TVR N.º 142, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 273/2012
Aviso 512/2012

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 204, de 06 de junho de 2011, que autoriza à Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 273

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 197, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Moradores do Bairro de Furnas, no município de São José da Barra – MG;

2 - Portaria nº 199, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Cajazeiras, no município de Pio IX – PI;

3 - Portaria nº 204, de 6 de junho de 2011 – Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, no município de Quissamã – RJ;

4 - Portaria nº 206, de 6 de junho de 2011 – Associação de Moradores da Vila Davi, no município de Davinópolis – MA;

5 - Portaria nº 233, de 13 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu – ARCOP, no município de Muniz Freire – Distrito de Piaçu – ES;

6 - Portaria nº 236, de 13 de junho de 2011 – Associação Arroio-Grandense de Difusão Cultural, no município de Arroio Grande – RS;

7 - Portaria nº 237, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária Bomprogressense de Comunicação, no município de Bom Progresso – RS;

8 - Portaria nº 238, de 13 de junho de 2011 – Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM, no município de Correia Pinto – SC;

9 - Portaria nº 239, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural Artística de Cerquilho, no município de Cerquilho – SP;

10 - Portaria nº 260, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Rádio Integração FM, no município de Itapejara D'Oeste – PR;

11 - Portaria nº 261, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Município de Cascavel, no município de Cascavel – PR;

12 - Portaria nº 312, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro, no município de Jerônimo Monteiro – ES;

13 - Portaria nº 317, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí, no município de Passagem Franca do Piauí – PI;

14 - Portaria nº 324, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá, no município de Ibirá – SP;

15 - Portaria nº 340, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Beneficente Amigos do Rio Pau D'Arco, no município de Pau D'Arco – PA;

16 - Portaria nº 346, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, no município de Sertãozinho – SP;

17 - Portaria nº 364, de 17 de agosto de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Bairro Adelaide Menezes, no município de Sapeaçu – BA;

18 - Portaria nº 392, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL, no município de Santa Rosa de Lima – SE;

19 - Portaria nº 395, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça – ASCACG, no município de Graça – CE;

20 - Portaria nº 458, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Amor Verdadeiro, no município de São José do Divino – MG;

21 - Portaria nº 459, de 13 de outubro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Belo Vale "ADESC-BV", no município de Belo Vale – MG; e

22 - Portaria nº 461, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura dos Amigos de Itamarandiba, no município de Itamarandiba – MG.

Brasília, 21 de junho de 2012.

53000.054480/2005-16

EM nº. 387/2011 - MC

Brasília, 1º. de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga**, no Município de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.054480/05 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

07 07 11 14 41

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 204 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054480/05, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, com sede na Rua Visconde de Quissamã, nº 119, Centro, Município de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22° 04' 28"S e longitude em 41° 29' 37"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 09 / 06 / 11
Página: 137 Seção: 1
ANOTADO POR:

Em. 387/mc

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 26 / 6 / 2012 às 17:05 horas
Assinatura
4.766
Ponto

Aviso nº 512 - C. Civil.

Em 21 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 197, 199, 204, 206, 233, 236 a 239, 260, 261, 312, 317, 324, 340, 346, 364, 392, 395, 458, 459 e 461, de 2011.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26 / 6 / 2012
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
CLÁUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEFRO 27/Jun/2012 14:38
Ponto: 1148 Ass.: Origem: 1ª SEC

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA TVR 142/2012

Processo Administrativo n.º 53.000.054.480-05
Art. 1º -
Nome da Entidade: Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga
Sede: Rua Visconde de Quissamã, nº 119, Centro
Município: Quissamã
Estado: RJ
Art. 3º -
Coordenadas: Latitude em 22°04'28"S e Longitude em 41°29'37"W
Freqüência: 87,9 Mhz
Número de Volumes:01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 07.642.611/0001-182 com sede na Rua Visconde de Quissamã, 119 - Centro, na cidade de Quissamã, Estado Rio de Janeiro, CEP 28735-000, telefone 0XX-22-2768.2978, correio eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Visconde de Quissamã, 119 - Quissamã - RJ., (endereço completo), de coordenadas geográficas 22 º 06 ' 24 "S de latitude e 41 º 28 ' 20 "W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Quissamã, 20 de outubro de 2005.
(local e data)

assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 054480/2005-16
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA
31/10/2005-15:23

Nome do representante da entidade: Francisco Xavier da Conceição Filho
CPF: 113.244.297-04

Endereço para correspondência: Rua Visconde de Quissamã, 119 - 1º andar.
cidade de Quissamã, Estado Rio de Janeiro, CEP 28735-000,
Telefone para contato: 0XX-22 - 2768-2978 ou 98152814
Correio eletrônico (e-mail): _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8189 /2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
FRANCISCO XAVIER DA CONCEIÇÃO FILHO
Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga
Rua Visconde de Quissamã, 119 - Centro
28735000 Quissama/RJ

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento formalizado por meio do processo administrativo nº **53000.054480/05**, encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA**, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Quissama, no Estado do Rio de Janeiro, informamos o que segue:

Diante de seu requerimento o Departamento de Outorga de Serviços efetuou o **estudo de viabilidade técnica** de seu pedido e, frente a análise das coordenadas geográficas indicadas na sua Demonstração de Interesse, constatou que o local de instalação do sistema irradiante proposto pela entidade situa-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **0,54 Km** da antena de transmissão de **emissora já autorizada** pelo Ministério das Comunicações na localidade de Quissama qual seja da **Associação Comunitária a Voz de Quissamã (coordenadas 22°06'40"S de latitude e 41°28'12"W de longitude), concluindo que o seu pedido está tecnicamente inviável.**

Saliente-se que o distanciamento acima indicado, menor que 4 Km, não atende à exigência legal disposta no subitem 18.2.10 da Norma Complementar nº 1/2004, na qual coloca que a separação mínima entre duas estações de Radiodifusão Comunitária é de 4 (quatro) quilômetros.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da **inviabilidade técnica de sua pretensão**, impossibilitando nova publicação de Aviso de Habilitação para a localidade de interesse, conforme estabelecido no art. 9° §1° da Lei 9612/98.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

mgbs/DOS/SSCE-MC

53000.054480/05. RAD

3
A

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA (denominação da requerente), Inscrita no CNPJ sob o nº 07.642.611/0001-82, com sede na RUA VISCONDE DE QUISSAMÃ, Nº 119 - CENTRO, na cidade de QUISSAMÃ, Estado RJ, CEP 28.735-000, telefone 0XX-22-2768-2978, correio eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na RUA VISCONDE DE QUISSAMÃ, Nº 119 - CENTRO - QUISSAMÃ - RJ, (endereço completo), de coordenadas geográficas 22° 06' 32"S de latitude e 41° 28' 11"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

QUISSAMÃ, 21 de NOVEMBRO de 2005.
(local e data)

assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.059531/2005-38
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA
25/11/2005-16:58

Nome do representante da entidade: FRANCISCO XAVIER DA CONCEIÇÃO FILHO
CPF: 713.244.297-04

Endereço para correspondência: R. VISCONDE DE QUISSAMÃ, Nº 119 - 1º ANDAR, na cidade de QUISSAMÃ, Estado RJ, CEP 28.735-000,
Telefone para contato: 0XX-22-2768-2978 ou 9815-2814
Correio eletrônico (e-mail): _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

53000.059531/05-98.

RadCom **Relação de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância** 25/jan/06 03:38

Obs.: Para imprimir assinale Páginas de 1 até 1

Distância (km)	UF	Localidade	Processo	Aviso de Insc.	Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade
0,00	RJ	Quissama	5300005448005	0	22s0632	41w2811	RAQ		ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA
0,25	RJ	Quissama	5377000293498	4	22S0640	41W2812	DEC	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A VOZ DE QUISSAMÃ
21,00	RJ	Carapebus	5300000275403	0	22s1118	41w3916	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA PRAÇA CORDEIRO E CAXANGA
21,59	RJ	Carapebus	5377000268698	3	22S1120	41W3938	AUT	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAPEBUS LIVRE
34,39	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000122601	14	21S4831	41W2327	DEC	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE BRILHANTE
34,48	RJ	Macaé	5377000139201	0	22s1901	41w4304	CDI	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO NOVA GERAÇÃO FM DE MACAÉ - RJ
37,06	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000139301	0	21s4942	41w1634	CDI	não	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE GOITACAZES - RJ
38,97	RJ	Macaé	5377000103702	0	22s2016	41w4522	CDI	não	ASSOCIAÇÃO DOS COLABORADORES EVANGÉLICOS DE MACAÉ
39,39	RJ	Campos dos Goytacazes	5300003267103	0	21s4653	41w1929	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES, AMIGOS E COMERCIANTES
39,69	RJ	Campos dos Goytacazes	5300003129605	0	21S4636	41W1946	RAQ		SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS
40,00	RJ	Armação de Búzios	5377000086000	0	22s0405	41w0503	CDI	não	AJB - ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DE BÚZIOS
40,02	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000059299	0	21S4639	41W1908	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E BENEFICENTE PARQUE JOAO MARIA
40,11	RJ	Campos dos Goytacazes	5300003210803	0	21S4607	41W2029	RAQ	não	IGREJA CASA DE ORAÇÃO PARA TODOS OS POVOS EM CAMPOS DOS GOYT
40,11	RJ	Macaé	5377000295298	4	22S2045	41W4548	ARQ	Sim	ASS. COMUNITARIA RADIO ADONAY FM DE MACAE
40,32	RJ	Rio de Janeiro	5377000081601	0	21s4700	41w1753	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JESUS VIVE
40,70	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000102299	0	21S4621	41W1853	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PASSOS PARA O FUTURO
40,84	RJ	Rio de Janeiro	5377000144199	0	21s4543	41w2025	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DO PEQ. SANTO AMARO
40,87	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000126899	0	21S4605	41W1919	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A DIFUSAO COMUNITARIA
40,89	RJ	Conceição de Macabu	5310000077904	19	22S0440	41W5154	RFC	Não	Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre
40,93	RJ	Rio de Janeiro	5377000129300	0	21s4539	41w2028	RAQ	não	ABPRAFAC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARA FALAR AO CORAÇÃO
41,17	RJ	Conceição de Macabu	5377000069301	19	22S0507	41W5206	ARQ	Não	Associação Comunitária Rádio Missões FM de Conceição
41,37	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000198698	1	21S4531	41W2006	ARQ	Sim	RÁDIO COMUNITÁRIA TAMANDARÉ FM
41,51	RJ	Campos dos Goytacazes	5377000066999	0	21S4538	41W1932	RAQ	Não	RADIO COMUNITAR[illegible]IGHT FM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 424 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Francisco Xavier da Conceição Filho
ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA
Rua Visconde de Quissamã, 119 - Centro
28735-000 Quissamã/RJ

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao documento sob protocolo nº 53000.059531/2005-98, onde a **ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA**, encaminha novo local e novas coordenadas geográficas no requerimento de demonstração de interesse cadastrado sob protocolo nº **53000.054480/05**, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Quissama, no Estado do Rio de Janeiro, informamos o que segue:

Diante do novo local e das novas coordenadas geográficas apresentadas para a instalação da estação, o Departamento de Outorga de Serviços efetuou o **estudo de viabilidade técnica** de seu pedido e, frente a análise das coordenadas geográficas indicadas na sua Demonstração de Interesse, constatou que o local de instalação do sistema irradiante proposto pela entidade situa-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 0,25 Km da antena de transmissão de emissora já autorizada pelo Ministério das Comunicações na localidade de Quissama qual seja da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A VOZ DE QUISSAMÃ **(coordenadas 22°06'40"S de latitude e 41°28'12"W de longitude), concluindo que o seu pedido está tecnicamente inviável.**

Saliente-se que o distanciamento acima indicado, menor que 4 Km, não atende à exigência legal disposta no subitem 18.2.10 da Norma Complementar nº 1/2004, na qual coloca que a separação mínima entre duas estações de Radiodifusão Comunitária é de 4 (quatro) quilômetros.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento permanecerá **ARQUIVADO** em decorrência da **inviabilidade técnica de sua pretensão**, impossibilitando nova publicação de Aviso de Habilitação para a localidade de interesse, conforme estabelecido no art. 9° §1° da Lei 9612/98.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

vfm/DOS/SSCE-MC

53000.054480/05 RAQ

Fls.: 6

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação ONG. Rádio Comunitária Mão Amiga (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 07.642.611/0001-82, com sede na Rua Alevino Pereira, nº. 162 - Santa Catarina, na cidade de Quissamã, Estado Rio de Janeiro, CEP 28735-000, telefone 0XX-22-27682978, correio eletrônico ---, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Alevino Pereira, nº. 162 - Santa Catarina, (endereço completo), de coordenadas geográficas 22 º 04 ' 28 "S de latitude e 41 º 29 ' 38 "W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Quissamã, 09 de Março de 2006.
(local e data)

assinatura do representante da entidade

SEDIR/COPTC
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.016216/2006-57
SEPRO/DILOG/COLOG/COGRL/SPOA/SE
21/03/2006-14:13

Nome do representante da entidade: Francisco Xavier da Conceição Filho
CPF: 713.244.297-04

Endereço para correspondência: Rua Antonio Cleto de Azevedo, 151 na cidade de Quissama, Estado Rio de Janeiro, CEP 28735-000,
Telefone para contato: 0XX-22-27682978 ou 98152814
Correio eletrônico (e-mail): ---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2496 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de maio de 2006.

Ao Senhor
Francisco Xavier da Conceição Filho
ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA
Rua Antônio Cleto de Azevedo, 151
28735-000 Quissamã/RJ

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA,** na localidade de Quissamã, no Estado do Rio de Janeiro, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.054480/05.**

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.**

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

vfm/DOS/SSCE/MC

(24º) 54480/05

M. das Comunicações - SCS - Q. 8 - Bl. J

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA, (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 07642011-0001-82 com sede NA RUA ALEVINO PEREIRA, Nº 162, STA. CATARINA, na cidade de QUISSAMÃ, Estado RIO DE JANEIRO, CEP 28735-000, Telefone 0XX(22) 98152814, correio eletrônico radiomaoamigaeb@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 2/2007 apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

QUISSAMÃ, 23 de MAIO de 2007
(local e data)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 029716/2007-30
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
24/05/2007-14:56

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: FRANCISCO XAVIER DA CONCEIÇÃO FILHO
CPF: 713244297/04

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas.	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	X	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento		X

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante		X
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	1030	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	02

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	13	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : RUA ANTONIO CLETO DE AZEVEDO, 151 na cidade de QUISSAMÃ, Estado RJ, CEP 28735 - 000.
Telefone para contato: 0XX- 22 - 2768 2978
Correio eletrônico (e-mail) radiomaoamiga@bol.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na RUA ALEVINO PEREIRA, 162, STA CATARINA, QUISSAMÃ (endereço completo), de coordenadas geográficas: 22 ° 04 ' 28 "S de latitude e 41 ° 29 ' 38 "W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

M. das Com. 11 f

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.642.611/0001-82		**26/08/2005**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ONG RADIO COMUNITARIA MAO AMIGA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALEVINO PEREIRA	**162**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.736-000	**SANTA CATARINA**	**QUISSAMA**	**RJ**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/08/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **23/05/2007** às **16:42:27** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

M. das Com.
12
Sequ

23/05/2007 - BANCO DO BRASIL - 12:06:31
384510139 0174

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	
89950000000-0 20000001010-6 95523121081-2	
80491810000-7	
Data do pagamento	23/05/2007
NRO de Referencia	410003000011188220
Competencia MM/AAAA	05/2007
Data de Vencimento	23/05/2007
CPF	713.244.297-04
Valor Principal	20,00
Desconto / Abatimento	0,00
Outras Deducoes	0,00
Mora/Multa	0,00
Juros/Encargos	0,00
Outros Acrescimos	0,00
Valor Total	20,00

NR.AUTENTICACAO 9.510.040.86E.4B2.016

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ
Fls. 13
Rubrica

Art. 1.º - O artigo primeiro do Estatuto Social da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1.º - A Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga****, é uma Sociedade Civil de Defesa as Cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, da cooperação e da integração social, atuando no âmbito da comunidade natural, e pelos interesses da comunidade constituída apartidária, sem fins lucrativos, sem discriminação de raça, ou atividades econômicas e profissional, sua finalidade é discutir e debater os problemas que afetam os cidadãos, com participação dos Poderes Públicos, desenvolvendo em nome dessa coletividade, atividades e serviços, para a população em geral visando melhorar as condições da comunidade dispondo de Serviços de Utilidade Pública, em defesa do consumidor, educação, lazer, transporte, segurança, política, recursos humanos, comunicação, e desenvolvimento cultural e artístico. A Associação terá duração por tempo indeterminado, com número ilimitado de sócios, e sua sede será na Rua Alevino Pereira, nº 162, Santa Catarina, Município de Quissamã, Cep 28735-000, Estado do Rio de Janeiro.*"

Art. 2.º - Fica o artigo segundo do Estatuto Social da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga acrescido da alínea *g* que têm a seguinte redação:

"***Art. 2.º -*** .....

g) *desenvolver atividade de radiodifusão comunitária, dando oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, oferecendo mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, prestando serviços de utilidade pública, integrando os serviços de defesa civil, sempre que necessário, coniribuindo para o aperfeiçoamento profissional nas área de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente, permitindo a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão na forma mais acessível possível, respeitando, atendendo aos princípios e dando preferências as finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, e respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família e não a discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e a condição social nas relações comunitárias.*

Parágrafo único - .....".

Wilson Francisco Domingues

OFÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Registro das Organizações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Art. 3.º - Fica o artigo 28 do Estatuto Social da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga acrescido da alínea *g* que têm a seguinte redação:

"Art. 28 - .....

g) Decidir sobre a alteração das disposições estatutárias, mediante votação favorável de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral."

Art. 4.º - As demais cláusulas constantes do Estatuto Social da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga continuam em vigor.

Art. 5.º - As presentes alterações no Estatuto Social entram em vigor na data de sua assinatura.

Quissamã, 10 de maio de 2006.

DIRETORIA

PRESIDENTE: _____
Francisco Xavier da Conceição Filho, CPF: 713.244.297-04, Carteira de Identidade: 06088503-5, Endereço: Rua Antônio Cleto de Azevedo, 151, Alto Alegre – Quissamã/ RJ.

VICE-PRESIDENTE: _____
Gilson dos Anjos Oliveira, CPF: 036.201.147/81, Carteira de Identidade: 09936061/2, Endereço: Rua Francisco Souza Pessanha, 46, Centro, Quissamã / RJ.

1º SECRETÁRIO: _____
Luiz Roberto da Conceição , CPF: 017789087-80, Carteira de Identidade: 07373612/6, Endereço: Rua Visconde de Quissamã, 105, Centro, Quissamã / RJ.

2º SECRETÁRIO: _____
Ronaldo da Conceição, CPF: 108.274.327/55, Carteira de Identidade: 128.482.44/5, Endereço: Rua Visconde de Quissamã, 113, Centro – Quissamã / RJ.

1º TESOUREIRO: _____
Everton Freitas, CPF: 093.806.867-90, Carteira de Identidade: 125.93144-4, Endereço: Rua Barão de Monte Cedro, 428, Centro – Quissamã / RJ.

2º TESOUREIRO: _____
Leonardo Batista Salles, CPF: 087.020.177-84, Carteira de Identidade: 12.810.280-3, Endereço: Rua Almerinda Maria da Conceição, 151.

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

CONSELHO FISCAL

CONSELHEIRO FISCAL: _____
Dejaval Machado, CPF: 524.626.767-91, Carteira de Identidade: 05450109-3 (IFP/RJ), Endereço: Rua Doze de Junho, 1206, Piteiras, Quissamã/ RJ.

CONSELHEIRO FISCAL: _____
Rodrigo Siqueira Pitanga, CPF: 004.308.527-03, Carteira de Identidade: 07386987-7 (IFP/RJ), Endereço: Rua José Marino de Souza, s/n.°, Sítio Quissamã, Quissamã / RJ.

CONSELHO COMUNITÁRIO

CONSELHEIRO COMUNITÁRIO: _____
Márcio Pessanha, CPF: 023.620.127-19, Carteira de Identidade: 09570222-1 (IFP/RJ), Endereço: Rua Santana, 28, Piteiras, Quissamã / RJ.

CONSELHEIRO COMUNITÁRIO: _____
Evelina Benedita Aguiar, CPF: 020.502.207-31, Carteira de Identidade: 1085695-3 (IFP/RJ), Endereço: Rua Francisco Souza de Paula, 46, Centro, Quissamã / RJ.

CONSELHEIRO COMUNITÁRIO: _____
Antônio Moreira Macedo, CPF: 958.462.047-91, Carteira de Identidade: 07582886-3 (IFP/RJ), Endereço: Adolfo Carneiro da Silva, 73, Caxias, Quissamã / RJ.

CONSELHEIRO COMUNITÁRIO: _____
Erval Fernandes, CPF: 509.985.017-00, Carteira de Identidade: 2765734 (IFP/RJ), Endereço: Rua Antonio dos Santos, 65, Piteiras, Quissamã/RJ.

CONSELHEIRO COMUNITÁRIO: _____
José Geraldo Melina Rangel, CPF: 490.467.997-00, Carteira de Identidade: 04413681-0 (IFP/RJ), Endereço: Rua José Alvarenga Crespo, 142, Barra do Furado, Quissamã/RJ.

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ
Dm.
das Co
15
Fls. 8 - sa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
30 JUN 2011

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Titular - RUNY FINTO OLIVEIRA
Título Protocolado no Liv. "", sob o nº 100, e Registrado no Liv. A-1 sob o nº 0100 do PESSOA JURÍDICA. Digitalizado (Cópia arquivada neste Ofício).
QUISSAMÃ, RJ em 26/05/2006.
Oficial

Emolumentos: R$ 56,50
Lei 3217/99: R$ 11,31
Distrib....: R$ 4,87
Mútua/Acot.: R$ 7,60
Valor Total: R$ 80,32

TESOURARIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO NÃO REGISTRAL
ILB
ATO
RIB49715

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVO.

Art. 1.º - A Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, é uma Sociedade Civil de Defesa à Cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, da cooperação e da integração social, atuando no âmbito da comunidade natural, e pelos interesses da comunidade constituída apartidária, sem fins lucrativos, sem discriminação de raça, ou atividades econômicas e profissional, sua finalidade é discutir e debater os problemas que afetam os cidadões, com participação dos Poderes Públicos, desenvolvendo em nome dessa coletividade, atividades e serviços, para a população em geral visando melhorar as condições da comunidade dispondo de Serviços de Utilidade Pública, em defesa do consumidor, educação, lazer, transporte, segurança, política, recursos humanos, comunicação, e desenvolvimento cultural e artístico. A Associação terá duração por tempo indeterminado, com número ilimitado de sócios, e sua sede será na Rua Visconde de Quissamã nº 119, Centro, - Município de Quissamã – Cep 28735-000 – Rio de Janeiro.

Art. 2.º - Os objetivos sociais que fundamentam a sua constituição são os seguintes:
a) Reunir cidadãos interessados ou não, para mobilizar forças políticas, econômicas e sociais no sentido de estudar e preservar as raízes culturais básicas da população, estimulando, especialmente nos jovens, a manifestação artística e cultural;
b) Identificar os existentes ou criar e desenvolver mecanismos e instrumentos para a promoção de obras culturais e manifestações artísticas de jovens e cidadãos que não disponham de recursos para desenvolver talentos e habilidades;
c) Identificar, discutir e desenvolver soluções que atendam as demandas e carências de informação útil, concreta e pratica, em caráter transitório ou permanente, das famílias residentes na comunidade, especialmente em questões fundamentais, como localização e preços de serviços de abastecimento, transportes, segurança, saúde, educação e aperfeiçoamento profissional, telecomunicações, oportunidade de lazer, serviços emergenciais e atividades culturais, artísticas e políticas;
d) Promover a integração social na comunidade, buscando estratégias para estabelecer um relacionamento de solidariedade e cooperação entre os moradores dos bairros, estimulando-os a boa vontade e a ajuda mútua como instrumento para alcançar o bem estar comum, fortalecendo a parceria com os serviços públicos nas situações de calamidades, epidemias, campanhas de defesa civil e nos esforços coletivos de defesa do interesse geral da sociedade;
e) Fortalecer os laços institucionais entre os representantes políticos da comunidade e as demais organizações comunitárias em atividades e com outras associações, recolhendo e transmitindo experiências, informações e reconhecimento no exercício das tarefas de defesa da cidadania, de encaminhamento de problemas de interesse coletivo e no desenvolvimento social, cultural, coletivo e artístico da sociedade comunitária;

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

f) Fomentar em caráter permanente, o combate de questões fundamentais do país e da sociedade, estimulando o estudo, a pesquisa, a competição entre estudantes e interessados, para ampliar a busca de informações sobre o regime democrático, os direitos e responsabilidades dos cidadãos, o conhecimento das Leis, da constituição, da estrutura política, da organização dos poderes, das políticas econômicas, das instituições sociais, fortalecendo o espírito de nacionalista, e respeito e a consideração para com os direitos individuais e coletivos, valorizando sobretudo a condição de cidadania de brasileiros natos ou por adoção;

Parágrafo único - Para alcançar seus objetivos a Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga atuará de forma bastante ampla, realizando estudos, pesquisas, levantamentos; promovendo reuniões, encontros, debates, seminários, palestras, conferências; organizando cursos, treinamento e a qualificação de recursos humanos, estágios e outras formas de aprendizado; publicando circulares, boletins, noticiários, jornais; realizando programas especiais, desenvolvendo e consolidando,diretamente sob sua responsabilidade ou por meio de acordos ou contratos de prestação de serviços e parcerias com terceiros, sistemas, instrumentos ou mecanismos de comunicação e difusão de informações capazes de suprir, com ou mais baixos custos e os melhores índices de eficiências, às necessidades da população, da comunidade e especialmente dos cidadãos associados, atendendo, naturalmente, às normas constitucionais.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES

Art. 3.º - Podem associar-se as pessoas físicas, residentes ou que desenvolvam suas atividades profissionais e econômicas na área compreendida pela comunidade residente, em toda a área do Estado do Rio de Janeiro, sem limitação de número por família, por sexo, categoria econômica e social ou por condição de religião, raça ou ideologia político – partidária.

Parágrafo 1.º - Só serão efetivados como associados os proponentes que aceitarem as condições deste estatuto, podendo emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados pela associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações e reivindicações, desde que encaminhadas à Diretoria.

Parágrafo 2.º - Ao encaminhar sua inscrição, o candidato deverá preencher um cadastro básico, contendo dados pessoais, profissionais, familiares e outras informações pertinentes.

Art. 4.º - Os associados podem ser enquadrados nas seguintes categorias:
a) FUNDADORES – Os que participam das reuniões preliminares e / ou da assembléia de instalação da associação;
b) CONTRIBUINTES – Os que se inscrevem após o encerramento do livro de fundação e mantenham sua contribuição e participação em dia;
c) HONORÁRIOS – Cidadãos que tenham prestado ou ainda prestam relevantes serviços à Associação ou a Comunidade, ao Município, não Estado e a Sociedade.

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ag. das Comissões
18

Art. 5.º - São direitos inalienáveis e intransferíveis dos associados:
a) participar das Assembléias Gerais;
b) votar e ser votado para qualquer cargo eletivo da Associação, respeitado o disposto neste Estatuto;
c) apresentar propostas, sugestões, reivindicações e, ainda, integrar os grupos de trabalho quando necessários;

Art. 6.º - São deveres inalienáveis e intransferíveis dos associados:
a) Aceitar como seus os objetivos fundamentais da associação, buscando integrar – se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, o programa das atividades e as instruções da Diretoria aprovadas pelos conselhos ou assembléias;
b) Prestigiar, com sua presença, ou com representação, eventos e atividades programadas, justificando, de alguma forma, o não comparecimento, especialmente quando lhe forem atribuídas tarefas e responsabilidades que envolvam outros associados ou que sejam básicas para a continuidade de trabalhos e atividades;
c) Recolher com pontualidade as contribuições financeiras aprovadas nas Assembléias indicando, a tempo, quando não puder fazê-lo, para evitar contratempos à Diretoria no cumprimento de obrigações assumidas em nome da Associação.

Art. 7.º - Ao associado que infringir o Estatuto Social, as Normas Regimentais, os planos de atividades e decisões aprovadas em Assembléias ou emitidas na forma do Estatuto pela Diretoria, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
a) Advertência por escrito, enviada por meio de correspondência com A.R. para o endereço pessoal do associado;
b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado;
c) Exclusão do quadro social, com direito a ampla defesa;

Parágrafo 1.º- A exclusão de um associado do quadro social, por justa causa ou por motivo grave, só poderá ser realizada após denúncia feita à secretaria ou à tesouraria que analisará a questão juntamente com toda a Diretoria, depois de consultar o associado, ao qual será dado amplo direito de defesa.

Parágrafo 2.º - Para se concretizar a exclusão será necessária deliberação, devidamente fundamentada, pela maioria absoluta dos associados presentes à Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo 3.º- Será excluído automaticamente, sem necessidade de outros procedimentos, o associado que deixar de saldar seus compromissos financeiros pelo prazo de seis meses consecutivos, podendo ser reintegrado caso liquide pendências financeiras e se dispunha a retornar sua participação nas atividades associativas com aprovação do presidente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

CAPÍTULO III

DOS DIRIGENTES, DA ESTRUTURA E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8.º - São legítimos dirigentes:
a) Presidente
b) Vice-presidente
c) Primeiro e Segundo Secretários
d) Primeiro e Segundo Tesoureiros

Parágrafo único: Também fazem parte da estrutura da Associação o Conselho Fiscal, composto por três conselheiros, e o Conselho Comunitário, composto por cinco conselheiros.

Art. 9.º - Não será permitido o acúmulo de cargos, a remuneração de membros da Diretoria ou a utilização de bens, equipamentos, instalações ou propriedades da Associação por membros da Diretoria ou dos Conselhos, sem a devida autorização da Diretoria e com a conseqüente fixação de custos correspondentes.

Art. 10 - Compete ao Presidente:
a) A representação ativa e passiva da Associação, tanto judicial como extrajudicialmente;
b) Presidir as reuniões da Diretoria e convocá-las para atos decorrentes das atividades associativas;
c) Presidir as Assembléias Extraordinárias;
d) Presidir conferências, debates, palestras, reuniões, sessões, atividades públicas da Associação;
e) Representar a Associação em atos públicos;
f) Dar posse ao membro da Diretoria,
g) Contratar e admitir funcionários ou auxiliares da Associação;
h) Supervisionar quaisquer atividades da Entidade;
i) Assinar contratos, convênios, acordos e praticar atos de administração em geral, aceitar bens em comodato;
j) Assinar com o Secretário, as atas de Reuniões e Assembléias;
k) Assinar com o Tesoureiro os contratos que obriguem a Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, quaisquer ordem de pagamento ou movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamento de depósitos e quaisquer espécie de títulos, cauções, ordens de pagamento, provisão orçamentária, balanços, balancetes e relatórios financeiros;
l) a qualquer momento requisitar a prestação de serviços de terceiros, alheios a Associação, para o bom desempenho das atividades desenvolvidas, comunicando a Tesouraria que deverá emitir sua anuência;
m) Pleitear ou autorizar a Secretaria ou a Tesouraria a convidar pessoas não filiadas à Associação a fazerem a filiação.

Art. 11 - Compete ao Vice-Presidente:

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

a) Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designadas e substituí-lo quando necessário, desde que não haja nenhum impedimento de vital importância que deverá ser manifestado por escrito.

Art. 12 - Compete ao Primeiro Secretário, e na ausência deste compete ao Segundo Secretário:

a) Superintender os trabalhos da secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade.

b) Organizar a pauta em ordem do dia das reuniões da Diretoria e das Assembléias;

c) Responsabilizar-se pela guarda de arquivos da secretaria mantendo-os em dia;

d) Lavrar, subscrever as Atas de reunião da Diretoria e das Assembléias;

e) Fornecer ao Presidente, todos os dados solicitados sobre as atividades da entidade e do seu trabalho.

f) Receber denúncias na forma do artigo 7.°, parágrafo 1° deste Estatuto.

Art. 13 - Compete ao Primeiro Tesoureiro, e na ausência deste compete ao Segundo Tesoureiro:

a) Assinar com o Presidente, cheques e todos os documentos financeiros sempre que solicitados;

b) Apresentar balancetes de demonstrativos de contas e relatórios financeiros anuais, inclusive com prestação de contas em forma contábil;

c) Arrecadar mensalidades, taxas e outras contribuições;

d) Pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade;

e) Manter os lançamentos com toda a clareza e arquivamento de comprovantes;

f) Fornecer ao Presidente, quando solicitado, todos os dados referentes as suas atividades;

g) Substituir o Presidente quando este e o Vice Presidente se mostrarem impossibilitados.

Art. 14 - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Realizar reuniões a cada 06 meses para examinar as contas e os atos da Diretoria, emitindo parecer prévio para ser deliberado em Assembléia Geral Ordinária.

Art. 15 - Compete ao Conselho Comunitário:

a) Acompanhar divulgações da Associação através da programação da emissora, com o objetivo de atender interesse exclusivo da Comunidade;

b) Analisar pedido de qualquer cidadão da comunidade que desejar emitir opinião sobre quaisquer assuntos abordados pela Associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações que poderão ou não ser acatadas pela Diretoria.

CAPÍTULO IV

DO MANDATO E DAS ELEIÇÕES

Art. 16 - O mandato da Diretoria Executiva será de cinco anos, com direito a reeleição ou recondução ao cargo quando não houverem interessados.

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Art. 17 - Os Associados poderão votar na escolha de seus representantes, desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários e em ordem com seus compromissos associativos, dentre eles o de pagamento em dia da contribuição mensal.

Art. 18 - Somente poderão votar os associados filiados até 180 (cento e oitenta) dias antes da data das eleições.

Art. 19 - Somente poderão ser votados os associados com no mínimo 12 (doze) meses de filiação.

Art. 20 - As chapas poderão inscrever-se em até 60 (sessenta) dias antes das eleições, devendo apresentar os nomes de seus integrantes e seu programa.

Art. 21 - A Assembléia Geral para as eleições será convocada por meio de edital que deverá ser publicado em jornal de grande circulação no Município Sede da Associação.

Art. 22 - Nas eleições o voto será secreto e serão utilizadas cabinas privativas e urnas lacradas nos mesmos moldes das eleições nacionais, inclusive com a presença de mesários.

Art. 23 - As chapas inscritas poderão indicar 02 (dois) fiscais para acompanhar os trabalhos em cada local de votação, sendo necessário para tanto, que as chapas apresentem requerimento à secretaria da Associação em até 30 (trinta) dias antes das eleições.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔMIO SOCIAL

Art. 24 - A Associação poderá contar com os seguintes meios para garantir sua subsistência:
a) Contribuições regulares de filiados;
b) Subvenções, auxílios e doações;
c) Doações e legados;
d) Rendas patrimoniais;
e) Contribuições de ajuda, arrecadações eventuais e quaisquer outros meios legais;
f) Arrecadação contributiva decorrente de taxas e apoio cultural das atividades de comunicação criadas pela Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga com base nos direitos legais, permitindo pela Constituição da República do Brasil.

Parágrafo Único - Os valores das contribuições mensais, taxas de manutenção e contribuições especiais serão propostos pela Diretoria e fixados em Assembléia Geral.

Wilson Francisco Domingue
OAB/RJ: 118.336

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

M. das Com
22
Saúde

Art. 25 - A Associação poderá outorgar direitos adquiridos, transferir bens, equipamentos, instalações, contratos, convênios ou outros benefícios decorrentes de suas atividades, com autorização expressa de no mínimo dois terços dos associados em situação regular, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim.

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 26 - A Assembléia Geral da Associação é soberana em suas decisões e se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste Estatuto.

Parágrafo 1.º - Uma hora antes do inicio dos trabalhos deverá ser colocado na mesa o "Livro de Presença" onde os associados lançarão suas assinaturas.

Parágrafo 2.º - As votações nas Assembléias Gerais poderão ser simbóliças, nominais, secretas ou por aclamação.

Parágrafo 3.º - A Ata dos trabalhos, lavrada pelo secretário será assinada pelos componentes da mesa e por 03 (três) sócios escolhidos durante a Assembléia.

Art. 27 - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á, uma vez por ano, no mês de Outubro.

Art. 28 - São atribuições da Assembléia Geral:
a) Examinar, aprovar ou não, as contas da Diretoria, o balanço social e os demais atos administrativos.
b) Eleger, no devido tempo, os membros da Diretoria e dos Conselhos Comunitário e Fiscal;
c) Destituir, quando assim o exigirem os interesses da Associação, um ou mais membros da Diretoria ou dos Conselhos, mediante o voto concorde de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados fundadores, convocados especificamente para esta finalidade em Assembléia Geral Extraordinária;
d) Promover a imediata substituição, pelo prazo restante de mandato, dos membros destituídos na forma da alínea anterior;
e) Excluir os associados na forma do artigo 7.º, parágrafo 2.º, deste Estatuto;
f) Deliberar sobre os demais assuntos constantes na "Ordem do Dia".

Art. 29 - A Assembléia Geral Extraordinária se reunirá sempre que convocada pela Diretoria ou pelos Conselhos, ou por 1/5 (um quinto), no mínimo, dos associados em dia com suas obrigações.

Art. 30 - As Assembléias Gerais, tanto Ordinárias quanto Extraordinárias, serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante edital a ser fixado na Sede Social e

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

nas representações, além de comunicação por escrito a todos os associados em dia com suas obrigações.

Art. 31 - A Assembléia Geral deliberará, validamente, com a presença pessoal do associado ou através de procuração, cabendo a cada sócio um único voto, presente ou representado.

Parágrafo único - Os associados Beneméritos poderão participar das Assembléias, sem direito a voto, podendo, entretanto, opinar, sugerir, e debater a "Ordem do Dia".

Art. 32 - Na hipótese de não comparecimento à Assembléia Geral de associados que constituem a maioria do quadro social, esta se reunirá novamente, em segunda convocação, uma hora após a primeira convocação e deliberará com qualquer número de associados presentes.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos em Assembléia Geral, ouvido o Presidente da Entidade, e suas decisões serão consideradas precedentes regimentais.

Art. 34 – O Presidente na vigência de seu mandato, não poderá ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções e os membros da Associação não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 35 – A Associação poderá ser extinta mediante convocação, do Presidente, de Assembléia Geral especificamente para este fim, com a aprovação mínima de 2/3 (dois terços) dos associados presentes e em dia com suas obrigações.

Parágrafo único: Após declarada extinta a Associação, dar-se-á destino ao seu patrimônio por meio de doação a outra Associação com o mesmo fim ou ao poder Executivo Municipal.

Art. 36 – O presente Estatuto entra em vigor na data de sua assinatura.

Quissamã/RJ, 18 de julho de 2005.

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

M. das Com.
24
Folhas

Quissamã, 18 de Julho de 2005

Termo de Abertura

Este livro é numerado de 01 a 100 e destina-se a registro de ATAS de fundação da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que esta situada à Rua: Visconde de Quissamã, nº 119 1º andar Centro - Quissamã RJ

Nada mais tendo a declarar, assino e rubrico todas as paginas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

7 891027 120597

das Co... 26

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco as quatorze horas foi realizada uma reunião entre pessoas residentes no Município de Quissamã ocorrida nas dependências do Senhor Francisco Xavier da Conceição Filho, situada na Rua. Visconde de Quissamã, Número cento e dezenove, no centro de Quissamã esta reunião foi divulgada previamente pelo Proprietário deste imóvel e foi considerada uma Assembléia Geral com a finalidade de se discutir e aprovar o Estatuto Social desta Entidade, além de se definir os primeiros Dirigentes com a posse respectiva, de todos os membros que estarão fazendo parte do primeiro mandato onde um dos principais objetivos será o de mobilizar forças políticas, Econômicas Sociais, Religiosas e Culturais no sentido de estudar e preservar as raízes da Cultura e manifestações artísticas de Jovens e Cidadãos que não disporham de recursos para desenvolver talentos e habilidades. Também será objetivo da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga promover a Integração Social na Comunidade buscando estratégias para estabelecer um relacionamento de solidariedade e cooperação entre os moradores dos Bairros de Quissamã, estimulando-os a ajuda mútua como instrumento para alcançar o bem estar comum. Foi discutido que qualquer pessoa poderá se associar a esta Entidade, sem distinção de sexo, Cor, Raça, Ideologia Política partidária, Categoria profissional, Atividades Econômicas e Sociais. Esta Entidade será uma Entidade Civil de Defe...

LIVRO DE ATAS - 100 FOLHAS - CÓD. 12.059 - CAPA: PAPELÃO 697 g/m² - REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 g/m² - FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 g/m² - FORMATO: 206 x 300 mm

M. das Comissões
27

dade sem fins lucrativos que irá buscará discutir e debater os problemas que afetam a Coletividade Visando Melhorar as Condições de Vida da Comunidade dispondo de Serviço de utilidade Pública em defesa do Consumidor, Educação, Lazer, Transporte, Segurança, Recursos Humanos, Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico. Após a discussão dos Objetivos os participantes apreciaram e aprovaram o Estatuto Social que regera esta Entidade. Em seguida procedeu-se, entre os participantes a Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário: ficou definido como Presidente: Francisco Xavier da Conceição Filho; Vice Presidente: Gilson dos Santos de Oliveira; Primeiro Secretário: Luiz Roberto da Conceicao; segundo Secretário: Ronaldo da Conceição; primeiro Tesoureiro: Everton Freitas; segundo Tesoureiro: Leonardo Batista Sallis; Conselheiros Fiscais: Carval Machado e Rodrigo Siqueira Petanga; Conselheiros Comunitários: Venal Fernandes Representante da Associação de Moradores dos Bairros do Carmo e Piteiras: Jose Geraldo Melila Rangel Representante da Associação de moradores de Barra do Furado e São Miguel; Márcio Pizzanha Representante da Associação de Pais e Mestres do CIEP de Quissamã: Evelina Benedita Aguiar Representante da Igreja Pentecostal Templo da Benção de Deus; e Antonio Monteiro Macedo Representante da Igreja Adventista. Após a Eleição iniciou-se a posse da primeira Diretoria do Primeiro Conselho Fiscal e do Primeiro Conselho Comunitário da Associação ONG Rá

SERVIÇO PÚBLICO - EDUCAÇÃO
Visto para fins de comunicação
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

dia Comunitária Mão Amiga. Então, o Presidente Francisco Xavier da Conceição Filho deu Posse aos demais membros eleitos. O Presidente Pronunciou seu discurso final solicitando empenho a todos os eleitos, na realização dos objetivos. Também precorizou a necessidade de participação dos líderes Comunitários na Fiscalizações das ações desta entidade. Aproveitou para agradecer a confiança dos participantes e prometeu seguir o Estatuto. Informou ainda que marcará em breve a próxima reunião a ser divulgada na Imprensa local. E por não Constar mais nenhum assunto, o Presidente encerrou a Assembléia Geral a qual segue Assinada por mim Luiz Roberto da Conceição Primeiro Secretário: Também pelo Presidente: Francisco Xavier da C. Filho e pelos demais fundadores da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga.

Assinaturas:

Primeiro Secretário. Luiz Roberto da Conceição CPF: 017.789.087.80 Carteira de Identidade: 07373612.6 Data da Expedição: 13/09/85 Órgão Expedidor: IFP Endereço: Rua Visconde de Quissamã, 105 centro Quissamã. RJ.

Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Casado

Profissão: Técnico Contabilidade

Assinatura:

SERVIÇO PÚBLICO
Registro de Imóveis
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Presidente. Francisco Xavier da Conceição Filho, CPF: 713.244.297-04 Carteira de Identidade: 06088503-5 Data de expedição: 19/12/1980 Órgão Expedidor IFP Endereço: Rua: Antônio Cleto de Azevedo, 151 Alto Alegre Quissamã RJ Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Casado Profissão: Comerciante.

Assinatura.

.17

M. das Co... 29 ...seus

Vice-Presidente Gilson dos Anjos de Oliveira, CPF: 036.201.147.81, Carteira de Identidade: 09936061-2, Data de Expedição: 22/03/99 Órgão Expedidor: IFP Endereço: Rua Francisco Souza Pessanha, 46 Centro Quissamã RJ
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado
Profissão: Locutor
Assinatura: Gilson dos Anjos Oliveira
Segundo Secretário Ronaldo da Conceição, CPF: 108.274.327.55 Carteira de Identidade: 128482.44.5, Data de Expedição: 12/05/99 Órgão Expedidor: IFP
Endereço: Rua Visconde de Quissamã, 113, Centro, Quissamã - RJ
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: solteiro
Profissão Técnico Radiologia
Assinatura: Ronaldo da Conceição
Primeiro Tesoureiro Euverton Freitas CPF: 093.806.867-90 Carteira de Identidade: 125.93144.4, Data de Expedição: 08/03/2002, Órgão Expedidor: IFP
Endereço: Rua: Barão de Monte Cedro, 428, Centro. Quissama RJ
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: solteiro
Profissão: Motorista
Assinatura: Euverton Freitas
Segundo Tesoureiro Leonardo Batista Salles, CPF: 087.020.177.84, Carteira de Identidade: 12.810.280-3, Data de Expedição: 29/05/2003, Órgão Expedidor: IFP
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Solteiro
Profissão: Comerciante, Endereço: Rua: Almirinda Maria 151
Assinatura: Leonardo Batista Salles
Conselheiro Fiscal Degarval Machado CPF: 524.226.767-91, Carteira de Identidade: 05450109-3, Data de Expedição: 27/11/1979, Órgão Expedidor: IFP
Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado

REGISTRO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN. 2011

Profissão. motorista, Endereço: Rua: Doze de junho, 1205. Piteiras
Assinatura. Raquel Machado
Conselheiro Fiscal. Rodrigo Siqueira Pitanga. CPF: 004.308.527.03, Carteira de Identidade: 07386987-7, Data de Expedição: 27/10/1984, Órgão Expedidor: IFP
Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil
Endereço: Rua. José Marino de Souza, S/Nº. Sitio Quissamã, Quissamã - RJ
Profissão: Supervisor Hospitalar
Assinatura. Rodrigo Siqueira Pitanga
Conselheiro Comunitário. Marcio Pessanha
CPF: 023.620.127.19, Carteira de Identidade: 09570222-1, Data de Expedição: 30/03/90. Órgão Expedidor: IFP
Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Divorciado
Endereço: Rua: Santana 28. Piteiras. Quissamã - RJ. Profissão: Professor. Associação de Pais e Mes
Assinatura / Marcio Pessanha tres do Ciep de Quissamã.
Conselheira Comunitária. Evelina Benedita Aguias
CPF: 020.502.207-31, Carteira de Identidade: 108.568/5.3, Data de Expedição: 05/09/94 Órgão Expedidor: IFP,
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Divorciada
Endereço: Rua. Francisco Souza de Paula, 46 Centro Quissamã - RJ
Profissão: Pastora: Igreja Pentecostal Templo da Benção Deus
Assinatura Evelina Benedita de Aguias
Conselheiro Comunitário. Antônio Moreira Macedo, CPF: 958.462.047-91, Carteira de Identidade: 07-82886-3. Data de Expedição: 10/07/85, Orgão Expedidor: IFP
Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Adolfo Carneiro da Silva 73 Carias Quissamã - RJ - Entidade que representa: Igreja Adventista
Profissão: Metalurgico
Assinatura Antonio Moreira Macedo
Conselheiro Comunitário. Erital Fonseca

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Município das Comunidades
30 JUN 2011

. fer

M. das Com. 31 Saque

CPF: 509.985.017-00 Carteira de Identidade: 2765 734. Data de Expedição: 03/05/73 Orgão Expedidor: IFP Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado Endereço: Rua: Antonio dos Santos nº 65 Pitoras Quissama - RJ. Representa Associação Morad. do Carmo e Pitoras Profissão: Motorista - Servidor Publico Assinatura: Gualtemagdes

Conselheiro Comunitario Jose Geraldo Melilo Rangel. CPF: 490.467.997-00 Carteira de Identidade: 244.136.81-0 Data de Expedição: 20/11/1996, Orgão Expedidor: IFP Representa Associação de Morad. Barra do Furado S. Miguel Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado Endereço: Rua: Jose Alvarenga Crespo, Nº 142 Barra do Furado Quissama - RJ

Profissão motorista - Servidor Publico

Assinatura:

Fundadores: João Ricardo da Rocha Macedo CPF: 751.762.627-20 Carteira de Identidade: 06363752-4 Data de Expedição: 27/05/81 Orgão Expedidor: IFP Nacionalidade: Brasileiro - Estado Civil: Casado Endereço: Rua: Antonio Almeida Pereira, 426, Canto da Saudade Quissama - RJ

Profissão: Servidor

Assinatura:

Jamil Mota Fassarella CPF: 984.081.787-68 Carteira de Identidade: 07373903-9, Data de Expedição: 26/12/85 Orgão Expedidor: IFP

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Solteiro

Endereço: Rua: Adolfo Carneiro da Silva 264 Barras Quissama - RJ.

Profissão: Guarda Municipal

Assinatura: Jamil Mota Fassarella

Carlos Augusto Nascimento CPF: 525.012.137-34 Carteira de Identidade: 045.948.27-0 Data de Expedição:

30 JUN 2011

4 das C
32

29/12/77, Órgão Expedidor: IFP
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Solteiro
Endereço: Rua: Antonio Almeida Pereira, 70, Canto da Saudade. Quissamã - RJ
Profissão: Comerciante
Assinatura: Carlos Augusto Nascimento
Paulo Henrique Fernandes de Azevedo, CPF: 928592.167/15, Carteira de Identidade: 07580816-2, Data de Expedição: 03/07/86 Órgão Expedidor: IFP
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado
Endereço: Rua: Rubens de Almeida Pereira, 75 Barras Quissamã - RJ
Profissão: Motorista
Assinatura: Paulo Henrique Fernandes de Azevedo
Izabel Cristina Martins Manhães, CPF: 099 130.551.34 Carteira de Identidade: 388052 Data de Expedição: 17/01/7 Órgão Expedidor: GDF
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil - Solteira
Endereço: Rua: Vicente Ribeiro Silva, 63 Barra do Furado - Quissama - RJ
Profissão - Agente Administrativo
Assinatura: Izabel Cristina Martins Manhães
Ivania Correia da Silva, CPF: 956.434.607.00, Carteira de Identidade 07592956-2, Data de Expedição 11/09/85, Órgão Expedidor: IFP
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casada
Endereço: Rua: Jerônimo Alves Paula 99 Alto Alegre - Quissamã - RJ
Profissão: Agente de Saúde
Assinatura: Ivania Correia da Silva
Francisco Xavier da Conceição, CPF: 470.629.157-20, Carteira de Identidade: 11505148-4, Data de Expedição: 09/01/96, Órgão Expedidor: IFP
Endereço: Rua: Visconde de Quissamã, 113, Centro Quissamã

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Nacionalidade: Brasileiro - Estado civil: Casado
Profissão: Aposentado
Assinatura: Dismundo X Kild da Conceição

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ
Titular - RONY FIRMO OLIVEIRA

Título Protocolado no Liv. "", sob o nº 2, e Registrado no Liv. "" sob o nº 0002 do PESSOA JURÍDICA. Digitalizado (Cópia arquivada neste Ofício).

QUISSAMÃ - RJ em 26/08/2005.

Ofício Único de Quissamã
Rony Firmo Oliveira
Tabelião e Oficial
Mat. 90.108

Emolumentos: R$ 57,41
Lei 3217/99: R$ 11,48
Distrib....: R$ 4,61
Mútua/Acot.: R$ 7,19
Valor Total: R$ 80,69

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (RJ) SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO NOTARIAL E REGISTRAL
RLP
1 ATO
RHH00131

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ

das Con
M. 33

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
30 JUN 2011

das Co
34
4 se

...../m

Aos dezenove dias do mes de novembro do ano de dois mil e seis, as vinte horas foi realizado uma Assembleia Geral Extraordinaria, na Sede da Associação ONG Radio Comunitaria Mão Amiga, localizada na Rua. Visconde de Quissamã. numero cento e dezenove. centro. Quissama. RJ, atendendo a convocação feita pelo Presidente dessa entidade, Francisco Xavier da Conceição filho, publicada no Edital o Debate Diario de Quissamã do dia anterior, estiveram presente Diretores, Conselheiros e associados e foi discutido e aprovado Alteração no artigo primeiro do Estatuto Social no que diz respeito a mudança de endereço da sede da Associação; saindo da Rua. Visconde de Quissamã. numero cento e dezenove, centro para Rua Alexandre Pereira numero Cento e Sessenta e dois em Santa Catarina. Quissamã. RJ, Artigo segundo do Estatuto Social, com o acréscimo de mais um objetivo Social a ser perseguido pela associação e no artigo Vinte e oito do estatuto social, com o acréscimo de mais uma atribuição a assembleia geral da associação. após a discussão e aprovação dos objetivos o Presidente Francisco Xavier da Conceição fez seu discurso final e encerrou a assembleia a qual segue assinada por mim, Luiz Roberto da Conceição. Secretario Francisco da Conceição Primeiro Secretario CPF. 017.789081.80 Carteira de Identidade. 07373612-6, Presidente. Francisco Xavier da Conceição Filho assinatura Francisco Xavier da Conceição Filho CPF. 713.244.297.04 Carteira de Identidade. 060885.03-5 Vice Presidente. Gilson dos Anjos de Oliveira assinatura Gilson dos Anjos de Oliveira CPF. 036.201.147.81 Carteira de Identidade. 09936061-2.

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
30 JUN 2011

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ

Segundo Secretário - Ronaldo da Conceição
CPF 108.274.327.55, Carteira de Identidade 128.482 44.5
assinatura Ronaldo da Conceição
Primeiro Tesoureiro - Ewerton Freitas - CPF 093806.867.90
Carteira de Identidade 12593144.4 assinatura: Ewerton Freitas
Segundo Tesoureiro - Leonardo Batista Salles
CPF 087.020.177.84 Carteira de Identidade 12.810.280.3
assinatura Leonardo Batista Salles
Conselheiro Fiscal - Dejaval machado. CPF. 524.636.767.91
Carteira de Identidade - 054.50109.3. assinatura Dejaval machado
Conselheiro Fiscal Rodrigo Siqueira Pitanga
CPF. 004308527.03, Carteira de Identidade. 073.869.87.7
Assinatura: Rodrigo Siqueira Pitanga
Conselheiro Comunitário Marcio Passanha
CPF 023 620 127.19 Carteira de Identidade 09570222.1
assinatura Mário Passanha
Conselheira Comunitária Evelina Benedita aguiar
CPF. 020.502.207.31. Carteira de Identidade - 10856915.3
Assinatura Evelina Benedita de Aguiar
Conselheiro Comunitário Antonio moreira machado. CPF. 958462.04791 Carteira de Identidade 07582863
Assinatura Antonio Moreira Machado
Conselheiro Comunitário Enoel Fernandes
CPF 509.985.017.00 Carteira de Identidade 2765754
Assinatura Enoel Fernandes
Conselheiro Comunitário José Geraldo Mello Rangel
CPF. 490467.997.90. Carteira de Identidade 04136810
Assinatura José Geraldo Mello Rangel

das Co
35

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ

3 0 JUN 2011

Ofício Único de Quissamã - R.Visconde de Quissamã, 98-Centro-Quissamã
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:( )
Reconheço por Semelhança, as firmas de: LUIZ ROBERTO DA CONCEIÇÃO, GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA, RONALDO DA CONCEIÇÃO e EWERTON FREITAS.

Quissamã, RJ em 24/05/2006. Conf. por: Daniele Ferreira Martins
Em Testº da verdade.
Daniele Ferreira Martins - Escrevente

Valor: R$
Emol: 12,9
20%: 2,5
Tot: 15,5

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CKG IQN76973
JDM IQN76972
RCJ IQN76974
IIH IQN76975

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ

Ofício Único de Quissamã - R.Visconde de Quissamã, 98-Centro-Quissamã
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:( )
Reconheço por Semelhança, as firmas de: FRANCISCO XAVIER DA CONCEICÃO FILHO e LEONARDO BATISTA SALLES.

Quissamã, RJ em 25/05/2006. Conf. por: _____ da Verdade.

Daniele Ferreira Martins - Escrevente

Valor: R$
Emol: 6,
20%
Total

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1 ATO IES
ION76978

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1 ATO MUC
ION76979

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRAL
QOD
1 ATO
RIB49714

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Titular - RONY FIRMO OLIVEIRA

Título Protocolado no Liv."", sob o nº 99, e Registrado no Liv. A-( ) sob o nº 0099 do PESSOA JURÍDICA. Digitalizado (Cópia arquivada neste Ofício).

QUISSAMÃ, RJ em 26/05/2006

Oficial
Daniele Ferreira Martins
Escrevente

Emolumentos:	R$ 56,54
Lei 3217/99:	R$ 11,31
Distrib....:	R$ 4,87
Mútua/Acot.:	R$ 7,60
Valor Total:	R$ 80,32

M. das C... 36 ... - Bom...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

DECLARAÇÃO

Eu, Francisco Xavier da Conceição Filho, CPF: 713244297/04, representante legal da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, CNPJ 07642611-001/82, declaro para os devidos fins que a Associação citada funciona a Rua Alevino Pereira, 162, bairro de Santa Catarina, no município de Quissamã-RJ.

Francisco Xavier da Conceição Filho
CPF 713244297/04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 JUN 2011

DECLARAÇÃO

Eu, Francisco Xavier da Conceição Filho, CPF: 713244297/04, representante legal da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, CNPJ 07642611-001/82, situada a Rua Alevino Pereira, 162, bairro de Santa Catarina, no município de Quissamã-RJ, declaro para os devidos fins que todos os seus dirigentes residem na comunidade a ser atendida pela estação.

Quissamã, 23 de maio de 2007.

Francisco Xavier da Conceição Filho
CPF 713244297/04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 JUN 2011

M. das Com...
39
...

DECLARAÇÃO

Eu, Francisco Xavier da Conceição Filho, CPF: 713244297/04, representante legal da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, CNPJ 07642611-001/82, situada a Rua Alevino Pereira, 162, bairro de Santa Catarina, no município de Quissamã-RJ, declaro para os devidos fins que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão e/ou televisão, tampouco seus dirigentes ou associados detêm direitos sobre a execução dos serviços mencionados.

Quissamã, 23 de maio de 2007.

Francisco Xavier da Conceição Filho
CPF 713244297/04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

DECLARAÇÃO

Eu, Francisco Xavier da Conceição Filho, CPF: 713244297/04, representante legal da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, CNPJ 07642611-001/82, situada a Rua Alevino Pereira, 162, bairro de Santa Catarina, no município de Quissamã-RJ, declaro para os devidos fins que a estação adotará o nome fantasia RÁDIO MÃO AMIGA.

Quissamã, 23 de maio de 2007.

Francisco Xavier da Conceição Filho
CPF 713244297/04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
30 JUN 2011

M. das Com.
41
Fls.

DECLARAÇÃO

Eu, Francisco Xavier da Conceição Filho, CPF: 713244297/04, representante legal da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, CNPJ 07642611-001/82, situada a Rua Alevino Pereira, 162, bairro de Santa Catarina, no município de Quissamã-RJ, declaro para os devidos fins que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no_ 1/2004.

Quissamã, 23 de maio de 2007.

Francisco Xavier da Conceição Filho
CPF 713244297/04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

M. das Com.
42
Sagoe

DECLARAÇÃO

Eu, Francisco Xavier da Conceição Filho, CPF: 713244297/04, representante legal da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, CNPJ 07642611-001/82, situada a Rua Alevino Pereira, 162, bairro de Santa Catarina, no município de Quissamã-RJ, declaro para os devidos fins a entidade pretende atuar num raio igual a 1 Km com centro localizado no endereço acima, de coordenadas geográficas 22, 04, 28`S de latitude e 41, 29, 38 W de longitude.

Quissamã, 23 de maio de 2007.

Francisco Xavier da Conceição Filho
CPF 713244297/04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

M. das Com.
43
Fls. nº

DECLARAÇÃO

Eu, Francisco Xavier da Conceição Filho, CPF: 713244297/04, representante legal da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, CNPJ 07642611-001/82, situada a Rua Alevino Pereira, 162, bairro de Santa Catarina, no município de Quissamã-RJ, declaro para os devidos fins que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.

Quissamã, 23 de maio de 2007.

Francisco Xavier da Conceição Filho
CPF 713244297/04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marilene Pessanha de Souza	08763852-4	R. José Ribeiro de Castro - 28735000	M Souza
02	Maria Cristina dos S. Souza	09.644.279-3	R. José Ribeiro de castro - 28735000	Mª Cristina S. Souza
03	Gilberto de Souza	647968	R: José Ribeiro de Castro 28735000	Gilberto de Souza
04	Adriana da C. Souza	117.25392-2	R. José Ribeiro de Castro 28735-000	Adriana Souza
05	Alegria Madalena P. Souza	09613770-8	Rua José Ribeiro de Castro - 28735-000	M. Alegria P. Souza
05	Jacilene Pessanha de Souza	07373389-4	R. José Ribeiro de Castro 28735-000	J Souza
07	Marta Maria de Paula	09644325-8	R. Adolfo Barreiro da Silva - 28735-000	M M de Paula
08	Manuela Bezerra Soares	094832347-78	R Padre da Ribeira - 28735-000	
09	Danielly dos Santos P. Araújo	20.008.888-8	R. Estrada do correio - 28735.000	Danielly dos S. P. Araújo
10	Maria Elza Pessanha Esp. Santo	09613761-7	R: Estrada do correio - 28735.000	Maria Elza P. Esp. Santo
11	Bruno Pessanha Esp. Santo	13431182-8	R: Escola do Colégio Imperial - 28735-000	B Pessanha
12	MAURO BARCELLOS	07622246-2	R. Visconde de Quissamã nº 89 - 28735	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				

TRIBUNAL PÚBLICO ELEITORAL
REGISTRO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

424

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Carolina dos Santos Pessanha	20.058.728-5	Av.: Francisco de A. Carneiro da Silva n.: 908/ cep. 23.735-000	C.S.Pessanha
02	Rosimeri dos Santos Pessanha	05765 453-5	Av: Francisco de A. C. da Silva nº908/	
03	Camila dos Santos Pessanha	20.067.997-5	Av: Francisco de A C - da Silva nº908	
04	Eduardo Pessanha	11.601.470	Av: Francisco de A C da Silva nº908	
05	Márcia S. César	M 6.348.918	Rua Francisco Brilhantino Dias	Marcia S. César
05				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				

RECEBIDO PELO CONGRESSO
CONGRESSO EM REVISÃO
30 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Cristina A. Paula		Sta Catarina R. Alencar Pereira	
02	Maria da Vitoria Menezes	020.439.755-8	Canto da saudade 07188877-70	
03	Josefina do Bel Luiz M.	19979269-6	Canto da saudade	
04	[illegible]	08081284	Canto da saudade	
05				
05				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				

RADIO PUBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Comunicações
46

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Sônia Barreto de Souza	11225176-4	Machado. 28735-000	S. B. Souza
02	Reyane Ribeiro Nogueira		Machado 28735-000	Reyane R. Nogueira
03	Tatiana Nogueira Rodrigues	23.076.409-4	Quissamã 28735-000	Tatiana N. Rodrigues.
04	Rosiane Pereira Ferreira	CPF 128.352.957-30	Quissamã 28735-000	Rosiane P. Ferreira.
05	José Antonio de E. NETO	04545364-4	Quissamã 28735-000	José Antonio de E. NETO
05	Daniel Ferreira Nogaldi	10155666-0	Quissamã 28735000	Daniel Ferreira Nogaldi
07	Vanda Alves.		Quissamã 28735-000	Vanda Alves
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				

30 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Adelina Moreira	05783445-9	Travessa Amaro Benedito de Andrade 56	Adelina Moreira
02	Tânia Maria Nunes	101 55563-9	Rua: 12 setembro Coxias	Tânia M. Nunes
03	Cristiane da c. Pinto	11505459-5	Rua Dário Francisco Carneiro da Silva 70	Cristiane
04	Miriam Pereira de Almeida	06919169-0	Rua: Coronel José Manoel nº 53	
05	Maria José Ferreira dos Santos	10097491-4	Rua José de Oliveira Pereira nº 46	Santos
05	Adriana do Esp. S. Silva	012440.811-3	Rua: Adolfo Carneiro da Silva nº 81	Adriana do Esp SS
07	Cidilandia Bentes dos Santos	10481302	R. Alvorada dos Anjos Nº 375	Bentes
08	Veronica da S. Ribeiro	09416140-3	AV Francisco de Assis Carneiro da Silva Nº 100	
09	Miriam da P. e Silva Pedro	09338317-2	R João José Brocatali nº 62 Coxias	
10	Francine Bargaldi dos santos	09416180-9	Av. Francisco de Assis e da Silva nº 100 Coxias	
11	Silva P. d. Moreira	09130012-9	R. Miguel de S. Sobrinho 103 Coxias	
12	Rosane Pires	04425467	R. 7 de Set. S. Sobrinho, 39	
13	Vanderlei Moreira da Silva	08288221-8	R. José Internacional 599 B. Coxias	
14	[illegible]	08180467-6	T.B. Amparo B. D. Acre	
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
16	Vinicius Moreira da Silva	020.203.630-7	Travessa Circuito Benedito de Andrade 56 A	Vinicius Moreira da Silva
17	Maria da Graça Pessanha Soares	1034.691	Rua José Ribeiro de Castro 239 - Centro	
18	Maria Aparecida da S. Silva	07074851-2	Rua: Comendador José Julião 704 Alto Alegre	
19	Silas dos Santos e Silva	21375557-2	Rua: Comendador José Julião 704 Alto Alegre	
20	Patrícia Pereira	09108987-0	Rua: Dário Francisco Carneiro da Silva 42	
21	Wagner Gomes Barbosa	29.707.009-5	Trav. Amaro Benedito de Andrade 56	
22	Maria Angelica Miranda Souza	11225389-3	R-12 Junho Nº 560	

RADIO PÚBLICO COMUNITÁRIA
CONFERE COM O ORIGINAL
9 JUN 2011

M. das Cos
48

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Elita Ferreira Bueno	831122	Av Couto nº7	
02	Vilma dos Reis Ferreira	MG11787-2	Abigail Couto casa 7	
03	Maria [illegible]	CB49888-5	R. Br. Bontino F. Dias, 397	
04	Rose Vieira	09723210-2	Rua Fabiano, 118	
05	Jorge Luis da Silva	08.828.370-0	Rua R Junho 1618	
05	Andreia Andrade	11664411-3 IFP	R. José Saturnino nº640, C/03	
07	Elisa de Souza Andrade	10152338-9	Rua José Saturnino nº640 ap	
08	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	09431552-0	RUA JOSE SATURNINO Nº 640	
09	Claudinéia S. Vieira	CI 06349503	Rua Barão de Monte Cedro	
10	Edivaldo dos Santos	07251355-9	Rua Barão de Monte Cedro	
11	Patrícia Elena Mota	018.020.717-7	Rua Barão de Monte cedro	
12	Amarilis Fraiz Brangioni	M-6.279.796	Rua Barão de Monte Cedro 61	
13	Ronaldo Brangioni	M-392.1992	Rua Barão de Monte Cedro 61	
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				

RADIO PUBLICO
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Comunicações
Esp.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28735.000	ASSINATURA
01	JULIO CESAR DOS SANTOS	33164311	BAIRRO ALTO GRANDE	Julio Cesar
02	CÉLIA CRISTINA DE O. Xavier	12848046-4	" " "	Célia Cristina
03	Reinaldo Fragoso	08493750-7	Canto de Santo Antônio	Reinaldo Fragoso
04	marcelo		Alto Grande	marcelo
05	Maria de Cassia		Alto Grande	Maria de Cassia
05	Liliane Pessoa	020638508-4	Canto de Santo antônio	liliane
07	Marta de Souza Aragão	11225207-7	CANTO STO ANTONIO	Marta
08	ALAIR SANTOS DAS DORES	10828009-0	CANTO STO ANTONIO	X Alair S. das Dores
09	DANIELA DAS DORES XAVIER	10111468 7-66	CANTO-STO ANTONIO	X Daniela das Dores Xavier
10	REGIANE MONTEIRO DE SOUZA	12731858-2	CANTO STO ANTONIO	X Regiane Monteiro de Souza
11	TANIA REGINA PESSANHA	1104 1160 -0	Canto de Santo Antônio	X Tania Regina Pessanha
12	Salvador Manoel Filho	07074828 -0	SANTA RITA	X
13	CARLOS PATROCINIO SOUZA	06797333-3 RG	CANTO STO ANTONIO	X Carlos Souza
14	SONIA REGINA N. DE SOUZA	13347266 -2	CANTO STO ANTONIO	X Sônia Regina Nunes de S
15	SONIA SOLANGE DE JESUS	917242107-00	Canto de Santo Antônio	X Sônia Solange
16	SERGIO SOUZA	01380957-4 RG	Canto de Santo Antonio	X
17	MARIA HELENA PESSANHA	02897631 2-75	Canto de Santo Antônio	X Maria Helena Pessanha
18	Luciana maria das Dores	11 19 1711 3	Canto de Santo Antônio	X Luciana Maria
19	ADRIANA DAS DORES XAVIER	12848047-2	Canto de Santo Antônio	X Adriana das Dores Xavier
20	Jaci Alves da Silva	101555779	Canto de SANTO antônio	Jaci
21	Valéria da Costa	RJ: 32601 Sinia 224	" " "	Valéria
22	Roseli Chagas da C. Santos	RG 09967332-9	Canto de Santo Antônio	Roseli

CARI. TRAB RC

30 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28735.000	ASSINATURA
01	Francisco de Assis Silva	12.848.275-9	Canto de Santo antônio	TAS
02	Eduana Chagas da Costa D.	11505416-7	Canto de Santo Antônio	Eduana
03	Luciane Costa Vieira	020729602-1	Canto de Santo antônio	luciane
04	Alex cruanhães de Azz	06136738-9	Canto de Santo Antônio	
05	Rael da conceição Pinto	08817100-4	morrinhos	Rael
05	Raquel Pessanha Alves	126.799.509-48	Santa catarina	Raquel
07	Janaína P.B. de Almeida	20.903.788-6	Augusto de Carvalho	Janaína
08	Camila N. Rivadanha	126.779.407-01	Sítio Bom Gosto	Camila
09	Cremone de D. Machado	09338779-3	Riteiras - Cruzeiro	
10	Roberta matta de Araujo	12963151-5	Quitéria	
11	Antônio Carlos das Chagas	07266403-0	Canto de Santo antônio	Antônio
12	Arlete Alves dos Santos	08924778-7	Canto de Santo Antônio	
13	Rosane de Souza Pinto	126.779.337-64	Canto de Santa Cristina	
14	Rozelia gomes de Souza	10021871-8	Canto de Santo Cristóvão	Rozelia
15	Magnolia Henrique da Conceição Pinto	783099997-04	Canto de santônio antônio	
16	Francisco Carlos da Conceição	08094161-0	morrinho	F.C.C
17	Francisca maria da conceição	03074850793	morrinhos	Francisca
18	Geraldo Pessanha	08094154-5	morrinhos	Geraldo
19	Ana Maria Batista	023620057-71	Canto de Santo antônio	Ana Maria
20	Elo de Souza	06667794-9	Canto de Santo Antônio	Elo
21	Geraldo Nogueira	08235700-5	Canto de Santo antônio	
22	Juciara Angélica	11505314-2	Canto de Santo Antônio	

SERVIÇO PÚBLICO ... CONFERE ... 30 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Renata Mota Bsp. Santo	20.874.257-7	R: Barão de monte cedro Nº133	
02	Veronica da Silva mota	12848017-7	R: Barão de monte cedro Nº133	
03	Miriam Souza Silva	12191662-1	R. Alcides Sallet - Alto grande	
04	Arleten Braga	09614128-2	R. Barão de Monte Cedro	
05	Tatiana L. Gomes	12848036-5	R. José Ribeiro Nogueira	
06		10828140-3	R. Barão João Batista	
07	Maria Vereza	07079863-7	Barão de Vila Franca	
08		02084047-3-1	R. 12	
09	Maria Campos Siqueira Alves	07252352-5	R. Bento Carneiro da Silva, 193 Centro de Sede	
10	Isabela almeida	09644281-9	R. Miguel couto	
11	Antonio Manoel Rodrig.	06667774-1	R. Miguel couto.	
12	Sandra Lara Jardim	11225258-0	R. Frei João Batista nº 176	
13	Anderson Alexandre	21-108.294-6	CPA 195. 79763959	
14	Jaqueline Silva de Souza	21403949-7	R. Visconde de Ouro Preto Nº 710	
15	Ana Reis	07516197-7	R. Visconde do Uruguai - Nº 215	
16	Valdirene Nobre Pereira	12848546-60	R. Visconde de Uruguai 15.99	
17	Franciclio Fernandes	08668460-7	R. Barão de Nova Iguaçu 1260	
18	Rosimeire de Souza	20.468.636-6	Alto Grande	
19	Amaro Silva	10828016-5	alto grande	
20	Maria da Penha S. Silva	09796704-6	alto grande	
21	Ivanilda G. de	04156933-6	alto grande	
22				

ERRICO PUBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

M. 035 C.J.S.
52

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Elias Silva de Souza	10376160-7	Av. Francisco de Assis carvalho 752	
02	Valdemir Costa Barbosa	9613751-8	Rua José da Turmina 419, Caxias	
03	Helena de Barcelos	10876221-5	Barão de Monte Pedro 857	
04	Selma Reis e Silva	14899760-4	R. Doutor manoel de Brito 340	
05	Maria das Dores Manhães	16P687127-8	R. Projetada S/N Morro do Papa	
05	Ermonir Coroleira	1640 mt	R José Ribeiro de Oliveira 112	
07	Maria Elena B.P. Reis	13-143131-4	R. Adolfo Carneiro da Silva 69 CX	
08	Sandra Regina Gomes Barcelos	10828167-6	R. Augusto de Carvalho, Nº 110	
09	Maria do PS Gomes	20707818		
10	Luciano Dias	09430224	Jeronimo Alves Moreira 21	
11	Fatima Braga	08174878 2 IFP	Rua Augusto de Carvalho 101	
12	Claudia Oliveira de Lemos	09634247	Rua Augusto de Carvalho SN	
13	Ricardo da Silva Maia	13193014-2	Rua Luiz Guanabara nº 97	
14	Sueli Vitoriano da Silva	22.309.905-2	Rua Miguel Couto	
15	Manoel Conceição	08778580-4	Rua 12 Setembro 817	
16	Erisson Dias Alves	5.068889	Av. Francisco de Assis Carvalho 752	
17	Marina Lima Barbosa	11405230-1	R 12 SETEMBRO 158 CAXIAS	
18	José Augusto Ferreira	1244060 IFP	R. Geronimo Alves de Paula 168	
19	Regina Celia V. Figueiredo	812309 19-3	R. Geronimo Alves de Paula 168	
20	Carla Michel Dias de Souza	10196663-8	R. Geronimo Alves de Paula 168	
21	Estela de Assis Figueiredo	4033551	R Miguel Couto 168	
22	Elaine De Assis Figueiredo	09161940-3	R Miguel Couto 168	

RECEBIDO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Rejaral da Silva	02037384-1	Rua Frei Fabiano 652	
02	Eldane Pereira de Paula	08380324-1	Rua Frei Fabiano 658	Eldane
03	Zenilda do Nascimento	C9644120-9	Rua Bento Carneiro da Silva 169	Zenilda
04	Moicon N. de Souza	13347365-2	Rua Bento Carneiro da Silva 169	Moicon
05	Maria Nascimento Ribeiro	09644274-4	Rua Bento Carneiro da Silva 169	Maria Ribeiro
05	Manuela do Nascimento Ribeiro	21.764782-5	Rua Bento Carneiro da Silva 169	Manuela Ribeiro
07	Flávia da Conceição O. Pereira	21.120.280-9	Rua Bento Carneiro da Silva 163	Flávia Pereira
08	Ana da Conceição Soares	21SC9746-0	Rua Bento Carneiro da Silva	
09	Luciana de J.P. Oliveira	11225.353-1	Rua Bento Carneiro da Silva 169	Luciana J.P. Oliveira
10	Maria das Graças da Silva	10323192-6	Rua Bento Carneiro número 215	Maria das Graças
11	Cristiano Santos Conceição	21560144-3	Rua Bento Carneiro número 215	Cristiano Santos
12	Leonardo Senna	11225361-2	Rua Barão de Monte Cedro 70	
13	Rosiane de Souza Pinto	21.891.355-6	Est. Principal Penha x S. Grande	Pinto
14	Carla Maria P. Santos	12.440905-3	Rua Bento Carneiro da Silva 169	Carla Maria P.
15	Terezinha P. Santos	10155637-1	Rua Bento Carneiro da Silva	Terezinha P. Santos
16	Eide Maria Leandro	07675947-43	R Bento carneiro da Silva 169	Eide Maria Leandro
17	Marcos A. dos Santos B	01748284-7-10	R Bento Carneiro da Silva 169	Marcos Antonio B
18	Valdinéia do Rosario Santos	07237147-06	R Monte Barão de Monte Cedro 117	Valdinéia do Rosario
19	Jose Antonio Neto	805 513277-	15 R. Coronel Jose Manoel 234	
20	Rozemere dos S.C. Ribeiro	098.904.937-05	R Coronel Jose Manoel 234	Rozemere dos S.C. Ribeiro
21	Maria Fernanda S. Sena	04199216-7-23	R. Coronel Jose Manoel nº 278	Maria Fernanda
22	Roberto dos Santos Ribeiro	21.679.984-1	R. Cel. José Manoel nº 234	Roberto dos Santos

RADIO PUBLICA FM
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Nº 454

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28735000	ASSINATURA
01	Carem Andrade do Nascimento	21.762.178-8	R. Bento Carneiro da Silva 28735-000	Carem A. do nascimento
02	Manoela da Conceição Fidelis	020-170-712-0	R. Alcerino Pereira 28.735.000	Manoela da C. Fidelis
03	Gabriel Barcia dos Santos Nunes	130-206-117-84	R. José Belisario - 28735-000	Gabriel Barcia S. Nunes
04	Valesca Souza Antonelli	11225171-5	R. Cel José Manoel n. 197 Cx. Sau	Valesca S. Antonelli
05	Alan Domingues de Souza	10021736-3	R. Cel José Manoel n. 197 Cx Sauda	Alan Domingues de Souza
05	Silvia Maria Pereira Chagas	20 971 150 -6	R: Coronel José Manoel nº 290. Ct Saudade	Silvia Maria Pereira Chagas
07	Roberto Lucio Gomes Ribeiro	07418465.6	R. CORONEL JOSÉ MANOEL Nº 185 - 28735000	Roberto Lucio Gomes Ribeiro
08	Edna M. Ribeiro	09694076-3	R. Coronel José Manoel nº 185	Edna M. Ribeiro
09	Lenita Gomes Ribeiro	06797083.0	R. Coronel José Manoel 159	Lenita G. Ribeiro
10	Hélio José Pereira	07034204-3	R. CONDE DE ARARUAMA 629	
11	Lenice Lima Gomes	07909064-3	Rua Coronel José Manoel 185	
12	Lucimara Peixoto de Souza Maciel	11225178-0	Rua Coronel José Manoel nº 290	Lucimara P. de S. Maciel
13	Kaiara de Souza Maciel	21.971.565-3	Rua Coronel José Manoel Nº 290	Kaiara
14	Janeia maria manhães	708380707-87	Bento manoel da Silva Nº 170	Janeia Mª manhães
15	Valerina de S. Barbosa	21170291-5	R. Cel. José Manoel 268 C. Saudade	Barbosa
16	Nelson Antonio Souza	Silva 08663101-7	Rua Coronel José Manoel Nº 23	Nelson
17	SEVERINO F. N. FILHO	033733237/11	R. ANTONIO A. PEREIRA	
18	Leonardo Barcelos Braga	11946171-2	Francisco de Assis C. da Silva Nº 110	
19	Roseneis da Silva	07540752-8	R. Cel. José Manoel 226 fundos Cx Saudade	Roseneis da Silva
20	Alex Pimenta Bento	094996757-28	R. coronel José manuel 226 fundos cx saudade	Alex P. Bento
21	Everaldo José da Silva	770750217	R. Antônio de almeida Pereira nº 1528	
22	Viviane Soares de Souza	13.347.327-2	R. Coronel José Manoel Nº 290	

RECEBIDO PÚBLICO
AUTORIZADO A CONSULTA
CONFERE COM O ORIGINAL
3 0 JUN 2011

Nº 085 C04
55

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28735000	ASSINATURA
01	Feliziana de Fátima	06.161092-9	R. Luiz Pessanha/28735-000	Feliziana de Fátima
02	Alcir Benedito	04.124857-6	R. Luiz Pessanha/28735-000	Alcir B. Fernandes
03	Vanessa Cristina dos S. Pessanha	23769751-3	R. Luiz Pessanha/28735-000	Vanessa Pessanha
04	JOÃO BATISTA OLIVEIRA	09723495-9	RUA JOSÉ SARTUNINO 668	
05	marcela carvalho Ribeiro	12948082-9	RUA JARDIM PERNAMBUCO 377	MCR
05	Paulo Luiz Gomes	06741908-4	RUA 11 CENTENÁRIO 427	
07	Ana Maria dos S. Batista	08746703	Comendador José Julião 172	
08	Vanilda Souza de Andrade		Rua Federal Barbelos/Caxias nº 482	
09	Laina da Conceição	10856866-8	Rua José Saturnino	
10	Flotia C. Souza de Souza	10.021.989-6	Rua José Saturnino nº 488	F.C.V de Souza
11	Vanil Souza de Andrade	05948094-2	Rua José Saturnino nº 488	
12	Flavio de Souza	10.605.746-6	Rua José Saturnino - 632	
13	Josimar Dias Correa	21.236.515-9	Rua José Saturnino	
14	Rosilene José Bastos	01557790-6	Rua José Saturnino nº 555	
15	Candida Oliveira dos Santos	10085702845	Rua José Saturnino nº 555	
16	Wanderleia Pinto	08146447-1	Rua Augusto de Carvalho	
17	Leonina Pinto	01555650-4	Rua Augusto de Carvalho	Leonina Pinto
18	Luiza Pinto	21.105.701-8	Rua Augusto de Carvalho	Luiza Pinto
19	Carlos Alberto Pinto	08650900	Rua Augusto de Carvalho	Carlos Alberto
20	Maria Cecilia da Silva	01555142-1	Rua Augusto de Carvalho	
21	Cleuza da Penha Silva	10201845-6	Rua Olinda	
22	Silvana Gama de Nascimento	05554831-7	Rua Edmundo Bonifácio nº 791 Caxias	Silvana Gama

RECEBIDO
ANATEL
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO
CONFERÊNCIA
20 JUN 2011

56

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 25273 5000	ASSINATURA
01	Aulce da Penha Silva	1003.1848-6	Rua almerinda angelo monteiro	Aulce da Penha
02	Nilma Maura do Nascimento	05554831-7	Edval Barcelos 7933 Caxias	Nascimento
03	Anderson de Lima Fragoso Costa	13347372-6	Rua José Ribeiro da Silva nº65-Alto Meque	
04	Nilcia de Souza e Silva	21046049-9	Sitio Canto de Santo Antonio	
05	Estefane de Almeida Barros		Rua 7 de setembro 887	Barros
05				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				

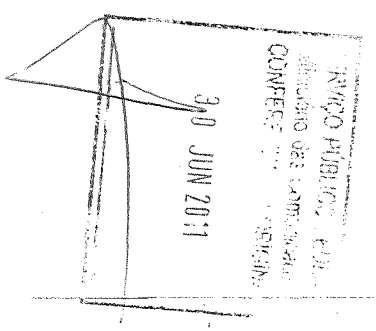

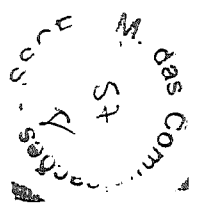

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 29733 000	ASSINATURA
01	Regina Maria Barreto	21.308.691-9	Rua Nunes Barcellos 169 28735-000	
02	Sueilen S. Conceição	125.472.862	R. Idelfonso Couto nº 85 28735	
03	Marta do E. S. Silva	124.019.367 30	R. Idelfonso Couto Nº 85	
04	Maria do E. S. Silva		R. Idelfonso Couto nº 85	
05	Maria Lucia L de Jesus	—	R. Idelfonso Couto, Nº 96	
05	Adelaide M. C. de Paula	09.644.194-1		
07	Mª Helena M. Nascimento	26529751-1	Visconde de Queiroz quina nº 468	
08	Idalila Soares Pereira Cabral	561.297.697-68	R. Eduardo dos Santos, 153	
09	Maria da Conceição dos Reis	0666 7952. ?	Rua Alcides Gates	
10	Eliana de Lima S Corrêa		Rua José Ribeiro da Silveira nº 61	
11	Fabiana Luis Rodrigues	13347447-8	Rua Frei Fabiano 27	
12	Jean Carlos Abel Dias	020711.564-3	Rua do Carmo - 876	
13	Daniel Valeiro da Silva	15963290	Trav. Miguel Mathias Neto 27	
14	Sergio Francisco Alves	07034170-6	Av. de Fundos nº 28	
15	Cristiane de Lima	13347372-6	Rua José Ribeiro da Silveira nº 61	
16	Maria de Graça e Silva	91046049-9	Rua Carlos de Castro, Santa Cruz	
17	Estefani de Passos		Rua: Dos Sertanistas 08	
18				
19				
20				
21				
22				

RADIO PUBLICA
30 JUN 2011
M. das Comunicações S.C.S. Lt 58

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Rosalina Viana	0666779-5	Av. Anibal Pereira da Silva	Rosalina
02	Marilda J. Fernandes	06123792-1	Rua José Saturnino	Marilda
03	Maria Viana Souza	22.396.711-8	Av. Anibal Pereira Silva	Maria
04	michelle Gomes Monteiro	12848230-4	R. Barão do Monte Pedro	Michelle
05	Adriana da C. Oliveira	020794237-46	Ilha da Fantasia Praia	Oliveira
05	Catia Maria P. Brasil	017789147.56	Ilha da Fantasia - Praia	C.M.P.Brasil
07	nilda souza da Silva	21262626-1	Av projetada	nilda
08	José [illegible] Rosa	020.593.816-0	[illegible] Torre	José
09	maria de fatima Silva	075766543	Sitio olho dágua - Penha	maria de fatima
10	Jessy Machado Lopes	004781434	Arcela St Ana 2760 Itaqua	[illegible]
11	Jorge das Graças Pereira	06667782-4	Edival Barcelos	[illegible]
12	Luiz Carlos Alves Souza	07692029-2	Av. Amilca Pereira da Silva	[illegible]
13	Alcino Ivo Rosa	07074275-04	Rua 12 de SETEMBRO	[illegible]
14	Antonia Pio dos Santos		Rua 12 de Setembro	Antonia
15	Aliciene Maria Moura		Rua 12 de Setembro ag 16	[illegible]
16	Maria Bernadete N. Viana		Av. Jose Vaz Pereira da Silva	[illegible]
17	Lucia de Oliveira		Rua 12 de setembro	Lucia
18	Yuri Viana Souza	22.352.679-9	Av. Anibal Pereira da Silva	Yuri
19	Marinete Barcelos Ferreira		Estrada da penha SIN	Ferreira
20	Carlos José de Souza		Estrada da Penha SIN	Carlos
21	Maria Rodrigues de Sá		Canto de Santo Antonio	[illegible]
22	João Baptista de Souza	889221	R. José Ribeiro de Cortes	João B. Souza

30 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 23523-000	ASSINATURA
01	Maria Aparecida Barreto	06667770-4	RUA: Irmã FABIANA Nº 372	
02	Gilberto Fontes	911 144-72	Sítio Guaraná - 171	
03	Nicacio de Oliveira	11505139-1	MORRINHOS I QUEIMADA	
04				
05				
05				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				

SERVIÇO PÚBLICO - ECT
Autorizado pelo Contrato
CORREIOS 2010 / 2015
10 JUN 2011

M. das Comunicações
60

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 26.273-000	ASSINATURA
01	Marlene Trindade	08070333-2	R. Frei João Batista, 18-Centro	
02	Jacinéia M. de O. Pessanha	CPF 755 669 157-87	R. Barão de M. Pedro 739	
03	Wagner Santos de Moraes	21.762.176-2	R: Bento manoel da Silva	
04	Andréa F. Ramos	101555589	Av. Amilcar P. da Silva	
05	Alessandra P. Pinheiro	1030 5015 9	Av. Amilcar P. da Silva	
05	Antonio Inacio Filho	10.12.8473-4	Av. Amilcar P. da Silva	
07	ILMAR DE MELLO PESSANHA	52264 PMERJ	EST. DO CORREIO, 1244	
08	IRINEU DE MELO PESSANHA	045992013 IFP	EST. DO CORREIO, 1244	
09	[illegible]	06161137-2	12 de setembro Nº 445	
10	Aparecida Soares Rodrigues	CPF 869.934.457-00	Rua ANTONIO PINHEIRO DA SILVA Nº 69.	
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				

RUMO PÚBLICO
30 JUN 2011

M. das Comunicações - SCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28735000	ASSINATURA
01	DAVID SOARES GOMES	011225126-9	R. EDUARDO DOS SANTOS 28735000	
02	Lourdes Barreto	06145190-9	R. Adelpanzo Couto 96	
03	Izabel Nunes Mathias	03181387-0-IFP	R. Visconde de Guissamã, 794	
04	Carlos Alberto Soares	08800514-7 SSP	RUA CARLOS DE CARVALHO 339 - Cachoeiras	
05	Percília Santana de Souza	007 372 610-1	R. Princesa Isabel nº 63-28735000	
05	Antonia Maria R. do Nascimento	07796782 IFP	R. Bento Carneiro da Silva 268	
07	Antonieta da Cruz Ferreira	531.671.207-20	R. 12 de junho Retiro Quissamã	
08	Rita de Cassia 12191581-3			
09	Maria da Graça 08763960-F		Al. Anibal Pereira da Silva	
10	Luciana M. nascimento	07800994-1	Visconde de Quissamã 468	
11	Cintia Cordeiro Paulo	21781693-3	Rua Conde de Araruama 175	
12	Leiza Silva dos Santos	10155606-6	R. Ribeiro de Castro nº 51	
13	Augusto dos Santos	10155604-4	R. Ribeiro de Castro nº 51	
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				

RECEBIDO
30 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Cyllon Antonio de Matos		Rua Augusto de Carvalho	
02	Fabíola Carla P. dos S. da Silva	9343108-7	R. Barão de Monte Pedro	Fabíola Carla
03	Sonia Maria Maia	09.613.944-9		Sonia
04	Marcia da Conceição	020.556.283-8		Marcia
05	Odete de Oliveira Silva	12.220.594-1	R. Serviço Social Nº 38	Odete
05	Rosangela Reis Bernardo	20.037.556-9		Rosangela
07	Marcos Antônio de Souza	055895776-7	Rua Belarmino B. Nunes 50	Marcos
08	Ulisses Antônio de Souza	06.737.825-4	SITIO BOA VISTA	
09	Cláudia Freitas de Souza	12-28086-1	Rua 12 de Junho 1620	
10	Luciano Gomes da Silva	10375924-7	RUA ESTEVAM DARIO MATIAS S.N	
11	Andréa dos S. da Silva	115.CCC.157-76	Rua estrada de matias S.N	Andréa
12	Vanda maria dos Santos	105 445 913.71	Rua estrada de matias SN	Vanda
13	José Carlos R. de Souza	9907767174-9	Rua: Antonio dos Santos 782 PIT	José Carlos
14	Alzira Nogueira da Azevedo	944 567 477.49	Rua: Ribens Pereira de Almeida	Alzira N. Azevedo
15	Marcio do Nascimento Fernandes	13143040-7	Rua: Visconde de Quissamã - 969	
16	Nivalis Azevedo de Jesus	12849503-3	Rua Augusto de Carvalho 550 Paxias	Nivalis Azevedo
17	Roseane Santos Souza	21.184.774-1	Rua: Belarmino Batista nº 50	
18	Rosimere Reis Bernardo	112.596.337-58	Recreio-olho d'agua	
19				
20	Helenita dos Santos	08477260-1	Outro Chapa 100	Helenita dos Santos
21	Ercilia B.R.C. oliveira	10356627-4	Fazenda Triunfo	Ercilia B.R.C. oliveira
22	Luiz Ramos Nascimento	09723273-0	R. José MATIAS	Luiz Ramos

30 JUN 2011

M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28735-000	ASSINATURA
01	Geá T. G. Rossini	653219797-15	R: Paulo Sergio Ribeiro Pinto 92	Geá T. G. Rossini
02	Jansen G. Rossini	127707087-32	R: Paulo sergio Ribeiro Pinto 92	Jansen G. Rossini
03	Aldeeia T. Geraldino	009899177-01	R: Paulo Sergio Ribeiro Pinto 92	Aldeeia T. Geraldino
04	Domingos B. de Souza	57102376 7-15	R: Paulo Sergio Ribeiro Pinto 90	Domingos B. de Souza
05	Jurelina da C. Rodrigues	039515217-83	R: Paulo Sergio Ribeiro Pinto 90	Jurelina C. Rodrigues
05	Claudio B. de Souza	068920097-86	R: Paulo Sergio Ribeiro Pinto 90	Claudio B. de Souza
07	Carlos A. Barreto de Souza	103945927-78	R: Paulo Sergio Ribeiro Pinto 90	Carlos A. B. de Souza
08	Loura T.G	666 0 12727-15	R. Paulo Sergio Ribeiro Pinto	Loura T.G
09	Juliana da Conceição da S.		Rua Paulo Sergio Ribeiro Pinto 92	Juliana da C. da Silva
10	Guilherme R. da Silva		R. Jose Sergio Sodre	Guilherme R. Silva
11	DAMASIO ESP. SANTO	20545587-6	R. Paulo Sergio e Pinto	DAMASIO-ESP. SANTO
12	Geovanna Fernandes de Souza	105.136.597-06	R. Paulo Sergio Ribeiro Pinto 92	RUA P.S RIBEIRO
13	Selma A. Oliveira	RS173174-0	R Almerinda dos Anjos	Geovanna Fernandes de Souza
14	Inacy Pires dos Anjos	04652749-5	R Almerinda dos Anjos	Inacy P. Anjos
15	Geovanna Fernandes	079328 76770	R. Paulo Sergio Ribeiro Pinto 92	A Geovanna
16	Geovanna C. Fernandes	000066807 98	" " " "	
17	Sandra C. Andrade		Rua Projetada 4 nº 37	Sandra Andrade
18	Rodrigo S. T. Soares		Rua Projetada 4 nº 37	Rodrigo S. T. Soares
19	Maria		Rua Jose Sergio Sodré	
20	Edinete P. Guimarães		Rua José Sergio Sodré	Edinete P. Guimarães
21	Aladeia Paula		R. Almerinda	Aladeia Paula
22	Patrícia G. Joaquim	21.052.150-8	R. Cunha Domingos Barcelos	Patrícia G. Joaquim

RECEBIDO
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

M. das Comunicações
64

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	MARIA DOMINGAS A. B.	1018-265-	R. Djalma Selva Pessoa 57	
02	Vera Lucia Pessanha	07033854-6	R. Barão de Monte Cedro, 817	Vera Lucia Pessanha
03	Gianella Belmonte Soares	525028306	R. EDUARDO CARDOZO-LM	
04	Claudinéia de Freitas de Paula	11725111-6	Sítio Mutum	
05	Elson Chagas	0790 15408	R. Visconde Quissamã 195	
05	Rosemary de S. N. Chagas	099 1141 577.93	R. Visconde de Quissamã, 195	
07	Luis Carlos Silva	100 216 36.5	R. PORTO DA RIBEIRA 278	
08	Leonardo Nunes Chagas	20.067.999.1	R. Visconde de Quissamã, 195	
09	Adriana do Espírito S. Souza	11.505.111-7	Vila Maria do Carmo, 834	
10	Ana Alves Soares	328 467 207.91	R. 12 de Junho, 690	
11	Ivanete P. Andrade	044. 854 397-75	R. Visc. de Quissamã, 128	
12	Luciana Reis	11 1311 28-8	R. Visc. de Quissamã, 128	
13	Maria Lucia	613.036 587 04	Rua Porto da Ribeira 98	
14	Ana Paula R. Ferreira	100.594.067-39	R: 12 de Junho nº 1051	
15	Cracilda Cristina R. Ferreira	12979272.7	R: Brilhantina F. Dias nº 42	
16	Jailson Reis	08776 78-0	ARQUEIRA	
17	Maria dos Graças Gomes	4-AA 130-3.191	Orelina	
18	Ronaldo da Costa	17 848 244-5	Quissamã R. Visconde nº 183	
19				
20				
21				
22				

30 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	28.735000	ASSINATURA
01	Jocila da Silva N. Barreto	007-579-885-0	Sitio mutum	28 735000	Jocila da S N Barreto
02	José m. gonçalves Barreto	07-642-893-7	Sitio mutum	28 735000	José miguel G B
03	José m. n. Barreto.	21-523-790-0	Sitio mutum	28.735000	José m. n. Barreto.
04	Stéfane Nascimento Barreto	058-734-577-27	Sitio mutum	28.735000	Stefane n. B
05	Andréa da. S. N. Santana	10.058-164-4	Sitio mutum	28-735000	Andréa da S. n. Santana
05	Jenilson dos Nascimento	12810 5888	Sitio mutum	28.735000	
07	Katia de saza Ramos	020.297.701-3	Sitio mutum	28-735000	Katia de s. Ramos
08	Amaro e. Azevedo.	21-299-796-9	Sitio Mutum	28.735000	Amaro e azevedo
09	Claudinês de A. Paula	020-631.191-2	Sitio Mutum	28-735.000	Claudinês de A P
10	Claudete Pedro	21-823.760-0	Sitio mutum	28-735000	Claudete Pedro
11	Zilda Fernandes	11-225239-0	Sitio mutum	28-735000	Zilda Fernandes.
12	Joaquina de Fatima	13143013-4	Sitio mutum	28 735000	Joaquina de Fatima.
13	Priscila Fernandes	126.279127-60	Sitio mutum	28 735000	Priscila Fernandes.
14	André de Souza Aparício	092335947-85	Sitio mutum	28. 735000	André de Souza Aparício
15	Julio cesar dos Santos Silva	20.053.186-1	Sitio mutum	28.735000	Julio cesar dos Santos silva.
16	Carla Augusto moreira	0459 4827-0	Sitio mutum		Carla Augusto moreira
17			Sitio mutum		
18			Sitio mutum		
19			Sitio		
20			Sitio		
21			Sitio		
22			Sitio		

30 JUN 2011

Assoc. Comunitária Mão Amiga - SCFE - M. das Cruzes 66

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Rosane maria gomes da silva	23.483.078-4	Rua Saturnino Coutinho Carmo	Rosane maria gomes
02	Alex Luiz gomes da Silva	126-719-267-40	Rua Saturnino Coutinho Carmo	alex luiz gomes silva
03	Jorge Luiz da Silva	004-336-777-16	Rua Saturnino Coutinho Carmo	jorge luiz da silva
04	Sonia aparecida Santos	09368552-7	Rua: José Cristiano neto Carmo	Sonia a. Santos
05	maria paula azevedo	097230254	Rua Saturnino Coutinho Carmo	maria Paula Azevedo
05	Carlos José da Silva	07937370793	Rua Saturnino Coutinho Carmo	Carlos José da Silva
07	Rita de Cassia Porto Alves	10828135 3	Vila Maria Nº1657 carmo	Rita de Cassia Porto Alves
08	Caiane Alves Siqueira	11722359-3	Rua Barão de monte Cedro Nº 336 - Centro	
09	Maria da Penha M. Silva	1735190	Rua: Barão de monte Cedro Nº 458 bento	
10	Vitor Hº Azevedo Paiva	020.793.657-92	Rua Deuz Alfredo Nº 1552 Carmo	Vitor Hº A. Paiva
11	maria. e. do. S. Rei	122-466-661-11	Rua José cristiano neto	maria. e. do. S. Rei
12	Rosa Anita F. Batista	020 669 509-0	Rua saturnino Coutinho 854	RABatista
13	Nayanna Madureira Sales		Rua Vila maria Nº 1657 Carmo	Nayanna M. Sales
14	José Paulo da S. Lima	72 1917	Rua 3 Vila Maria, 1657	José Paulo
15	Claudia S. do Santo Serafim	30.411 Serie 118	Rua 3 Vila Maria, 1657	
16	Tânia Maria P. Almeida	06778827-3	Visconde de Guaporanga Nº 260	
17	Zildia Lopes Ferreira	419.104.457-68	R. Frei Fabiano, 258	Zildia Ferreira
18	Bruna Fernandes Martins	122333 48-7	R. Antônio de Almeida Pereira 71 Cohab	Bruna Martins
19	Paio Fernando dos Santos	130.095 892.94	Cruj. Lobo Viana casa 57	Paio Fernandes
20	Jorge Luiz Ferreira	07670267-9	R. Augusto de Carvalho 197	
21	Paula Regina dutra B. Ferreira	09896942-1	R. Augusto de Carvalho 197	
22	Paio Fernando dos santos	130.095 882.12	Cruj. Lobo Viana Ferreira casa 57	Paio Fernandes

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENGENHARIA CONSULTIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
13 0 JUN 2011

SSCF - M. das Com. 64

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maria Pinheiro de Araújo		Av Arnilda Pereira da Silva 1478	
02	Luiz Antonio T. M.	04869030-8	Moradores	
03	João Batista Magalhães	4090440		
04	Elizabeth Aparecida Magalhães	4090440		
05	Eliana Martins Magalhães Paula	4090440		
05	Juliana B. de Paula			
07	Marcelo dos Santos Silva	11505226-8	R: SALVADOR VICENTE SERRA	
08	Selma Regina A da Silva	12440601-8	R: Salvador Vicente Serra	
09	Josefina Celia de Carvalho			
10	Geilda Constantino			
11	Jacileia dos Santos Barbosa			
12				
13	Maria das Dores	S. N. Horizonte		
14	Marcelo de Fernandes			
15	Jamilson Gabriel Fernandes			
16	Eliezer B. de Jesus		Moradores	
17	Andréia Helena P. Araújo		Av Arnilda Pereira da Silva 1478	
18	Eliane Maressa P. Araújo Silva		O mesmo endereço	
19	Jolverson Ronaldo P. Araújo			
20	Tiago Pinheiro de Sousa			
21	João Batista F. Araújo			
22				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
08 JUN 2011

M. das Comunicações
SCS - Setor Comercial Sul
69

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28735-000	ASSINATURA
01	Marcia Elena			
02	Cintia Freitas	125.381.267-54	Porto da Ribeira, 850	Cintia Freitas
03	Alexsandro B. Paixão	958.839-915-72	Porto da Ribeira, 850	Alexsandro
04	Débora Azevedo da Silva	119.241.647-36	Porto da Ribeira, 860	Débora
05	Afonso Cunha Anastácio	020.854.938-6	Rua Porto da Ribeira, 896	Afonso Cunha Anastácio
05	Afonso José Anastácio	884.914	Rua Porto da Ribeira, 896	Afonso José Anastácio
07	Cláudio Afonso Anastácio	21.888.439-3	Rua Porto da Ribeira, 896	Cláudio
08	Monici de Fátima Mutkin	11.725.340-1	Rua Porto da Ribeira, 968	Monici
09	Nelzina B. Barreto Cristino	13.431.102-6	Rua Porto da Ribeira, 987	Nelzina B.B. Cristino
10	Cleide Mary G.D. Drumont	12178740-2	Rua Salomé 30	Cleide Mary G.D. Drumont
11	Jaqueline S. da Conceição	100.975.197-23	Rua Porto da Ribeira, 890	Jaqueline S. da Conceição
12	Maria José R. de Souza	070.186.607-18	Rua Porto da Ribeira, 890	Maria José R. de Souza
13	Daniele Souza da Conceição	114.700.407-27	Rua Porto da Ribeira, 890	Daniele Souza
14	Mirian Souza da Conceição	126.186.577-48	Rua Porto da Ribeira, 890	Mirian Souza da Conceição
15	Adriana Souza da Conceição	069.394.117-97	Rua Porto da Ribeira, 890	Adriana Souza da Conceição
16	Gabriela A. Simões de Jesus	20.088.390-8	Av. Fernando C. C. da Silva	Gabriela A. Simões de Jesus
17	Elenilda Silva de Azevedo	11223334-1	Rua Projetada, 118	Elenilda Silva de Azevedo
18	Catia Firmino das Dores	12.979.291-7	Rua Projetada, 117	Catia Firmino das Dores
19	Michelle Eduarda S. Silva	22.955.136-1	Rua Adelfo Carneiro da Silva 260	Michelle E. S.S.
20	Josicleide A. dos Santos	45607772	Rua Adolfo Carneiro da Silva, 260	Josicleide A. S.S.
21	Michel D. A. S. Silva	21.744.609-5	Rua Adolfo Carneiro da Silva, 260	Michel D. A. S. S.
22	Jônatas N. A dos Santos	23.655.881-3	Rua Adolfo Carneiro da Silva, 260	Jonatas N. A. S

30 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28735 000	ASSINATURA
01	José da Conceição	03.349.367-7	Rua Antônio Belizário de Souza 608	José da Conceição
02	Valcir Coutinho	09866307-3	Alvarino Pereira	
03	Joaquim Rosa Pinto	07.971.389	Rua José Matias Nº 720	Joaquim Rosa Pinto
04	Maria do Rosario dos	13347454-0	Almerinda Nª da Conceição 207	Maria do Rosario
05	Ana Francisca P. da Silva	10.021.967-2	Alvarino Pereira 210	Ana Francisca
05	Marcia do Espirito Santo	11795167-8	Rua José Matias Nº 707	Marcia do E. Santo
07	Maria da Conceição do E. Santo	10829002-5	Rua José Matias Nº 720	Mª da Con. do Esp. Santo
08	Maria Teresa Alves Andrade	10155741-8	Rua Adolfo Carneiro da Silva, 213	Maria Teresa
09	Joselia Ribeiro da Silva	07738197-6	Rua Adolfo Carneiro da Silva, 216	J. Silva
10	Marcia Santos Conceição	3.215.445-3	Rua Adolfo Carneiro da Silva, 263	Marcia Santos
11	Wainilson Mendes	1.533.128	Rua Adolfo Carneiro da Silva, 263	
12	Patricia de Souza Fernandes	011.725.025-8	Rua Adolfo Carneiro da Silva, 212	Patricia de Souza Fernandes
13	Jeová Gonçalves de Abreu		Rua José Ferreira da Costa, 66	Jeová Gonçalves de Abreu
14	Tiago Silva de Abreu		Rua José Ferreira da Costa, 66	Tiago Silva
15	Maicon Silva de Abreu	020.780.197-8	Rua José Ferreira da Costa, 66	Maicon S.A.
16	Paulo Alexandre S. de Abreu	13.347.257-1	Rua José Ferreira da Costa, 66	Paulo Alexandre
17	Adélia Francisca Ribeiro	081.01683-4	Rua Rubens de A. Pereira, 35	Adelia F. Ribeiro
18	Rosério Pereira de Souza	06667978-8	Rua Rubens de A. Pereira, 35	Rosério P. de Souza
19	Fabiano Braga		Rua José Sérgio Sader, 69	Fabiano Braga
20	José Amaro F. dos Santos	20.140.648-5	Rua Adolfo Carneiro da Silva 26	José Amaro F. S.
21	Ana Lúcia de Souza	072385757-10	Rua Adolfo Carneiro da Silva 20	Ana Lúcia
22	Vera Lúcia de Souza	09723762-2	Rua Regina Celi Passos, 64	Vera Lúcia de Souza

RADIO [illegible] COMUNITÁRIA 30 JUN 2011

Assoc. Rádio Comunitária Mão Amiga - Nº 01 - Cabo Frio - RJ

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	3640004	PRAIA - MI-DA BOA MORTE 431	
02	[illegible]		BARRA DO FURNADO	
03	[illegible]		BARRA DO FURNADO	
04	[illegible]		BARRA DO FURNADO	
05	[illegible]	08844061-5	Rolando Mario Ferreira Del-Puteiras	
05	[illegible]		Barra do Furado	
07	[illegible]		Barra do Furado	
08	[illegible]		" " Furado	
09	[illegible]			
10	[illegible]		Barra do Furado	
11	[illegible]		Barra do Furado	
12	[illegible]	077/2700-9	Francisco Martins Boa Morte 431	
13	[illegible]		RUA JOSÉ FERREIRA	
14	[illegible]		RUA [illegible]	
15	[illegible]		Estrada Barra do Furado	
16	[illegible]		Sítio Quissamã	
17	[illegible]		" "	
18	[illegible]		" "	
19	[illegible]		" "	
20	[illegible]		" "	
21	[illegible]		" "	
22	[illegible]		AV. F M B Morte 428	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
30 JUN 2011

M. das Com

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP PITEIRA	ASSINATURA
01	ALVARO ENAGASIO Cha	3.029.619-4	R. JOAO J PREVIDARI 1182	
02	Jose Lucio de Araujo Neto	687.891.907-00	Aluisio 916. BR	
03	Maria Patricia Lima Silva	D.H 2621818	R. RUA AV. AMILCA P DA SILVA	
04	Daniela da Hora mot.	22453207-8	Rua F. S. Ortiz	
05	Imarco do SILVA	08174510-2	RUA ADOLFO carvalho do SILVA	
05	Francisco Rocha S. Neto		Rua alguno Pereira	
07	Amaro Carlos Barbosa	1005616373	Rua Arthur Mello	
08	CEZIO LUIZ BARRETO	07033186-3	RUA: JOAO de ALMEIDA PEREIRA	
09	Antonio CARLOS PINTO	23.099.718-1	AV. Francisco de Assis Carneiro Pinto	
10	Rita de Cassia S Pinheiro	04.947.927-08	Rua José Teixeira 75 - Bairro Fundão	
11	Adilson S. Barros	007536470	RUA JOSÉ F 78 B. FUNDÃO	
12	Diogo Luis Neto	27.999.167-20	RUA JOÃO PEIXOTO MARCELO	
13	EDIVALDO GOMES	07297527774	RUA JOÃO REIS MARCELO	
14	CARLOS PESSANHA	08308010	Rua augusto de Carvalho 379	
15	Claudio Santana	09036927-3	Sebastião mota 52	
16	Estanislau B. Oliveira	09130566	R. EDVAL BARCELOS Nº 17	
17	marciano de Souza Neto	036 517 137 89	R. ALCINO PEREIRA Nº 90	
18	Carlos A Teixeira	084320-14	R. NUNES - B. Nº 603	
19				
20				
21				
22				

UNIÃO PÚBLICO
CORREIOS
30 JUN 2011

N. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28736-000	ASSINATURA
01	[illegible]	06831689-2	Canto de Santo Antônio	
02	Ludmilla da Silva	23791376-9	Canto de Santo Antônio	
03	[illegible]	08235639-5	Canto de Santo Antônio	
04	[illegible]	09077308-6	Canto de Santo Antônio	
05	[illegible]	453611857-87	Canto de [illegible]	
05	[illegible]	09749796-0	Canto santo antonio	
07	[illegible]	01892096-7	Canto de Santo antônio	
08	[illegible]	07033862-9	Canto Santo antonio	
09	[illegible]	06797987-2	Canto de Santo antônio	
10	[illegible]	10171810-4	[illegible]	
11	[illegible]	02837685-3	[illegible]	
12	[illegible]	09791375-5	CAXIAS	
13	[illegible]	09749132-8	Canto de Santo Antônio	
14	[illegible]	13143039-9	Marinhas	
15	[illegible]	07404796-0	Penha	
16	[illegible]	01276327-9	Canto de Santo antônio	
17	ADEMIA [illegible]	04478751-3	Praia João Francisco	
18	[illegible]	08493136-9	Canto de Santo antonio	
19	[illegible]	11725053-0	Canto de Santo Antônio	
20	[illegible]	11275233-3	Morro Alto	
21	[illegible]	06751936-3	Canto Santo Antonio	
22	[illegible]	22.252.888-7	Alto Grande	

30 JUN 2017

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28735-000	ASSINATURA
01	Cesi Pinto das Dores	10.828.012-4	Rua Vereador Djalma Sales 102	Cesi Pinto das Dores
02	Márcia Cecília dos S. Belarmino	10 856.924-5	Rua Vereador Djalma Sales, 40	Márcia Cecília
03	João Belarmino Neto	06.154.036-5	Rua Vereador Djalma Sales, 40	
04	Adriani Belarmino dos Santos	09.338.148-1	Rua Vereador Djalma Sales, 40	
05	Angélica K. da Silva	07.355.210-1	Rua Vereador Djalma Sales, 30	
05	EVELINA BENEDITA ALENCAR	10.856.915-3	RUA FRANCISCO DE SOUZA FARIA Nº 46	
07	Mariana Boia Santa da Silva	126.729.607-25	Estrada de ferro, s/nº	
08	Josiane Cristina Nunes	074 [illegible]	Rua José de Matias, 680	
09	Renata Sardinha	23 034.993-7	Rua José de Matias, 431	Renata Sardinha
10	Eliete do Espírito Santo	11.226.331-6	Rua José de Matias, 211	
11	Jaqueline do Espírito Santo Ramos	25.235.006-1	Rua José de Matias, 211	
12	Suely Barros da Silva	9.14 [illegible]	Rua José de Matias, 193	
13	Vânia Nascimento Andrade	104.456.132-35	Rua José de Matias, 195	
14	Evanildo Nascimento	20.104.142-2	Rua José de Matias, 31	
15	João do Carmo	21.835.534-5	Rua José de Matias, 64	João do Carmo
16	Reinaldo Leite Gomes	12.191869-2	Rua José de Matias, 58	Reinaldo L. Gomes
17	Maurita dos Santos Souza	12848253-6	Rua José de Matias, 67	
18	José Francisco de Souza	003.661.397-54	Rua José de Matias, 67	
19	João Nascimento de S. Piedade	11.225.045-1	Rua José de Matias, 569	
20	[illegible]	06F9 0099-3	Rua Miguel de Souza Sobrinho, 29	
21	Graci Ribeiro Carvalho	05659312-2	Rua Miguel de Souza Sobrinho, 29	Graci Ribeiro
22	Ronaldo Rocha Santos	07973914-0	Rua Ruberts de A. Pereira, 26	Ronaldo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28735000	ASSINATURA
01	Aldair francisco dos dados	10898191-6	Estrada de Imbé, s/nº	aldair francisco dos dados
02	Maria do Rosario	07296587-19	Estrada de Imbé s/nº	Maria do Rosario
03	Cely maria de Jesus	039.376.147-96	Estrada de Imbé s/nº	Cely maria de Jesus
04	Maria Esp. Santo de Jesus	08988604-41	Estrada de Imbé s/nº	Esp. Santo de Jesus
05	Marcos Vinicius da P.	07139542-24	Estrada de Imbé s/nº	Marcos V. P.
05	Rosemo de Jesus	089137 20-7	R. Jose Bonifacio Nº 613	
07	Aldinea Rocha S. de Jesus	09414877-40	R. Jose Bonifacio Nº 613	
08	Aurelio Alves de Sao Paulo		Rua Pedro Cardoso	
09	Jecky Adriano Nascimento	10366835-6	Rua José Saturnino Nº 640	
10	Ricardo de Souza Renato	93-893.357-1	Rua Francisco de Assis e da Silva Nº 131	Ricardo
11	Aliandra de Souza Renato	020-770-375-2	Rua Francisco de Assis e da Silva Nº 131	Aliandra
12	Maria clara de Souza Renato	93-571-564-2	Rua Francisco de Assis e. Silva Nº 131	Maria Clara
13	Maria Aparecida Linhares Leocló	09338293-5	Rua Francisco de Assis e. Silva Nº 131	Mª Aparecida
14	Elenita de Souza Renato	06445445-5	Rua Francisco de Assis e. Silva Nº 131	Elenita
15	Sandra de souza Renato	11505146-8	Rua Francisco de Assis e. Silva Nº 131	Sandra
16	Alessandra de souza Renato	90.991.999-7	Rua Francisco de Assis e. Silva Nº 131	Alessandra
17	Luiz Renato Filho	008-235-694-7	Rua Francisco de Assis e. Silva Nº 131	Luiz Renato
18	Claudete da Paixão	030.510.597-30	Santa Catarina Nº 305	claudete
19	Bianca da Conceição Rosa	095-753.507-40	Santa Catarina Nº 107	Bianca
20	Américo do Espirito Santo	11505077-5	R. Wilson chagas Nº 130	Américo
21	Maria da C. Renato do E. Santo	11505095-7	R. wilson chagas Nº 130	maria da conceição
22	Luiz Renato	10856587-0	R. Francisco de Assis e. Silva Nº 131	Luiz Renato

30 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28735000	ASSINATURA
01	Adriana N. dos	1.714.448	Rua: Princesa Isabel S/N	
02	Hélio machado Romano	06910061-3	R. José marino de Souza S/N	
03	Georgina Gomes da Silva	090-930-391-3	R. José marino de Souza S/N	Georgina
04	Kerson Souza Gomes	11505909-4	R. Mario Moreira da Silva Nº 99	Kerson Souza Gomes
05	Patrícia Rosa da Conceição	020.419.575-4	R. mario moreira da silva 55	Patrícia Rosa
05	Silvio Fernandes	28974234 0	R. mario moreira da silva 55	Silvio Fernandes
07	Selma dos santos Botelho	10828020-7	R. Mario moreira da silva SIN	Selma dos Santos Botelho
08	João Paulo Botelho da Silva	12.191.864-6	R. Mario moreira da Silva SIN	João Paulo G.
09	Adriano José Gonçalves	10856535-9	R. Jericelo chagas Nº 08	Adriano José G.
10	Rosilda Ferreira	19848142-1	R. Projetada Silva Nº 139	Rosilda da Conceição R.
11	Uanderson Gomes da Silva	21.691.666-8	R. José Moreira de souza S/N	Uanderson
12	Elizete do Espirito santo	11505088-2	R. Projetada Silva Nº 89	Elizete
13	Vanessa do Espirito santo	90-973.691-7	R. projetada Silva 89	Vanessa
14	Edvaldo do Espirito santo	23.529.570-6	R. projetada Silva 89	Edvaldo
15	Suelen da Silva Soares	21.693.784-0	R. Wilson Chagas Nº 200	Suelen
16	Maria da gloria B. de souza	108.56.728-0	R. Wilson Chagas Nº 75	Maria
17	José Soares Ferreira	09.723.799-4	R. Jose Saturnino Nº 351	José
18	Fernando P. da Silva Ribeiro	24582067	R. Sebastião Rodrigues casa Nº 346	Fernando
19	Leila Cinila dos	22.502.845-5	R. Projetada 4 Nº 68	Leila
20	Marcelina dos santos	10996979-0	R. Projetada 6 Penha S/N	
21	Luciana da C. Oliveira	20.876.392-0	R. Estrada do Mathias, 126 - Mathias	Oliveira
22	Patrícia de S. da Hora	11023593	R. Oscar de Souza Nº 05	Patrícia de S. Hora

30 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28735000	ASSINATURA
01	Claudia Márcia dos Santos	915559147-72	Rua: Sítio Senhor do Bom Fim	Claudia Márcia Santos
02	Citila de Souza Nacif	12979247-9	Rua: Augusto de Carvalho 279	Citila de S. Nacif
03	Wagner Rodrigues Gomes	10856665-4	Rua: Belizário A. de Souza, 377	Wagner R Gomes
04	Joelma Barcelo Martins Reis	06667511-7	Rua: Eduardo de Souza Cardoso 89	
05	Sônia Jedeão de Sale	04853866-7	Rua: Miguel Couto, 90	
05	Maristela do E. Santo	10021595-3	Rua: Miguel Couto, 332	M. Santo
07	Sueli de Jesus Xavier	04731151-9	Rua: Miguel Couto	
08	Amanda Kaedi Cruz	09605550-4	Rua: Belizário A. de Souza 502	
09	Silcimaria Maria do Nascimento	09749451-2	Rua: Silvestre Pereira 843	Silcimaria do Nascimento
10	Janilce Faria R. Malafaia	09978478 2-6	Rua: Augusto de Carvalho 934	Janilce R. Malafaia
11	Marcia dos S. Nascimento	09605516-5	Rua: Silverino Pereira 208	Marcia dos Santos
12	Reni Carvalho Pereira	12991637-3	Rua: Jacinto Pereira S/nº	
13	Maria José da Silva Leite	01748786725	Rua: Belizário A. de Souza 360	Maria José da Silva Leite
14	Julio Cesar do E. Santo	10021834-6	Rua: Silvino Pereira 532	
15	Andreia Rodrigues de Andrade	21.369979-6	Rua: Belizário A. de Souza, 711	Andréia R. de Andrade
16	Joseli Azevedo Alves	099633587-05	Rua: Belizário A. de Souza 677	Joseli Azevedo Alves
17	José Alberto de A. Andrade	007.112.757-77	Rua: Belizário A. de Souza 677	José Alberto Alves
18	Wallace Rodrigues Oliveira	24.132.010-0	Rua: Belizário A. de Souza 531	Wallace R. Oliveira
19	Emilson de Souza Barcelos	07034401-5	Rua: Belizário A. de Souza 543	Emilson de S. Barcelos
20	Natalicia da C. R. Rodrigues	10021819-7	Rua: Belizário A. de Souza 543	Natalicia da C. R
21	José de Souza Ribeiro	11225198-8	Rua: Belizário A. de Souza 527	José de S. Ribeiro
22	Elian Barcelos de Souza Fonseca	06275760-4	Rua: Cidalfo Carneiro da Silva 114	Elian Barcelos de Souza

BRASÃO PÚBLICO
RECEBIDO DAS CONTRARRAZÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

Assoc. Comunitária Mão Amiga

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 23735 000	ASSINATURA
01	Celina Fernandes Pinasrácio	12.441.872-5	Rua: Belizário de Souza, 608	
02	José Cinastácio	12.291.795-4	Rua: Belizário de Souza 608	
03	Maria da Conceição de A. M. Gonçalves	108.28153-6	Rua: Belizário de Souza 530	
04	Fernando Ribeiro Gonçalves	09.076.791-4	Rua: Belizário de Souza 530	
05	Edirlei nascimento Ferreira	009.723.806-7	Rua: Belizário de Souza 621	
05	Silvia Mª Santos Ferreira	11.225.492-5	Rua: Belizário de Souza 621	
07	Jorge Gonçalves Campos	65.928.504-72	Rua: Matias 331	
08	Rizabete Rocha	869778	Rua: Belizário de Souza 528	
09	Celi de Souza Rocha	10828164-3	Rua: Belizário de Souza 528	
10	João Cintonio Cruz	10021559-9	Rua: Belizário de Souza 502	
11	Adalmi da Conceição Ribeiro	12979209-9	Rua: Belizário de Souza 435	
12	Rita Lucia do N. Rocha	10021780-1	Rua: Belizário de Souza 492	
13	Daniela Chaves do E. Santo	21596788-6	Rua: Belizário de Souza 451	
14	Rosarita Cleto Ribeiro	10858916-5	Rua: Belizário de Souza 437	
15	Ivo do Nascimento	07266746-2	Rua: Belizário de Souza 417	
16	Paulo Roberto nascimento	06059017-5	Rua: Belizário de Souza 324	
17	Cleoni chaves Cipriano	020.593.192-6	Rua: Belizário de Souza 324	
18	Eurenice Mª Aguiar da Conceição	09723180-7	Rua: Belizário de Souza 195	
19	Soldiana de Oliveira Andrade	93.465.386-3	Rua: Belizário de Souza 159	
20	Valdeci Mª da C. Gonçalves	108.28177-5	Rua: Belizário de Souza 159	
21	Luciene Mª da Silva Ferreira	1.506.511	Rua: Belizário de Souza 137	
22	Deivinis Santos Souza	12440665-3	Rua: Belizário de Souza 107	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

M. das Comunicações
48
S.C.C.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28735 000	ASSINATURA
01	Maria da Conceição A. José	10.856.721-5	Estrada Floresta, s/ nº	Maria
02	Selma Tavares da C. Welemen	12.845.656-3	Estrada Floresta, s/ nº	Selma T. C. Welemen
03	Marilene Eusébio Correa	12.848.227-0	Rua Pedro Francisco Sobrinho, 11	Marilene
04	Marcos Antônio de Moura	11.19.523	Rua Pedro Francisco Sobrinho, 41	[illegible]
05	Gilda Andrade Oliveira	10.856.732-2	Rua Clarisse de Souza, 142	Gilda
05	Maria do Carmo S. da Conceição	020.482.614-3	Rua Clarisse de Souza, 142	Impossibilitada de assinar
07	Carlos Henrique Paula	13.347.433-8	Rua Clarisse de Souza, 122	Carlos Henrique
08	Lêda Maria da Conceição	020.222.159-4	Rua Clarisse de Souza, 122	Lêda
09	Carlos Henrique Paula	13.347.433-8	Rua Clarisse de Souza, 122	Carlos Henrique
10	João dos Santos Andrade	102.544.627-58	Rua Zezinho Pereira, 77	Impossibilitado de assinar
11	Rosa Maria N. do E. Santo	105.445.327-67	Rua Zezinho Pereira, 77	Rosa maria
12	Manoel Salvador de Souza	09.480.887-0	Rua Zezinho Pereira, 107	Manoel Salvador
13	Neiza Rosa	20.096.132-4	Rua Zezinho Pereira, 157	Neiza Rosa
14	Reinaldo Andrade	13.347.483-3	Rua Zezinho Pereira, 167	Reinaldo Andrade
15	Neci Santos Ferreira	12.848.101-7	Rua Zezinho Pereira, 128	Neci Santos Ferreira
16	Elis Regina Mendes da Silva	11.725.105-8	Rua Almerinda Mª da Conceição 157	Elis Regina Mendes
17	Maria Nilda Pereira Batista	08.989.115-4	Rua Almerinda Mª da Conceição, 157	Maria Nilda
18	Maria Clara E. S. Chaves	091.597.317-02	Rua Almerinda Mª da Conceição, 167	Mª Clara do Espírito Santo
19	Ana Cristina das Dores	11.225.109-5	Rua Zezinho Pereira, 188	Ana Cristina D. Pores Silva
20	Simone Coutinho de Souza	13.143.154-6	Rua Projetada, 282	Simone C. de Souza
21	Claudiana do N. Rodrigues	13.347.391.8	Rua Projetada, 285	Claudiana do N. R.
22	Teresa Pereira do Nascimento	079.073.067-79	Rua Projetada, s/nº	Teresa P. do Nascimento

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
30 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 26735000	ASSINATURA
01	Jhonatan Ribeiro Rodrigues	126.710.017-62	Rua Belizário Antônio de Souza, 543	Jhonatan R. Rodrigues
02	Marcelino Azevedo	10.155.762-7	Rua Belizário Antônio de Souza, 503	Marcelino Azevedo
03	Ilda Pereira Silva	10.021.689-4	Rua Belizário Antônio de Souza, 485	Ilda P.S.
04	Dijavan de D. Fernandes	127.006.967-51	Rua Belizário Antônio de Souza, 467	Dijavan de D. Fernandes
05	Paulo Jorge Rodrigues	11.225.199-6	Rua Belizário Antônio de Souza, 385	Paulo Jorge
05	Wallace Rodrigues dos Santos	126.799.557-22	Rua Belizário Antônio de Souza, 385	Wallace
07	Angela Mª B. R. de Aguiar	11.505.123-7	Rua Belizário Antônio de Souza, 379	Angela Maria
08	Dilaiane Pessanha	126.719.177-59	Rua Belizário Antônio de Souza, 711	Dilaiane Pessanha
09	Irania Ferreira Nascimento	123.940.497-23	Rua Belizário Antônio de Souza, 684	Irania Ferreira Nascimento
10	Jocimari Rodrigues	1150323-3	Rua José Saturnino, 391	Jocimari Rodrigues
11	Marlene Espirito S. Ribeiro	10.021.809-8	Rua Belizário Antônio de Souza, 527	Marlene
12	Maria de Lourdes A. Nascimento	10.155.723-9	Rua Belizário Antônio de Souza 324	Maria de Lourdes
13	Carla Beatriz Salgado Maria	020.583.764-4	Rua Belizário Antônio de Souza 262	Carla Beatriz Salgado Maria
14	Cosme Barcelos R. dos Santos	21.355.241-7	Rua Belizário Antônio de Souza 203	Cosme B. R. dos Santos
15	Thaís da Conceição de Oliveira	21.113.641-1	Rua Belizário Antônio de Souza 203	Thaís C. Oliveira
16	Nivaldo Barcelos	020.139.626-4	Rua Belizário Antônio de Souza 176	Nivaldo Barcelos
17	Maria José A. do Nascimento	10.021.916-1	Rua Belizário Antônio de Souza 140	Maria José Palmeira Nascimento
18	José Roberto Ramos da Silva	104.114.667-12	Rua Belizário Antônio de Souza, 41	José R. R. da Silva
19	Diomar Machado de Souza	009.605.551-2	Rua Principal	Diomar
20	Davi Nóbrega de Oliveira	1832.658	Rua: 12 de Setembro 462	
21	Maria Cândida Alexandre	03.841.916-4	Rua adolfo Correio da Silva 126	Maria Cândida
22	Adrimara B. Barreto	12/91816-3	Rua: adolfo correio da Silva 126	Adrimara B. Barreto

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

SCF M. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28735-000	ASSINATURA
01	Edmilson de Oliveira Moraes	13.347.397-2	R. Salvador Nº do conceição Nº 145	Edmilson
02	Claudinei Pereira Pinto	06-797.549-0	R: Projetada Nº S 139 Sítio Luisa	Claudinei
03	Meire Faria de Carvalho	11-576.115-7 IFP	R: Américinda dos anjos Nº 38 S. Luisa	Meire Faria
04	Sergio Alves da Silva	20-000.996220-70	R: Salvador Vicente Neves Nº 137 Sítio	Sergio
05	Jorge Pinto	80-866-384-68	R: Nunes Barcelos Pereira Nº 182	JORGE PINTO
05	Maria das graças S. Moraes	11-505-067-6	R: José Sales Nº S/N	Maria das graça
07	Sonia Regina Gomes	09-555-089-3	R: Estrada do Mathias Nº 583	Sonia Regina
08	Marlene Pereira	19-848-066-2	R: Avenida Francisco da Silva Dias	Marlene Pereira
09	Reginaldo gomes Pinto Filho	06-291-260-5	R: Avenida Francisco da S. casa 108	Reginaldo
10	Angélica Maria Santos	10855246-6	R: Francisco A. Alexandria	Angélica
11	Edson Jose Santos	11725281-7	R: Francisco A. Alexandria	Edson
12	Mirelli Cristina Miranda	11-18 16554-2	Estrada do Correio Imperial	M. Miranda
13	Ana Paula H. Romano	020-355-389-6	R: Rio da Ribeira Nº 935	Ana Paula
14	Luzia Helena dos Henriques	020-400-546-6	R: José cristino Nº 936	Luzia Helena
15	Luciano Henrique Romano	24-152-971-8	R. José cristiano nov nº 936	L. Romano
16	Osmarildo Henrique Romano	20-757-906-1	R. José cristiano nov nº 936	Osmarildo H. Romano
17	Luciana Coelho dos Santos	13 047 874	R. José cristiano nº 936	Luciana Coelho
18	Luzia Helena dos S. Rosa	11505207-8	R: General Pacheco nº 958 carmo	Luzia Helena
19	ROBSON DOS SANTOS ROSA	026900007944-6	R: GENERAL PACHECO Nº 958 CARMO	
20	Maria Helena dos santos Rosa	11505351-4	R: General Pacheco Nº 958 carmo	Maria Helena
21	José Carlos dos Santos	11 505118-7	R: General Pacheco 958 Carmo	José Carlos
22	Carlos Rosa	20.893-781-3	R: General Pacheco Nº 958 carmo	Carlos Rosa

30 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
05				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				

30 JUN 2011

M. das Comunicações
S.C.S. - Brasília - DF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Paula da Conceição Paula	13.384.207-04	R. Estrada do Matias, 527	
02	Alexandre Ebert da Silva	08342713-3	RUA PIRELI, 69 - 24110 365	Alexandre
03	Joelin Pereira de Paula	15505212-8	Estrada do Matias Nº 524 B Matias	
04	Georgina dos Santos da Conceição	12440728-3	Estrada do Matias Nº 527 B. Matias	
05	Fabiano de Souza	Fernandes	Estrada do Matias Nº 522	
06	Maria José Ramos	089743088-2	R. Miguel de Souza Nº Casa 21 B Coelho	Maria José Ramos
07	André Luiz Joaquim	089 445 367-08	R. Antonio N. de Barcelos. Nº 37	
08	Viviane da Conceição	24.892.790-3	R. Mário M. da Silva. Nº 90 - SG.	
09	Maria da Paz do Espírito Santo		R. Antonio Domingos de Barcelos 375 G.	
10	Angela Gonçalves	Nogueira	R. Antonio domingos B. 375 G	
11	Luciana da Conceição	12978890-7	R. Estrada do Matias Nº 527	Luciana
12	Ismenalino Maria da P.	200°0 677-7	R. Amaro Barcelo Nº 28	
13	OZORIO PESSANHA	FILHO 03.051	605751 S. QUISSAMÃ	
14	Vera da Conceição e	20.068.002-3	R. Sítio Quissamã	
15		19857360-3	SÍTIO QUISSAMÃ	
16	Alexandra da Conceição	020476.570-5	R Comaro Barcelos 504 S.G.	
17	Elisete Batista B.	10226425-6	R. Amaro Barcelos 2. 124	
18	Benedicto Carvalho	11.505.104-7	R. Amaro Barcelos Nº 504	
19	Maria Marcelo machado	05589.88.4	Estrada do Matias Nº 418	
20	Pedro machado de Souza	75 544 249 7-04	Estrada do matias 418	
21	Isabela Barcelos Fernandes	21-359-295-4	Rua do matias Nº 514 Tambaú	
22	Magda Pauzo Ribeiro	12191859-3	Rua do Matias, 543. Matias	

RIO JUN 2011

M. das Graças 83

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	José do destero Silva	1002 1523-5	Rua Frei João Batista	
02	André Luis Moreira Pessanha	09613763 3	Eduardo Souza Cardozo	
03	Rosilene R. Santos Gomes	089.738.357-50	Cirqueira - Quissamã	
04	Leisa Maciel de Souza	485.563.307-25	R. Bento Carneiro da Silva, 278	
05	Carlos Augusto de Souza	569 544. 337-72	R. Bento Carneiro da Silva, 278	
05	Sedir da Silva Seabra	706.413.157-91	R. Frei Fabiano, 652	
07	Mª Aparecida dos Santos	813574787/04	Conde Araruama 660	
08	Sonia Soares Chagas	11505495-9	R. 12 Junho 1057	
09	Raimunda Donata Schiavo	26126817	Rua Virgilina Freire Paula, 77	
10	Bruno Moreira de Souza	13347460	Rua Bento Carneiro da Silva 278	
11	Paulo Roberto Passanha	5061.310	R Augusto de Carvalho, 31	
12	Cirlete Francisca Chagas	751 511.827-72	R Augusto de Carvalho, 31	
13	Norival de Souza	384 504 967-72	Porto da Ribeira, 98	
14	Jocila da Silva N. Barreto	569.787.074-91	Sitio Mutum	
15	Osvaldo José da Silva	1666195	Conde de Araruama, 598	
16	Nilton Omaro C. Carvalho	07897575-2	Visconde de Quissamã 260	
17	Ana Espirito Santo Freire	08329132-5	R. Princesa Isabel, 306 - Fds. Centro	
18	Thiago Moreira de Souza	020.196.281-8	R. Bento Carneiro da Silva 278 - Cto das Aruanas	
19	Mª de Fátima S. Souza	09613733 6	R. Eduardo Souza Cardoso 64	
20	Sandra dos Santos Lopes	030.511.767-43	R. José manoel Souza 46	
21	Maria José Ribeiro	030.617.137-60	R. Frei Fabiano 11 Quissamã	
22	Maria Ely de O. Lima	059961	R. Visconde de Itaúna 184 Centro	

30 JUN 2011

M. das Graças

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28735000	ASSINATURA
01	Maria do Carmo B. dos Santos	045277 94-4	Rua Visconde de Iruraí Nº 529	
02	Miriam Ribeiro Domingues	22.595.753-9	Rua João Pereira Magaldi 28735-000	
03	Flávia Ferreira da Costa	10.155.612-4	RUA VISCONDE DE IRURAY Nº 530 CP 28735-000	
04	Maisa ALVES	08974185-4	RUA VISCONDE DE IRURAY Nº 530 CP 28735000	
05	Rosi Barbosa do Nascimento	08839127 1	Rua Visconde de Iruray Nº 529	
05	Flávia Maria Ribeiro Lima	11505339-9	Rua Visconde de Iruraí Nº 529	
07	Livia Maria de Araujo	08570618 7-8	R. Princesa Izabel - Es - Centro	
08	Mª Tereza S. Salvador	08763863-1	Rua Barão Vila Branca	
09	Maria José dos Santos	07549610-9	R. Barão de Vila Branca	
10	Aef de Freitas	31270135 [illegible]	R. Barão de Vila Branca	
11	Irene chaga.....	08092902-9	Rua Barão de Vila Branca	
12	MARIA DO CARMO APARIZO	05833087-9	RUA Iracy Peixoto Dias 95	Mª do Carmo Aparizo
13	Bernadete Miguel Moura	2081 191	Rua Frei João Batista 169 28735	
14	Maria da Mª de L.B. Miguel	06441604-3	RUA Frei João Batista 163	
15	FERNANDO A. OLIVEIRA	09750038-9	RUA AMARO BATISTA Nº 175	
16	Michelle M. Pacheco da Silva	11330102-5	R. Antônio Manoel Ribeiro s/nº	
17	Ismael Nogueira Pacheco	05437443-4	R. Antonio Manoel Ribeiro S/Nº	
18	Maria Helena Pts. Pacheco	322 043 297-20	R " " " "	
19	Heloisa Helena R. Ferreira	05729 4258	R. Rubens de Almeida Pereira	
20	Alessandra Vieira Nogueira	09067391-4	R. Eurídice Queiroz 60	
21	Elma da Conceição Souza	07380217-3	Rua frei fabiano nº 15	
22	Roseane Silva de Souza	12817663036	R. R. Enrique de queiroz nº 200	

RECEBIDO EM 20 JUN 2011
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

M. das Comunicações
SCS - Setor Comercial Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28735000	ASSINATURA
01	Luiz Augusto da Conceição	0921 00 537-70	Estrada de matias 126	
02	LUCIA DA CONC. OLIVEIRA	030219117-69	ESTRADA DE MATIAS 126 - MATIAS	
03	Maria Henriqueta	105 136 507-41	estrada de matias 126 - matias	Maria Henriqueta
04	Maria da Conc Oliveira	09[illegible]345-2	Estrada de matias 126 matias	
05	x Julia Alves de Souza	12848281-7	Estrada de matias	Julia
05	Amarilia de Souza	112.151.859-58	Estrada de matias	Amarilia
07	Manoel Alves de Souza 21	616.9975-5	Estrada de matias	Manoel
08	André M. da Conceição	07068658717	x EST. MATIAS	
09	Ubiraci de Souza Motta	12741360 2-0	EST. MATIAS	
10	Angela Mª Alves do Esp. Santo	08241886-56	Est. de matias	
11	Izabel Alves de Moraes	951-146-441-00	Est de matias	Rivaldo
12	Imaculada Gomes de S. Matias	11747185-8	estrada de matias	Imaculada
13	Selma S. Carvalho	06344598-4	Estrada de matias	Selma
14	Antonia Souza Guimarães	022.752.195-20	Estrada de matias	Antonia
15	Lucimar da Pª Rodrigues	09[illegible]7	Estrada de matias	Lucimar
16	Marcia Valeria do Carmo	114.700.479-30	Estrada de matias	Marcia
17	Sergio Roberto C. Silva	06.696.697-8	Estrada de matias	Sergio
18	Silvio Souza de Oliveira	11751564-03	Estrada de matias	Silvio
19	VANIA Maria de S. Mateo	12080203-8	Estrada de matias	
20	ISAIAS DE SOUZA MATTOS	120.223.264-1	x Estrada de matias	
21	Priscila de Jesus Moraes Mattos	10058729-3	Estrada de Matias	
22	OZENITA MOREIRA DE	690-[illegible]57	CUNS 92 DE SETEMBRO Nº 406	OZENITA

30 JUN 2011

M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 26735000	ASSINATURA
01	Reinaldo dos Santos	05868111-5	R. Frei Inacio de Buzo (Sitio Queimado)	Reinaldo dos Santos
02	Marcos Batista dos Santos	09130.221-6	R. Frei Inacio de Buzo (Sitio Queimado)	Marcos Batista dos Santos
03	Rua Claudia de Aguiar Silva	101555 10-0	R Beato do Ribeiro Nº 270	Claudia
04	Paulo Vitor da Santos	26.417.909-7	R. Frei Inacio de Buzo - Sitio Queimado	Paulo Vitor da santos
05	Maria da Penha D. S. B. da Conceição	077 888 097-48	R. Frei Ribeiro de Castro 203-Centro	Maria Penha B. da Conceição
05	Elizabeth das Neves Moraes	12191966-6	R. D. Visconde de Uruguai - 656	Elizabeth Moraes
07	Thalya Barbosa de Queiroz	21.495.370-5	Frei João Batista - 322	Thalya Barbosa de Queiroz
08	José dos Reis Santos	14 67 173647 97	Rua Barão de Monte Cedro 43	José dos Reis Santos
09	Rosilaine Rodrigues Gonçalves	123.489.817-93	Rua Visconde de Quissamã 210.	Rosilaine Rodrigues Gonçalves
10	Valdir de Souza	5.178.211.	Rua Vis Conde de Quissamã 227	Valdir de Souza
11	Célia Maria Machado de Souza	001540457-99	Rua SEM NOME	Célia Maria Machado de Souza
12	Manuel Batista de Souza	20377370-0	Estrada do Correio Imperial Lote 33-B3	Manuel Batista de Souza
13	Paulo Cesar Bodo Martins	09369026-7	Rua Vis Conde de Inhaúma 529	Paulo Cesar Bodo Martins
14	Marcos Santos R. do Nascimento	10224182-9	Rua SEM NOME	Marcos Santos R. do Nascimento
15	Ana Barbosa Silva	36.642-709-X	Rua Barão de monte Cedro 43	Ana Barbosa Silva
16	Rodrigo L. Arruda	115.052 25-0	R. Frei João Batista 231	Rodrigo L. Arruda
17	Adriano Luciano de Souza	10021824-7	R. Frei João Batista 231	Adriano Luciano de Souza
18	Roxana Gomes de Souza M.	09118978-7	R. Frei João Batista 216	Roxana Gomes de Souza M.
19	Rosangela m.c. de Souza	09192905-9	Rua: Barão de Vila Franca 96	Rosangela m.c. de Souza
20	Antonio Raul Brindo	05829788-8	Rua Barão de Vila Franca 192	Antonio Raul Brindo
21	Daniele dos Santos	10092724-9	Rua Projetada 05 casa 69 SGA	Daniele dos Santos
22	[illegible]	12440985-5	R. Visconde de Uruguai 599-Centro	[illegible]

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28735.000	ASSINATURA
01	Rosane Queiroz	012.720.094-50	Rua Conde de Araruama, 717 Centro	
02	Marlucia S Barcelos	708381.947-53	Rua Francisco Alves Alexandria 134	
03	CARLOS FERNANDO DA SILVA	002 601 177 81	Rua Eugenio de Queiroz 162	
04	RENÉ RAMOS PALVA	250 632 277-91	AV. C. A. CANEDO LA SILVA 285	
05	José Roberto de J Pinto	11225362-0	R. Princesa Isabel nº 245	
05	Nilson Domingues	29463011-0 (ESTADO)	R. Barão de Monte Cedro, 28, Beco, Olaria	
07	Graziela de Jesus Assis	21.631.197-7	Canto de Santo Antonio S/nº	
08	Jair Luiz Bento	64087757-91	Rua Mario Bandeira 37	
09	Zelia da C. Bonela	012020867-94	R. F. C. Assis 395	
10	Maria A. da Conceição	83504310720	11 11 11	
11	Adenilson M. Reis	080 332 317-1	2 Rua José Saturnino 638	
12	Rogerio Bandeira	11505132-8	R. F. C. Reis 35	
13	Silvio Nogueira	08817233-3	R. F. C. Reis 38	
14	Denise Chagas	12848025-3	R. F. C. Reis 385	
15	Ricky Alves Pinto	115624737-35	Rua Eugenio de Queiroz	
16	Alcides R. Pinto	071911607-48	R. Alfredo 222	
17	Marcelino de Souza Martins	09678666774	R. Belizario Nº 1050	
18	RIDILEY V. DE LIMA	05316081-8	Sitio S. Miguel S/Rs.	
19	Ivanildo Costa	6953 816 073	Canto do Soledade	
20		24850035	Canto	
21	SEBASTIÃO OLIVEIRA	06315406-6	R. Vereador de Queiroz 878	
22	Angelo Alves Ribeiro	98756707304	R. Conde de Canto Cedro 764	

30 JUN 2011

M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Aline de Matos Barcelos	13287289-6/IFP	R. Augusto de Carvalho, 355, CEP. 28735000	
02	Rosimar Maria Chevrand	11181736-1FP	R. 4 nº 273 Cep. 28998000	
03	Luciano Reis de Azevedo	076.063.527-42	R. José Serafim Soder nº 46 Sítio	
04		99866175?	15 – Estrada Morro Alto	
05		073.732.420	R. Eufrásia de Queiroz Nº	
05		05365193-1 IFP	R. ANTÔNIO DE ALMEIDA PEREIRA	
07		06816583-6	R. Sebastião Motta 1N	
08		Mail.482	comun. José Jacinto 390	
09		07033615-1	R. JOÃO JOSÉ PREVITALI-105	
10		0297?/44?-?	R. Eleonice de Souza nº 62	
11	Waldemar Gomes Pereira	531576527-72	R. Visconde Ouro Preto 911	
12		4196048?-00	R Paulino A. Souza 200	
13	José Rodrigues de Patrocínio	023.620-207-39	E. BIDA MORRO ALTO S.N.	
14	Marcos de Souza Santos	21.456.216-7	R. 12 de junho nº 119	
15	Deyvid medeiros	32462676?-91	R. 12 de junho nº 1206	
16		07614?70-07		
17	Maria Ema da Silva Pereira	077767717-21	Estrada do matias S/N	
18	Carlos N. Fernandes	11505347-2	Alvorine Pereira (Santa Catarina)	
19	Maria de S. Duarte	92?13?35-5	Rua Porto da Ribeira	
20		07581532-0	Rua Francisco Alves de Alexandria	
21		10347705-9		
22		09341182-8	Porto Santo Antonio	

30 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Elisangela José Melo	0656 7068.9	Rua Belarmina Nunes casa 2	
02	Lucio Ramos Junior	106234305	Estrada do Comércio Imperial	
03	SIDNEY MORGADO NASCIMENTO	03768742-8	ESTR CORREIO IMPERIAL 1179	
04	Ermonal Barcelos	181814-5	Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva 671	
05	Marcos A. Alves Lima	050786	Av. Fernando C. Carneiro da Silva 370	
05	Rosimeire Ricardo Franco Barreto	07763637-9 IFP	R. José Marino de Souza, s/nº Sítio A.	
07	Claudia Lucia Santos	08273959	R. Salomé nº 30 Pitiuba	
08	Sonia Fernanda da Silva	96.[illegible]2	Estrada da Serra c.37 Haleia	
09	Celio Cesar Ferreira	959 984627-34	Rua Nunes Barcelos nº 259	
10	João Ricardo R. Macedo	06363752-4	R. Antônio Almeida Pereira 426	
11	José Mateus de Macedo	950.909	R Constantino José Fernandes	
12	[illegible]	066.23.71.48-1	R. das Matrizes	
13	[illegible]	235 758837-34	R. Visconde de Cairu 498	
14	[illegible]	07279-20-30	Rua da Araucária 425	
15	Josiel Santos Oliveira	07266.459-2	Sítio Queimada 93	
16	[illegible]	CRM 13339-1 RJ	R. Cândido Lima 75 Centro	
17	MARCELO MORGADO DA SILVA	05744696-67	R. AUGUSTO DE CARVALHO 282	
18	Marcelo Marinho Reis	129792 07-7	R. Eduardo de Souza Cardoso	
19	José Sergio da Conceição	01743731-10	Rua Barão do Rio Branco 207	
20	Hilário José Santos	08662593-[illegible]	R FCO F. Pitel 96	
21	Carlos Thiago de Jesus	418939727-04	R. JOSÉ P. Pitel 165	
22	Silvio Fernando de P. Pinto	7132443 87-20	Estrada Alto Grande Perobas	

30 JUN 2011

Nº das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Geni Mara Rodrigues	1085687-4	Rua Belizario A. Souza nº 361 - 28735	Geni Mara Rodrigues
02	Carlos Chaves da Silva Chaves	020.688.340-7	Rua Belizario A. Souza nº 361	
03	Jucelene da Santa Antônio	20.003.010-6	Rua Belizario A. Souza nº 109	Jucelene da S. Antonio
04	Edenisia de Andrade nunes	20.945.334-9	Rua Belizario A. Souza nº 113	Edenisia Andrade nunes
05	Clebia Antonio Nunes	21.059.131-6	Rua Belizario Antonio de Souza	Clebia Antonio Nunes
05	Maria Cristina Ferreira	1082807-0	Rua Belizario Antonio de Souza nº 96	Maria Cristina Ferreira
07	Simoni Belezerra marinho	23.111.268-1	Rua Belizario Antonio de Souza nº 96	Simoni Belezerra
08	Jacira da Conceição	21.117.040-2	Rua Belizario Antonio de Souza nº 107	Jacira
09	Jorge Alves machado	15050G5-0	Rua Belizario Antonio de Souza nº 32	
10	Eliza Maria Sabino machado	115050G4-3	Rua Belizario Antonio de Souza nº 32	Eliza Maria Sabino
11	Marta Cristina dos Santos	010.748.237-05	RUA ALIVINO PEREIRA 212 SANTA CATA	
12	Mª Nilza Pereira Batista	0848 9106-3	RUA ALIVINO PEREIRA 182 SANTA CATA	
13	Mariana do Nascimento	107.743.137-65	RUA ALMERINDA MARIA DA CONCEIÇÃO 87	
14	Gutemberg Batista	33.536.007-0	R. ALMERINDA MARIA DA CONCEIÇÃO 87	
15	Rodrigo Batista Salles	020.116.123-9	R. ALMERINDA MARIA DA CONCEIÇÃO	Rodrigo Batista Salles
16	Reinaldo Gerson Batista	26.760.531-52	R. ALMERINDA MARIA DA CONCEIÇÃO	
17	JUNIO CESAR NASCIMENTO LIMA	125.525.817-90	R. Alivino Pereira 196	
18	Jucelene Martins	1029479-6	R. Alivino Pereira 158	
19	Ezequiel rodrigues de Andrade	058.032.457-55	R. Belizario Antonio de S	
20	Rosilda Batista Salles	10.339.554-7	R. Elivino Pereira Santa Catarina	
21	Suelenmar Ribeiro Souza	125.178.754-05	R. Alivino Pereira Santa Catarina	
22	Fernanda Batista Salles	32.810.780-3	RUA ALMERINDA MARIA DA CONCEIÇÃO 87	

30 JUN 2011

M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	ABIGAIL ECA DE LEIRBESILVA	3085693-9	SITIO OLHOS D'AGUA 28735-000	ADRS
02	OWLYAN DE SALES NUNES	13143220-5	BELARMINO BARRETO NUNES 100	
03	Selma dos Santos magalhães	09613734-4	RUA MARIO REIS ALTO ALEGRE	
04	Jorge Luiz magalhães	04478682-0	RUA MARIO REIS ALTO ALEGRE	
05	Luiz André Teles Val	17490651-3	RUA: MARIO REIS ALTO ALEGRE	Luiz André
05	Paula Cardoso de Souza	20.367.301-7	Rua: Conde de Araruama, 538	Paula Cardoso de Souza
07	Sálvio Silva Pinto	11225175617FP	Rua: Conde de Araruama, 538	
08	Silvio da Silva Araújo	20.965.188-4	R: Mario Reis - Alto Alegre 28735-000	Araújo
09	Ilza Maria da Silva	06454829-0	CANTO SANTO ANTONIO	
10	Irene maria de Souza e Silva	08380593-7	CANTO SANTO ANTONIO	Irene maria de Souza
11	COSME ALMEIDA DO NASCIMENTO	13143142-1	R. ANTONIO BELIZARIO DE SOUZA	COSME
12	maria do Detino Santos	09.493.925-5	R Altino Pereira nº 2.12	MDS
13	Vasthi Janiara R. Pinto	010.021.583-9	R. Augusto de Carvalho nº 934	
14	Jaime Santos Carvalho	09912495-2	R. JOSE MARINO SOUZA SITIO QUISSAMA	
15	Maria Ronaldo Silva	17951557148	R. AMARO BARCELOS 28	
16	Jaci Bezerra de Souza	07885114759	Rua José Ribeiro de Castro	
17	Tatiane Costa Sales	12191560-7	Rua Alcides Sales - ARTO GRANDE	
18	Abdiel Pereira da Silva	2-381-631	Rua Visconde de Quissama 48	
19	Vaudi Pereira	716752-IFP	VISCONDE DE QUISSAMA 32	
20	Ana Paula Araújo	07373370-1	RUA AUGUSTO DE CARVALHO	Angela
21	Vitor Correia de Lemos	09.961.857-1	RUA AUGUSTO DE CARVALHO 52	
22	Maria José D.S. Barcellos	08817203-6	Rua Augusto de Carvalho 130	

30 JUN 2011

Ass. das Comunidades

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	ADAUTO RUBIO Ramos-S	0158516-6	R. projetada 57. PENHA	
02	Meide Raimundo Sequeira	008.019.610-8	R. projetada 59 Penha	
03	Elzilia do Nascimento Figueiredo	922 746 177	R Projetada S Nº Penha	
04	Wellington Silva dos S	2358?.306-7	R. Projetada 57 Penha	
05	Cilene de Souza	10828074-0	R Projetada - Penha	
06	NILTON EDGER	116039912-4	R: PROJETADA - PENHA	
07	Maria de Lourde	10876105-7	R Projetada 30 Penha	
08	Mabia Luciana de Souza	07911623-2	R projetada 30 penha	
09	Maria de Jesus Fernandes	07868195-4	Sitio olho D agua Penha	
10	Celia P Nogueira Silva	065991-0	Sitio olhos D. agua penha	
11	Maria das Dores	121-91820-5	Alto grande Pereiras	
12	Regina dos Santos Cerqueira	08.945 324-5	R: projetado - Nº 28 - penha	
13	Sonelli de Souza Dias	11505166-6	R: Projetada	Sonelli S. D.
14	Sueli Santos de Souza	11505193-4	R: Projetada Penha	Sueli Santos de Souza
15	Claudio Jose de Souza	12849060-5	R Projetado Penha	Dinaldo E. de Souza
16	Dinaldo E. de Souza	12849065-4	R Projetado Penha	
17	Simone de Souza Viana	20-905760-3	R Projetada - Penha	Simone de Souza Viana
18	Zenita Paula	10856640-1	R. Projetada Penha	Zenita Paula
19	Sergio Antonio Alves Filho	09723490-0	R. Projetada Penha	Sergio A - Ho
20	Antonia Souza da Dore	020.413.042-1	R Projetada Penha	Antonia De So
21	Emilda de Souza Chagas	11225479-7	R. Projetada S/nº penha	Emilda
22	Francisco de Souza	08380085-4	R. projetada S/nº Penha	Francisco

30 JUN 2011

N. das Comissões 93

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28736000	ASSINATURA
01	Luciana de Souza Martins	12191571-4	Rua Belizário Antônio de Souza, s/nº	Luciana de souza
02	Jair do Desterro	10.828.041-3	Rua Alevino Pereira, 843	Jair do Desterro
03	Ilca das Dores G. Alves	11225333-1	Rua Alevino Pereira, 778	Ilca
04	Angélica Pereira Machado	013052634-6	Rua Alevino Pereira, 615	Angelica P. machado
05	Daniel da Silva Rodrigues	01130674-3	Rua Alevino Pereira, 615	
05	Irene maria do nascimento	105.445.607-01	Rua Alevino Pereira, 501	
07	Lucinéia da Silva Ribeiro	123.302.707-71	Rua Alevino Pereira, 501	Lucinéia
08	Rita de Cássia nascimento	020371.514-9	Rua Alevino Pereira, 479	Rita
09	Ilani maria mendonça	12626425-8	Rua Alevino Pereira, 461	Ileni
10	Carlos Antônio m. do Desterro	20.786.546-0	Rua Alevino Pereira, 399	Carlos antônio
11	José Jorge Das Dores	804.776.821-15	Rua Alevino Pereira, 348	José Jorge
12	Francisco de Almeida	10021784-3	Rua José Saturnino, 391	Francisco de Almeida
13	Oilda Maria Fernandes	804.775.857.87	Rua José Saturnino, 391	impossibilitada
14	Fabrício Fernandes Lopes	052.023.717.62	Rua José Saturnino 391	
15	Carlos Adriano Andrade	020744822-6	Rua José Saturnino 391	
16	Maria de Lourdes Jacobina	03905708-6	Rua Dr. Saturnino 401	
17	Marinete de s. Carvalho	13143075-3	Rua José Saturnino 401	Marinete
18	Silvana Ribeiro	23.544.457-7	Fazenda Paraíba s/nº	Silvana Ribeiro
19	~~JOSE BERNARDO~~	674-093	Rua 12 DE SETEMBRO Nº406	JOSE BERNARDO
20	GILONE PESSOA DE PAULA	13505357-7	RUA PROJETADA Nº 322	GILONE PESSOA DE PAULA
21	ANDREA DE PAULA	020.433.384-4	RUA PROJETADA Nº 322	ANDREA DE PAULA
22	CARLOS ALBERTO DE PAULA	09744557-6-J	EP-RUA PROJETADA Nº 322	CARLOS ALBERTO

30 JUN 2011

M. das Com.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28735000	ASSINATURA
01	Elizete Silva do Carmo	23.778.465-7	Rua: Olivino Pereira 174	Elizete Silva do Carmo
02	Erica Cornélio da Conceição	11.225.152-5	Rua: Olivino Pereira 163	Erica C. da Conceição
03	Luiz Carlos da Conceição	10856835-3	Rua: Olivino Pereira 163	Luiz carlos da conceição
04	Laudiane P. do Nascimento	11725292-4	Rua: Olivino Pereira 154	Laudiane Pereira
05	Silma Fernanda Alves	1244.0885-7	Rua: Olivino Pereira 140	Silma F. Alves
05	Roberta de Souza Nascimento	23-550.542-7	Rua: Olivino Pereira 128	Roberta de S. nascimento
07	Amarildo Nascimento	09605543-9	Rua: Olivino Pereira 128	Amarildo nascimento
08	Marcelena Leite de Souza	10856654-8	Rua: Olivino Pereira 128	marcelena leite de souza
09	Isabela Cristina do Nascimento	12.191825-4	Rua: Olivino Pereira 98	Isabela C. C. nascimento
10	Everaldo Vieira	12.725.104-1	Rua: Olivino Pereira 86	Everaldo Vieira
11	Rozilda Marinho Correia	08459225-12	Rua: Olivino Pereira 02	Rozilda M. Correia
12	Neli Sousa Nascimento	10021503-7	Rua: Zezinho Pereira 158	Neli Sousa
13	Manoel Pinto Neto	04545063-2	Rua: Principal 319	Manoel
14	Iri de Andrade	10021804-9	Rua: Principal 315	Iri de Andrade
15	Keione Cordeiro da Conceição	20037567-3	Rua: Barão de Monte Cedro 71	
16	Ana Paula Gomes	09338747-0	Rua: Alcides Sales, s/nº	Gomes
17	Jacinaldo da S. Queiroz	08636010-4	Rua: Estrada Floresta	
18	José Carlos da Silva Queiroz	836.041.117-49	Rua: Estrada Floresta	José Carlos da Silva Queiroz
19	Mônica da Conceição da Paixão	010.856.682-9	Rua: Estrada Floresta	Mônica da Conceição
20	Isaque José da Silva Queiroz	23.283.823-5	Rua: Estrada Floresta	
21	Ana Angélica Bento de Faria	056.53411-8	Rua: Zezinho Pereira S/nº	
22	Cilessandra Leite Cruz	09605566-0	Rua: Belizário Antonio de Jesus	

RECEBIDO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
30 JUN 2011

M. das Comissões

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28735000	ASSINATURA
01	Maicon Nascimento de Lima	21.808.009-1	Rua: Floresta, 52	maicon. n. d. Lima
02	Waldeci da Conceição	1244087-7	Rua: Pedro Francisco Sobrinho 11	Waldeci da Conceição
03	Marcilene da Silva Pereira	12191737-1	Rua: Pedro Francisco Sobrinho 11	Marcilene da S. P.
04	Marcelina do Nascimento	020732680-2	Rua: Pedro Francisco Sobrinho 21	
05	Geisa Santana de Oliveira	13347476-7	Rua: Clarisse de Souza 142	Geisa Oliveira
05	Maria Nilda da Conceição	108281007	Rua: Clarisse de Souza 142	Maria da Conceição
07	Dalma dos Santos Andrade	17848221-3	Rua: Clarisse de Souza 132	Dalma dos Santos Andrade
08	Marciano Antônio Soares	108566 88-1	Rua: Clarisse de Souza 72	
09	Fabiano Batista Marinho	21.930.381-4	Rua: Clarisse de Souza - 41	Fabiano B M
10	Emilia Cintron Alves	CI 58967-098	Rua: Zezinho Pereira 47	Emilia C. Alves
11	Paulo Sergio Coelho	093140226	Rua: Zezinho Pereira 47	
12	Rosimeri Patrocinio	11505478-5	Rua: Zezinho Pereira 97	Rosimeri Patrocinio
13	Carlos Augusto N. da Silva	21000933-8	Rua: Zezinho Pereira 137	Carlos Augusto
14	Maria de Jesus Nascimento	11725062-1	Rua: Zezinho Pereira 137	Maria de Jesus
15	Elma dos Santos	11505242-5	Rua: Zezinho Pereira 132	Elma dos Santos
16	Wanderléia Henrique Prata	020.810.718-5	Rua: Zezinho Pereira 148	Wanderléia
17	Maria do Amparo da C. Henrique	09.029.531-2	Rua: Zezinho Pereira 148	Maria do amparo da
18	Julio Cesar S. Carmelo	24-182.838-3	Rua: Zezinho Pereira 148	Julio Cesar
19	Joel Santana de Oliveira	020.200.802-5	Rua: Silmerinda Maria da Conceição	impossibilitado de assinar
20	Simone Leite de Souza	21-513.977-5	Rua: Silmerinda Maria da Conceição	Simone
21	Raimunda Regina de Azevedo	09723795-2	Rua: Projetada 01	Raimunda
22	Jandira Mendes da Silva	10021635-7	Rua: Silverio Pereira 174	Jandira Mendes

30 JUN 2011

Ass. das Comunidades

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28735000	ASSINATURA
01	Célia Maria de Jesus	12.191.881-7	Rua Silvino Pereira, 212	Célia Maria de Jesus
02	Gilson Nunes de Almeida	08289879-2	Rua Silvino Pereira, 212	Gilson Nunes de Almeida
03	Odilei do Desterro Santos	05559297-23	Rua Silvino Pereira, 212	Odilei do Desterro Santos
04	Suzana Queli Santos	026900007330-8	Rua Silvino Pereira, 212	Suzana Queli Santos
05	Jailma do Desterro de Azevedo	11.225.422-2	Rua Principal, 337	Jailma do Desterro de Azevedo
06	Venilda de Azevedo	874.462	Rua Principal, 337	Venilda de Azevedo
07	Joaneia Carvalho	10.511.134-8	Rua Zezinho Pereira, s/nº	Joaneia Carvalho
08	Creuzineia Rodrigues	10.021.878-3	Fazenda Jaraguá	Creuzineia Rodrigues
09	Jaqueline P. de Araujo	09878272-5	Sítio Quissamã, s/nº	Jaqueline P. de Araujo
10	Antônio Parcelos da Silva	03654385-8	Rua Sebastião Mota, 73	Antônio Parcelos da Silva
11	Flaina Parana Silva	12979227-1	Rua Projetada, QD VI, 8	Flaina Parana Silva
12	Fernanda Q. Barreto	11.768.218-7	Rua Barão de Vila Franca, 774	Fernanda Q. Barreto
13	Silvio César de Souza	09338725-6	Rua Barão de Vila Franca, 375	Silvio César de Souza
14	Luciana Pessanha Andrade	13.431.183-6	Rua Bel. Antônio de Souza 711	Luciana P. Andrade
15	Aleina F. de Oliveira	10021768-6	Rua Alexina Pereira 479	Aleina F. de Oliveira
16	Ana Rodrigues de Andrade	21.366.040-0	Rua Adelio Carneiro da Silva, 216	Ana Rodrigues de Andrade
17	Ismael Lopes	10021815-5	Rua Antônio Belizário de Souza 640	Ismael Lopes
18	Cesarino Correia	12.440.880-8	Rua Cintônio Belizário de Souza 624	Cesarino Correia
19	Ana Claudia de Souza	12191739-7	Rua Cintônio Belizário de Souza 610	Ana Claudia de Souza
20	Denilton José de Carvalho	108.28220-3	Rua Antônio Belizário de Souza 616	Denilton José de Carvalho
21	Bruno Nascimento da Conceição	13.143.215-5	Rua Antônio Belizário de Souza 638	Bruno Nascimento da Conceição
22	José da Conceição	03.349.367-7	Rua Antônio Belizário de Souza 601	José da Conceição

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Sec. Comunicações

M. das Con
98
Fls. 8 - sou

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.642.611/0001-82		**26/08/2005**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ONG RADIO COMUNITARIA MAO AMIGA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALEVINO PEREIRA	**162**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.735-000	**SANTA CATARINA**	**QUISSAMA**	**RJ**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/08/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **23/05/2007** às **16:42:27** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

M. das Comunicações
99

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Catarina
CNPJ 32.015.976/0001-24
Criada em 17 de maio de 1990
Rua 14 de setembro, 299 santa Catarina – Quissamã – Tel:2768-6726
RJ CEP: 28735000.

Quissamã, 25 de Maio de 2006.

Ofício nº 24/06

Ao Ministério de Comunicações

A Associação dos Moradores de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 32.015.976/0001, com sede na Cidade de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo Sr. Frederico Martins de CPF 029.303.697-79. Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no Órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 01/2004, demonstrar total apoio à iniciativa da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço acima citado.

Presidente
Associação Desenv. Comunitário de Santa Catarina

Nome do Representante Legal:
C.P.F. 029.303.697-79 do Representante Legal:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 JUN 2011

Min. das Comunicações
100
S.C.D.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, declaramos, para devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Presidente:

Francisco Xavier da Conceição Filho

Endereço: RUA ALEVINO PEREIRA, 171
na cidade de QUISSAMÃ, Estado RJ
CEP 28735-000
Telefone para contato: 98152814.

Francisco Xavier da Conceição Filho – CPF: 713.244.297-04

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE
30 JUN 2011

3

0800 28 00 120
24horas / diariamente / gratuito
www.ampla.com

ampla

Nº do cliente: 1280812-1

7507 das Com 101 Cuss - Sep

Dados para faturamento

FRANCISCO XAVIER DA CONCEICAO FILHO
RUA AVELINO PEREIRA 00171 FDS
SANTA CATARINA
QUISSAMA
28735000

Rota: 13 42681 05 002620 - 3
Medidor: 850058

Razão Social: Ampla Energia e Serviços S.A.
Sede: Praça Leoni Ramos, 1 - São Domingos - Niterói - RJ CEP 24210-205
CNPJ 33.050.071/0001-58 Insc. Est. 80.046.561

Área reservada ao fisco

C64F.3F5E.5E4C.4104.55A5.A355.6A9A.E27B

Nota fiscal / conta de energia elétrica grupo b - série única - 1
Nº: 1636144 Regime especial - proc. E-04/108214/01
CFOP:

Dados da unidade consumidora

FRANCISCO XAVIER DA CONCEICAO FILHO
RUA AVELINO PEREIRA 00171 FDS
SANTA CATARINA
QUISSAMA

Classificação: RESIDENCIAL LIGAÇÃO MONOFASICA

Informações

ATENÇÃO! A Caixa Econômica e Loterias não recebem contas vencidas da Ampla. Suas contas vencidas devem ser pagas, preferencialmente, nas farmácias, padarias, mercados e outros estabelecimentos com o selo Ampla. São mais de 400 endereços. Localize o mais próximo de você pelo nosso site www.ampla.com ou ligue 0800 28 00 120. * Senha para acesso à Internet: 205675010

Indicadores de qualidade

Conjunto: CARAPEBUS

Indicadores	Apurado mensal	Meta mensal
DEC		
FEC		
DIC	3,45	48,00
FIC	2,00	36,00
DMIC	1,87	24,00

Tensão normal

Disponível: 127 V
Limites mínimo: 116 / 201 V Limites máximos: 133 / 231 V

Datas

Emissão: 21/06/2006
Apresentação: 23/06/2006
Mês: JUN/2006

♻ 100% Papel Reciclado. 100% Responsabilidade Social e Ambiental.

Nº do cliente: 1280812-1 **Vencimento: 04/07/2006** **Total a pagar(R$): 43,68**

Documento: CPF 413.244.297 - 04

	Energia ativa	Energia reativa
Leitura anterior		0
Leitura atual		0
Em	20/06/2006	
Constante:	1	1
Consumo do mês:	87 kWh	0 kvar
Próxima leitura:	19/07/2006	
Faturamento:	NORMAL	
Fator de potência:	0	

Histórico de consumo

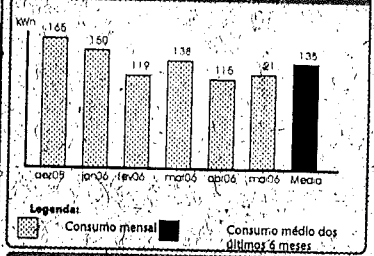

Dados do faturamento

	Quant.	Valor Unit.(R$)	Valor R$
Valor do Consumo do Mês 87 kWh		0,49678	43,21
Juros do Mês			0,47
		TOTAL	43,68

Base de cálculo

Base de cálculo(R$)	43,21
Alíquota(%)	18
Valor(R$)	7,77

Consumo(kWh)	Tarifa(R$/kWh)	Valor(R$)

Divisão do consumo

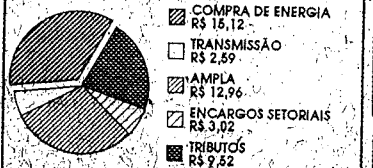

Parabéns: não existe conta pendente de pagamento

CONTA DO MÊS

FRANCISCO XAVIER DA CONCEICAO FILHO

Após o vencimento da conta, efetuar o pagamento preferencialmente nos Postos de Pagamento Ampla.

Parabéns: não existe conta pendente de pagamento.

ampla

Somente deverá ser destacado pelo caixa.

Nº DO CLIENTE: 1280812-1	MÊS: JUN/2006
VENCIMENTO: 04/07/2006	TOTAL 43,68

83670000000-0 43680019000-7 00012808120-5 01994065207-6

A Ampla está de portas abertas para você.

Venha conhecer nossas instalações e saiba como trabalhamos para conquistar a sua satisfação. Basta se inscrever pelo 0800 28 00 120.

Será uma alegria recebê-lo!

JUN 2011

7507

102

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária .

Vice-Presidente

Gilson dos Anjos de Oliveira

Endereço para correspondência: RUA PRINCIPAL, STA CATARINA,
na cidade de QUISSAMÃ, Estado RJ,
CEP 28735000
Telefone para contato 99148669.

Gilson dos Anjos de Oliveira – Vice-Presidente CPF:036.201.147/81.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Secretaria das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

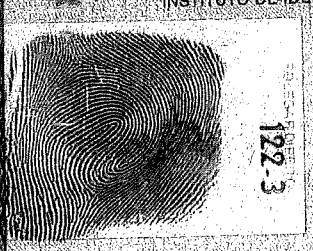

1223-3

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09936061-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/99

NOME GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA

FILIAÇÃO
SEBASTIANA DOS ANJOS OLIVEIRA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 11/03/1970

DOC ORIGEM C.NASC LIV B88 FLS 4
TERM 26960 C I DQ DE CAXIAS RJ
036201147/81 PIS.12496953242

CPF 122

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1209-2VIA

FPAA-FPAA

103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 11/03/1970

Nº INSCRIÇÃO 0840 7476 0302

ZONA 255

SEÇÃO 0161

MUNICÍPIO / UF QUISSAMA/RJ

DATA DE EMISSÃO 21/07/2005

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE
TRE-RJ

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

...RAÇO PÚBLICO ...
... Lobo Jos ... Tabelião
CONFERE COM O ORIGINAL

13 D JUN 2011

24horas / diariamente / gratuito

www.ampla.com

ampla

Nº do cliente: 1280749-4

0

Dados para entrega

EVELINA B DE A ANDRADE
RUA PRINCIPAL S CATARINA 00000
SANTA CATARINA
QUISSAMA
28735000

1085915-3
Evelina Benedita de Aguiar

Rota: 14 42681 01 001820 - 6
Medidor: 1787943

Razão Social: Ampla Energia e Serviços S.A.
Sede: Praça Leoni Ramos, 1 - São Domingos - Niterói - RJ CEP 24210-205
CNPJ 33.050.071/0001-58 Insc. Est. 80.046.561

Area reservada ao fisco

6468.4C7B.0D61.88FF.14A1.9E29.1CED.F746

Nota fiscal / conta de energia elétrica grupo b - série única - 1
Nº: 1593954 Regime especial - proc. E-04/108214/01

CFOP:

Dados da unidade consumidora

EVELINA B DE A ANDRADE
RUA PRINCIPAL S CATARINA 00000
SANTA CATARINA
QUISSAMA

Classificação: COMERCIAL, SERV.OUTR. LIGAÇÃO MONOFASICA

Indicadores de qualidade

Conjunto: CARAPEBUS

Indicadores	Apurado mensal	Meta mensal
DEC		
FEC		
DIC	0,00	48,00
FIC	0,00	35,00
DMIC	0,00	24,00

Informações ao cliente

ATENÇÃO! A Caixa Econômica e Loterias não recebem contas vencidas da Ampla. Pague sua conta de luz vencida, preferencialmente, onde tem o selo Ampla. Conheça o endereço mais perto de você e pague tranqüilo : ASS. DESENVOLV. COMUNITÁRIO - RUA 14 DE SETEMBRO, S/N - SANTA CATARINA. * Senha para acesso à Internet: 205665025

Tensão normal

Disponível: 127 V
Limites mínimo: 116 / 201 V Limites máximos: 133 / 231 V

Datas

Emissão: 22/03/2006
Apresentação: 24/03/2006
Mês: MAR/2006

Nº do cliente: 1280749-4 **Vencimento:** **04/04/2006** **Total a pagar(R$):** **14,89**

Documento:

Dados de medição

	Energia ativa:	Energia reativa:		
Leitura atual:	879	0	Em:	21/03/2006
Leitura anterior:	848	0	Em:	16/02/2006
Constante:	1	1	**Próxima leitura:**	19/04/2006
Consumo do mês:	31 kWh	0 kvar	Faturamento: Fator de potência:	NORMAL 0

Dados do faturamento

	Quant.	Valor unit.(R$)	Valor(R$)
Valor do Consumo do Mês 01-kWh		0,47091	14,59
Multa por Atraso			0,28
Juros do Mês			0,02

TOTAL 14,89

RECEBIDO EM 30 MAR 2006

Impostos

	ICMS	ISS
Base de cálculo(R$)	14,59	
Alíquota(%)	19	
Valor(R$)	2,77	

Detalhe tarifa social

Consumo(kWh): Tarifa:(R$/kWh) Valor(R$):

Acompanhamento do consumo

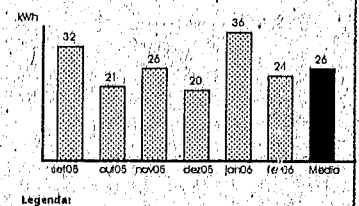

Parabéns, não existe conta pendente de pagamento

SERVIÇO PÚBLICO ... CONFERE ... ORIGINAL

30 JUN 2011

DECLARAÇÃO

Eu Evelina Benedita Aguiar portador(a) do RG 1085695-3 CPF 020.502.207-31 declaro para os devidos fins que Gilson dos Anjos Oliveira portador(a) do RG 099360612 e CPF 036.201.147-81 reside no imóvel situado à rua Rua Principal número — bairro Santa Catarina cidade Quissamã. Imóvel de minha propriedade.

Quissamã, 06 de julho 2006.

020.502.207-31
CPF

Evelina Benedita de Aguia

RECONHEÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30. JUN 2011

M. das Comunicações - S.C.D.
106

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, declaramos, para devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

1° Secretário

Luiz Roberto da Conceição

Endereço para correspondência; RUA VISCONDE DE QUISSAMÃ, na cidade de QUISSAMÃ, Estado RJ, CEP 28735-000; Telefone para contato: 27682860;

Luiz Roberto da Conceição – 1° Secretário - CPF: 017.789.087-80

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

3

24horas 7 diariamente 7 gratuito
www.ampla.com

ampla

Nº do cliente:
1622990-8

Dados para entrega

LUIZ ROBERTO DA CONCEICAO
RUA VIS DE QUISSAMA-105
CENTRO
QUISSAMA
28735000

Rota: 17 42681 02 004800 - 0
Medidor: 528915

Razão Social: Ampla Energia e Serviços S.A. 6887
Sede: Praça Leoni Ramos, 1 - São Domingos - Niterói - RJ CEP 24210-205
CNPJ 33.050.071/0001-58 Insc. Est. 80.046.561

Área reservada ao fisco

309D 8A9F BEAC 9BE6 5502 56F9 C6EC C263

Nota fiscal / conta de energia elétrica grupo b - série única - 1
Nº: 1956299 Regime especial - proc. E-04/108214/01
CFOP:

Dados da unidade consumidora

LUIZ ROBERTO DA CONCEICAO
RUA VIS DE QUISSAMA 105
CENTRO
QUISSAMA

Classificação: RESIDENCIAL LIGAÇÃO MONOFASICA

Indicadores de qualidade

Conjunto: CARAPEBUS

Indicadores	Apurado mensal	Meta mensal
DEC		
FEC		
DIC	0,00	48,00
FIC	0,00	36,00
DMIC	0,00	24,00

Informações ao cliente

ATENÇÃO! A Caixa Econômica e Loterias não recebem contas vencidas da Ampla. Suas contas vencidas devem ser pagas, preferencialmente, nas farmácias, padarias, mercados e outros estabelecimentos com o selo Ampla. São mais de 400 endereços. Localize o mais próximo de você pelo nosso site www.ampla.com ou ligue 0800 28 00 120. * Senha para acesso à internet: 235540738

Tensão normal

Disponível: 127 V
Limites mínimo: 116 / 201 V Limites máximos: 133 / 231 V

Datas

Emissão: 26/04/2006
Apresentação: 02/05/2006
Mês: ABR/2006

Nº do cliente: 1622990-8 **Vencimento:** **09/05/2006** **Total a pagar(R$):** **107,48**
Documento:

Dados de medição

	Energia ativa:	Energia reativa:		
Leitura atual:	8205	0	Em:	25/04/2006
Leitura anterior:	7994	0	Em:	24/03/2006
Constante:	1	1	Próxima leitura:	24/05/2006
Consumo do mês:	211 kWh	0 kvar	Faturamento:	NORMAL
			Fator de potência:	0

Dados do faturamento

	Quant.	Valor unit.(R$)	Valor(R$)
Valor do Consumo do Mês 211 kWh		0,49281	103,98
Seguro Premiado			3,50
		TOTAL	107,48

Impostos

	ICMS	ISS
Base de cálculo(R$)	103,98	
Alíquota(%)	18	
Valor(R$)	18,71	

Detalhe tarifa social

Consumo(kWh)	Tarifa(R$/kWh)	Valor(R$)

Acompanhamento do consumo

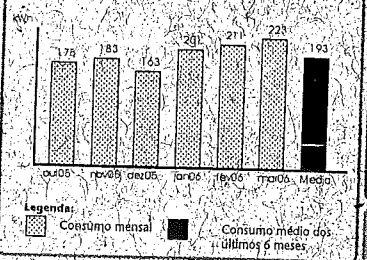

Parabéns: não existe conta pendente de pagamento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLICIA CIVIL
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO

Luiz Roberto da Conceição
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07373612-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/85
NOME LUIZ ROBERTO DA CONCEIÇÃO
FILIAÇÃO
FRANCISCO XAVIER DA CONCEIÇÃO
ELIETE MARIA DE C. DA CONCEIÇÃO
NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 23/08/1963
DOC ORIGEM C.NASC LIV 20A FLS 264
TER 0013397 C ** MACAE RJ
CPF * * * * * * *
RIO DE JANEIRO, RJ
IVAN MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR
OLTE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

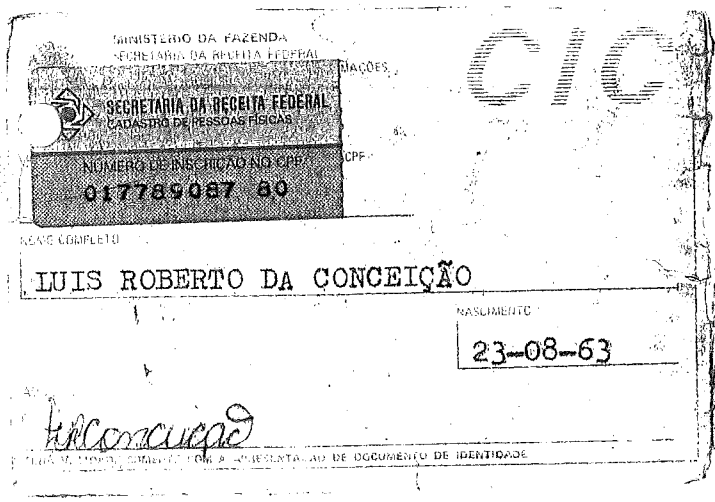

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
017789087 80

NOME COMPLETO
LUIS ROBERTO DA CONCEIÇÃO

NASCIMENTO
23-08-63

Luiz Roberto da Conceição

CIC

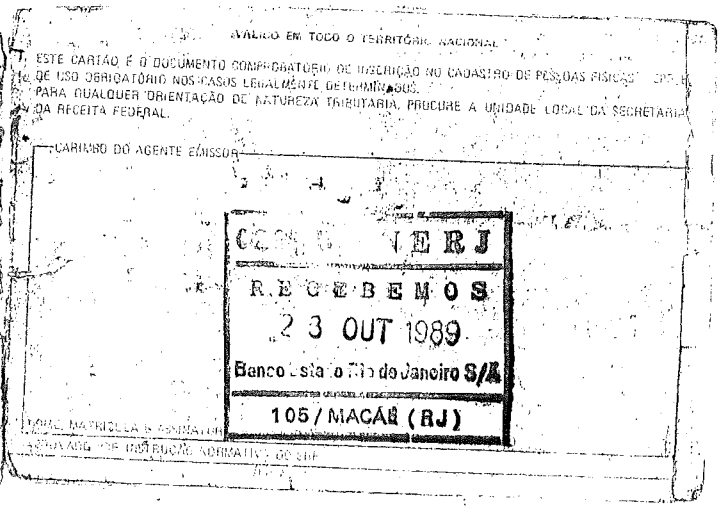

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
É DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

UERJ
RECEBEMOS
23 OUT 1989
Banco Estado do Rio de Janeiro S/A
105/MACAÉ (RJ)

SERVIÇO PÚBLICO
Cartório dos Comissários
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, declaramos, para devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

2º Secretário

Ronaldo da Conceição

Endereço para correspondência : RUA VISCONDE DE QUISSAMÃ, 113, na cidade de QUISSAMÃ, Estado RJ, CEP 28735000; Telefone para contato: 2768-1622.

Ronaldo da Conceição – 2º Secretario – CPF 108.274.327/55.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

www.ampla.com

ampla

Nº do cliente: 1622989-4

16936

dos para entrega

FRANCISCO X DA CONCEICAO
RUA VIS DE QUISSAMA 00113
CENTRO
QUISSAMA
28735000

Rota: 16 42681 01 001760 - 1
Medidor: 642400

Razão Social: Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro
Sede: Praça Leoni Ramos, 1 - São Domingos - Niterói - RJ CEP 24210-205
CNPJ 33.050.071/0001-58 Insc. Est. 80.046.561

Area reservada ao fisco

7FED.3D16.86FD.30B4.EBD5.CB5A.5139.D334

Nota fiscal / conta de energia elétrica grupo b - série única - 1
Nº: 1755879 Regime especial - proc. E-04/108214/01

CFOP:

ados da unidade consumidora

FRANCISCO X DA CONCEICAO
RUA VIS DE QUISSAMA 00113
CENTRO
QUISSAMA

lassificação: RESIDENCIAL LIGAÇÃO MONOFASICA

Indicadores de qualidade

Conjunto: CARAPEBUS

Indicadores	Apurado mensal	Meta mensal
DEC	4,83	10,50
FEC	3,19	10,20
DIC		48,00
FIC		36,00
DMIC		24,00

nformações ao cliente

"ATENÇÃO! Suas contas vencidas devem ser pagas nas farmácias, padarias, mercados e outros estabelecimentos com o selo Ampla. São mais de 400 endereços. Localize o mais próximo de você pelo site www.ampla.com ou ligue 0800 28 00 120."

Tensão normal

Disponível: 127 V

Limites mínimo: 116 / 201 V Limites máximos: 133 / 231 V

Datas

Emissão: 24/03/2005

Apresentação: 30/03/2005

Mês: MAR/2005

Nº do cliente: 1622989-4
Documento:

Vencimento: 06/04/2005

Total a pagar(R$): 50,40

Dados de medição

	Energia ativa:	Energia reativa:		
Leitura atual:	8514	0	Em:	22/03/2005
Leitura anterior:	8411	0	Em:	22/02/2005
Constante:	1	1	Próxima leitura:	23/04/2005
Consumo do mês:	103 kWh	0 kvar	Faturamento:	NORMAL
			Fator de potência:	0

Dados do faturamento

	Quant.	Valor unit.(R$)	Valor(R$)
Valor do Consumo do Mês	103 kWh	0.48126	49,56
Encargo por Capacidade Emergencial c/ICMS			0,84
		TOTAL	50,40

Impostos ICMS ISS

Base de cálculo(R$)	50,40
[illegible](%)	18
Valor(R$)	9,07

Acompanhamento do consumo

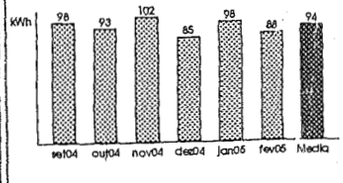

Detalhe tarifa social

Consumo(kWh):	Tarifa:(R$/kWh)	Valor(R$):

Parabéns, não existe conta pendente de pagamento.

Último pagamento recebido no valor de R$ [illegible] em 01/02/2005 ..... Somente deverá ser destacado pelo caixa

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO
125
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

02/03/1984
RONALDO DA CONCEICAO
108.274.327-55
CPF
Secretaria da Receita Federal
MINISTÉRIO DA FAZENDA

PRIMEIRO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

M. das Comunicações - S.P.E. 112

DECLARAÇÃO ASSINADAS PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, declaramos, para devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

1º Tesoureiro

Everton Freitas

Endereço para correspondência: RUBENS DE A. PEREIRA, S/Nº, na cidade de QUISSAMÃ, Estado RJ, CEP 28735000.
Telefone para contato: ——.

Everton Freitas – 1º Tesoureiro – CPF: 093.806.867-90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

11

M. das Com. 113

DECLARAÇÃO

Eu Maria da Conceição Magaldi da S. Lo portador(a) do RG 07.580.507-7 CPF 030609407-03 declaro para os devidos fins que Ewerton Freitas portador(a) do RG 12593144-4 DIC e CPF 093.806.867-90 reside no imóvel situado à rua Rubens de Almeida Pereira número 58 bairro Caxios cidade Quissamã. Imóvel de minha propriedade.

Quissamã, 8 de 1 2006

030609407-03
CPF

Maria da Conceição Magaldi.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Cartório dos Comissários
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Fls. das Comissões - SCPT
114

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

Nº 030609407-03 — CPF

NOME COMPLETO

MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALDI.

NASCIMENTO 08/12/53

ASSINATURA

Maria da Conceição magaldi

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

409/0362-8
29-04 91
UNIBANCO
0710451-0

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0269

Polegar Direito

Maria da Conceição Magaldi da Silva
Assinatura do Titular

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07.580.507-7
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/2002
VALIDADE 17/07/2004

NOME MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALDI DA SILVA

FILIAÇÃO MANOEL PEREIRA MAGALDI
ALMERINDA DA CONCEIÇÃO SOUZA MAGALDI

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO
DATA DE NASCIMENTO 08/12/1953

DOC ORIGEM C.CASM LIV B3 FLS 57V TERM 373 RJ

CPF 000.000.000-00

001 2 V18

0269

CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

115

0800 28 00 120
24horas 7 diariamente 7 atalho
www.ampla.com

ampla

Nº do cliente:
1457105-6

10333

Dados para entrega

MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALDI
R RUBENS DE A PEREIRA SN
CAXIAS
QUISSAMA
28735000

Rota: 18 42681 02 003420 - 0
Medidor: 201853

Razão Social: Ampla Energia e Serviços S.A.
Sede: Praça Leoni Ramos, 1 - São Domingos - Niterói - RJ CEP 24210-205
CNPJ 33.050.071/0001-58 Insc. Est. 80.046.561

Area reservada ao fisco

FCEF.2E3C.0F38.B592.D6D0.3EE9.F730.AF9D

Nota fiscal / conta de energia elétrica grupo b - série única - 1
Nº: 2057055 Regime especial - proc. E-04/108214/01

CFOP:

Dados da unidade consumidora

MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALDI
R RUBENS DE A PEREIRA SN
CAXIAS
QUISSAMA

Classificação: RESIDENCIAL LIGAÇÃO MONOFASICA

Informações ao cliente

ATENÇÃO! A Caixa Econômica e Loterias não recebem contas vencidas da Ampla. Suas contas vencidas devem ser pagas, preferencialmente, nas farmácias, padarias, mercados e outros estabelecimentos com o selo Ampla. São mais de 400 endereços. Localize o mais próximo de você pelo nosso site www.ampla.com ou ligue0800 28 00 120. * Senha para acesso à internet: 250670593

Indicadores de qualidade

Conjunto: CARAPEBUS

Indicadores	Apurado mensal	Meta mensal
DEC		
FEC		
DIC	0,00	48,00
FIC	0,00	36,00
DMIC	0,00	24,00

Tensão normal

Disponível: 120/240 V

Limites mínimo: 116 / 201 V Limites máximos: 133 / 231 V

Datas

Emissão: 26/01/2006

Apresentação: 30/01/2006

Mês: JAN/2006

Nº do cliente: 1457105-6
Documento: CPF: 030.609.407 - 03

Vencimento: 07/02/2006

Total a pagar(R$): 16,41

Dados de medição

	Energia ativa:	Energia reativa:		
Leitura atual:	763	0	Em:	25/01/2006
Leitura anterior:	692	0	Em:	26/12/2005
Constante:	1	1	**Próxima leitura:**	22/02/2006
Consumo do mês:	71 kWh	0 kvar	Faturamento:	NORMAL
			Fator de potência:	0

Dados do faturamento

	Quant.	Valor unit.(R$)	Valor(R$)
Consumo do Mês - Tarifa Normal 71 kWh			34,16
DESCONTO - Isenção da Reposição Tarifária			-0,96
DESCONTO Tarifa Social - 246			-16,79
		TOTAL	16,41

Impostos

	ICMS	ISS
Base de cálculo(R$)	16,41	
Alíquota(%)	18	
Valor(R$)	2,95	

Detalhe tarifa social

Consumo(kWh):	Tarifa:(R$/kWh)	Valor(R$):
30	0.16365	4,90
41	0.28063	11,51

Acompanhamento do consumo

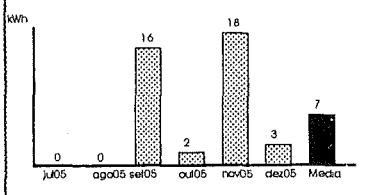

Legenda: Consumo mensal ■ Consumo médio dos últimos 6 meses

Parabéns: não existe conta pendente de pagamento

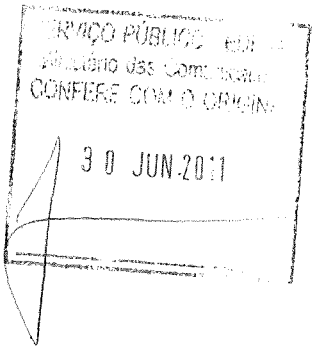

30 JUN 20:1

S.C.C.E
116

M. das Com
117
SCS - Sala

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós abaixo-assinadas, na qualidade de dirigentes da ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, declaramos, para devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

2º Tesoureiro

Leonardo Batista Salles

Endereço para correspondência: RUA ALVINO PEREIRA, 162, na cidade de QUISSAMÃ, Estado RIO DE JANEIRO, CEP 28735000.

Leonardo Batista Salles

Leonardo Batista Salles – 2º Tesoureiro – CPF: 087.020.177-84.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
30 JUN 2011

M. das Com. 118 Fls. 47 segue

0800 28 00 120
24horas 7 diariamente
www.ampla.com

ampla

Nº do cliente:
2120395-4

7528

Dados para entrega

MARIA NILDA PEREIRA BATISTA
RUA ALMERINDA M CONCEICAO 157
SANTA CATARINA
QUISSAMA
28735000

Rota: 14 42681 01 001660 - 2
Medidor: 952100

Razão Social: Ampla Energia e Serviços S.A.
Sede: Praça Leoni Ramos, 1 - São Domingos - Niterói - RJ CEP 24210-205
CNPJ 33.050.071/0001-58 Insc. Est. 80.046.561

Área reservada ao fisco

C70B.69BB.E29A.1FDE.3822.7347.60C7.9C2A

Nota fiscal / conta de energia elétrica grupo b - série única - 1
Nº: 1588669 Regime especial - proc. E-04/108214/01
CFOP:

Dados da unidade consumidora

MARIA NILDA PEREIRA BATISTA
RUA ALMERINDA M CONCEICAO 157
SANTA CATARINA
QUISSAMA

Classificação: RESIDENCIAL LIGAÇÃO MONOFASICA

Indicadores de qualidade

Conjunto: CARAPEBUS

Indicadores	Apurado mensal	Meta mensal
DEC		
FEC		
DIC	2,09	48,00
FIC	3,00	38,00
DMIC	1,69	24,00

Informações ao cliente

ATENÇÃO! A Caixa Econômica e Loterias não recebem contas vencidas da Ampla. Pague sua conta de luz vencida, preferencialmente, onde tem o selo Ampla. Conheça o endereço mais perto de você e pague tranqüilo : ASS. DE DESENV. COMUNITÁRIO - RUA 14 DE SETEMBRO, S/N - SANTA CATARINA. * Senha para acesso à internet: 205684225

Tensão normal

Disponível: 127 V

Limites mínimo: 116 / 201 V Limites máximos: 133 / 231 V

Datas

Emissão: 17/02/2006
Apresentação: 23/02/2006
Mês: FEV/2006

Nº do cliente: 2120395-4 **Vencimento:** 03/03/2006 **Total a pagar(R$):** 74,33
Documento:

Dados de medição

	Energia ativa:	Energia reativa:		
Leitura atual:	182	0	Em:	16/02/2006
Leitura anterior:	31	0	Em:	19/01/2006
Constante:	1	1	**Próxima leitura:**	21/03/2006
Consumo do mês:	151 kWh	0 kvar	Faturamento: Fator de potência:	NORMAL 0

Dados do faturamento

	Quant.	Valor unit.(R$)	Valor(R$)
Valor do Consumo do Mês 151 kWh		0.48126	72,67
Multa por Atraso			1,46
Juros do Mês			0,20
		TOTAL	74,33

Impostos

	ICMS	ISS
Base de cálculo(R$)	72,67	
Alíquota(%)	18	
Valor(R$)	13,08	

Detalhe tarifa social

Consumo(kWh): Tarifa:(R$/kWh) Valor(R$):

Acompanhamento do consumo

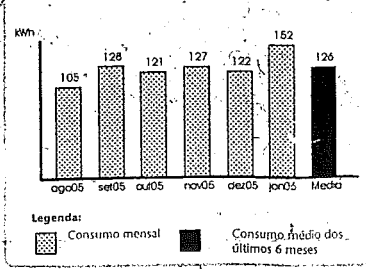

Parabéns: não existe conta pendente de pagamento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

M. das Com.
119
S.P.F. - Sequ...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Polegar Direito

0269

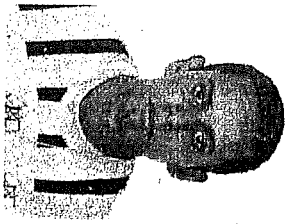

Leonardo Batista Salles
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.810.280-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/05/2003

NOME LEONARDO BATISTA SALLES

FILIAÇÃO
REYNALDO SALLES

MARIA NILDA PEREIRA BATISTA

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
23/07/1979

DOC ORIGEM
C.NASC LIV AA25 FLS 201 TERM 7280
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

CPF
087.020.177-84

002 2 V1a

LUÍS ANTÔNIO ABRANTES COELHO
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL 0269
MAT. 24/004.101

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
087.020.177-84

Nome
LEONARDO BATISTA SALLES

Nascimento
23/07/1979

SERVIÇO PÚBLICO ...
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M das Comunicações SCS Fls. 120 Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.054480/05 Localidade/UF: Quissama/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S0428	22S0624
Longitude	41W2938	41W2820

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.22

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Alevino Pereira,nº 162, Bairro: Santa Catarina		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Alevino Pereira,nº 162, Bairro: Santa Catarina		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	*Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição* (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do *representante legal da entidade relativa* ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Alevino Pereira,nº 162, Bairro: Santa Catarina		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 30 JUN 2011

Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

121

Identificação do Processo

Número: 53000.054480/05 Localidade/UF: Quissama/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(Fls.1)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
A Ata de Fundação e Ata de Eleição datada em 18/07/2005 (Fls.26 a 33) e o Estatuto Social (Fls.13 a 23) estão devidamente registrados.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
(Fls.16 e 17)		
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(Fls.44 a 97)		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
(Fls.40) "Rádio Mão Amiga"		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
(Fls.38)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(Fls.39)		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
(Fls.11) nº 07.642.611/0001-82 Ativa		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 5 anos Validade: 18/07/2010	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Francisco Xavier da Conceição Filho	713.244.297-04	Presidente	Não	Não	Sim
Gilson dos Anjos de Oliveira	036.201.147-81	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Luiz Roberto da Conceição	017.789.087-80	1ºSecretário	Sim	Sim	Sim
Ronaldo da Conceição	108.274.327-55	2ºSecretário	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento:(Fls.100,102,106,109,112,117)
Sede:(Fls.37) Rua Alevino Pereira, nº 162, Bairro: Santa Catarina

30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

127

Identificação do Processo

Número: 53000.054480/05 Localidade/UF: Quissama/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Everton Freitas	093.806.867-90	1ºTesoureiro	Sim	Sim	Sim
Leonardo Batista Salles	087.020.177-84	2ºTesoureiro	Sim	Sim	Sim

Comprovante de depósito da taxa:(Fls.12)

13.	**Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

-Excluir do CNPJ o ítem 60.10-1-00, "Atividades de Rádio"; -cópia do Estatuto Social, constando as alterações estatutárias abaixo: -inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de ?executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária?; -inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais; - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados,de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial; - Prova de que "Francisco Xavier da Conceição Filho" é brasileiro nato e maior de 18 anos; -Relação dos associados.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Rochelle Brito Pereira.
Rochelle Brito Pereira.
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

173
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2953 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de abril de 2008.

Ao Senhor
FRANCISCO XAVIER DA CONCEIÇÃO FILHO
Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga
Rua Visconde de Quissamã, n° 119, 1° andar
28735-000 / Quissamã / RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.054480/2005**, na localidade de **Quissamã/RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica secundária: **Excluir o item 60.10-1-00, "Atividades de Rádio";**

Não

2) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) - inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária",

OK (Fls. 130)

b) - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

Não

c) - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os

Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

124

dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

3) prova de que **"Francisco Xavier da Conceição Filho"** é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

4) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

54480/05 EXIG 24° QUISSAMÃ - RJ.

115

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 022473/2008-90
SEAPA/SC
29/05/2008-08:43

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVO.

Art. 1.º - A Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, é uma Sociedade Civil de Defesa à Cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, da cooperação e da integração social, atuando no âmbito da comunidade natural, e pelos interesses da comunidade constituída apartidária, sem fins lucrativos, sem discriminação de raça, ou atividades econômicas e profissional, sua finalidade é discutir e debater os problemas que afetam os cidadões, com participação dos Poderes Públicos, desenvolvendo em nome dessa coletividade, atividades e serviços, para a população em geral visando melhorar as condições da comunidade dispondo de Serviços de Utilidade Pública, em defesa do consumidor, educação, lazer, transporte, segurança, política, recursos humanos, comunicação, e desenvolvimento cultural e artístico. A Associação terá duração por tempo indeterminado, com número ilimitado de sócios, e sua sede será na Rua Visconde de Quissamã nº 119, Centro, - Município de Quissamã – Cep 28735-000 – Rio de Janeiro.

Art. 2.º - Os objetivos sociais que fundamentam a sua constituição são os seguintes:
a) Reunir cidadãos interessados ou não, para mobilizar forças políticas, econômicas e sociais no sentido de estudar e preservar as raízes culturais básicas da população, estimulando, especialmente nos jovens, a manifestação artística e cultural;
b) Identificar os existentes ou criar e desenvolver mecanismos e instrumentos para a promoção de obras culturais e manifestações artísticas de jovens e cidadãos que não disponham de recursos para desenvolver talentos e habilidades;
c) Identificar, discutir e desenvolver soluções que atendam as demandas e carências de informação útil, concreta e pratica, em caráter transitório ou permanente, das famílias residentes na comunidade, especialmente em questões fundamentais, como localização e preços de serviços de abastecimento, transportes, segurança, saúde, educação e aperfeiçoamento profissional, telecomunicações, oportunidade de lazer, serviços emergenciais e atividades culturais, artísticas e políticas;
d) Promover a integração social na comunidade, buscando estratégias para estabelecer um relacionamento de solidariedade e cooperação entre os moradores dos bairros, estimulando-os a boa vontade e a ajuda mútua como instrumento para alcançar o bem estar comum, fortalecendo a parceria com os serviços públicos nas situações de calamidades, epidemias, campanhas de defesa civil e nos esforços coletivos de defesa do interesse geral da sociedade;
e) Fortalecer os laços institucionais entre os representantes políticos da comunidade e as demais organizações comunitárias em atividades e com outras associações, recolhendo e transmitindo experiências, informações e reconhecimento no exercício das tarefas de defesa da cidadania, de encaminhamento de problemas de interesse coletivo e no desenvolvimento social, cultural, coletivo e artístico da sociedade comunitária;

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

CONFERE

30 JUN 2011

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:( )

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 26/05/2008. Conf. por:

Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr. 94 9721

Valor..: R$
Tbl Itb: 4,54
Tbl Itp: 0,73
Ag 3217: 0,17
L. 4664: 0,17
L. 0111: 0,17
Total..: 4,61

CORREGEDORIA GERAL
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
RAB
ATO
EPK51575

OF. ÚNICO DE NOTAS

126

f) Fomentar em caráter permanente, o combate de questões fundamentais do país e da sociedade, estimulando o estudo, a pesquisa, a competição entre estudantes e interessados, para ampliar a busca de informações sobre o regime democrático, os direitos e responsabilidades dos cidadãos, o conhecimento das Leis, da constituição, da estrutura política, da organização dos poderes, das políticas econômicas, das instituições sociais, fortalecendo o espírito de nacionalista, e respeito e a consideração para com os direitos individuais e coletivos, valorizando sobretudo a condição de cidadania de brasileiros natos ou por adoção;

Parágrafo único - Para alcançar seus objetivos a Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga atuará de forma bastante ampla, realizando estudos, pesquisas, levantamentos; promovendo reuniões, encontros, debates, seminários, palestras, conferências; organizando cursos, treinamento e a qualificação de recursos humanos, estágios e outras formas de aprendizado; publicando circulares, boletins, noticiários, jornais; realizando programas especiais, desenvolvendo e consolidando,diretamente sob sua responsabilidade ou por meio de acordos ou contratos de prestação de serviços e parcerias com terceiros, sistemas, instrumentos ou mecanismos de comunicação e difusão de informações capazes de suprir, com ou mais baixos custos e os melhores índices de eficiências, às necessidades da população, da comunidade e especialmente dos cidadãos associados, atendendo, naturalmente, às normas constitucionais.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES

Art. 3.º - Podem associar-se as pessoas físicas, residentes ou que desenvolvam suas atividades profissionais e econômicas na área compreendida pela comunidade residente, em toda a área do Estado do Rio de Janeiro, sem limitação de número por família, por sexo, categoria econômica e social ou por condição de religião, raça ou ideologia político – partidária.

Parágrafo 1.º - Só serão efetivados como associados os proponentes que aceitarem as condições deste estatuto, podendo emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados pela associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações e reivindicações, desde que encaminhadas à Diretoria.

Parágrafo 2.º - Ao encaminhar sua inscrição, o candidato deverá preencher um cadastro básico, contendo dados pessoais, profissionais, familiares e outras informações pertinentes.

Art. 4.º - Os associados podem ser enquadrados nas seguintes categorias:
a) FUNDADORES – Os que participam das reuniões preliminares e / ou da assembléia de instalação da associação;
b) CONTRIBUINTES – Os que se inscrevem após o encerramento do livro de fundação e mantenham sua contribuição e participação em dia;
c) HONORÁRIOS – Cidadãos que tenham prestado ou ainda prestam relevantes serviços à Associação ou a Comunidade, ao Município, não Estado e a Sociedade.

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

SERVIÇO PÚBLICO
30 JUN 2011

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:( )

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 26/05/2008. Conf. por:

Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr. 94 9721

Valor.:
Tbl I:
Tbl I:
L. 3217:
L. 4664:
L. 0111: 0,17
Total..: 4,61

CORREGEDORIA GERAL
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
RJ
EPK51576

OAB UNIÃO BRASILEIRA

Art. 5.º - São direitos inalienáveis e intransferíveis dos associados:
a) participar das Assembléias Gerais;
b) votar e ser votado para qualquer cargo eletivo da Associação, respeitado o disposto neste Estatuto;
c) apresentar propostas, sugestões, reivindicações e, ainda, integrar os grupos de trabalho quando necessários;

Art. 6.º - São deveres inalienáveis e intransferíveis dos associados:
a) Aceitar como seus os objetivos fundamentais da associação, buscando integrar – se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, o programa das atividades e as instruções da Diretoria aprovadas pelos conselhos ou assembléias;
b) Prestigiar, com sua presença, ou com representação, eventos e atividades programadas, justificando, de alguma forma, o não comparecimento, especialmente quando lhe forem atribuídas tarefas e responsabilidades que envolvam outros associados ou que sejam básicas para a continuidade de trabalhos e atividades;
c) Recolher com pontualidade as contribuições financeiras aprovadas nas Assembléias indicando, a tempo, quando não puder fazê-lo, para evitar contratempos à Diretoria no cumprimento de obrigações assumidas em nome da Associação.

Art. 7.º - Ao associado que infringir o Estatuto Social, as Normas Regimentais, os planos de atividades e decisões aprovadas em Assembléias ou emitidas na forma do Estatuto pela Diretoria, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
a) Advertência por escrito, enviada por meio de correspondência com A.R. para o endereço pessoal do associado;
b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado;
c) Exclusão do quadro social, com direito a ampla defesa;

Parágrafo 1.º- A exclusão de um associado do quadro social, por justa causa ou por motivo grave, só poderá ser realizada após denúncia feita à secretaria ou à tesouraria que analisará a questão juntamente com toda a Diretoria, depois de consultar o associado, ao qual será dado amplo direito de defesa.

Parágrafo 2.º - Para se concretizar a exclusão será necessária deliberação, devidamente fundamentada, pela maioria absoluta dos associados presentes à Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo 3.º- Será excluído automaticamente, sem necessidade de outros procedimentos, o associado que deixar de saldar seus compromissos financeiros pelo prazo de seis meses consecutivos, podendo ser reintegrado caso liquide pendências financeiras e se dispunha a retornar sua participação nas atividades associativas com aprovação do presidente.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Secretaria de Estado de Comunicação Social
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:( )

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 26/05/2009. Conf. por

Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr. 94 9721

Valor..: R$
Tbi It5: 0,54
Tbi It9: 0,73
L. 3217: 0,11
L. 4644: 0,17
L. 0111: 0,17
Total..: 4,61

CORREGEDORIA GERAL
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
ZQU
EPK51577

CAPÍTULO III

178
9

DOS DIRIGENTES, DA ESTRUTURA E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8.º - São legítimos dirigentes:
a) Presidente
b) Vice-presidente
c) Primeiro e Segundo Secretários
d) Primeiro e Segundo Tesoureiros

Parágrafo único: Também fazem parte da estrutura da Associação o Conselho Fiscal, composto por três conselheiros, e o Conselho Comunitário, composto por cinco conselheiros.

Art. 9.º - Não será permitido o acúmulo de cargos, a remuneração de membros da Diretoria ou a utilização de bens, equipamentos, instalações ou propriedades da Associação por membros da Diretoria ou dos Conselhos, sem a devida autorização da Diretoria e com a conseqüente fixação de custos correspondentes.

Art. 10 - Compete ao Presidente:
a) A representação ativa e passiva da Associação, tanto judicial como extrajudicialmente;
b) Presidir as reuniões da Diretoria e convocá-las para atos decorrentes das atividades associativas;
c) Presidir as Assembléias Extraordinárias;
d) Presidir conferências, debates, palestras, reuniões, sessões, atividades públicas da Associação;
e) Representar a Associação em atos públicos;
f) Dar posse ao membro da Diretoria,
g) Contratar e admitir funcionários ou auxiliares da Associação;
h) Supervisionar quaisquer atividades da Entidade;
i) Assinar contratos, convênios, acordos e praticar atos de administração em geral, aceitar bens em comodato;
j) Assinar com o Secretário, as atas de Reuniões e Assembléias;
k) Assinar com o Tesoureiro os contratos que obriguem a Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, quaisquer ordem de pagamento ou movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamento de depósitos e quaisquer espécie de títulos, cauções, ordens de pagamento, provisão orçamentária, balanços, balancetes e relatórios financeiros;
l) a qualquer momento requisitar a prestação de serviços de terceiros, alheios a Associação, para o bom desempenho das atividades desenvolvidas, comunicando a Tesouraria que deverá emitir sua anuência;
m) Pleitear ou autorizar a Secretaria ou a Tesouraria a convidar pessoas não filiadas à Associação a fazerem a filiação.

Art. 11 - Compete ao Vice-Presidente:

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

SERVIÇO PÚBLICO ... CONFERE ...
30 JUN 2011

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:( )

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 26/05/2008. Conf. por:

Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr. 94 9721

Valor..: R$
Tbl It5: 0,44
Tbl It7: 0,73
L. 5217: 0,71
L. 4664: 0,87
L. 0111: 0,87
Total..: 4,61

CORREGEDORIA GERAL
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
EHK51578

a) Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designadas e substituí-lo quando necessário, desde que não haja nenhum impedimento de vital importância que deverá ser manifestado por escrito.

Art. 12 - Compete ao Primeiro Secretário, e na ausência deste compete ao Segundo Secretário:

a) Superintender os trabalhos da secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade.

b) Organizar a pauta em ordem do dia das reuniões da Diretoria e das Assembléias;

c) Responsabilizar-se pela guarda de arquivos da secretaria mantendo-os em dia;

d) Lavrar, subscrever as Atas de reunião da Diretoria e das Assembléias;

e) Fornecer ao Presidente, todos os dados solicitados sobre as atividades da entidade e do seu trabalho.

f) Receber denúncias na forma do artigo 7.º, parágrafo 1º deste Estatuto.

Art. 13 - Compete ao Primeiro Tesoureiro, e na ausência deste compete ao Segundo Tesoureiro:

a) Assinar com o Presidente, cheques e todos os documentos financeiros sempre que solicitados;

b) Apresentar balancetes de demonstrativos de contas e relatórios financeiros anuais, inclusive com prestação de contas em forma contábil;

c) Arrecadar mensalidades, taxas e outras contribuições;

d) Pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade;

e) Manter os lançamentos com toda a clareza e arquivamento de comprovantes;

f) Fornecer ao Presidente, quando solicitado, todos os dados referentes as suas atividades;

g) Substituir o Presidente quando este e o Vice Presidente se mostrarem impossibilitados.

Art. 14 - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Realizar reuniões a cada 06 meses para examinar as contas e os atos da Diretoria, emitindo parecer prévio para ser deliberado em Assembléia Geral Ordinária.

Art. 15 - Compete ao Conselho Comunitário:

a) Acompanhar divulgações da Associação através da programação da emissora, com o objetivo de atender interesse exclusivo da Comunidade;

b) Analisar pedido de qualquer cidadão da comunidade que desejar emitir opinião sobre quaisquer assuntos abordados pela Associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações que poderão ou não ser acatadas pela Diretoria.

CAPÍTULO IV

DO MANDATO E DAS ELEIÇÕES

Art. 16 - O mandato da Diretoria Executiva será de cinco anos, com direito a reeleição ou recondução ao cargo quando não houverem interessados.

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

SERVIÇO PÚBLICO ... CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:( )

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 26/05/2008. Confere.

Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr. 94 9721

Valor..: R$
Tbl It5: 0,64
Tbl It7: 3,73
3217: 0,71
L. 4664: 0,17
L. 0111: 0,17
Total..: 4,61

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SETOR DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
SELO DE CONTROLE
ATO
EPK51579

Art. 17 - Os Associados poderão votar na escolha de seus representantes, desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários e em ordem com seus compromissos associativos, dentre eles o de pagamento em dia da contribuição mensal.

Art. 18 - Somente poderão votar os associados filiados até 180 (cento e oitenta) dias antes da data das eleições.

Art. 19 - Somente poderão ser votados os associados com no mínimo 12 (doze) meses de filiação.

Art. 20 - As chapas poderão inscrever-se em até 60 (sessenta) dias antes das eleições, devendo apresentar os nomes de seus integrantes e seu programa.

Art. 21 - A Assembléia Geral para as eleições será convocada por meio de edital que deverá ser publicado em jornal de grande circulação no Município Sede da Associação.

Art. 22 - Nas eleições o voto será secreto e serão utilizadas cabinas privativas e urnas lacradas nos mesmos moldes das eleições nacionais, inclusive com a presença de mesários.

Art. 23 - As chapas inscritas poderão indicar 02 (dois) fiscais para acompanhar os trabalhos em cada local de votação, sendo necessário para tanto, que as chapas apresentem requerimento à secretaria da Associação em até 30 (trinta) dias antes das eleições.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔMIO SOCIAL

Art. 24 - A Associação poderá contar com os seguintes meios para garantir sua subsistência:
a) Contribuições regulares de filiados;
b) Subvenções, auxílios e doações;
c) Doações e legados;
d) Rendas patrimoniais;
e) Contribuições de ajuda, arrecadações eventuais e quaisquer outros meios legais;
f) Arrecadação contributiva decorrente de taxas e apoio cultural das atividades de comunicação criadas pela Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga com base nos direitos legais, permitindo pela Constituição da República do Brasil.

Parágrafo Único - Os valores das contribuições mensais, taxas de manutenção e contribuições especiais serão propostos pela Diretoria e fixados em Assembléia Geral.

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 113.836

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:( )

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 26/05/2021 Conf. por:

Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr. 94 9721

Valor..: R$
Tbl It5: 3,54
Tbl It9: 0,73
3217: 0,21
L. 4664: 0,17
L. 0111: 0,17
Total..: 4,81

CORREGEDORIA GERAL
SELO DE FISCALIZACAO
AUTENTICIDADE
EPK51580

OF. JUSTIÇA BUSSAMAR

Art. 25 - A Associação poderá outorgar direitos adquiridos, transferir bens, equipamentos, instalações, contratos, convênios ou outros benefícios decorrentes de suas atividades, com autorização expressa de no mínimo dois terços dos associados em situação regular, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim.

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 26 - A Assembléia Geral da Associação é soberana em suas decisões e se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste Estatuto.

Parágrafo 1.º - Uma hora antes do inicio dos trabalhos deverá ser colocado na mesa o "Livro de Presença" onde os associados lançarão suas assinaturas.

Parágrafo 2.º - As votações nas Assembléias Gerais poderão ser simbólicas, nominais, secretas ou por aclamação.

Parágrafo 3.º - A Ata dos trabalhos, lavrada pelo secretário será assinada pelos componentes da mesa e por 03 (três) sócios escolhidos durante a Assembléia.

Art. 27 - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á, uma vez por ano, no mês de Outubro.

Art. 28 - São atribuições da Assembléia Geral:
a) Examinar, aprovar ou não, as contas da Diretoria, o balanço social e os demais atos administrativos.
b) Eleger, no devido tempo, os membros da Diretoria e dos Conselhos Comunitário e Fiscal;
c) Destituir, quando assim o exigirem os interesses da Associação, um ou mais membros da Diretoria ou dos Conselhos, mediante o voto concorde de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados fundadores, convocados especificamente para esta finalidade em Assembléia Geral Extraordinária;
d) Promover a imediata substituição, pelo prazo restante de mandato, dos membros destituídos na forma da alínea anterior;
e) Excluir os associados na forma do artigo 7.º, parágrafo 2.º, deste Estatuto;
f) Deliberar sobre os demais assuntos constantes na "Ordem do Dia".

Art. 29 - A Assembléia Geral Extraordinária se reunirá sempre que convocada pela Diretoria ou pelos Conselhos, ou por 1/5 (um quinto), no mínimo, dos associados em dia com suas obrigações.

Art. 30 - As Assembléias Gerais, tanto Ordinárias quanto Extraordinárias, serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante edital a ser fixado na Sede Social e

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

CONFERE

30 JUN 2011

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:( )

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 26/05/2008. Conf. por:

Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr. 94 9721

Valor. R$
Tbi I R$ 0,54
Tbi I R$ 2,73
L. 321 R$ 0,71
L. 4464: 0,17
L. 0111: 0,17
Total..: 4,61

CORREGEDORIA GERAL
SELO DE FISCALIZACAO
AUTENTICACAO
GOG
ATO
EPK51581

DE ÚNICO QUISSAMÃ

nas representações, além de comunicação por escrito a todos os associados em dia com suas obrigações.

Art. 31 - A Assembléia Geral deliberará, validamente, com a presença pessoal do associado ou através de procuração, cabendo a cada sócio um único voto, presente ou representado.

Parágrafo único - Os associados Beneméritos poderão participar das Assembléias, sem direito a voto, podendo, entretanto, opinar, sugerir, e debater a "Ordem do Dia".

Art. 32 - Na hipótese de não comparecimento à Assembléia Geral de associados que constituem a maioria do quadro social, esta se reunirá novamente, em segunda convocação, uma hora após a primeira convocação e deliberará com qualquer número de associados presentes.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos em Assembléia Geral, ouvido o Presidente da Entidade, e suas decisões serão consideradas precedentes regimentais.

Art. 34 – O Presidente na vigência de seu mandato, não poderá ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções e os membros da Associação não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 35 – A Associação poderá ser extinta mediante convocação, do Presidente, de Assembléia Geral especificamente para este fim, com a aprovação mínima de 2/3 (dois terços) dos associados presentes e em dia com suas obrigações.

Parágrafo único: Após declarada extinta a Associação, dar-se-á destino ao seu patrimônio por meio de doação a outra Associação com o mesmo fim ou ao poder Executivo Municipal.

Art. 36 – O presente Estatuto entra em vigor na data de sua assinatura.

SERVIÇO PÚBLICO
Registro das Comissões
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

DE ÚNICO QUISSAMÃ

Quissamã/RJ, 18 de julho de 2005.

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

DE ÚNICO QUISSAMÃ

OF. ÚNICO QUISSAMÃ

Ofício Único de Quissamã - R.Visconde de Quissamã, 98-Centro-Quissamã
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:( )
Reconheço por Semelhança, as firmas de: WILSON FRANCISCO DOMINGUES e FRANCISCO XAVIER DA CONCEICAO FILHO.

Quissamã, RJ em 26/08/2005, Conf. por: da verdade.
Em Test.
Daniele Ferreira Martins - Escrevente

Valor: R$
Eml: 6,1
20%: 1,2
Tot: 7,3

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1 ATO BUS
INY27887

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1 ATO 4RG
INY27886

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Titular - RONY FIRMO OLIVEIRA

Título Protocolado no Liv. "", sob o nº 1, e Registrado no Liv. A-1 sob o nº 0001 do PESSOA JURÍDICA. Digitalizado (Cópia arquivada neste Ofício).

QUISSAMÃ, RJ em 26/08/2005.

Emolumentos: R$ 55,81
Lei 3217/99: R$ 11,16
Distrib....: R$ 4,61
Mútua/Acot.: R$ 7,19
Valor Total: R$ 78,77

Ofício Único de Quissamã
Rony Firmo Oliveira
Tabelião e Oficial
Mat. 90.108

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRAL
YOM
1 ATO
RHH00130

Ofício Único de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:( )

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 26/05/2008. Conf. por:

Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr. 94 9721

Valor...: R$
Tbl 115: 0,58
Tbl 116: 2,73
Tbl 117: 0,71
L. 4224: 0,17
L. 0111: 0,17
Total...: 4,61

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
WHB
1 ATO
EPK51582

DIRETORIA-ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

133

PRESIDENTE: _____

Francisco Xavier da Conceição Filho, CPF: 713.244.297-04, Carteira de Identidade: 06088503-5, Endereço: Rua Antônio Cleto de Azevedo, 151, Alto Alegre – Quissamã/ RJ.

VICE-PRESIDENTE: _____

Gilson dos Anjos Oliveira, CPF: 036.201.147/81, Carteira de Identidade: 09936061/2, Endereço: Rua Francisco Souza Pessanha, 46, Centro, Quissamã / RJ.

1º SECRETÁRIO: _____

Luiz Roberto da Conceição , CPF: 017789087-80, Carteira de Identidade: 07373612/6, Endereço: Rua Visconde de Quissamã, 105, Centro, Quissamã / RJ.

2º SECRETÁRIO: _____

Ronaldo da Conceição, CPF: 108.274.327/55, Carteira de Identidade: 128.482.44/5, Endereço: Rua Visconde de Quissamã, 113, Centro – Quissamã / RJ.

1º TESOUREIRO: _____

Everton Freitas, CPF: 093.806.867-90, Carteira de Identidade: 125.93144-4, Endereço: Rua Barão de Monte Cedro, 428, Centro – Quissamã / RJ.

2º TESOUREIRO: _____

Leonardo Batista Salles, CPF: 087.020.177-84, Carteira de Identidade: 12.810.280-3, Endereço: Rua Almerinda Maria da Conceição, 151.

CONSELHO FISCAL

CONSELHEIRO FISCAL: _____

Dejaval Machado, CPF: 524.626.767-91, Carteira de Identidade: 05450109-3 (IFP/RJ), Endereço: Rua Doze de Junho, 1206, Piteiras, Quissamã/ RJ.

CONSELHEIRO FISCAL: _____

Rodrigo Siqueira Pitanga, CPF: 004.308.527-03, Carteira de Identidade: 07386987-7 (IFP/RJ), Endereço: Rua José Marino de Souza, s/n.º, Sítio Quissamã, Quissamã / RJ.

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:( )

AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Quissama/RJ, 26/05/2009. Conf. por:

Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr. 94.9721

Valor..: R$
Tbl It: 0,54
Tbl It: 3,73
3217: 0,71
L. 4664: 0,17
L. 0111: 0,17
Total..: 4,61

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
EPK51586

PODER JUDICIÁRIO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

OF. ÚNICO QUISSAMÃ

134

CONSELHO COMUNITÁRIO-ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

CONSELHEIRO COMUNITÁRIO: Márcio Pessanha

Márcio Pessanha, CPF: 023.620.127-19, Carteira de Identidade: 09570222-1 (IFP/RJ), Endereço: Rua Santana, 28, Piteiras, Quissamã / RJ.

CONSELHEIRO COMUNITÁRIO: Evelina Benedita Aguiar

Evelina Benedita Aguiar, CPF: 020.502.207-31, Carteira de Identidade: 1085695-3 (IFP/RJ), Endereço: Rua Francisco Souza de Paula, 46, Centro, Quissamã / RJ.

CONSELHEIRO COMUNITÁRIO: Antonio Moreira Macedo

Antônio Moreira Macedo, CPF: 958.462.047-91, Carteira de Identidade: 07582886-3 (IFP/RJ), Endereço: Adolfo Carneiro da Silva, 73, Caxias, Quissamã / RJ.

CONSELHEIRO COMUNITÁRIO: Erval Fernandes

Erval Fernandes, CPF: 509.985.017-00, Carteira de Identidade: 2765734 (IFP/RJ), Endereço: Rua Antonio dos Santos, 65, Piteiras, Quissamã/RJ.

CONSELHEIRO COMUNITÁRIO: José Geraldo Melina Rangel

José Geraldo Melina Rangel, CPF: 490.467.997-00, Carteira de Identidade: 04413681-0 (IFP/RJ), Endereço: Rua José Alvarenga Crespo, 142, Barra do Furado, Quissamã/RJ.

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Cartório das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ofício Único de Quissamã - R.Visconde de Quissamã, 98-Centro-Quissamã
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:( )

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Quissamã/RJ, 26/05/2008. Conferido por:

Daniele Pereira Martins
Escrevente
Matr. 94 9721

Valor...: 4,41
Fbl Ito: 0,54
Jbl Ito: 3,73
L. 7221: 0,71
L. 4664: 0,17
L. 0111: 0,17
Total...: 4,41

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
CRPG
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EPK51587

REGISTRO CIVIL
República Federativa do Brasil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Leonoir Leite, Serventuário Vitalício do Ofício Privativo do Registro Civil do 4.º Distrito do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma

CERTIFICA que revendo o livro em seu poder e Cartório, que no livro nº B-3 AUX. fls. 106/vº sob o n.º 606. consta o assento de casamento de" FRANCISCO XAVIER DA CONCEIÇÃO FILHO e JACILENE PESSANHA DE SOUZA " * * * * * * * * que pelo Casamento passou assinar-se" JACILENE PESSANHA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO "* realizado aos vinte e dois(22) dias do mes de dezembro do ano de - mil novecentos e noventa(1990), ás dezoito(18:00) horas, na Igreja Nossa Senhora do Desterro, neste Municipio de Quissamã.* perante o Celebrante Frei Erneste Kramer, O.F.M. Paroco.* e as testemunhas Edson Luiz Silva Barcelos, economista, Francisca Celina Moreira da Silva, professora, casados, residentes em Quissamã, Valdir Pessanha, comerciante, Palmira de Lourdes Souza Moreira Pessanha, casados.* sob o regime de "Comunhaõ Parcial de Bens".* * * * * * * * * * * * * * Ele: brasileiro, solteiro, comerciante, com 29 anos, nascido no - dia nove(09) de julho de mil novecentos e sessenta e um(1961), natural neste Municipio de Quissamã, residente e domiciliada na rua Visconde de Quissamã, nº 113, filho de: FRANCISCO XAVIER DA CONCEIÇÃO e ELIETE MARIA DE CARVALHO DA CONCEIÇÃO, brasileiros, casados, ele aposentado, ela do lar, naturais deste Municipio, residentes neste Municipio.* Ela: brasileiro, solteira, professora, com 23 anos, nascida no dia no dia dois(02) de setembro de mil novecentos e sessenta e sete (1967), natural deste Municipio de Quissamã, residente e domiciliada na rua Dr. José Ribeiro, nº 366, neste Municipio de Quissamã, filha de: JACY DE SOUZA e MARIA MADALENA PESSANHA DE SOUZA, brasileiros, casados, ele lanterneiro, ela do lar, naturais deste Municipio, residentes neste Municipio.** * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

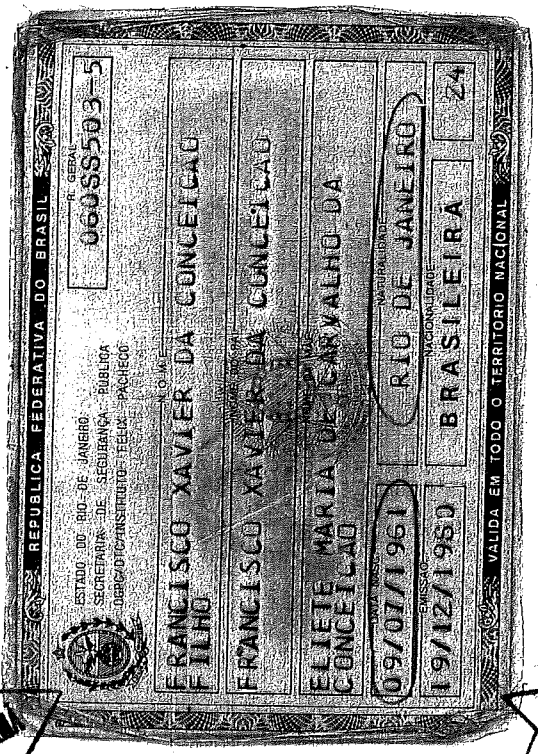

136
0

OF. ÚNICO QUISSAMÁ

OF. ÚNICO QUISSAMÁ

OF. ÚNICO QUISSAMÁ

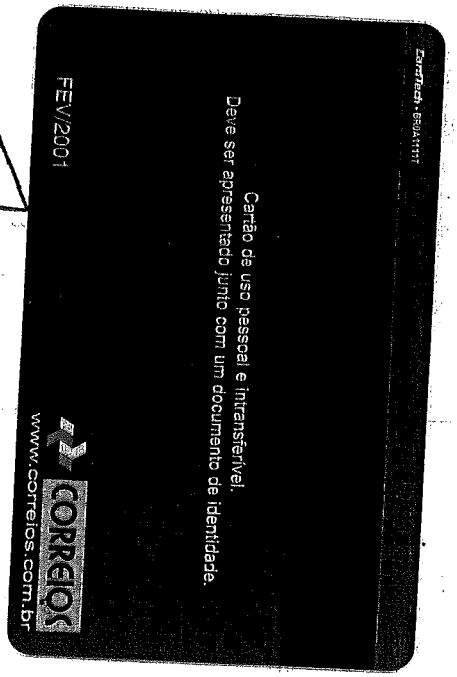

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:( )

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 26/05/2008. Conf. por:

Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr. 94 9721

Valor...: 4,61
Tbl It5...: 0,54
Tbl It9...: 2,73
Tbl 217...: 0,71
L. 4664: 0,17
L. 0111: 0,17
Total..: 4,61

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
AUTENTICAÇÃO
OFC
ATO
ERK51573

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:( )

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 26/05/2008. Conf. por:

Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr. 94 9721

Valor...: 4,61
Tbl It5...: 0,54
Tbl It9...: 2,73
Tbl 217...: 0,71
L. 4664: 0,17
L. 0111: 0,17
Total..: 4,61

CORREGEDORIA GERAL
AUTENTICAÇÃO
OFC
ATO
ERK51574

MINISTÉRIO DA FAZENDA **CNPJ - CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

RECIBO DE ENTREGA DO DOCUMENTO CNPJ

137

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	NOME EMPRESARIAL
07.642.611/0001-82	ASSOCIACAO ONG RADIO COMUNITARIA MAO AMIGA

02. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

CPF	NOME
713.244.297-04	FRANCISCO XAVIER DA CONCEICAO FILHO

ORIENTAÇÃO AO CONTRIBUINTE:

Para acompanhamento do andamento do seu pedido, efetue consultas periódicas à página da Secretaria da Receita Federal na Internet (www.receita.fazenda.gov.br), utilizando a opção "Consulta da Situação do Pedido Referente ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, enviado pela Internet". O código de acesso à informação é formado pelo Nº do Recibo e Nº de Identificação descritos na quadrícula abaixo.

Maiores informações sobre o CNPJ podem ser obtidas no Guia de Orientações ao Contribuinte no mesmo endereço da SRF na Internet.

CÓDIGO DE ACESSO:

Nº do Recibo: 09.57.56.23.89

Nº de Identificação: 07642611000182

Documento recebido via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/02/2006 às 10:18:23 hs
1127053778

09.57.56.23.89

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

OF. ÚNICO QUISSAMÃ

138

Art. 1.º - O artigo primeiro do Estatuto Social da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1.º - A Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga***, *é uma Sociedade Civil de Defesa as Cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, da cooperação e da integração social, atuando no âmbito da comunidade natural, e pelos interesses da comunidade constituída apartidária, sem fins lucrativos, sem discriminação de raça, ou atividades econômicas e profissional, sua finalidade é discutir e debater os problemas que afetam os cidadãos, com participação dos Poderes Públicos, desenvolvendo em nome dessa coletividade, atividades e serviços, para a população em geral visando melhorar as condições da comunidade dispondo de Serviços de Utilidade Pública, em defesa do consumidor, educação, lazer, transporte, segurança, política, recursos humanos, comunicação, e desenvolvimento cultural e artístico. A Associação terá duração por tempo indeterminado, com número ilimitado de sócios, e sua sede será na Rua Alevino Pereira, nº 162, Santa Catarina, Município de Quissamã, Cep 28735-000, Estado do Rio de Janeiro.*"

Art. 2.º - Fica o artigo segundo do Estatuto Social da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga acrescido da alínea g que têm a seguinte redação:

"***Art. 2.º -*** .....

g) desenvolver atividade de radiodifusão comunitária, dando oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, oferecendo mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, prestando serviços de utilidade pública, integrando os serviços de defesa civil, sempre que necessário, contribuindo para o aperfeiçoamento profissional nas área de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente, permitindo a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão na forma mais acessível possível, respeitando, atendendo aos princípios e dando preferências as finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, e respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família e não a discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e a condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo único - ..... ".

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

CONFERE

30 JUN 2011

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:( )

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao
fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 26/05/2008 Conf. por

Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr. 94 9721

Valor...: R$
Tbl I.S: 0,54
Tbl Pto: 2,73
Tbl [illegible]: 0,71
L. 4444: 0,17
L. 01IN: 0,17
Total...: 4,61

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
OSJ
ATO
EPK51583

Art. 3.º - Fica o artigo 28 do Estatuto Social da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga acrescido da alínea *g* que têm a seguinte redação:

"Art. 28 - .....

g) Decidir sobre a alteração das disposições estatutárias, mediante votação favorável de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral."

Art. 4.º - As demais cláusulas constantes do Estatuto Social da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga continuam em vigor.

Art. 5.º - As presentes alterações no Estatuto Social entram em vigor na data de sua assinatura.

Quissamã, 10 de maio de 2006.

DIRETORIA

PRESIDENTE: _____
Francisco Xavier da Conceição Filho, CPF: 713.244.297-04, Carteira de Identidade: 06088503-5, Endereço: Rua Antônio Cleto de Azevedo, 151, Alto Alegre – Quissamã/ RJ.

VICE-PRESIDENTE: _____
Gilson dos Anjos Oliveira, CPF: 036.201.147/81, Carteira de Identidade: 09936061/2, Endereço: Rua Francisco Souza Pessanha, 46, Centro, Quissamã / RJ.

1º SECRETÁRIO: Por procuração
Luiz Roberto da Conceição , CPF: 017789087-80, Carteira de Identidade: 07373612/6, Endereço: Rua Visconde de Quissamã, 105, Centro, Quissamã / RJ.

2º SECRETÁRIO: _____
Ronaldo da Conceição, CPF: 108.274.327/55, Carteira de Identidade: 128.482.44/5, Endereço: Rua Visconde de Quissamã, 113, Centro – Quissamã / RJ.

1º TESOUREIRO: _____
Everton Freitas, CPF: 093.806.867-90, Carteira de Identidade: 125.93144-4, Endereço: Rua Barão de Monte Cedro, 428, Centro – Quissamã / RJ.

2º TESOUREIRO: Leonardo Batista Salles
Leonardo Batista Salles, CPF: 087.020.177-84, Carteira de Identidade: 12.810.280-3, Endereço: Rua Almerinda Maria da Conceição, 151.

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

OF. ÚNICO QUISSAMÃ

Ofício Único de Quissamã - R.Visconde de Quissamã, 98-Centro-Quissamã
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:( )
Reconheço por Semelhança, a firma de: FRANCISCO XAVIER DA CONCEIÇÃO FILHO.

Quissamã, RJ em 15/05/2006. Conf. por:
Em test da verdade.

Daniele Ferreira Martins - Escrevente

Valor: R$
Eml: 2,24
20%: 0,64
Tot: 3,88

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1 ATO LGK
ION76980

Ofício Único de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:( )

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução é fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 26/05/2008. Conf. por:

Daniele Ferreira Martins
Escrevente

Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr. 94 9721

Valor..: R$
Tbl It1: 0,54
Tbl It2: 3,73
321: 0,71
L.: 4664: 0,17
L.: 0111: 0,12
Total..: 4,61

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
1 ATO
EPK51584

OF. ÚNICO QUISSAMÃ

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ

CONSELHO FISCAL

CONSELHEIRO FISCAL: Dejaval Machado

Dejaval Machado, CPF: 524.626.767-91, Carteira de Identidade: 05450109-3 (IFP/RJ), Endereço: Rua Doze de Junho, 1206, Piteiras, Quissamã/ RJ.

CONSELHEIRO FISCAL: Rodrigo Siqueira Pitanga

Rodrigo Siqueira Pitanga, CPF: 004.308.527-03, Carteira de Identidade: 07386987-7 (IFP/RJ), Endereço: Rua José Marino de Souza, s/n.°, Sítio Quissamã, Quissamã / RJ.

CONSELHO COMUNITÁRIO

CONSELHEIRO COMUNITÁRIO: Márcio Pessanha

Márcio Pessanha, CPF: 023.620.127-19, Carteira de Identidade: 09570222-1 (IFP/RJ), Endereço: Rua Santana, 28, Piteiras, Quissamã / RJ.

CONSELHEIRO COMUNITÁRIO: Evelina Benedita Aguiar

Evelina Benedita Aguiar, CPF: 020.502.207-31, Carteira de Identidade: 1085695-3 (IFP/RJ), Endereço: Rua Francisco Souza de Paula, 46, Centro, Quissamã / RJ.

CONSELHEIRO COMUNITÁRIO: Antonio Moreira Macedo

Antônio Moreira Macedo, CPF: 958.462.047-91, Carteira de Identidade: 07582886-3 (IFP/RJ), Endereço: Adolfo Carneiro da Silva, 73, Caxias, Quissamã / RJ.

CONSELHEIRO COMUNITÁRIO: Erval Fernandes

Erval Fernandes, CPF: 509.985.017-00, Carteira de Identidade: 2765734 (IFP/RJ), Endereço: Rua Antonio dos Santos, 65, Piteiras, Quissamã/RJ.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

CONSELHEIRO COMUNITÁRIO: José Geraldo Melina Rangel

José Geraldo Melina Rangel, CPF: 490.467.997-00, Carteira de Identidade: 04413681-0 (IFP/RJ), Endereço: Rua José Alvarenga Crespo, 142, Barra do Furado, Quissamã/RJ.

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Titular - RONY FINHO OLIVEIRA
Título Protocolado no Liv."", sob o nº 100, e Registrado no Liv. A-1 sob o nº 0100 do PESSOA JURÍDICA. Digitalizado (Cópia arquivada neste Ofício).
QUISSAMÃ, RJ em 26/05/2006.
Oficial

Emolumentos: R$ 56,54
Lei 3217/99: R$ 11,31
Distrib....: R$ 4,87
Mútua/Acot.: R$ 7,60
Valor Total: R$ 80,32

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO REGISTRAL
ILB 1 ATO
RIB49715

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:( )

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao
fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 26/05/2008. Conf.: [illegible]

Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr. 94 9721

Valor..: R$ [illegible]
Tbl It5: 0,44
Tbl It9: 0,73
3217: 3,71
L. 4664: 0,17
L. 0111: 0,17
Total..: 4,41

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
100
SELO DE CONTROLE
EPK51585

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2953 /08/SSR/DOUL –MC de 28 /04 /2008.

Processo nº 53000.054480/2005 Localidade: Quissamã / R.J.

Entidade: Associação ONG Rádio Comunitária Mãe Amiga

(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: (Fls. 40) "Rádio Mãe Amiga" **SIAPE:** _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(x) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (Fls. 37) Rua Alvino Pereira, nº 162, B: Santa Catarina

Observações:
* Alterações estatutárias; * Encaminhar CNPJ alterado; * Encaminhar relação dos associados.

DIRETORIA: (Fls. 121) Ata de eleição de 18/07/2005 - Mandato de 5 anos - art: 16º
Válida até: 18/07/2010
Denominação: - Ata de Fundação (Fls. 26 a 33)
* - Estatuto Social (Fls 115a 134 / 138a 140
* CNPJ - (Fls. 11)

Brasília, 15 /09/2008 **Analista responsável:** Rochelle Brito Pereira.

SIAPE: Rochelle Brito Pereira
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.365.003
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 6769 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de setembro de 2008.

Ao Senhor
FRANCISCO XAVIER DA CONCEIÇÃO FILHO
Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga
Rua Visconde de Quissamã, n° 119, 1° andar
28735-000 / Quissamã / RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.054480/2005**, na localidade de **Quissamã/RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica secundária: **Excluir o item 60.10-1-00, "Atividades de Rádio";**

2) **cópia do Estatuto Social** na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

b) - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Rbp – DOS/SSCE-MC

143

3) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

54480/05 EXIG 24°

144

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **07.642.611/0001-82** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **26/08/2005**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ONG RADIO COMUNITARIA MAO AMIGA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALEVINO PEREIRA	**162**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.735-000	**SANTA CATARINA**	**QUISSAMA**	**RJ**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **10/10/2008** às **12:32:58** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 047002/2008-94
SEAPA/SC
21/10/2008-09:23

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

SEDOR

Ministério da Fazenda Destaques do governo

Receita Federal

CERTIDÃO CONJUNTA

146

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO XAVIER DA CONCEICAO FILHO
CPF: 713.244.297-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:45:32 do dia 04/09/2008 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2009.
Código de controle da certidão: **FBE3.7C1D.43BC.9BDE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

SERVIÇO PÚBLICO ... Cartório das Comissões CONFERE COM O ORIGINAL 30 JUN 2011

146

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ONG RADIO COMUNITARIA MAO AMIGA
CNPJ: 07.642.611/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:07:02 do dia 01/10/2008 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2009.
Código de controle da certidão: **0B05.0268.9286.084C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6769 /08/SSR/DOUL–MC de 15 / 09/08

Processo nº 53000.054480/05 Localidade: Quissamã - RJ

Entidade: Assoc. ONG Rádio Comunitária

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

_____

_____

_____

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: (fls 40) "Rádio Mão Amiga"

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls 37) Rua Alcino Pereira, 162 B. Santa Catarina.

Observações:

As exigências do ofício supra citado deverão ser reiteradas pois não foram atendidas pela Requerente.

DIRETORIA: até 18.7.2010 - fls. 121.
mandato: 5 anos / art. 16.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Brasília, 13 / 01/200 9. **Analista responsável:** Rochelle Brito Pereira

Rochelle Brito Pereira
SIAPE: Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.386.003
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

148

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 165 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de janeiro de 2009.

Ao Senhor
FRANCISCO XAVIER DA CONCEIÇÃO FILHO
Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga
Rua Visconde de Quissamã, n° 119, 1° andar
28735-000 / Quissamã / RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.054480/2005**, na localidade de **Quissamã/RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica secundária: **Excluir o item 60.10-1-00, "Atividades de Rádio";**

2) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais; OK

b) - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial; OK

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

RBPV – DOS/SSCE-MC

3) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

27. EXIG

SEGUNDA ALTERAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

RJ - Quissamã, 05 de fevereiro de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 006627/2009-87
SEAPA/SCE
18/02/2009-08:41

AO
Ministério das Comunicações

Departamento de Outorga de Serviços

A/C do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

PROCESSO: 53000.054480/2005

ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA, com sede na Rua Visconde de Quissamã, nº 119, Centro, Quissamã, CEP 28.735-000/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.642.611/0001-82, devidamente registrada, na forma prevista em seu Estatuto Social, por seu presidente em exercício, Sr. FRANCISCO XAVIER DA CONCEIÇÃO FILHO, vem a V. Sra., no gozo da faculdade dada no ofício 165/2009RADCOM/DOS/SSCE-MC, expedido pelo Deptº. de Outorga de Serviços, Séc. de Serviços de Comunicação Eletrônica, do Ministério das Comunicações, requerer prorrogação de prazo, pelo período de mais 30 (trinta) dias, quando findado o primeiro, totalizando-se 60 (sessenta) dias, afim de que se cumpra as formalidade do exigido no referido ofício.

Sem mais, atenciosamente,

FRANCISCO XAVIER DA CONCEIÇÃO FILHO
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

SEDEX

24º

Exigo

RJ - Quissamã, 18 de Março de 2009

Ao

Ministério das Comunicações

Departamento de Outorga de Serviços

A/C do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Processo Nº 53000.054480/2005

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 011817/2009-16
SEAPA/SCE
24/03/2009-10:17

ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA, com sede na Rua Visconde de Quissamã, n°119, Centro, Quissamã, CEP 28.735-000/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.642.611/0001-82, devidamente registrada, na forma prevista em seu Estatuto Social, por seu presidente em exercício, Sr. GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA, vem a V. Sra., no gozo da faculdade dada no oficio 165/2009RADCOM/DOS/SSCE-MC, expedido pelo Dept°. de Outorga de Serviços, Séc. de Serviços de Comunicação Eletrônica, do Ministério das Comunicações, requerer prorrogação de prazo, pelo período de mais 90 (noventa) dias, afim de que se cumpra as formalidade do exigido no referido oficio, vez que depende-se de prazos para publicação de editais, prazo de registro em cartório, e ainda agendamento na Receita Federal para os acertos necessários.

Sem mais, atenciosamente,

GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁTIA MÃO AMIGA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

Sedoc

Ao
Ministério das Comunicações
Secretária de Serviços de comunicação eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

A/C DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE.

Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3°andar –anexo oeste- sala 300
CEP 70044-900 Brasília/DF

AC QUISSAMÃ
18 MAR 2009

AC QUISSAMÃ
18 MAR 2009
QUISSAMÃ RJ

D.H.

75240375-3
CORREIOS
AR MP
FC0928/38
SEDEX
PESO (kg) 10
MANDOU, CHEGOU.

SO 43965470 2 BR

30 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA
Rua Visconde de Quissamã n° 119-centro
CEP 28735-000 Quissamã/RJ

M. das Comunicações
Fls. 153
Rubrica
SSCE - MC

DOCUMENTO:
PROTOCOLADO
SEM O ENVELO
PE.

RJ: Quissamã, 08 de abril de 2009.

das Comunicações

nto de Outorga de Serviços

A/C do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 018751/2009-95
SEDOC/CGGM/GM
06/05/2009-08:46

PROCESSO 53000.054480/2005

ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA, com sede na Rua Visconde de Quissamã, nº 119, Centro, Quissamã, CEP 28.735-000/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.642.611/0001-82, devidamente registrada, na forma prevista em seu Estatuto Social, por seu presidente em exercício, Sr. GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, vem a presença de V. Sra., em atendimento ao Ofício 165/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, apresentar o cumprimento das exigências neste descrito, ou seja, Cópia Autenticada do Estatuto na Íntegra com as respectivas alterações, e devidamente averbada junto ao registro inicial do Estatuto Social, bem como, a retificação do campo de descrição da atividade econômica junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda.

Requerendo que seja homologado o pedido de registro e liberação para iniciação das atividades da Rádio Comunitária.

Termos que Pede Deferimento,

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
25/06/2009
Jaime
SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

das Comunicações
Fls. 154
Rubrica
SSC - MJ

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVO.

Art. 1.º - A Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, é uma Sociedade Civil de Defesa à Cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, da cooperação e da integração social, atuando no âmbito da comunidade natural, e pelos interesses da comunidade constituída apartidária, sem fins lucrativos, sem discriminação de raça, ou atividades econômicas e profissional, sua finalidade é discutir e debater os problemas que afetam os cidadões, com participação dos Poderes Públicos, desenvolvendo em nome dessa coletividade, atividades e serviços, para a população em geral visando melhorar as condições da comunidade dispondo de Serviços de Utilidade Pública, em defesa do consumidor, educação, lazer, transporte, segurança, política, recursos humanos, comunicação, e desenvolvimento cultural e artístico. A Associação terá duração por tempo indeterminado, com número ilimitado de sócios, e sua sede será na Rua Visconde de Quissamã nº 119, Centro, - Município de Quissamã – Cep 28735-000 – Rio de Janeiro.

Art. 2.º - Os objetivos sociais que fundamentam a sua constituição são os seguintes:
a) Reunir cidadãos interessados ou não, para mobilizar forças políticas, econômicas e sociais no sentido de estudar e preservar as raízes culturais básicas da população, estimulando, especialmente nos jovens, a manifestação artística e cultural;
b) Identificar os existentes ou criar e desenvolver mecanismos e instrumentos para a promoção de obras culturais e manifestações artísticas de jovens e cidadãos que não disponham de recursos para desenvolver talentos e habilidades;
c) Identificar, discutir e desenvolver soluções que atendam as demandas e carências de informação útil, concreta e pratica, em caráter transitório ou permanente, das famílias residentes na comunidade, especialmente em questões fundamentais, como localização e preços de serviços de abastecimento, transportes, segurança, saúde, educação e aperfeiçoamento profissional, telecomunicações, oportunidade de lazer, serviços emergenciais e atividades culturais, artísticas e políticas;
d) Promover a integração social na comunidade, buscando estratégias para estabelecer um relacionamento de solidariedade e cooperação entre os moradores dos bairros, estimulando-os a boa vontade e a ajuda mútua como instrumento para alcançar o bem estar comum, fortalecendo a parceria com os serviços públicos nas situações de calamidades, epidemias, campanhas de defesa civil e nos esforços coletivos de defesa do interesse geral da sociedade;
e) Fortalecer os laços institucionais entre os representantes políticos da comunidade e as demais organizações comunitárias em atividades e com outras associações, recolhendo e transmitindo experiências, informações e reconhecimento no exercício das tarefas de defesa da cidadania, de encaminhamento de problemas de interesse coletivo e no desenvolvimento social, cultural, coletivo e artístico da sociedade comunitária;

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ofício Único de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 06/04/2009. Conf. por:
Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Mat.: 94 9932

Valor..: R$
Tbl It5: 0,58
Tbl It9: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA / RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
QJN 1 ATO
EZB67710

PROVISÓRIO CÓPIA 30

f) Fomentar em caráter permanente, o combate de questões fundamentais do país e da sociedade, estimulando o estudo, a pesquisa, a competição entre estudantes e interessados, para ampliar a busca de informações sobre o regime democrático, os direitos e responsabilidades dos cidadãos, o conhecimento das Leis, da constituição, da estrutura política, da organização dos poderes, das políticas econômicas, das instituições sociais, fortalecendo o espírito de nacionalista, e respeito e a consideração para com os direitos individuais e coletivos, valorizando sobretudo a condição de cidadania de brasileiros natos ou por adoção;

Parágrafo único - Para alcançar seus objetivos a Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga atuará de forma bastante ampla, realizando estudos, pesquisas, levantamentos; promovendo reuniões, encontros, debates, seminários, palestras, conferências; organizando cursos, treinamento e a qualificação de recursos humanos, estágios e outras formas de aprendizado; publicando circulares, boletins, noticiários, jornais; realizando programas especiais, desenvolvendo e consolidando,diretamente sob sua responsabilidade ou por meio de acordos ou contratos de prestação de serviços e parcerias com terceiros, sistemas, instrumentos ou mecanismos de comunicação e difusão de informações capazes de suprir, com ou mais baixos custos e os melhores índices de eficiências, às necessidades da população, da comunidade e especialmente dos cidadãos associados, atendendo, naturalmente, às normas constitucionais.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES

Art. 3.º - Podem associar-se as pessoas físicas, residentes ou que desenvolvam suas atividades profissionais e econômicas na área compreendida pela comunidade residente, em toda a área do Estado do Rio de Janeiro, sem limitação de número por família, por sexo, categoria econômica e social ou por condição de religião, raça ou ideologia político – partidária.

Parágrafo 1.º - Só serão efetivados como associados os proponentes que aceitarem as condições deste estatuto, podendo emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados pela associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações e reivindicações, desde que encaminhadas à Diretoria.

Parágrafo 2.º - Ao encaminhar sua inscrição, o candidato deverá preencher um cadastro básico, contendo dados pessoais, profissionais, familiares e outras informações pertinentes.

Art. 4.º - Os associados podem ser enquadrados nas seguintes categorias:
a) FUNDADORES – Os que participam das reuniões preliminares e / ou da assembléia de instalação da associação;
b) CONTRIBUINTES – Os que se inscrevem após o encerramento do livro de fundação e mantenham sua contribuição e participação em dia;
c) HONORÁRIOS – Cidadãos que tenham prestado ou ainda prestam relevantes serviços à Associação ou a Comunidade, ao Município, não Estado e a Sociedade.

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

SERVIÇO PÚBLICO - FOR... Cartório das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ofício Único de Quissamã - R.Visconde de Quissamã, 98 loja-Centro-Quissamã
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 07/04/2009. Conf. por:
Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Mat.: 94 9932

Valor..: R$
Tbl It5: 0,90
Tbl It9: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4464: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
ABO
1 ATO
EZB67711

das Comunicações
Fls. 156
Rubrica
S.C.T.E.M. - SSC

Art. 5.º - São direitos inalienáveis e intransferíveis dos associados:
a) participar das Assembléias Gerais;
b) votar e ser votado para qualquer cargo eletivo da Associação, respeitado o disposto neste Estatuto;
c) apresentar propostas, sugestões, reivindicações e, ainda, integrar os grupos de trabalho quando necessários;

Art. 6.º - São deveres inalienáveis e intransferíveis dos associados:
a) Aceitar como seus os objetivos fundamentais da associação, buscando integrar – se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, o programa das atividades e as instruções da Diretoria aprovadas pelos conselhos ou assembléias;
b) Prestigiar, com sua presença, ou com representação, eventos e atividades programadas, justificando, de alguma forma, o não comparecimento, especialmente quando lhe forem atribuídas tarefas e responsabilidades que envolvam outros associados ou que sejam básicas para a continuidade de trabalhos e atividades;
c) Recolher com pontualidade as contribuições financeiras aprovadas nas Assembléias indicando, a tempo, quando não puder fazê-lo, para evitar contratempos à Diretoria no cumprimento de obrigações assumidas em nome da Associação.

Art. 7.º - Ao associado que infringir o Estatuto Social, as Normas Regimentais, os planos de atividades e decisões aprovadas em Assembléias ou emitidas na forma do Estatuto pela Diretoria, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
a) Advertência por escrito, enviada por meio de correspondência com A.R. para o endereço pessoal do associado;
b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado;
c) Exclusão do quadro social, com direito a ampla defesa;

Parágrafo 1.º- A exclusão de um associado do quadro social, por justa causa ou por motivo grave, só poderá ser realizada após denúncia feita à secretaria ou à tesouraria que analisará a questão juntamente com toda a Diretoria, depois de consultar o associado, ao qual será dado amplo direito de defesa.

Parágrafo 2.º - Para se concretizar a exclusão será necessária deliberação, devidamente fundamentada, pela maioria absoluta dos associados presentes à Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo 3.º- Será excluído automaticamente, sem necessidade de outros procedimentos, o associado que deixar de saldar seus compromissos financeiros pelo prazo de seis meses consecutivos, podendo ser reintegrado caso liquide pendências financeiras e se dispunha a retornar sua participação nas atividades associativas com aprovação do presidente.

SERVIÇO PÚBLICO ... Cartório das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

Ofício Único de Quissamã - R.Visconde de Quissamã, 98 loja-Centro-Quissamã
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentada.
Quissamã/RJ, 08/07/2009. Conf. por:
Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente

Valor..: Fet
Tb1 It5: 0,
Tb1 It9: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,69

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
ZBC
1 ATO
EZB67712

Adriano dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Mat.: 94 9932

das Comunicações
Fls. 157
Rubrica
SCE-MJ

CAPÍTULO III

DOS DIRIGENTES, DA ESTRUTURA E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8.º - São legítimos dirigentes:
a) Presidente
b) Vice-presidente
c) Primeiro e Segundo Secretários
d) Primeiro e Segundo Tesoureiros

Parágrafo único: Também fazem parte da estrutura da Associação o Conselho Fiscal, composto por três conselheiros, e o Conselho Comunitário, composto por cinco conselheiros.

Art. 9.º - Não será permitido o acúmulo de cargos, a remuneração de membros da Diretoria ou a utilização de bens, equipamentos, instalações ou propriedades da Associação por membros da Diretoria ou dos Conselhos, sem a devida autorização da Diretoria e com a conseqüente fixação de custos correspondentes.

Art. 10 - Compete ao Presidente:
a) A representação ativa e passiva da Associação, tanto judicial como extrajudicialmente;
b) Presidir as reuniões da Diretoria e convocá-las para atos decorrentes das atividades associativas;
c) Presidir as Assembléias Extraordinárias;
d) Presidir conferências, debates, palestras, reuniões, sessões, atividades públicas da Associação;
e) Representar a Associação em atos públicos;
f) Dar posse ao membro da Diretoria,
g) Contratar e admitir funcionários ou auxiliares da Associação;
h) Supervisionar quaisquer atividades da Entidade;
i) Assinar contratos, convênios, acordos e praticar atos de administração em geral, aceitar bens em comodato;
j) Assinar com o Secretário, as atas de Reuniões e Assembléias;
k) Assinar com o Tesoureiro os contratos que obriguem a Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, quaisquer ordem de pagamento ou movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamento de depósitos e quaisquer espécie de títulos, cauções, ordens de pagamento, provisão orçamentária, balanços, balancetes e relatórios financeiros;
l) a qualquer momento requisitar a prestação de serviços de terceiros, alheios a Associação, para o bom desempenho das atividades desenvolvidas, comunicando a Tesouraria que deverá emitir sua anuência;
m) Pleitear ou autorizar a Secretaria ou a Tesouraria a convidar pessoas não filiadas à Associação a fazerem a filiação.

Art. 11 - Compete ao Vice-Presidente:

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ofício Único de Quissamã - R.Visconde de Quissamã, 98 loja-Centro-Quissamã
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682194
AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissamã/RJ, 08/04/2011. Conf. por:
Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Valor..: R$
Tbl It5: 0,58
Tbl It9: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,99
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA CRJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
EAP
1 ATO
EZB67713

Adriana dos Santos Ribeiro de Sá
Escrevente
Mat.: 94 9932

das Comunicações
Fls. 158
Rubrica
SCCE-M - S/S

a) Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designadas e substituí-lo quando necessário, desde que não haja nenhum impedimento de vital importância que deverá ser manifestado por escrito.

Art. 12 - Compete ao Primeiro Secretário, e na ausência deste compete ao Segundo Secretário:

a) Superintender os trabalhos da secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade.

b) Organizar a pauta em ordem do dia das reuniões da Diretoria e das Assembléias;

c) Responsabilizar-se pela guarda de arquivos da secretaria mantendo-os em dia;

d) Lavrar, subscrever as Atas de reunião da Diretoria e das Assembléias;

e) Fornecer ao Presidente, todos os dados solicitados sobre as atividades da entidade e do seu trabalho.

f) Receber denúncias na forma do artigo 7.º, parágrafo 1º deste Estatuto.

Art. 13 - Compete ao Primeiro Tesoureiro, e na ausência deste compete ao Segundo Tesoureiro:

a) Assinar com o Presidente, cheques e todos os documentos financeiros sempre que solicitados;

b) Apresentar balancetes de demonstrativos de contas e relatórios financeiros anuais, inclusive com prestação de contas em forma contábil;

c) Arrecadar mensalidades, taxas e outras contribuições;

d) Pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade;

e) Manter os lançamentos com toda a clareza e arquivamento de comprovantes;

f) Fornecer ao Presidente, quando solicitado, todos os dados referentes as suas atividades;

g) Substituir o Presidente quando este e o Vice Presidente se mostrarem impossibilitados.

Art. 14 - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Realizar reuniões a cada 06 meses para examinar as contas e os atos da Diretoria, emitindo parecer prévio para ser deliberado em Assembléia Geral Ordinária.

Art. 15 - Compete ao Conselho Comunitário:

a) Acompanhar divulgações da Associação através da programação da emissora, com o objetivo de atender interesse exclusivo da Comunidade;

b) Analisar pedido de qualquer cidadão da comunidade que desejar emitir opinião sobre quaisquer assuntos abordados pela Associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações que poderão ou não ser acatadas pela Diretoria.

CAPÍTULO IV

DO MANDATO E DAS ELEIÇÕES

Art. 16 - O mandato da Diretoria Executiva será de cinco anos, com direito a reeleição ou recondução ao cargo quando não houverem interessados.

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ofício Único de Quissamã - R.Visconde de Quissamã, 98 loja-Centro-Quis
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184
Valor..: R$
AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 06/04/2009. Conf. por:
Tbl It5: 0,18
Tbl It9: 4,50
L. 3217: 0,18
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89
Adriana dos Santos Ribeiro de Sá
Escrevente
Mat.: 94 9932
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
HBV
EZB67714

Fls. 159
Rubrica

Art. 17 - Os Associados poderão votar na escolha de seus representantes, desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários e em ordem com seus compromissos associativos, dentre eles o de pagamento em dia da contribuição mensal.

Art. 18 - Somente poderão votar os associados filiados até 180 (cento e oitenta) dias antes da data das eleições.

Art. 19 - Somente poderão ser votados os associados com no mínimo 12 (doze) meses de filiação.

Art. 20 - As chapas poderão inscrever-se em até 60 (sessenta) dias antes das eleições, devendo apresentar os nomes de seus integrantes e seu programa.

Art. 21 - A Assembléia Geral para as eleições será convocada por meio de edital que deverá ser publicado em jornal de grande circulação no Município Sede da Associação.

Art. 22 - Nas eleições o voto será secreto e serão utilizadas cabinas privativas e urnas lacradas nos mesmos moldes das eleições nacionais, inclusive com a presença de mesários.

Art. 23 - As chapas inscritas poderão indicar 02 (dois) fiscais para acompanhar os trabalhos em cada local de votação, sendo necessário para tanto, que as chapas apresentem requerimento à secretaria da Associação em até 30 (trinta) dias antes das eleições.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔMIO SOCIAL

Art. 24 - A Associação poderá contar com os seguintes meios para garantir sua subsistência:
a) Contribuições regulares de filiados;
b) Subvenções, auxílios e doações;
c) Doações e legados;
d) Rendas patrimoniais;
e) Contribuições de ajuda, arrecadações eventuais e quaisquer outros meios legais;
f) Arrecadação contributiva decorrente de taxas e apoio cultural das atividades de comunicação criadas pela Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga com base nos direitos legais, permitindo pela Constituição da República do Brasil.

Parágrafo Único - Os valores das contribuições mensais, taxas de manutenção e contribuições especiais serão propostos pela Diretoria e fixados em Assembléia Geral.

Wilson Francisco Domingue
OAB/RJ: 113.336

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

Ofício Único de Quissamã - R.Visconde de Quissamã, 98 loja-Centro-Quissamã
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682194

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissamã/RJ, 08/06/2011. Conf. por:

Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente

Valor..: R$
Tbl It5: 0,58
Tbl It9: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
ZMK
1 ATO
EZB67715

OF. ÚNICO QUISSAMÃ

C.E.M. das Comunicações
Fls. 160
Rubrica
SSS - SS

Art. 25 - A Associação poderá outorgar direitos adquiridos, transferir bens, equipamentos, instalações, contratos, convênios ou outros benefícios decorrentes de suas atividades, com autorização expressa de no mínimo dois terços dos associados em situação regular, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim.

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 26 - A Assembléia Geral da Associação é soberana em suas decisões e se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste Estatuto.

Parágrafo 1.º - Uma hora antes do inicio dos trabalhos deverá ser colocado na mesa o "Livro de Presença" onde os associados lançarão suas assinaturas.

Parágrafo 2.º - As votações nas Assembléias Gerais poderão ser simbólicas, nominais, secretas ou por aclamação.

Parágrafo 3.º - A Ata dos trabalhos, lavrada pelo secretário será assinada pelos componentes da mesa e por 03 (três) sócios escolhidos durante a Assembléia.

Art. 27 - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á, uma vez por ano, no mês de Outubro.

Art. 28 - São atribuições da Assembléia Geral:
a) Examinar, aprovar ou não, as contas da Diretoria, o balanço social e os demais atos administrativos.
b) Eleger, no devido tempo, os membros da Diretoria e dos Conselhos Comunitário e Fiscal;
c) Destituir, quando assim o exigirem os interesses da Associação, um ou mais membros da Diretoria ou dos Conselhos, mediante o voto concorde de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados fundadores, convocados especificamente para esta finalidade em Assembléia Geral Extraordinária;
d) Promover a imediata substituição, pelo prazo restante de mandato, dos membros destituídos na forma da alínea anterior;
e) Excluir os associados na forma do artigo 7.º, parágrafo 2.º, deste Estatuto;
f) Deliberar sobre os demais assuntos constantes na "Ordem do Dia".

Art. 29 - A Assembléia Geral Extraordinária se reunirá sempre que convocada pela Diretoria ou pelos Conselhos, ou por 1/5 (um quinto), no mínimo, dos associados em dia com suas obrigações.

Art. 30 - As Assembléias Gerais, tanto Ordinárias quanto Extraordinárias, serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante edital a ser fixado na Sede Social e

REGISTRO PÚBLICO
30 JUN 2011

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

Ofício Único de Quissamã - R.Visconde de Quissamã, 98 loja-Centro-Quissamã
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 04/04/2009. Conf. por:
Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente

Valor...: 6,89
Tbl I15: 0,90
Tbl I19: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4444: 0,18
L. 0111: 0,18
Total...: 4,89

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
VVK
1 ATO
EZB67716

Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Mat.: 94 9932

nas representações, além de comunicação por escrito a todos os associados em dia com suas obrigações.

Art. 31 - A Assembléia Geral deliberará, validamente, com a presença pessoal do associado ou através de procuração, cabendo a cada sócio um único voto, presente ou representado.

Parágrafo único - Os associados Beneméritos poderão participar das Assembléias, sem direito a voto, podendo, entretanto, opinar, sugerir, e debater a "Ordem do Dia".

Art. 32 - Na hipótese de não comparecimento à Assembléia Geral de associados que constituem a maioria do quadro social, esta se reunirá novamente, em segunda convocação, uma hora após a primeira convocação e deliberará com qualquer número de associados presentes.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos em Assembléia Geral, ouvido o Presidente da Entidade, e suas decisões serão consideradas precedentes regimentais.

Art. 34 – O Presidente na vigência de seu mandato, não poderá ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções e os membros da Associação não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 35 – A Associação poderá ser extinta mediante convocação, do Presidente, de Assembléia Geral especificamente para este fim, com a aprovação mínima de 2/3 (dois terços) dos associados presentes e em dia com suas obrigações.

Parágrafo único: Após declarada extinta a Associação, dar-se-á destino ao seu patrimônio por meio de doação a outra Associação com o mesmo fim ou ao poder Executivo Municipal.

Art. 36 – O presente Estatuto entra em vigor na data de sua assinatura.

Quissamã/RJ, 18 de julho de 2005.

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

10 JUN 2011

Ofício Único de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro-Quissa
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27662184

AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 08/04/2009. Conf. por:
Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente

Valor..: 0,58
Tbl It5: 0,58
Tbl It9: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
XKP
1 ATO
EZB67717

Adriana dos Santos Ribeiro de Sá
Escrevente
Mat.: 94 9932

Ofício Único de Quissamã - R.Visconde de Quissamã, 98-Centro-Quissamã
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:( )
Reconheço por Semelhança, as firmas de: WILSON FRANCISCO DOMINGUES e FRANCISCO XAVIER DA CONCEICAO FILHO.

Quissamã, RJ em 21/08/2005. Dou-me por: da verdade.

Daniele Ferreira Martins - Escrevente

Valor: R$
Emol: 6,1
20%: 1,2
Tot: 7,3

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BUS
INY27887

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ARG
INY27886

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Titular - RONY FIRMO OLIVEIRA

Título Protocolado no Liv. "", sob o nº 1, e Registrado no Liv. A-1 sob o nº 0001 do PESSOA JURÍDICA. Digitalizado (Cópia arquivada neste Ofício).

QUISSAMÃ, RJ em 26/08/2005.

Ofício Único de Quissamã
Rony Firmo Oliveira
Tabelião e Oficial
Mat. 30.108

Emolumentos: R$ 55,81
Lei 3217/99: R$ 11,16
Distrib.....: R$ 4,61
Mútua/Acot.: R$ 7,19
Valor Total: R$ 78,77

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRAL
YOM
RHH00130

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ
Fls. 162
Rubrica
das Co
CSS - seq

PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

Art. 1.º - O artigo primeiro do Estatuto Social da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1.º - A Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga***, *é uma Sociedade Civil de Defesa as Cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, da cooperação e da integração social, atuando no âmbito da comunidade natural, e pelos interesses da comunidade constituída apartidária, sem fins . lucrativos, sem discriminação de raça, ou atividades econômicas e profissional, sua finalidade é discutir e debater os problemas que afetam os cidadãos, com participação dos Poderes Públicos, desenvolvendo em nome dessa coletividade, atividades e serviços, para a população em geral visando melhorar as condições da comunidade dispondo de Serviços de Utilidade Pública, em defesa do consumidor, educação, lazer, transporte, segurança, política, recursos humanos, comunicação, e desenvolvimento cultural e artístico. A Associação terá duração por tempo indeterminado, com número ilimitado de sócios, e sua sede será na Rua Alevino Pereira, nº 162, Santa Catarina, Município de Quissamã, Cep 28735-000, Estado do Rio de Janeiro.*"

Art. 2.º - Fica o artigo segundo do Estatuto Social da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga acrescido da alínea *g* que têm a seguinte redação:

"***Art. 2.º -*** .....

g) desenvolver atividade de radiodifusão comunitária, dando oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, oferecendo mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, prestando serviços de utilidade pública, integrando os serviços de defesa civil, sempre que necessário, contribuindo para o aperfeiçoamento profissional nas área de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente, permitindo a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão na forma mais acessível possível, respeitando, atendendo aos princípios e dando preferências as finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, e respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família e não a discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e a condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo único - .....".

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

TABELIONATO PÚBLICO
Ofício das Comissões
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

PROTOCOLO DO(B) 18

Ofício Único de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 06/04/2009. Conf. por:
Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Mat.: 94 9932

Valor..: R$
Tbl It5: 0,58
Tbl It9: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4464: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
IQG
1 ATO
EZB67707

Art. 3.º - Fica o artigo 28 do Estatuto Social da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga acrescido da alínea *g* que têm a seguinte redação:

"Art. 28 - .....

g) Decidir sobre a alteração das disposições estatutárias, mediante votação favorável de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral."

Art. 4.º - As demais cláusulas constantes do Estatuto Social da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga continuam em vigor.

Art. 5.º - As presentes alterações no Estatuto Social entram em vigor na data de sua assinatura.

Quissamã, 10 de maio de 2006.

DIRETORIA

PRESIDENTE: _____
Francisco Xavier da Conceição Filho, CPF: 713.244.297-04, Carteira de Identidade: 06088503-5, Endereço: Rua Antônio Cleto de Azevedo, 151, Alto Alegre – Quissamã/ RJ.

VICE-PRESIDENTE: _____
Gilson dos Anjos Oliveira, CPF: 036.201.147/81, Carteira de Identidade: 09936061/2, Endereço: Rua Francisco Souza Pessanha, 46, Centro, Quissamã / RJ.

1º SECRETÁRIO: _____
Luiz Roberto da Conceição , CPF: 017789087-80, Carteira de Identidade: 07373612/6, Endereço: Rua Visconde de Quissamã, 105, Centro, Quissamã / RJ.

2º SECRETÁRIO: _____
Ronaldo da Conceição, CPF: 108.274.327/55, Carteira de Identidade: 128.482.44/5, Endereço: Rua Visconde de Quissamã, 113, Centro – Quissamã / RJ.

1º TESOUREIRO: _____
Everton Freitas, CPF: 093.806.867-90, Carteira de Identidade: 125.93144-4, Endereço: Rua Barão de Monte Cedro, 428, Centro – Quissamã / RJ.

2º TESOUREIRO: _____
Leonardo Batista Salles, CPF: 087.020.177-84, Carteira de Identidade: 12.810.280-3, Endereço: Rua Almerinda Maria da Conceição, 151.

Wilson Francisco Domingal
OAB/RJ: 118.896

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ 163 1 SS - ser...

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ofício Único de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 07/04/2009. Conf. por:
Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente

Valor..: R$
Tbl It5: 0,58
Tbl It9: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Mat.: 94 9932

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTIFICAÇÃO
PJC
1 ATO
EZB67708

Ofício Único de Quissamã - R.Visconde de Quissamã, 98-Centro-Quissamã
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:( )
Reconheço por Semelhança, a firma de: FRANCISCO XAVIER DA CONCEICAO FILHO.

Quissamã, RJ em 15/05/2006. Conf. por: Em test da verdade.

Daniele Ferreira Martins - Escrevente

Valor: R$
Emol: 3,24
20%: 0,64
Tot: 3,88

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
LGK
ION76980

CONSELHO FISCAL

CONSELHEIRO FISCAL: _____
Dejaval Machado, CPF: 524.626.767-91, Carteira de Identidade: 05450109-3 (IFP/RJ), Endereço: Rua Doze de Junho, 1206, Piteiras, Quissamã/ RJ.

CONSELHEIRO FISCAL: _____
Rodrigo Siqueira Pitanga, CPF: 004.308.527-03, Carteira de Identidade: 07386987-7 (IFP/RJ), Endereço: Rua José Marino de Souza, s/n.°, Sítio Quissamã, Quissamã / RJ.

CONSELHO COMUNITÁRIO

CONSELHEIRO COMUNITÁRIO: _____
Márcio Pessanha, CPF: 023.620.127-19, Carteira de Identidade: 09570222-1 (IFP/RJ), Endereço: Rua Santana, 28, Piteiras, Quissamã / RJ.

CONSELHEIRO COMUNITÁRIO: _____
Evelina Benedita Aguiar, CPF: 020.502.207-31, Carteira de Identidade: 1085695-3 (IFP/RJ), Endereço: Rua Francisco Souza de Paula, 46, Centro, Quissamã / RJ.

CONSELHEIRO COMUNITÁRIO: _____
Antônio Moreira Macedo, CPF: 958.462.047-91, Carteira de Identidade: 07582886-3 (IFP/RJ), Endereço: Adolfo Carneiro da Silva, 73, Caxias, Quissamã / RJ.

CONSELHEIRO COMUNITÁRIO: _____
Erval Fernandes, CPF: 509.985.017-00, Carteira de Identidade: 2765734 (IFP/RJ), Endereço: Rua Antonio dos Santos, 65, Piteiras, Quissamã/RJ.

CONSELHEIRO COMUNITÁRIO: _____
José Geraldo Melina Rangel, CPF: 490.467.997-00, Carteira de Identidade: 04413681-0 (IFP/RJ), Endereço: Rua José Alvarenga Crespo, 142, Barra do Furado, Quissamã/RJ.

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Titular - RONY FIRMO OLIVEIRA
Título Protocolado no Liv."", sob o nº 100, e Registrado no Liv. A-1 sob o nº 0100 do PESSOA JURÍDICA. Digitalizado (Cópia arquivada neste Ofício).
QUISSAMÃ, RJ em 26/05/2006.
Oficial

Emolumentos: R$ 56,54
Lei 3217/99: R$ 11,31
Distrib.....: R$ 4,87
Mútua/Acot.: R$ 7,60
Valor Total: R$ 80,32

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO REGISTRAL
ILB
RIB49715

30 JUN 2011

Wilson Francisco Domingues
OAB/RJ: 118.896

Ofício Único de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Quissama/RJ, 08/04/2009. Conf. por:
Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Mat.: 94 9932

Valor..: R$
Tbl It5: 0,58
Tbl It9: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO
RLS
1 ATO
EZB67709

VERIFICADO COMPARECIMENTO

SEGUNDA ALTERAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ
Ministério das Comunicações
SSCE-MC
Fls. 165
Rubrica

ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA, com sede na Rua Visconde de Quissamã, nº 119, Centro, Quissamã, CEP 28.735-000/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.642.611/0001-82, devidamente registrada, na forma prevista em seu Estatuto Social, em Assembléia constituída para este fim, resolve na melhor forma de direito alterar as cláusulas e condições estatutárias, atendendo desta forma a exigência Ministério das Comunicações, em conformidade com o decidido em assembléia, conforme as condições a seguir expostas para ao final, revogar qualquer ata ou disposição em contrário ao aqui descrito.

Artigo 1º - Altera-se o Estatuto Social para a inclusão do parágrafo segundo do Artigo 24, do Capítulo V, Do Patrimônio Social, contendo a seguinte REDAÇÃO:

PARÁGRAFO SEGUNDO – A receita destina-se única e exclusivamente, para consecução de suas finalidade institucionais, ficando vedado a utilização de receita que destoe da finalidade fim desta Associação, nem mesmo haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

30 JUN 2011

Artigo 2º - Transforma-se o parágrafo único do Artigo 24, do Capítulo V, Do Patrimônio Social, em **PARÁGRAFO PRIMEIRO**.

Wagner Gil de Souza
OAB/RJ 148423

OFÍCIO ÚNICO QUISSAMÃ

Artigo 3º - Altera-se o Estatuto Social para a inclusão do PARÁGRAFO SEGUNDO e TERCEIRO do Artigo 8º, do Capítulo III, dos Dirigentes, da Estrutura, e das Competências, contendo seguinte REDAÇÃO:

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos de idade ou emancipados, devendo estes manter residência na área da comunidade atendida;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não poderão fazer parte da Diretoria Executiva aqueles que estejam em exercício de mandato eletivo. Caso pretenda algum diretor executivo concorrer a algum cargo público seja na esfera legislativa ou executiva, deverá afastar-se, com antecedência mínima de 60 dias ao registro de sua candidatura;

Artigo 4º - Transforma-se o parágrafo único do do Artigo 8º, do Capítulo III, dos Dirigentes, da Estrutura, e das Competências, em **PARÁGRAFO PRIMEIRO**.

Artigo 5º - Altera-se o Artigo 19, Capítulo IV, do Mandato e das Eleições, do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte REDAÇÃO:

Art. 19 – Somente poderão ser votados os associados com no mínimo 12 (doze) meses de filiação, que estejam em dia com seus deveres e obrigações dispostos no CAPÍTULO II, e que cumpra integralmente o disposto nos PARÁGRAFOS PRIMEIRO e SEGUNDO deste ESTATUTO.

Artigo 6º - Altera-se o Estatuto Social para a inclusão do PARÁGRAFO TERCEIRO do Artigo 3º, do Capítulo II, dos Associados, Direitos e Deveres, contendo seguinte REDAÇÃO:

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os associados deverão constar em relação anexa ao contrato social, constando dados pessoais no cadastro pré-existente, devendo a referida relação ser atualizada anualmente, impreterivelmente, e

Wagner Gil de Souza
OAB/RJ 148423

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Quissama/RJ, 08/04/2009. Conf. por:

Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente

Valor..: R$
Tbl It5: 0,58
Tbl It9: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA / RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO
EZB67671

Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Mat.: 94 9932

sempre fazer parte deste, devendo a mesma ser averbada junto ao registro acompanhada do Estatuto e suas alterações.

Artigo 7º - As presentes alterações no ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA, entram em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo em vigor as demais clausulas constantes do referido Estatuto.

Quissamã, 16 de fevereiro de 2009.

DIRETORIA

GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA
Presidente
CPF: 036.201.147-81 RG: 09936061-2
ENDEREÇO: RUA: Francisco Souza Pessanha, 46, centro, Quissamã/ RJ

FRANCISCO XAVIER DA CONCEIÇÃO
vice-presidente
CPF: 472629157/20 RG: 11505148-4
ENDEREÇO: Rua: Visconde de Quissamã, 113, centro, Quissamã/RJ

PATRÍCIA DE SOUZA TEIXEIRA
1ª Secretária
CPF: 071.615697-02 RG: 10551836-9
ENDEREÇO: Rua: Amaro Barcelos, 300, Sítio Quissamã, Quissamã/RJ

Wagner Gil de Souza
OAB/RJ 148423

Ofício Único de Quissamã - R.Visconde de Quissamã, 3 loja-Centro-Quissamã
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682216

AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado
Quissamã/RJ, 09/04/2009. Conf. por
Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Mat.: 94 9932

Valor...: R$ 4,59
Tbl Itens 0310 1 0,59
Tbl Itens 0311 1 0,59
L. 3217: 0,59
L. 4664: 0,59
L. 0111: 0,59
Total...: 4,59

EZB67672

Ofício Único de Quissamã
Rony Firmo Oliveira - Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ofício Único de Quissamã

LUIZ ROBERTO DA CONCEIÇÃO
2ª secretário
CPF: 017789087-80 RG: 07373612-6
ENDEREÇO: Rua: Visconde de Quissamã, 113, centro, Quissamã/RJ

PAULO LUIZ DE ANDRADE
1ª tesoureiro
CPF: 628981917-87 RG: 09796730-1
ENDEREÇO: rua magnólia, s/nº, Mathias, Quissamã/RJ

EDSON BARCELOS OLIVEIRA
2ª tesoureiro
CPF: 106.816.947-85 RG: 21102871-7
ENDEREÇO: Rua: Amaro Barcelos, 375, Sítio Quissamã, Quissamã/RJ

CONSELHO FISCAL

DEJAVAL MACHADO
Conselheiro Fiscal
CPF: 524.626.767-91 RG: 05450109-3
ENDEREÇO: Rua Doze de Junho, 1206, Piteiras, Quissamã/RJ

Wagner Gil de Souza
OAB/RJ 148423

Fls. 168
Rubrica

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO 1 ATO EZB67673

Ofício Único de Quissamã - R.Visconde de Quissamã, 98 loja-Centro-Quiss
Tabª Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22) 27662164
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente copia e fiel do original que me foi apresentado.
Quissamã/RJ, 08/04/2009. Cod. por:
Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Valor...: 4,89
Tbl It5: 0,38
Tbl It9: 2,40
L. 3217: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total...: 4,89

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

RODRIGO SIQUEIRA PITANGA
Conselheiro Fiscal
CPF: 004.308.527-03 RG: 07386987-7
ENDEREÇO: Rua: José Marino de Souza, s/nº, Sítio Quissamã/RJ

CONSELHO COMUNITÁRIO.

MÁRCIO PESSANHA
Conselheiro comunitário
CPF: 023.620.127-19 RG: 09570222-1
ENDEREÇO: Rua Santana, 28, Piteiras, Quissamã/RJ

EVELINA BENEDITA AGUIAR
Conselheiro comunitário
CPF: 020502207-31 RG: 1085695-3
ENDEREÇO: Rua Francisco Souza de Paula, 46, centro, Quissamã/RJ

ANTÔNIO MOREIRA MACEDO
Conselheiro comunitário
CPF: 958462047-91 RG: 07582886-3
ENDEREÇO: Rua Adolfo Carneiro da Silva, 73, Caxias, Quissamã/RJ

Wagner Gil de Souza
OAB/RJ 148423

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 08/04/2009. Conf. por:

Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente

Valor..: R$
Tb1 It5: 0,
Tb1 It9: 2,
L. 3217: 0,
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO
1 ATO
EZB67675

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMA

Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Mat.: 94 9932

SSCE-Mod. das Comunicações
Fls. 170
Rubrica

ERVAL FERNANDES
Conselheiro comunitário
CPF: 509985017-00 RG: 2765734
ENDEREÇO: Rua Antonio dos Santos, 65, Piteiras, Quissamã/RJ

JOSÉ GERALDO RANGEL
Conselheiro comunitário
CPF: 490467997-00 RG: 04413681-0
ENDEREÇO: Rua José Alvarenga Crespo, 142, Barra do Furado, Quissamã/RJ

Wagner Gil de Souza
OAB/RJ 148423

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184
Reconheco por Semelhanca, a firma de: GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA.

Quissama/RJ, 11/03/2009. Conf. por:
Em test. da verdade.

Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Mat.: 94 9932

Valb5.: R$
Tb7 It1: 0,30
Tb1 It6: 0,48
Tb1 It9: 2,70
L. 3217: 0,71
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,77

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
1 ATO XRA
SAY27990

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMA

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

OFICIO UNICO DO MUNICIPIO DE QUISSAMA
Titular - RONY FIRMO OLIVEIRA

Titulo Protocolado no Liv."A1", sob o no 180, e Averbado no Liv. A-1 sob o no do Registro 0180 de PESSOA JURIDICA. (Copia arquivada neste Oficio).

QUISSAMA, RJ em 13/03/2009.

Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Mat.: 94 9932

Emulumentos: R$ 30,93
Lei 3217/99: R$ 10,18
Lei 4664/05: R$ 2,54
Lei 111/06.: R$ 2,54
Distrib....: R$ 2,24
Mutua/Acot.: R$ 8,72
Valor Total: R$ 77,15

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO REGISTRAL
DPD
1 ATO
RMP90572

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMA

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 171
Rubrica

ASSOCIADOS - ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA.

NOME: Gilson dos Anjos Oliveira
CPF: 036.201.147-81
RG: 09936061-2
ENDEREÇO: RUA: Francisco Souza Pessanha, 46, centro, Quissamã/ RJ

NOME: Francisco Xavier da Conceição
CPF: 472629157/20
RG: 11505148-4
ENDEREÇO: Rua: Visconde de Quissamã, 113, centro, Quissamã/RJ

NOME: Patrícia de Souza Teixeira
CPF: 071.615697-02
RG: 10551836-9
ENDEREÇO: Rua: Amaro Barcelos, 300, Sítio Quissamã, Quissamã/RJ

NOME: Luiz Roberto da Conceição
CPF: 017789087-80
RG: 07373612-6
ENDEREÇO: Rua: Visconde de Quissamã, 113, centro, Quissamã/RJ

NOME: Paulo Luiz de Andrade
CPF: 628981917-87
RG: 09796730-1
ENDEREÇO: rua magnólia, s/nº, Mathias, Quissamã/RJ

NOME: Edson Barcelos Oliveira
CPF: 106.816.947-85
RG: 21102871-7
ENDEREÇO: Rua: Amaro Barcelos, 375, Sítio Quissamã, Quissamã/RJ

NOME: Dejaval Machado
CPF: 524.626.767-91
RG: 05450109-3
ENDEREÇO: Rua Doze de Junho, 1206, Piteiras, Quissamã/RJ

ÓRGÃO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

SSE-M. das Comunicações
Fls. 172
Rubrica

NOME: Rodrigo Siqueira Pitanga
CPF: 004.308.527-03
RG: 07386987-7
ENDEREÇO: Rua: José Marino de Souza, s/nº, Sítio Quissamã/RJ

NOME: Márcio Pessanha
CPF: 023.620.127-19
RG: 09570222-1
ENDEREÇO: Rua Santana, 28, Piteiras, Quissamã/RJ

NOME: Evelina Benedita Aguiar
CPF: 020502207-31
RG: 1085695-3
ENDEREÇO: Rua Francisco Souza de Paula, 46, centro, Quissamã/RJ

NOME: Antônio Moreira Macedo
CPF: 958462047-91
RG: 07582886-3
ENDEREÇO: Rua Adolfo Carneiro da Silva, 73, Caxias, Quissamã/RJ

NOME: Erval Fernandes
CPF: 509985017-00
RG: 2765734
ENDEREÇO: Rua Antonio dos Santos, 65, Piteiras, Quissamã/RJ

NOME: José Geraldo Rangel
CPF: 490467997-00
RG: 04413681-0
ENDEREÇO: Rua José Alvarenga Crespo, 142, Barra do Furado, Quissamã/RJ

NOME: Francisco Xavier da Conceição Filho
CPF: 713244297-04
RG: 06088503-5
ENDEREÇO: Rua Antonio Cleto de Azevedo,151, Alto Alegre, Quissamã/RJ

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

Quissama, 18 de Julho de 2005.

Termo de Abertura

Este livro é numerado de 01 a 100 e destina-se a registro de ATAS de fundação da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, que esta situada à Rua: Visconde de Quissama, nº 119 1º andar Centro - Quissama - RJ

Nada mais tendo a declarar, assino e rubrico todas as páginas.

Fls. 173
Rubrica

Ofício Único de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro - Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 08/04/2009. Conf. por:

Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente

Valor..: R$
Tbl It5: 0,58
Tbl It9: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO E AUTENTICAÇÃO
XHG 1 ATO
EZB67676

Adriana dos Santos Ribeiro de Sá
Escrevente
Mat.: 94 9932

30 JUN 2011

7 891027 120597

SSCE-M das Comunicações - Fls. 174 Rubrica

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco às quatorze horas foi realizada uma reunião entre pessoas residentes no município de Quissamã ocorrida nas dependências da casa do Senhor Francisco Xavier da Conceição Filho situada na Rua Visconde de Quissamã Número cento e dezenove no centro de Quissamã esta reunião foi divulgada previamente pelo Proprietário deste imóvel e foi considerada uma Assembléia Geral com a finalidade de se discutir e aprovar o Estatuto Social desta Entidade, além de se definir os primeiros Dirigentes com a posse respectiva de todos os membros que estarão fazendo parte do primeiro mandato onde um dos principais objetivos será o de mobilizar forças políticas, Econômicas Sociais, Religiosas e Culturais no sentido de estudar e preservar as raízes da Cultura e manifestações artísticas de Jovens e Cidadãos que não disponham de recursos para desenvolver talentos e habilidades. Tambem será objetivo da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga promover a integração Social na Comunidade buscando estratégias para estabelecer um relacionamento de solidariedade e cooperação entre os moradores dos Bairros de Quissamã, estimulando-os a ajuda mútua como instrumento para alcançar o bem Estar comum. Foi discutido que, qualquer pessoa poderá se associar a esta Entidade, sem distinção de sexo, cor, Raça, Ideologia, Política partidária, Categoria profissional, Atividades Econômicas e Sociais. Esta Entidade será uma Entidade Civil de Defe

LIVRO DE ATAS - 100 FOLHAS - CÓD. 12.059 - CAPA: PAPELÃO 697 g/m² - REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 g/m² - FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 g/m² - FORMATO: 206 x 300 mm

Ofício Único de Quissamã - R.Visconde de Quissamã, 98 loja-Centro-Quissamã
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissamã/RJ, 08/04/2005 Conf. por:
Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente

Valor...: R$
Tbl It5: 0,58
Tbl It9: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

ÚNICO DE QUISSAMÃ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO
JAT 1 ATO
EZB67677

Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Mat.: 94 9932

REGISTRO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011
VIRGÍNIA OLIVEIRA

pr

ria a Cidadania sem fins lucrativos que Buscará discutir e debater os problemas que afetam a Coletividade Visando melhorar as Condições de vida da Comunidade dispondo de Serviço de utilidade Pública em defesa do Consumidor, Educação, Lazer, Transporte, Segurança, Recursos Humanos, Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico. Após a discussão dos Objetivos os participantes apreciaram e aprovaram o Estatuto Social que regerá esta Entidade. Em seguida procedeu-se, entre os participantes A Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário: ficou definido como Presidente: Francisco Xavier da Conceição Filho; Vice Presidente: Gilson dos Santos de Oliveira; Primeiro Secretário: Luiz Roberto da Conceição; segundo Secretário: Ronaldo da Conceição; primeiro Tesoureiro: Ewerton Freitas; Segundo Tesoureiro: Leonardo Batista Sallis; Conselheiros Fiscais: Dejarval Machado e Rodrigo Siqueira Petanga; Conselheiros Comunitários: Erval Fernandes - Representante da Associação de Moradores dos Bairros do Carmo e Pitanas; José Geraldo Melila Rangel - Representante da Associação de moradores de Barra do Furado e São Miguel; Márcio Pessanha - Representante da Associação de Pais e Mestres do CIEP de Aquissara; Evelina Benedita Aguiar - Representante da Igreja Pentecostal Templo da Benção de Deus; e Antônio Moreira Macedo Representante da Igreja Adventista. Após a Eleição iniciou-se a posse da primeira Diretoria do Primeiro Conselho Fiscal e do Primeiro Conselho Comunitário da Associação ONG Rá.

VERIFICADO COM O ORIGINAL

dia Comunitária Mão Amiga. Então, o Presidente Francisco Xavier da Conceição Filho deu posse aos demais membros eleitos. O Presidente Pronunciou seu discurso final solicitando empenho a todos os eleitos, na realização dos objetivos. Também preconizou a necessidade de participação dos líderes Comunitários na Fiscalizações das ações desta Entidade. Aproveitou para advertir a Conformação dos participantes e pro. meteu seguir o Estatuto. Informou ainda que marcará e comunicará a próxima reunião a ser divulgada nas Emissoras locais. E por não constar mais nenhum assunto, o Presidente encerrou a Assembléia Geral Extraordinária sendo Assinada por mim Luiz Roberto da Conceição Primeiro Secretário e também pelo Presidente Francisco Xavier da C. Filho e demais Fundadores da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga.

Assinaturas:

Primeiro Secretário: Luiz Roberto da Conceição
CPF: 017789.087.80 Carteira de Identidade: 07373612.6,
Data da Expedição: 13/09/85, Órgão Expedidor: IFP
Endereço: Rua Visconde de Quissamã 105, centro, Quissamã - RJ.
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado
Profissão: Técnico Contabilidade
Assinatura: [signature]

Presidente: Francisco Xavier da Conceição Filho CPF: 013.044.297.04 Carteira de Identidade: 06088503.5
Data de expedição: 19/12/1980 Órgão Expedidor IFP
Endereço: Rua: Antonio Couto de Azevedo 151 Alto Alegre Quissamã RJ Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado Profissão Comerciante.
Assinatura: [signature]

Comunicações - SSO - Fls. 175 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Justiça dos Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

PROCESSO DIGITALIZADO

Ofício Único de Quissamã - R.Visconde de Quissamã, 98 loja-Centro-Quissamã
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ 08/04/2009. Conf. por:
Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente

Valor...: R$
Tbl It5: 0,58
Tbl It9: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total...: 4,89

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - SELO DE FISCALIZAÇÃO - AUTENTICAÇÃO - HINT - TJATO - EZB67678

Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Mat.: 94 9932

Vice-Presidente Gilson dos Anjos de Oliveira,
CPF: 036.201.147.81, Carteira de Identidade: 09936061-2,
Data de Expedição: 22/03/99 Órgão Expedidor: IFP
Endereço: Rua Francisco Souza Pessanha, 46 Centro
Quissamã RJ
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado
Profissão: Locutor
Assinatura: Gilson dos Anjos Oliveira
Segundo Secretário Ronaldo da Conceição,
CPF: 108.274.327.55 Carteira de Identidade: 128482.44.5,
Data de Expedição: 12/05/99 Órgão Expedidor: IFP
Endereço: Rua Visconde de Quissamã 113, Centro,
Quissamã - RJ
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: solteiro
Profissão Técnico Radiologia
Assinatura: Ronaldo da Conceição
Primeiro Tesoureiro Ewerton Freitas CPF: 093.806.867-90
Carteira de Identidade: 125.931.44-4, Data de Expedição: 08/03/2002,
Órgão Expedidor: IFP
Endereço: Rua Barão de Monte Cedro, 428, Centro,
Quissama RJ
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: solteiro
Profissão: Motorista
Assinatura: Ewerton Freitas
Segundo Tesoureiro Leonardo Batista Salles,
CPF: 087.020.177.84, Carteira de Identidade: 12.810.280-3,
Data de Expedição: 29/05/2003 Órgão Expedidor: IFP
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Solteiro
Profissão: Comerciante Endereço: Rua Almerinda Maria 151
Assinatura: Leonardo Batista Salles
Conselheiro Fiscal Dejarai Machado CPF: 524.626.767-91, Carteira de Identidade: 05450109-3, Data de Expedição: 27/11/1979 Órgão Expedidor: IFP
Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado

DOC. PÚBLICO DIGITALIZADO

Profissão: motorista, Endereço: Rua: Doze de junho, 1206. Pitanas
Assinatura: Osmar Machado
Conselheiro Fiscal: Rodrigo Siqueira Pitanga. CPF:
004.308.527.03, Carteira de Identidade: 07386987-7, Data de
Expedição: 27/10/1984, Orgão Expedidor: IFP
Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil
Endereço: Rua José Marinho de Souza, S/Nº. Sitio Deus
Dama - Quissama - RJ
Profissão: Supervisor Hospitalar
Assinatura: Rodrigo Siqueira Pitanga
Conselheiro Comunitário: Marcio Pessanha
CPF: 023.620.727.19, Carteira de Identidade: 09570222-1,
Data de Expedição: 30/03/90, Orgão Expedidor: IFP
Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Divorciado,
Endereço: Rua Santana 28. Pitanas. Quissamã.
RJ. Profissão: Professor: Associação de Pais e Mes.
Assinatura: Marcio Pessanha Tres do Ciep de Quissamã
Conselheira Comunitaria: Evelina Benedita Aguiar
CPF: 020.502.207-31, Carteira de Identidade: 108569/5.3,
Data de Expedição: 05/09/94 Orgão Expedidor: IFP,
Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Divorciada
Endereço: Rua Francisco Souza de Paula, 46 Centro
Quissamã - RJ
Profissão: Pastora: Igreja Pentecostal Templo da Benção Deus
Assinatura: Evelina Benedita de Aguiar
Conselheiro Comunitário: Antônio Moreira Ma
Pedo. CPF: 958.462.047-91, Carteira de Identidade: 015
928863 Data de Expedição: 10/07/85, Orgão Expedidor: IFP
Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Adolfo Carneiro da Silva 73. Caxias
Quissamã - RJ. - Entidade que representa: Igreja Adventista
Profissão: Metalurgico
Assinatura: Antonio Moreira Amado
Conselheiro Comunitário: Evilal Fernandes

Fls. 176
Rubrica

30 JUN 2011

Ofício Único de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro-Quiss
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 08/04/2009. Conf. por:

Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente

Adriana dos Santos Ribeiro de Sá
Escrevente
Mat.: 94 9932

Valor. R$ Tb
Tbl It5: 3,58
Tbl It9: 2,70
L. 3217: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO
ANC 1 ATO
EZB67679

CPF: 509.985.017.00 Carteira de Identidade: 2765
734 Data de Expedição: 03/05/73 Orgão Expedidor: IFP
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Antonio dos Santos nº 65 Pitoinas
Quissama - RJ. Representa Associação Morad. do Carmo e Pitoinas
Profissão: Motorista - Servidor Público
Assinatura: [illegible]
Conselheiro Comunitário José Geraldo Melitão
Rangel. CPF: 490.467.997.00 Carteira de Identidade:
044.136.81-0 Data de Expedição: 20/11/1996, Orgão
Expedidor: IFP Representa Associação de Morad. Barra do Furado e S. Miguel
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado
Endereço: Rua José Alvarenga Crespo, Nº 142 Barra
do Furado Quissama - RJ
Profissão Motorista - Servidor Público
Assinatura [illegible]
Fundadores: João Ricardo da Rocha Macedo CPF:
751.762.627.20 Carteira de Identidade 063.637.52-4
Data de Expedição: 27/05/81 Orgão Expedidor: IFP
Nacionalidade Brasileiro - Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Antônio Almeida Pereira, 426, Canto
da Saudade Quissama - RJ
Profissão: Servidor
Assinatura [illegible]
Jamil Mota Peixoto, CPF: 984.081.787.68, Car
teira de Identidade: 07373903-9, Data de Expedição:
06/12/85 Orgão Expedidor: IFP
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Solteiro
Endereço: Rua Adolfo Carneiro da Silva, 264
Cadeias Quissama RJ
Profissão: Guarda Municipal
Assinatura: Jamil Mota Peixoto
Carlos Augusto Nascimento CPF: 525.012.137-34,
Carteira de Identidade: 045.948.27-0, Data de Expedição: Endereço: Rua

VERIFICADO CARTÓRIO 3º

29/12/77, Órgão Expedidor: IFP
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Solteiro
Endereço: Rua Antonio Almeida Pereira, 70, Canto da Saudade Quissamã RJ
Profissão: Comerciante
Assinatura: Carlos Augusto Nascimento
Paulo Henrique Fernandes de Azevedo, CPF: 128592.167/15, Carteira de Identidade: 07580816-2, Data de expedição: 03/07/86, Órgão Expedidor: IFP
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado
Endereço: Rua: Rubens de Almeida Pereira, 75
Casas, Quissama RJ
Profissão: Motorista
Assinatura: Paulo Henrique Fernandes de Azevedo
Isabel Cristina Martins Manhães, CPF: 099 170.551 34
Carteira de Identidade: 388052, Data de Expedição: 17/01/75,
Órgão Expedidor: GDF
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Solteira
Endereço: Rua: Vicente Ribeiro Silva, 63 Barra do Furado Quissama RJ
Profissão: Agente Administrativo
Assinatura: Isabel Cristina Martins Manhães
Tereza Correa da Silva CPF: 956 434 607 00,
Carteira de Identidade: 07592956-2, Data de Expedição: 11/09/85, Órgão Expedidor: IFP
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casada
Endereço: Rua: Jerônimo Alves Paula, 99, Alto Alegre Quissamã RJ
Profissão: Agente de Saúde
Assinatura: Tereza Correa da Silva
Francisco Xavier da Conceição, CPF: 472 629 157 20
Carteira de Identidade: 11505/D-2, Data de Expedição: 09/01/96, Órgão Expedidor: IFP
Endereço: Rua: Visconde de Quissama, 113, Centro Quissamã

das Coisas
Fls 177
Rubrica
CSS - Seção

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE QUISSAMÃ

30 JUN 2011

Ofício Único de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 08/04/2009. Conf. por:
Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente

Valor...: R$ 4,89
Tbl It5: 0,58
Tbl It9: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total...: 4,89

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO E AUTENTICAÇÃO
YHS 1 ATO
EZB67680

Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Mat.: 94 9932

Nacionalidade: Brasileiro. Estado civil: Casado
Profissão: Aposentado
Assinatura: Francisco Xavier da Conceição

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Titular - RONY FIRMO OLIVEIRA
Título Protocolado no Liv. "", sob o nº 2, e Registrado no Liv. "" sob o nº 0002 do PESSOA JURÍDICA. Digitalizado (Cópia arquivada neste Ofício).
QUISSAMÃ - RJ em 26/08/2005.
Emolumentos: R$ 57,41
Lei 3217/99: R$ 11,48
Distrib....: R$ 4,61
Mútua/Acot.: R$ 7,19
Valor Total: R$ 80,69
Oficio Único de Quissamã
Rony Firmo Oliveira
Tabelião Oficial
Mat. 90.108

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
1 ATO
RHH00131

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis as onze horas foi realizada uma reunião entre os diretores da Associação ONG Radio Mão Amiga ocorrida nas dependencias do Presidente Francisco Xavier da Conceição Filho situada na Rua Visconde de Quissamã número cento e dezenove no centro de Quissamã esta reunião foi promovida na finalidade de discutir e aprovar a mudança de endereço de sua sede saindo da Rua Visconde de Quissamã número cento e desenove centro Quissamã para a Rua Alexino Pereira, numero cento e sessenta e dois na localidade de Santa Catarina Quissamã RJ onde foi aprovado por unanimidade essa mudança e o Presidente pronunciou seu discurso final agradecendo o desempenho de cada Diretor presente e informou a data que marcará em breve a proxima reunião a ser divulgada através da imprensa local e por não constar mais nenhum assunto o Presidente encerrou a Assembleia a qual segue assinada por mim

REVISADO ATÉ AQUI

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ 5 1998

SSCE-M. das Comunicações Fls 179 Rubrica

Luis Roberto da Conceicão - Presidente
Primeiro Secretario, e tambem
Presidente Francisco Xavier da Conceicao Rl
Segundo Secretario Ronaldo da Conceição
Primeiro Tesoureiro Estevam Faria
Segundo Tesoureiro Marcos do Batista Salles

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Titular - RONY FIRMO OLIVEIRA
Título Protocolado no Liv. "A", sob o nº 80, e Registrado no Liv. A-1 sob o nº 0080 do PESSOA JURÍDICA. Digitalizado e arquivada neste Ofício).
QUISSAMÃ, RJ em 20/02/2006.
Daniele Ferreira Martins
Oficiala
Escrevente

Emolumentos: R$ 56,54
Lei 3217/99: R$ 11,31
Distrib....: R$ 4,87
Mútua/Acot.: R$ 7,60
Valor Total: R$ 80,32

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO REGISTRAL ITV 1 ATO
RIB49476

aos quatro dias do mes de maio do ano de dois mil e seis as treze horas, foi realizada uma Reunião entre os Diretores da Associação ONG Radio Mao Amiga, ocorrida em sua sede, Rua Olivino Pereira, numero cento e sessenta e dois Santa Catarina, Município de Quissamã - RJ. esta reunião foi promovida na Finalidade de discutir e aprovar a primeira alteração do Estatuto Social da associação Baseado da alínea g. onde foi aprovado por todos presente, O Presidente pronunciou seu discurso final e encerrou a Assembléia a qual segue assinada por mim.
Luis Roberto Conceição Primeiro Secretário e tambem Presidente Francisco Xavier da Conceição Rl
Segundo Secretário - Ronaldo da Conceição
Primeiro Tesoureiro - Estevam Faria
Segundo Tesoureiro - Marcos do Batista Salles

RUBRICADO COM O Nº 10

PODER PÚBLICO
Registro das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ofício Único de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro-Tel.:
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682194

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 08/04/2009. Conf. por:
Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente

Valor..: R$
Tbl It5: 0,58
Tbl It9: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO QEV 1 ATO
EZB67681

Adriana dos Santos Ribeiro de Sá
Escrevente
Mat.: 94 9932

Aos doze dias do mes de maio do ano de dois mil e seis as quatorze horas, foi realizada uma reunião extraordinaria para aprovação das alterações Estatutarias, ocorrida em sua sede na Rua Alvarino Pereira numero cento e sessenta e dois, Santa Catarina Quissama Rio de Janeiro, foi aprovado a alteração no estatuto Social da Associação ONG Radio mão Amiga,

6

Aos dezanove dias

SSCE-N. das Comunicações
Fls. 179
Visto

BRASIL PREV
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011
DE MARCO CHRISTIANA

Ata

Aos dezenove dias do mes de maio do ano de dois mil e seis, as vinte horas foi realizado uma Assembleia Geral Extraordinaria, na Sede da Associação ONG Radio Comunitaria Mão Amiga, localizada na Rua. Visconde de Quissamã - numero cento e dezenove - centro. Quissama-RJ, atendendo a convocação feita pelo Presidente dessa entidade, Francisco Xavier da Conceição filho, publicado no Edital o Debate Diário de Quissamã do dia anterior, estiveram presente Diretores, Conselheiros e associados e foi discutido e aprovado Alteração no artigo primeiro do Estatuto Social no que diz respeito a mudança de endereço da sede da Associação, saindo da Rua Visconde de Quissamã numero cento e dezenove, centro para Rua Aleixo Pereira numero Cento e Sessenta e dois em Santa Catarina Quissamã RJ, Artigo segundo do Estatuto Social, com o acrisimo de mais um objetivo Social a ser perseguido pela Associação e no artigo Vinte e oito do Estatuto Social, com o acrescimo de mais uma atribuição à assembleia Geral da associação. após a discussão e aprovação dos objetivos, o Presidente Francisco Xavier da Conceição Filho, fez seu discurso final e encerrou a assembleia a qual segue assinada por mim Luiz Roberto da CONCEIÇÃO. Portuguesa Primeiro Secretario CPF. 017.789087.80 Carteira de Identidade. 07373612-6, Presidente: Francisco Xavier da Conceição Filho assinatura Francisco Xavier da Conceição Filho CPF. 713244297.04 Carteira de Identidade. 060885.03-5 Vice Presidente. Gilson dos Anjos de Oliveira assinatura Gilson dos Anjos Oliveira CPF. 036.201.147.81 Carteira de Identidade. 09936661-2.

OFICIO UNICO DE QUISSAMA

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro-Quiss
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27662184

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Quissama/RJ, 08/04/2009. Conf. por:

Adriana dos Santos Ribeiro de Sá
Escrevente
Mat.: 94 9932

Valor..: R$ 4,89
Tbl It5: 0,18
Tbl It9: 2,80
L. 3217: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
BLC
1 ATO
EZB67682

OFICIO UNICO DE QUISSAMA

7

Segundo Secretário : Ronaldo da Conceição
CPF 108.274.327.55, Carteira de Identidade 128.482.445
assinatura Ronaldo da Conceição
Primeiro Tesoureiro. Ewerton Freitas. CPF 095.80.861-90
Carteira de Identidade 12593144.4 assinatura:
Segundo Tesoureiro. Leonardo Batista Salles
CPF 087.020.177.84 Carteira de Identidade 12.810.280.3
assinatura Leonardo Batista Salles
Conselheiro Fiscal Deival machado. CPF. 524.636.767.91
Carteira de Identidade. 054.501.09.3. Assinatura
Conselheiro Fiscal Rodrigo Siqueira Pitanga
CPF. 004308527.03, Carteira de Identidade. 073.869.87.7
Assinatura : Rodrigo Siqueira Pitanga
Conselheiro Comunitário. Marcio Passanha
CPF 023 620 127 19. Carteira de Identidade 095.702.22.1
assinatura Mário Perrault
Conselheira Comunitária. Evelina Benedita aguiar
CPF. 020.502.207.31. Carteira de Identidade. 108569715.3
Assinatura Evelina Benedita de Aguiar
Conselheiro Comunitário: Antonio moreira ma.
Cedo. CPF. 958462.047.91. Carteira de Identidade. 075828863
assinatura Antonio Moreira Amaro
Conselheiro Comunitário Ezuel Fernandes
C.P.F. 509.985.017.00 Carteira de Identidade 2765734
assinatura Ezuel Fernandes
Conselheiro Comunitário. José Geraldo Mielita Rangel
CPF. 490.467.997.00. Carteira de Identidade 04413681.0
Assinatura

Ofício Único de Quissamã - R.Visconde de Quissamã, 98-Centro-Quissamã
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:( )
Reconheço por Semelhança, as firmas de: LUIZ ROBERTO DA CONCEIÇÃO, GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA, RONALDO DA CONCEIÇÃO e EWERTON FREITAS.
Quissamã, RJ em 24/05/2006. Conf. por: Em Testº da verdade.
Daniele Ferreira Martins - Escrevente

Valor: R$
Eml: 12,9
20%: 2,5
Tot: 15,5

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA 1 ATO CKG ION76973
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA 1 ATO JDM ION76972
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA 1 ATO ION76974
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA 1 ATO ION76975

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 189 Rubrica

30 JUN 2011

Ofício Único de Quissamã - R.Visconde de Quissamã, 98 loja-Centro-Quissamã
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissamã/RJ, 08/04/2007. Conf. por:
Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente

Valor..: R$
Tbl It5: 0,58
Tbl It9: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO DOA 1 ATO EZB67683

Adriana dos Santos Ribeiro de Sá
Escrevente
Mat.: 94 9932

OF. ÚNICO QUISSAMÃ

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ

Ofício Único de Quissamã - R.Visconde de Quissamã, 98-Centro-Quissamã
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:( )
Reconheço por Semelhança, as firmas de: FRANCISCO XAVIER DA CONCEICÃO FILHO e LEONARDO BATISTA SALLES.

Quissamã, RJ em 25/05/2006. Conf. por: da Verdade.

Daniele Ferreira Martins - Escrevente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA 1 ATO IES ION76978

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA 1 ATO MUC ION76979

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Titular - RONY FIRMO OLIVEIRA

Título Protocolado no Liv."", sob o nº 99, e Registrado no Liv. A-1 sob o nº 0099 da PESSOA JURÍDICA. Digitalizado (Cópia arquivada neste Ofício).

QUISSAMÃ, RJ em 26/05/2006

Oficial

Daniele Ferreira Martins
Escrevente

Emolumentos: R$ 56,54
Lei 3217/99: R$ 11,31
Distrib....: R$ 4,87
Mútua/Acot.: R$ 7,60
Valor Total: R$ 80.32

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO REGISTRAL QOD. 1 ATO RIB49714

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às vinte horas, na sede da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, situada na Rua Visconde de Quissamã, Nº 199, Centro - Município de Quissamã foi convocados os membros da diretoria, o conselho fiscal, conselho comunitário e os demais interessados a participar da Assembléia Geral, para discutir a eleição da nova diretoria. O presidente Francisco Xavier da Conceição Filho abriu os trabalhos e falou sobre o sucesso da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga desde a sua fundação apresentou a sugestão de ser recriada uma nova diretoria, o que foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, ficando marcado a eleição para a nova diretoria para o dia 13 de fevereiro de 2009, onde será inscrito os candidatos e formadas as chapas. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrado os trabalhos e eu Bruno Roberto da Conceição, que servi de secretário, la-

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ

vrei a presente ata, que lida e aprovada contem as assinaturas dos associados presentes com direito a voz e voto.

Assinaturas:

01-
02-
03- Evelina Benedita de Aguiar
04-
05-
06-
07-
08-
09-
10-
11- Patrícia de Souza Teixeira
12-
13-
14-

Ofício Único de Quissamã - R.Visconde de Quissamã, 98 loja-Centro-Quiss
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682104
Reconheco por Semelhanca, a firma de: FRANCISCO XAVIER
DA CONCEICAO FILHO.
Quissama/RJ, 13/02/2009. Conf. por:
Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Mat.: 94 9932

Valor..: R$
Tbl Ts3: 0,30
Tbl It1: 0,48
Tbl It9: 2,90
Tbl 3217: 0,73
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,95

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
SAI27745

Dos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às vinte horas, na sede da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, situada na Rua Visconde de Quissamã, nº 199, Centro - Município de Quissamã foi convocado os membros da diretoria, o conselho fiscal, conselho comunitário e os demais interessados a participar da Assembléia Geral, para a eleição da nova Diretoria, conforme Edital de Convocação do dia 11 de fevereiro de 2009, no jornal o diário de Quissamã. O presidente Francisco Xavier da Conceição Filho abriu os trabalhos e falou sobre a necessidade de se formar uma nova diretoria e da responsabilidade de participar da diretoria da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga. Consultando ainda os presentes indicou para assumir a coordenação da

SSCE-MJ das Comunicações
Fls. 181
Rubrica

RAÇO PÚBLICO - POR
...ISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
...ONTROLE INTERNO

30 JUN 2011

Ofício Único de Quissamã - R.Visconde de Quissamã, 98 loja-Centro-Quiss
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682104

Valor..: R$
Tbl It5: 0,30
Tbl It9: 2,90
L. 3217: 0,73
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 08/06/2009. Conf. por:
Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Mat.: 94 9932

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
1 ATO
EZB67684

Assembléia Geral o Dr. Gilson dos Anjos Oliveira, e para secretariar o mesmo, a Dra. Patrícia de Souza Teixeira Abd. O coordenador apresentou a chapa única inscrita e abriu o espaço de três minutos para que cada candidato fizesse sua apresentação e após essa formalidade os presentes foram convocados a votar e elegeram por unanimidade para os cargos da diretoria, com o tempo de mandato de cinco anos, foram os seguintes membros: Presidente, Gilson dos Anjos Oliveira, portador do CPF Nº 036.201.147-81, portador da Carteira de identidade 09936061-2, data de expedição: 22/03/99, órgão expedidor: IFP, brasileiro, casado, locutor, residente a Rua Francisco Sousa Pavla, 46, Centro, Quissamã/RJ.
Assinatura: Gilson dos Anjos Oliveira
Vice presidente, Francisco Xavier da Conceição, portador do CPF Nº 472629157-20 e da carteira de identidade Nº 11505148-4, data de expedição: 09/01/96, órgão expedidor: IFP, brasileiro, viúvo, aposentado, residente a Rua Visconde de Quissamã, 113, centro, Quissamã/RJ.
Assinatura: Francisco Xavier da Conceição
Primeira secretária, Patrícia de Souza Teixeira Abd portador do CPF Nº 071615697-02 e da Carteira de identidade Nº 10551836-9, data de expedição: 12/01/94, órgão expedidor: IFP, brasileira, casada, Professora, residente a Rua Lunaro Barcelos, 300, sítio Quissamã/RJ.
Assinatura: Patrícia de Souza Teixeira Abd
Segundo secretário, Luiz Roberto da Conceição, portador do CPF Nº 017789087-80 e da cédula de identidade Nº 07373612-6, data de expedição: 13/09/85, órgão expedidor: IFP, brasileiro, casado, Técnico contabilidade, residente a Rua Visconde de Quissamã, 113, Centro, Quissamã/RJ
Assinatura: Luiz Roberto da Conceição
Primeiro tesoureiro, Paulo Luiz de Andrade, portador do CPF Nº 628981917-87 e da Carteira de identidade Nº 0979

6730-1, data de expedição: 11/10/91, Órgão expedidor: IFP.
Brasileiro, divorciado, motorista, residente a Rua Magnólia, S/Nº, Matheus, Quissamã/RJ.
Assinatura: Paulo [illegible]
Segundo Tesoureiro, Edson Barcelos Oliveira, portador do CPF Nº 106816947-85 e da Carteira de identidade Nº 211C 2871-7, data de expedição: 25/07/2002, Órgão expedidor: DETRAN-DIC, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua amaro Barcelos, 375, Sítio Quissamã/RJ.
Assinatura: Edson Barcelos de Oliveira
Esses são os membros da diretoria que foram eleitos e empossados neste ato.
Convocou o presidente eleito, para assembléia Geral extraordinária, convocado os membros da diretoria, o Conselho fiscal, conselho comunitário e os demais interessados a participar da elaboração, da redação e aprovação do aditamento e alteração do Estatuto Social da Associação ONG Rádio Comunitária Mãe Amiga, em conformidade com o exigido pelo ministério das Comunicações. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrado os trabalhos e eu Patrícia de Souza Teixeira que servi de secretária, lavrei a presente ata, que lida e aprovada contém as assinaturas dos eleitos e dos associados presentes com direito a voz e voto.
Assinaturas:
1. Patrícia de Souza Teixeira
2. Edson Barcelos de Oliveira
3. Edson Barcelos de Oliveira
4. Jeanir Aquino Cavalcante Filho
5. Leonardo Batista Santos
6 - Rodrigo Siqueira Veiga
7. Ronaldo Coelho da Conceição
8. [illegible]

9 fls

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 182
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

VERIFIQUE OUTRO LADO

Ofício Único de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 08/04/2009. Conf. por:
Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Mat.: 94 9932

Valor..: R$
Tbl It5: 0,58
Tbl It9: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4464: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
BOR
1 ATO
EZB67685

9. Paulo Fiuza de Andrade
10. Osmar Machado
11. Antonia Maria Machado
12. [illegible]
13. Cecilia Benedita de Aguiar
14. Mario Renault

Retifico: Onde se lê convocado é convocado. Assinatura: Patrícia de Souza Teixeira Deal.

Ofício Único de Quissamã - R.Visconde de Quissamã, 98 loja/Centro-Quis
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184
Reconheço por Semelhança, a firma de: GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA.

Quissamã/RJ, 06/03/2009, Em test. Conf. por: da verdade.

Adriana dos Santos Ribeiro de Sá
Escrevente
Mat.: 94 9932

Valor(es): R$
Tb7 Fet: 0,30
Tbi Tfj: 0,48
Tbi Fdj: 2,90
Lei 3217: 0,23
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,77

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
1 ATO MMY
SAY27931

OFICIO UNICO DO MUNICIPIO DE QUISSAMA
Titular - RONY FIRMO OLIVEIRA

Titulo Protocolado no Liv."A1", sob o no 178, e Registrado no Liv. A-1 sob o no 0178 de PESSOA JURIDICA. (Copia arquivada neste Oficio).

QUISSAMA, RJ em 09/03/2009.

Adriana dos Santos Ribeiro de Sá
Escrevente
Mat.: 94 9932

Emuluementos: R$ 80,41
Lei 3217/99: R$ 12,12
Lei 4664/05: R$ 3,03
Lei 111/06.: R$ 3,03
Distrib....: R$ 2,24
Mutua/Acot.: R$ 8,72
Total: R$ 89,75

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRAL
MRD
1 ATO
RMP90562

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às vinte horas, na sede da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, situada na Rua Visconde de Quissamã, nº 199, Centro - município de Quissamã foi convocado os membros da diretoria, o conselho fiscal, conselho comunitário e os demais interessados a participar da Assembléia Geral Extraordinária, para redação e aprovação do aditamento e alteração do Estatuto Social da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, sendo formulado a redação e ficando aprovado por unanimidade a alteração nos termos descritos na segunda alteração Estatutária, em conformidade com o exigido pelo ministério das comunicações. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrado os trabalhos e eu

DE UNICO QUISSAMA

Patrícia de Souza Teixeira Leal, que serve de secretária, lavrei a presente ata, que lida e aprovada contém as assinaturas dos associados presentes com direito a voz e voto.

Assinaturas:

1. Paulo Luiz Dias Stark
2. Patrícia de Souza Teixeira Leal
3. Edson Paulo de Oliveira
4. Gilson dos Anjos Oliveira
5. Evelina Benedita de Aguiar
6. Ana Machado
7. Isabel Cristina Martins Mantuan
8. Eva Fernandes
9. Maria Perrout
10. Lodiza S. Pitanga
11. Por conveniência
12. Ernesto Araújo do Carmo
13.
14.

Ofício Único de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184
Reconheço por Semelhança, a firma de: GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA.

Quissama/RJ, 11/03/2009. Conf. por: Em test. da verdade.

Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Mat.: 94 9932

Valor..: R$
Tb7 It2: 0,30
Tb1 It10: 0,48
Tb1 It9: 2,90
Tb7 It1: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,77

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
RVE
SAY27988

OFICIO UNICO DO MUNICIPIO DE QUISSAMA
Titular - RONY FIRMO OLIVEIRA

Titulo Protocolado no Liv."A1", sob o no 179, e Registrado no Liv. A-1 sob o no 0179 de PESSOA JURIDICA. (Copia arquivada neste Oficio).

Emolumentos: R$ 0,61
Lei 3217/99: R$ 12,
Lei 4664/05: R$ 3,03
Lei 111/06.: R$ 3,03
Distrib....: R$ 2,24
Mutua/Acot.: R$ 8,72
Valor Total: R$ 89,75

QUISSAMA, RJ em 11/03/2009

Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Mat.: 94 9932

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRAL
VPX
1 ATO
RMP90568

Ofício Único de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 08/04/2009. Conf. por:

Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Mat.: 94 9932

Valor..: R$
Tb1 It5: 0,
Tb1 It9: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
EVP
1 ATO
EZB67686

CE-M. das Comunicações
Fls. 183
Rubrica
SSS -

VERIFICADO PELO ORIGINAL

TRASLADO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ministério da Fazenda Destaques do governo

CADASTRO SINCRONIZADO NACIONAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.642.611/0001-82 **MATRIZ**		**26/08/2005**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ONG RADIO COMUNITARIA MAO AMIGA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALEVINO PEREIRA	**162**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.735-000	**SANTA CATARINA**	**QUISSAMA**	**RJ**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/04/2009** às **18:07:20** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Com. 185 SSC - MC

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 165 /09/SSR/DOUL –MC. de 13 /01 /2009

Processo nº 53000.054480/2005 . Localidade: Quissamã /RJ

Entidade: Associação ONG Rádio comunitária Mão Amiga

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (X)em exigência, (__) inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: "Rádio Mão Amiga" (Fls. 40) **SIAPE:** _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Avelino Pereira, nº 162, Bairro santa catarina

Observações:
Documentação dos dirigentes: Patrícia de Souza Teixeira, Paulo Luiz de Andrade, e Edson Barcelos Oliveira.

DIRETORIA: (Fls. 181) Ata de Eleição de 13/02/09 - mandato de 05 anos - art. 16º - validade até 13/02/2014.

Denominação: - Ata de Fundação (Fls. 26 a 33)
- Estatuto social (Fls. 154 a 161)

CNPJ (Fls. 184)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Brasília, 06 /05/2009 **Analista responsável:** Juliana N. Teles

SIAPE: Juliana Nascimento Teles
Técnica de Nível Superior
Mat. 1.666.871

24

186

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1536 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de maio de 2009.

Ao Senhor
GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA
Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga
Rua Visconde de Quissamã, n° 119, 1° andar
28735-000/Quissamã/RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.054480/2005-16**, na localidade de **Quissamã/RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Tendo em vista ter havido **alterações na composição do Quadro Diretivo, conforme faz prova a Ata de Eleição datada de 13/02/2009, faz-se necessário que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar n° 01/2004**;

a) prova de que **Patrícia de Souza Teixeira** (Primeira Secretária), **Paulo Luiz de Andrade** (Primeiro Tesoureiro) e **Edson Barcelos Oliveira** (Segundo Tesoureiro) são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004;

b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar n° 01/2004;

c) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar n° 01/2004;

30 JUN 2011

JT – DOS/SSCE-MC

M. das Comunicações
187
SCS

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços Substituto

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

24°EXIG
54480105

M. das Com.
188
SSS - SGDC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 028138/2009-86
SEAPA/SCE
25/06/2009-10:43

Oficio nº. 030/2009

Quissamã, 27 de Maio de 2009.

Exmo. Sr.
Felipe Bornier
Deputado Federal

Senhor Deputado,

Solicito a Vossa excelência que interceda mais uma vez pela nossa Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, devido ao grande número de ouvintes que nos procuram todos os dias para saber da reabertura de nossa emissora.

Faltaram alguns documentos e declarações dos novos membros da diretoria, mando em anexo toda a documentação solicitada.

De certo que todos os nossos ouvintes saberão de seu nobre esforço.

Na oportunidade quero agradecer a atenção dada a mim e a minha equipe na luta pela nossa Rádio e espero recebê-lo em minha cidade em breve.

Atenciosamente

Francisco Xavier da Conceição Filho.

PHS

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497. Bairro Alto Alegre.
Quissamã/RJ - CEP: 28.735-000. Telefone:(22) 27681020

M. das Com. 189 SSCE - SOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1536 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de maio de 2009.

Ao Senhor
GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA
Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga
Rua Visconde de Quissamã, n° 119, 1° andar
28735-000/Quissamã/RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.054480/2005-16**, na localidade de **Quissamã/RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Tendo em vista ter havido **alterações na composição do Quadro Diretivo, conforme faz prova a Ata de Eleição datada de 13/02/2009, faz-se necessário que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar n° 01/2004**;

a) prova de que **Patrícia de Souza Teixeira** (Primeira Secretária), **Paulo Luiz de Andrade** (Primeiro Tesoureiro) e **Edson Barcelos Oliveira** (Segundo Tesoureiro) são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004; OK

b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar n° 01/2004; OK

* c) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar n° 01/2004; OK

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços Substituto

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

M. das Com.
191
SSCE - SOPEA

Quissamã, 27 de Maio de 2009

AO

Ministério das Comunicações

Departamento de outorga de Serviços

A/C do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços Substituto

SR. ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO.

PROCESSO 53000.054480/2005

ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA, com sede na Rua Visconde de Quissamã, n° 119, Centro, Quissamã, CEP 28735-000/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.642.611/0001-82, devidamente registrada, na forma prevista em seu Estatuto Social, por seu presidente em exercício, **Sr. GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, vem a presença de V. Sra., em atendimento ao **Ofício nº 1536/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC**, apresentar o cumprimento das exigências neste descrito, ou seja, declarações e documentos do novo Quadro Diretivo.

Atenciosamente,

Gilson dos Anjos Oliveira
Presidente
Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga.

SERVIÇO PÚBLICO FED...
...UNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

M. das Comunicações - SSCE
192
8

Quissamã, 27 de Maio de 2009

AO

Ministério das Comunicações

Departamento de outorga de Serviços

A/C do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços Substituto

SR. ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO.

PROCESSO 53000.054480/2005

ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA, com sede na Rua Visconde de Quissamã, n° 119, Centro, Quissamã, CEP 28735-000/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.642.611/0001-82, devidamente registrada, na forma prevista em seu Estatuto Social, por seu presidente em exercício, **Sr. GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, vem a presença de V. Sra., em atendimento ao **Ofício nº 1536/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC**, apresentar o cumprimento das exigências neste descrito, prova de que PATRÍCIA DE SOUZA TEIXEIRA LEAL (Primeira Secretária), PAULO LUIZ DE ANDRADE(Primeiro Tesoureiro) e EDSON BARCELOS OLIVEIRA(Segundo Tesoureiro) são brasileiros natos e naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos, segue em anexo cópia do RG ou certidão de casamento e CPF autenticadas, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Gilson dos Anjos Oliveira
Presidente
Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga.

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Cartório Registro Civil
do .º Distrito de
Conceição de Macabú
Rua Fued Antonio s/n.º - Ed. do Forum
CEP 28740-000
Conceição de Macabú — Cartório do 1º Dist.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA D e Conc. de Macabu
Registro Civil das Pessoas Naturais

CASAMENTO

MARCIA REGINA P F FONTES-Resp;Exp; MARCIO LUIZ B TAVARES-Subst;

CERTIFICO que revendo as fls. 277 o Livro 04-B do Registro Civil de Casamento, consta sob o termo nº 1.171 o de
VITOR JOSÉ CARVALHO LEAL .*.
e PATRÍCIA DE SOUZA TEIXEIRA .*.
A nubente passa a usar o nome de: "PATRÍCIA DE SOUZA TEIXEIRA LEAL" .*.
Receberam-se em matrimônio sob o regime da: Comunhão Parcial de Bens .*.
perante o Juiz Dr. Juiz de Paz José Armando Malfetano Lima .*.
e as testemunhas Francisco Carlos Rubim Barbosa e Antonio José de Almeida Lannes .*.
Ele, nascido 2º D. de Nova Iguaçu-RJ .*. aos 09 de Fevereiro de 1974, estado civil solteiro .*.
profissão Comerciário residente nesta cidade .*.
filho: Vilmar Gomes Leal .*.
e Sonia Maria Carvalho Leal .*.
Ela, nascida Nesta Cidade .*. aos 11 de Julho de 1977, estado civil solteira .*.
profissão Professora residente nesta cidade .*.
filha: Jorge Porfírio Teixeira .*.
e Maria Sonia de Souza Teixeira .*.
Foram apresentados os documentos exigidos pelos art. 180 nºs I a IV do Código Civil.
O casamento foi realizado no dia 22 do mês de Dezembro de 19 1997 às 15:00 horas na neste Cartório .*.
.*.
.*.
Obs.: .*.
.*.
.*.
.*.
.*.
.*.

Conc. de Macabu, Rio de Janeiro, T. J. J. o escrevi.
Marcia Regina P. F. Fontes
Responsável Expediente
Mat. 13.307

Certifico e dou fé.

COTA TABELA II
ATO Nº 2
R$
7535-651-1131

Conc. de Macabu, Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 19 97
Marcia Regina P. F. Fontes
Responsável Expediente
Mat. 13.307

30 JUN 2011

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 26/05/2009. Conf. por

Daniele Ferreira Martins
Escrevente

Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr 94 9721

Valor..: R$

Tbl It5: 0,58
Tbl It9: 2,90
L. 3217: 0,73
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

Fls. das Cópias 194

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Patrícia de Souza Teixeira
PATRICIA DE SOUZA TEIXEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/05/94

SERPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PATRICIA DE SOUZA TEIXEIRA

Nº de Inscrição
071615697-02

Data do Nascimento
11/07/77

1º OFÍCIO DE NOTAS

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ

Ofício Único de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro-Quis
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

Valor..: R$

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao
fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 26/05/2009. Dou fe.

Daniele Ferreira Martins
Escrevente

Tbl It5: 0,58
Tbl It9: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

CORREGEDORIA GERAL
AUTENTICAÇÃO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
UXN
1ATO
FAH54725

Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr 94 9721

BANCO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

República Federativa do Brasil

Estado do Rio de Janeiro

Leonardo Motta Scisinio Dias,

Oficial do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito de Magé
Rua Paulo Teixeira dos Santos, 84 – Centro – Magé – ☎ (21) 2633-4204

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que à fl. 521 do livro nº AA-12 sob o número de ordem 7682, foi lavrado o assentamento de *EDSON BARCELOS DE OLIVEIRA*, nascido aos dezenove (19) dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), às 09:30 horas, no(a) Casa de Saúde Nsa. Sra. da Piedade de Magé – RJ, do sexo masculino, filho de PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA e ELISETE BATISTA DE BARCELOS, sendo avós paternos: MANOEL DE OLIVEIRA e ANARINA SILVA DE OLIVEIRA e maternos: JOBIM BATISTA DE BARCELOS e EDITE DONARIA BARCELOS. Foi declarante PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA. Tendo como testemunhas: Roberto Zampirolli e Neuza Maria da Conceição de Oliveira. Observações: Registro feito aos vinte e um (21) dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Feito de acordo com o art. 46 da Lei 6015/73.-*--*--*--

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao
fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 26/05/2009 Cons. Pgto:

Daniele Ferreira Martins
Escrevente

Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr 94 9721

Valor..: R$

Tbl It5: 0,56
Tbl It9: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

CORREGEDORIA GERAL
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
VAY
1 ATO
FAH54727

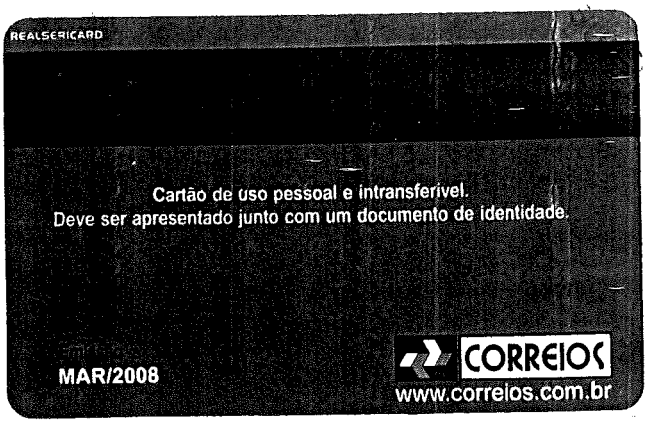

196

OF. ÚNICO QUISSAMÃ

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro-Qui
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e reproduzao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 26/05/2009. Conf. Por:

Daniele Ferreira Martins
Escrevente

Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr 94 9721

Valor..: R$
Tbl It5: 0,58
Tbl It9: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

BANCO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

1º DISTRITO - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Nelson Rosas

OFICIAL E ESCRIVÃO

197

CERTIDÃO DE CASAMENTO

___CERTIFICA que, revendo o livro B-29 de registro de casamentos, dele à fls. 17 , sob o número de ordem 8700 ,consta o de **PAULO LUIZ DE ANDRADE** e **LUCIENE BARBOSA DIAS, ele** solteiro, PORTEIRO, natural de(o) MUN. DE MACAÉ-EST.DO RIO DE JANEIRO, nascido em 25 de dezembro de 1959, filho de MARIA AMELIA DA CONCEIÇAO; **ela** solteira, DO LAR, natural de(o) MUN. DE PITIMBU-EST. DA PARAIBA, nascida em 3 de maio de 1957, filha de JOÃO BERNARDO DIAS e de IRACEMA BARBOSA. Casamento realizado perante o(a) JUIZ DE PAZ DR. OCTACILIO GIOVANNINI em 24 de julho de 1982 no(a) NESTE CARTÓRIO sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Foram testemunhas JOSÉ MARIA DE BARROS e ZULEIDE BEZERRIL DOS SANTOS. A noiva passou a adotar o nome de **LUCIENE BARBOSA DIAS DE ANDRADE**, Observações : PROC: 2006.054.015840-0 "CARTA DE SENTENÇA" EM FACE DA CARTA DE SENTENÇA EXPEDIDA PELO JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DE MERITI-RJ E COM A ORDEM DE SERVIÇO DE Nº03/2003 DA M.M. JUIZA DE DIREITO DRª MAFALDA LUCCHESE EM 20.01.2003, PROCEDO A AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO DAS PARTES; PAULO LUIZ DE ANDRADE E LUCIENE BARBOSA DIAS DE ANDRADE. HOMOLOGADO POR SENTENÇA DA M.M. JUIZA DE DIREITO DRª RAQUEL SANTOS PEREIRA CHRISPINO EM 10.06.2008, CUJO A SENTENÇA ESTA REGISTRADA NO CRCPN DO 1º DISTRITO DE SÃO JOÃO DE MERITI-RJ NO LIVRO E-43, FLS 157, Nº 8587 EM 16.03.2009. O CONJUGE MULHER VOLTARA A USAR O NOME DE SOLTEIRA. NAO HA BENS A SEREM PARTILHADOS. O REFERIDO E VERDADE E DOU FÉ. DUQUE DE CAXIAS, 16.04.2009. ESTE REGISTRO FOI ASSENTADO NA DESATIVADA 2ª CIRCUNSCRIÇAO..-*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--

Eu Marinilda J. dos Santos Escrevente - Mat. 94/2167 ,escrevente autorizado ,a extraí. O referido é verdade e dou fé.

Duque de Caxias, 16 de abril de 2009

Oficial do Registro Civil

NELSON ROSAS
Oficial do Registro Civil
Mat. 06/1890

SECRETARIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO CERTIDÃO OBM TAIO UP076134

, 1436 - Loja H - Duque de Caxias - Cep.: 25.010-001 - Tel.: 2772-2754
Cód. de Origem: 1545 - Cód. da Serventia: 2021033

PREÇO PÚBLICO CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

DE UNIÃO GUIOMARÁ

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro-Quis
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Quissama/RJ, 26/05/2009. Conf. por:

Daniele Ferreira Martins
Escrevente

Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr 94 9721

Valor..: R$
Tbl It5: 0,58
Tbl It9: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
FRR
1 ATO
FAH54722

7o Oficio de Justica de D.Caxias - Pca Roberto Silveira 11
RECONHECO, POR SEMELHANCA, O SINAL PUBLICO DE:

NELSON ROSAS - OFICIAL .

Sub-Total:3,68 + FETJ:0,73 Fundoerj:R$0,18+ Funperj:R$0,18

Em Testemunho da Verdade. EMOLUMENTOS TOTAL: R$4,77

Conf. por:

MARCELA DO NASCIMENTO COSTA -27/04/2009

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
1 DKC
SBZ47031

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Paulo Luiz de Andrade

CIC

NASCIMENTO 25.12.59

INSCRIÇÃO NO CPF 628 981 917 87

CONTRIBUINTE

PAULO LUIZ DE ANDRADE

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

M. das Com. 198

OF. ÚNICO QUISSAMÃ

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Quissama/RJ, 26/05/2009. Conf. por:

Daniele Ferreira Martins
Escrevente

Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr 94 9721

Valor..: R$
Tbl It5: 0,58
Tbl It9: 2,90
L. 3217: 0,75
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total..: 4,89

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
GZI
1 ATO
FAH54724

CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

DECLARAÇÃO

Eu, Gilson dos Anjos Oliveira, CPF: 036.201.147-81, na qualidade de dirigente da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, CNPJ 07.642.611/0001-82, declaro, para os devidos fins, me comprometer ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 (de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004), do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Quissamã, 27 de Maio de 2009

Gilson dos Anjos Oliveira.
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL

10 JUN 2011

DECLARAÇÃO

Eu, Francisco Xavier da Conceição, CPF: 472629157-20, na qualidade de dirigente da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, CNPJ 07.642.611/0001-82, declaro, para os devidos fins, me comprometer ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 (de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004), do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Quissamã, 27 de Maio de 2009

Francisco Xavier da Conceição.
Vice-Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

DECLARAÇÃO

Eu, Patrícia de Souza Teixeira Leal, CPF: 071.61567-02, na qualidade de dirigente da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, CNPJ 07.642.611/0001-82, declaro, para os devidos fins, me comprometer ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 (de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004), do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Quissamã, 27 de Maio de 2009

Patrícia de Souza Teixeira Leal.

Patrícia de Souza Teixeira Leal.
1º Secretária

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
0 JUN 2011

M. das Com.
202
7
SCS - sala

DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Roberto da conceição, CPF: 017789087-80, na qualidade de dirigente da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, CNPJ 07.642.611/0001-82, declaro, para os devidos fins, me comprometer ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 (de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004), do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Quissamã, 27 de Maio de 2009

Luiz Roberto da Conceição.
2º Secretário

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

M. das Comunicações
203
SCS - SSS

DECLARAÇÃO

Eu, Paulo Luiz de Andrade, CPF: 628981917-87, na qualidade de dirigente da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, CNPJ 07.642.611/0001-82, declaro, para os devidos fins, me comprometer ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 (de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004), do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Quissamã, 27 de Maio de 2009

Paulo Luiz de Andrade.
1º Tesoureiro

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

DECLARAÇÃO

Eu, Edson Barcelos Oliveira, CPF: 106.816.947-85, na qualidade de dirigente da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, CNPJ 07.642.611/0001-82, declaro, para os devidos fins, me comprometer ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 (de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004), do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Quissamã, 27 de Maio de 2009

Edson Barcelos Oliveira.
2º Tesoureiro

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

M. das Comunicações
205
SSS - SCS

DECLARAÇÃO

Eu, Gilson dos Anjos Oliveira, CPF: 036.201.147-81, representante legal da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, CNPJ 07.642.611/0001-82, situada a Rua Alevino Pereira, 162, bairro Santa Catarina, no município de Quissamã-RJ, declaro para os devidos fins que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Quissamã, 27 de Maio de 2009

Gilson dos anjos Oliveira.
Presidente

PRAÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Vara das Com. 206 Fls. 9999

Nº do Cliente: 2230741-9

Para agilizar seu atendimento, tenha este nº em mãos.
Praça Leoni Ramos, 1 - Niterói - RJ - CEP 24210-205
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Insc. Est. 80.046.561

0800 28 00 120
www.ampla.com
atendimento 24h

ampla

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 2080211

Rota 15 42681 63 005280 - 6 Apresentação 22/04/2009

Nome VITOR JOSE CARVALHO LEAL

Endereço RUA BAR DE VILA FRANCA 00362 LJ 02
CENTRO - QUISSAMA - 28735000

Medidor 2638925

Classe COMERCIAL, SERV.OUTR. TRIFASICO Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 030801947-48 Insc. Est.

Nome do Responsável

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto CARAPEBUS

Apurado Mensal (Unidade em horas)

DIC 4,03 FIC 4,00 DMIC 2,37

Meta Mensal (Unidade em horas)

DIC 36,00 FIC 29,00 DMIC 18,00

ÁREA RESERVADA AO FISCO

1B2A.3F37.0342.256F.E12D.CF1F.4DD8.5AE0

IMPOSTOS

ICMS		
Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
206,47	30,00%	61,94

DATAS DE LEITURA

Anterior	Atual	Próxima Prevista
20/03/2009	22/04/2009	21/05/2009

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
11218	10872	1,0	346	0,0	346	0,59674	206,47
22/04/2009	20/03/2009		33 DIAS		346		206,47

DADOS DO FATURAMENTO

	VALOR (R$)
Valor do Consumo do Mes	206,47
Multa por Atraso	4,67
Juros do Mes	1,61
Mega Chance	2,99

COMPROVANTE DE:
Patrícia de A. T. Leal.
CASADA CONFORME
CERT CASAMENTO

VENCIMENTO 07/05/2009

TOTAL A PAGAR (R$) 215,74

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS

Energia	48,52
Transmissão	11,88
Ampla	56,39
Encargos Setoriais	14,43
Tributos	75,33
TOTAL	206,47

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

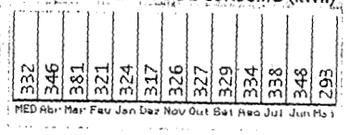

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Caro Cliente, conforme Resolucao da ANEEL n. 782 de 10/03/2009, a tarifa de e nergia eletrica nas contas emitidas a partir de 15/03/2009 foi REDUZIDA em 1, 23 porcento, retornando ao valor proximo ao praticado em 2005. ATENCAO: O nume ro do telefone da Central de Atendimento da ANEEL mudou. Ligue 167 - Ligacao Gratuita de telefones fixos e tarifados na origem para celulares.

PODER PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Nº do Cliente: 2230741-9 **Referência:** Abr/2009
Data de Emissão: 22/04/2009 Total A Pagar (R$): 215,74
Nº da Nota Fiscal: 2080211 Nº de Controle: 0002230741 00096 01082 28

83680000002-5 15740019000-3 00022307410-5 00960108228-3

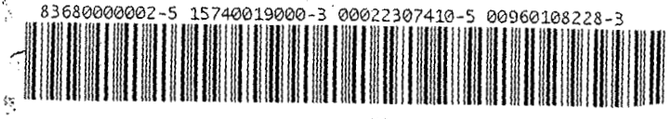

M. Obs. Cons.
207
SOCE - SSCE

Nº do Cliente:
3135509-9
Para agilizar seu atendimento, tenha este nº em mãos.
Praça Leoni Ramos, 1 - Niterói - RJ - CEP 24210-205
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Insc. Est. 80.046.561

0800 28 00 120
www.ampla.com
atendimento 24h

ampla

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 2082229

Rota 15 42681 72 012560 - 8 Apresentação 22/04/2009
Nome PAULO LUIZ DE ANDRADE
Endereço RUA AMARO BARCELOS 00000 CS B QD 04
SITIO QUISSAMA - QUISSAMA - 28735000
Medidor 11144171
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 628981917-87 Insc. Est.
Nome do Responsável

INDICADORES DE QUALIDADE
Conjunto CARAPEBUS

Apurado Mensal (Unidade em horas)
DIC 4,93 FIC 4,00 DMIC 3,26

Meta Mensal (Unidade em horas)
DIC 36,00 FIC 29,00 DMIC 18,00

ÁREA RESERVADA AO FISCO
995F.A59C.8736.713D.E241.8A3C.5E49.254C

IMPOSTOS ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
49,69	18,00%	8,94

DATAS DE LEITURA

Anterior	Atual	Próxima Prevista
20/03/2009	22/04/2009	21/05/2009

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
1788	1690	1,0	98	0,0	30	0,17266	5,17
					58	0,30004	15,04
					10	0,30425	3,40
22/04/2009	20/03/2009		33 DIAS		98		25,69

DADOS DO FATURAMENTO	VALOR (R$)
Consumo do Mes - Tarifa Normal	51,13
ICMS Complementar Baixa Renda	4,32
Contribuicao de Iluminacao Publica-Prefeitura	3,92
PIS-COFINS COMPLEMENTARTARIFA S. BAIXA RENDA	1,56
DESCONTO Tarifa Social - 246	-24,00
DESCONTO - Isencao da Reposicao Tarifaria	-1,44

RECEBIDO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

M. dos Cons. 208 V SOSS - 9999

CEDAE

NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - nº
Regime especial - processo nº E-34/059058/05

DATA DA EMISSÃO: 0000000000

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
CNPJ : 33.352.394/0001-04
Insc. Estadual - 84.780.707
Rua Sacadura Cabral, 103 - Centro - Rio de Janeiro

MEDIÇÃO	VENCIMENTO
04/2009	06/04/2009

NOME/CPF/CNPJ: FRANCISCO XAVIER DA CONCEICAO

ORIGEM	MATRÍCULA
1.75	1552432-9

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: RUA VISCONDE DE QUISSAMA 0011 CASA JENTRO

ROTEIRO: 250550212A0

LADO DIREITO

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSUMO FAT. M³	CONSUMO MÉDIO M³/DIA
13/02/2009 661	18/03/2009 661	33	16.5	0.5000

PRÓXIMA LEITURA	HIDRÔMETRO	TIPO DE FATURAMENTO
16/04/2009	A97L434987	4 - MINIMO

ECONOMIAS POR CATEGORIA DOM	COM	IND	PUB	PERCENTUAL DE FAT. % DOM	COM	IND	PUB	SUBCATEGORIA
1	0	0	0	100	0	0	0	1-DOMIC.COHUM

FAIXA DE CONSUMO	TARIFA R$	CONSUMO FATURADO	VALOR R$	LANÇAMENTOS	VALOR R$
00 - 15	1,331	16.5	21,96	AGUA DOM	21,96

ATENCAO: LEIA ABAIXO O AVISO DE DEBITO E CORTE

TOTAL DA CONTA	TOTAL A PAGAR
R$ 21,96	R$ 21,96

BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA %	VALOR INCL. PREÇO/ÁGUA
0.00	18	0.00

AVISO : Verificamos em 10/03/2009 que não constava em nossos registros o pagamento da(s) conta(s) de água abaixo relacionada (s) referentes sua matrícula, no total de: R$ 29,91. O não pagamento da(s) conta(s) implica -ra em penalidades estabelecidas no Decreto Estadual 553/76 e Lei do Saneamento no. 11.445 de 2007 - PENALIDADES: Corte, Multa e Inclusao no SPC/SERASA (Valores expressos em Reais)

09/06	17,24	07/04	12,67

ÚLTIMOS CONSUMOS (m³ /dia)

MENSAGEM IMPORTANTE

DICA DE SAUDE: VOCE PODE COMBATER A DENGUE. EVITE A AGUA PARADA. DISQUE DENUNCIA DA DENGUE - 0800 941 7700

MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO IGUAL A 2% POR DETERMINACAO LEGAL
** Consta debito ate 27/02/2009 Aviso:Prestacao de servicos sera suspensa, port. 4/98 S.D.E.

Serviço de atendimento ao Cliente Tel.: 195 ou 0800 28 21 195 - DIA E NOITE www.cedae.rj.gov.br

Agência:
AVN. RUI BARBOSA, 870 - MACAE

5.54
8155

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

pla

28 00 120
w.ampla.com

LUIZ ROBERTO DA CONCEICAO
RUA VIS DE QUISSAMA 105
CENTRO
QUISSAMA

Classificação: RESIDENCIAL LIGAÇÃO MONOFASICA

Emissão: 23/11/2007
Apresentação: 03/12/2007
Mês: NOV/2007

10CA.AC69.9D5E.B8D1.877E.AA05.78FC.84EE

Razão Social: Ampla Energia e Serviços S.A.
Sede: Praça Leoni Ramos, 1 - São Domingos
Niterói - RJ - CEP 24210-205
CNPJ 33.050.071/0001-58
Insc. Est. 80.046.561

Nota fiscal / conta de energia elétrica grupo b - série única - 1
Nº: 2103254 Regime especial > proc. E-04/108214/01
CFOP:

209 V

1622990-8

10/12/2007

136,51

Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000.

Dados da medição

	Energia ativa:	Energia reativa:
Leitura atual:	7951	0
Em: 22/11/2007		
Leitura anterior:	7695	0
Em: 23/10/2007		
Constante:	1	1

Consumo do mês: 256 kWh 0 kvar
Próxima leitura: 20/12/2007
Faturamento: NORMAL
Fator de potência: 0

Divisão de consumo

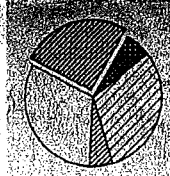

Avisos aos clientes

Prezado(a) Cliente, pagando sua conta até a data de vencimento, você evita a cobrança de juros e multa, o envio de informações aos Órgãos de Proteção ao Crédito e Cartórios de Protesto de Títulos e a suspensão do Fornecimento de Energia Elétrica. Para sua comodidade, utilize o sistema de débito automático em conta corrente. Senha para acesso à internet: 235540738

Detalhe tarifa social

Consumo(kWh): Tarifa(R$/kWh): Valor(R$):

As revistas Você S.A. e Exame selecionaram a **Ampla** como uma das **150 melhores empresas para se trabalhar:**

É com esse ambiente especial para nossos colaboradores que podemos oferecer o melhor serviço a você.

Quer fazer parte deste time?
Acesse www.ampla.com

ampla

Acompanhamento de consumo

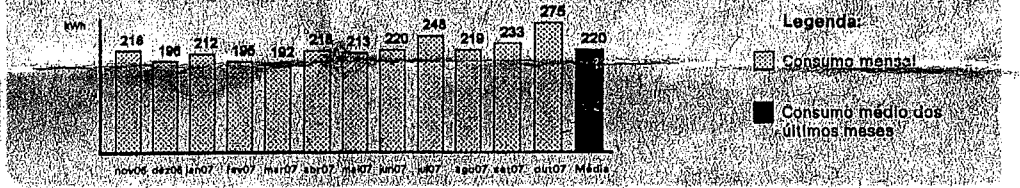

Impostos

	ICMS	ISS
Base de cálculo(R$)	123,89	
Alíquota(%)	18	
Valor(R$)	22,30	

Indicadores de qualidade

Conjunto: X

Indicadores	Apurado mensal	Meta mensal
DIC	0,00	0,00
FIC	0,00	0,00
DMIC	0,00	0,00

Dados do faturamento

	Quant.	Valor(R$)
Valor do Consumo do Mês 256 kWh	0,48398	123,89
Contrib. de Ilum. Pública da Prefeitura - CIP		9,12
Seguro Premiado		3,50
TOTAL		136,51

Tensão Nominal

Disponível: 127 V
Limites mínimos: 116 / 201 V Limites máximos: 133 / 231 V

100% Papel Reciclado. 100% Responsabilidade Socioambiental.

CONTA DO MÊS
LUIZ ROBERTO DA CONCEICAO

ampla

Somente deverá ser destacado pelo caixa.

Nº DO CLIENTE: 1622990-8	MÊS: NOV/2007
VENCIMENTO: 10/12/2007	TOTAL 136,51

83630000001-2 36510019000-5 00016229900-2 02174073274-4

A Ampla está de portas abertas para você.

Venha conhecer nossas instalações e saiba como trabalhamos para conquistar a sua satisfação. Basta se inscrever pelo 0800 28 00 120.

É uma alegria recebê-lo!

ampla

210

DECLARAÇÃO

Eu Evelina Benedita Aguiar portador(a) do RG 1085695-3 CPF 020.502.207-31 declaro para os devidos fins que Gilson dos Anjos Oliveira portador(a) do RG 099360612 e CPF 036.201.147-81 reside no imóvel situado à rua Rua Principal número — bairro Santa Catarina cidade Quissamã. Imóvel de minha propriedade.

Quissamã, 06 de julho 2006.

020.502.207-31
CPF

Evelina Benedita de Aguia

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

24horas 7dias/semana Atendimento Ampla

www.ampla.com

ampla

Nº do cliente: 12 0749-4

Dados para entrega

EVELINA B DE A ANDRADE
RUA PRINCIPAL S CATARINA 00000
SANTA CATARINA
QUISSAMA
28735000

Rota: 14 42681 01 001820 - 6
Medidor: 1787943

Razão Social: Ampla Energia e Serviços S.A.
Sede: Praça Leoni Ramos, 1 - São Domingos - Niterói - RJ CEP 24210-205
CNPJ 33.050.071/0001-58 Insc. Est. 80.046.561

7548

Área reservada ao fisco

6468.4C7B.0D61.88FF.14A1.9E29.10ED.F746

Nota fiscal / conta de energia elétrica grupo b - série única - 1
Nº: 1693954 Regime especial - proc. E-04/108214/01

CFOP:

Dados da unidade consumidora

EVELINA B DE A ANDRADE
RUA PRINCIPAL S CATARINA 00000
SANTA CATARINA
QUISSAMA

Classificação: COMERCIAL, SERV.OUTR. LIGAÇÃO MONOFASICA

Indicadores de qualidade

Conjunto: CARAPEBUS

Indicadores	Apurado mensal	Meta mensal
DEC		
FEC		
DIC	0,00	48,00
FIC	0,00	36,00
DMIC	0,00	24,00

Informações ao cliente

ATENÇÃO! A Caixa Econômica e Loterias não recebem contas vencidas da Ampla. Pague sua conta de luz vencida, preferencialmente, onde tem o selo Ampla. Conheça o endereço mais perto de você e pague tranquilo! ASS. DESENVOLV. COMUNITÁRIO - RUA 14 DE SETEMBRO, S/N - SANTA CATARINA. * Senha para acesso à Internet: 205665025

Transação normal

Disponível: 127 V

Limites mínimo: 116 / 201 V. Limites máximos: 133 / 231 V.

Datas

Emissão: 22/03/2006

Apresentação: 24/03/2006

Mês: MAR/2006

Nº do cliente: 12 0749-4 | Vencimento: 04/04/2006 | Total a pagar (R$): 14,89

Documento:

Dados de medição

	Energia ativa:	Energia reativa:	
Leitura atual:	879	0	21/03/2006
Leitura anterior:	848	0	18/02/2006
Constante:	1	1	Próxima leitura: 19/04/2006
Consumo do mês:	31 kWh	0 kvar	Faturamento: NORMAL
			Fator de potência: 0

Dados de faturamento

		Valor (R$)
Valor do Consumo do Mês 01 kWh	0,47091	14,59
Multa por Atraso		0,28
Juros do Mês		0,02

TOTAL 14,89

Impostos

	ICMS
Base de cálculo(R$)	14,59
Alíquota(%)	19
Valor(R$)	2,77

Acompanhamento do consumo

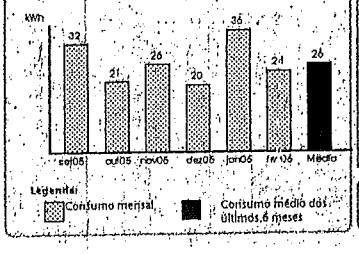

Detalhe tarifa social

Consumo(kWh): Tarifa:(R$/kWh) Valor(R$):

Parabéns, não existe conta pendente de pagamento

PAGO EM 30/MAR/2006 BOMBEIROS

PACO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

1920090-0

Para agilizar seu atendimento, tenha este item em mãos.
Praça Leoni Ramos, 1 - Niterói - RJ - CEP 24210-205
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Insc. Est. 80.046.561

0800 28 00 120
www.ampla.com
atendimento 24h

ampla

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 2082130

Apresentação

Rota 15 42681 72 004240 - 0
Nome ELISETE BATISTA DE BARCELOS
Endereço SITIO QUISSAM?? QUADRA 4 LOTE 24
CENTRO - QUISSAMA - 28735000

Medidor 1394199
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 041892407-45
Nome do Responsável

Fator de Potência 0,00
Insc. Est.

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto CARAPEBUS

Apurado Mensal (Unidade em horas)

DIC 4,93 FIC 4,00 DMIC 3,26

Meta Mensal (Unidade em horas)

DIC 36,00 FIC 29,00 DMIC 18,00

ÁREA RESERVADA AO FISCO

9F83.2C99.7956.3429.6C22.7E2B.5F0C.49B4

IMPOSTOS ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
40,69	18,00%	7,32

DATAS DE LEITURA

Anterior	Atual	Próxima Prevista
20/03/2009	22/04/2009	21/05/2009

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
13897	13819	1,0	78	0	78	0,52174	40,69

22/04/2009 20/03/2009 33 DIAS 78 40,69

DADOS DO FATURAMENTO — **VALOR (R$)**

Valor do Consumo do Mes	40,69
Multa por Atraso	0,93
Juros do Mes	0,95
Vida Segura	4,71
Devolucao Vida Segura	-4,71
Taxa de Religacao	4,50

VENCIMENTO 11/05/2009

TOTAL A PAGAR (R$) 47,07

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS

Energia	11,37
Transmissão	2,77
Ampla	15,22
Encargos Setoriais	3,38
Tributos	9,95
TOTAL	40,69

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

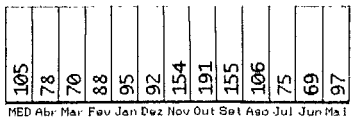

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

COMPROVANTE DE EDSON BARCELOS OLIVEIRA. MORA COM A MÃE TITULAR DESTA CONTA, EM CONFORMIDADE COM CERTIDÃO DE NASCIMENTO

PREÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Nº 213
MOSS - SSS

DECLARAÇÃO

Eu, Gilson dos Anjos Oliveira, CPF: 036.201.147-81, representante legal da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, CNPJ 07.642.611/0001-82, situada a Rua Alevino Pereira, 162, bairro Santa Catarina, no município de Quissamã-RJ, declaro para os devidos fins que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão e/ou televisão, tampouco seus dirigentes ou associados detêm direitos sobre a execução dos serviços mencionados.

Quissamã, 27 de Maio de 2009

Gilson dos anjos Oliveira.
Presidente

TABELIÃO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios- Bloco "R"- 3º andar- Anexo Oeste- sala 300-

Brasília – DF

CEP 70044-900

A/C do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços Substituto.

SR. ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO.

SSCF - M. das Comunicações
Fl. 41

21 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls.: 215

Identificação do Processo

Número: 53000.054480/05 Localidade/UF: Quissama/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S0428	22S0624
Longitude	41W2938	41W2820

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.22

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Alevino Pereira, nº 162, Bairro: Santa Catarina		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Alevino Pereira,nº 162, Bairro: Santa Catarina		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Alevino Pereira, nº 162, Bairro: Santa Catarina		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto técnico .

Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações Fls.: 216 Rubrica: 2009

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1536 /0 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06/05/2009

Processo nº 53000.054480/2005 Localidade: Quissamã / RJ

Entidade: Associação ONG rádio comunitária Mão Amiga

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Perda projeto técnico

Brasília, 26/06/09 **Analista responsável:**

SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 37 - Rua Avelino Pereira, nº 162, Bairro Santa Catarina

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 40 - "Rádio Mão Amiga"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 184

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 154 a 161 → registrado

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 26 a 33 → registrada

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 13/02/2019 **MANDATO:** 5 **ANOS – ART.** 14º

MEMBROS FLS. 181

Brasília, 25/06/2009 **Analista responsável:** Juliana N. Silva

SIAPE:

Juliana Nascimento Silva
Técnica de Nível Superior
Mat. 1.698.871
CORAC/DEOC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2717 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de junho de 2009.

Ao Senhor
FRANCISCO XAVIER DA CONCEIÇÃO FILHO
Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga
Rua Visconde de Quissamã, n° 119, I° andar
28735 - 000 Quissama – RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000054480/05**, na localidade de **Quissama – RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1.Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

30 JUN 2009

1 07 09

2. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

3. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

4. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

5. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

6. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

RAM – DOS/SSCE-MC - 53000054480/05

54480/05 EXIG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 037478/2009-06
SEAPA/SCE
10/08/2009-10:00

Quissamã, 20 de julho de 2009.

DECLARAÇÃO

Eu, Gilson dos Anjos Oliveira, brasileiro, casado, residente na Rua Francisco de Souza Paula, nº 46, Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 09936061-2 IFP e do CPF 036201147-81, representante legal da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, situada à Rua Alevino Pereira, nº 162, Santa Catarina, Quissamã, RJ, afirmo e dou fé que na ocorrência de interferências geradas a partir da presente emissora de Radiodifusão, em outros Sistemas de Radiocomunicação, desligarei todos os equipamentos, e só serão recolocados em operação após serem executados reparos para perfeito desempenho operacional dos mesmos. Assumindo qualquer dano a outros causados pela presente emissora.

OF. ÚNICO QUISSAMÃ

Gilson dos Anjos Oliveira
CPF 036201147-81

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro-Quis
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184
Reconheco por Autenticidade, a firma de: GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA.

Quissama/RJ, 04/08/2009 Conf. por: Em test. da verdade.

Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr 94 9721

Valor...: 3,54
Tb7 It6: 0,30
Tb1 It1: 0,48
Tb1 It9: 2,90
L. 3217: 0,73
L. 4664: 0,18
L. 0111: 0,18
Total...: 4,77

CORREGEDORIA GERAL
QUISSAMÃ - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE
ATO MEV
0AI50687

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ

30 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
12/08/09

Antena plano terra 0 dB

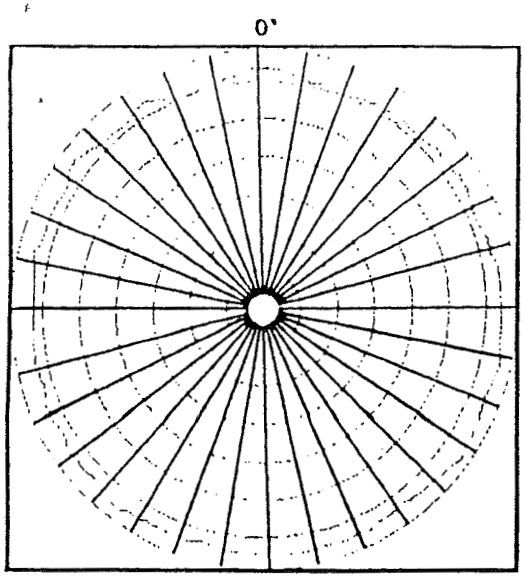

Diagrama de Irradiação (Horizontal)

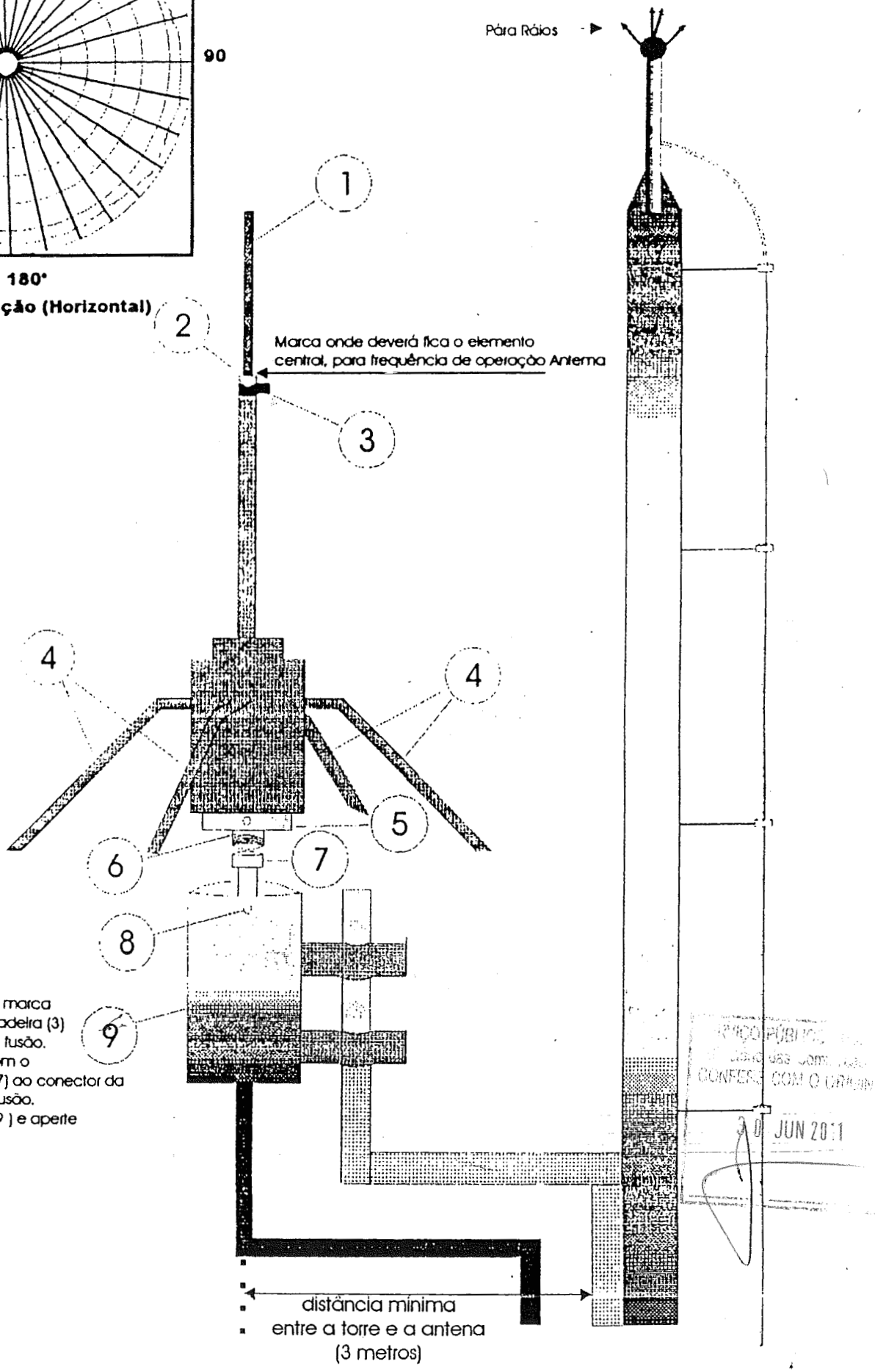

INSTALAÇÃO

Insira o elemento irradiante (1) até a marca (2); aperte bem o parafuso da broçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão.
Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG 213 (7) ao conector da antena (6) e vede com fita de alta fusão.
Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8).

Fls: 220
JUN 2011

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

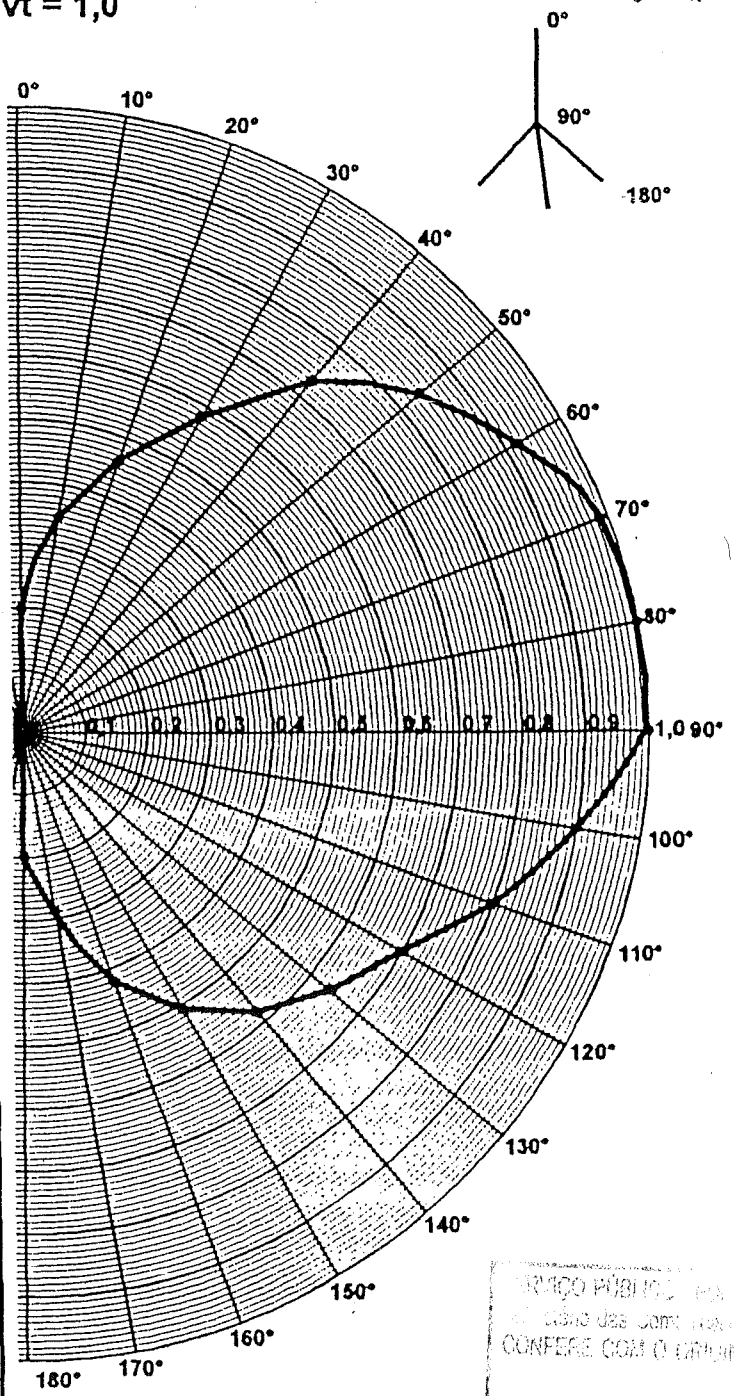

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
MÃO AMIGA
CGC
07642611000182
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA ANTÔNIO CLETO DE AZEVEDO Nº 161
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
BAIRRO
ALTO ALEGRE
CIDADE
QUISSAMÃ
UF
RJ
CEP
28735-000
FONE
021-27682978
FAX
E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA AVELINO PEREIRA Nº 162
BAIRRO
SANTA CATARINA
CIDADE
QUISSAMÃ
CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS
22°04'28" S 41°29'37" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA AVELINO PEREIRA Nº 162
BAIRRO
SANTA CATARINA
CIDADE
QUISSAMÃ
CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
RJ

30 JUN 2011

Fls: 223

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: TELETRONIX EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA.

MODELO	POTÊNCIA	CERTIFICAÇÃO
SP5025	025,0 Watts	0680/03 0528

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA	MODELO
TELETRONIX EQUIP ELETR.	PTODBFM

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
00,0 DB	06,0 m	0006,0 m	0013,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
PIRELLI	RG213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)
10,0 metros	10,0 dB	1,0 dB	0,79

Perdas na linha (PL) $= \frac{L.AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) $= \frac{(PL)}{10}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,79) = -17,02 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP ∏ potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,02) - 20 log 1 = 89,98

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: GUSTAVO PEÇANHA MORAES

REG.CREA: 2002106965 ENDEREÇO: RUA TUPIS 19 TÉRREO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): BAIRRO: SÃO FRANCISCO

CIDADE: NITERÓI UF: RJ

CEP: 24360-400 TELEFONE: 021-27049472 FAX: 021-26111147

E-MAIL: GP.MORAES@GLOBO.COM

LOCAL: NITERÓI DATA: 29/07/2007

ASSINATURA: Gustavo Peçanha Moraes

ESPAÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

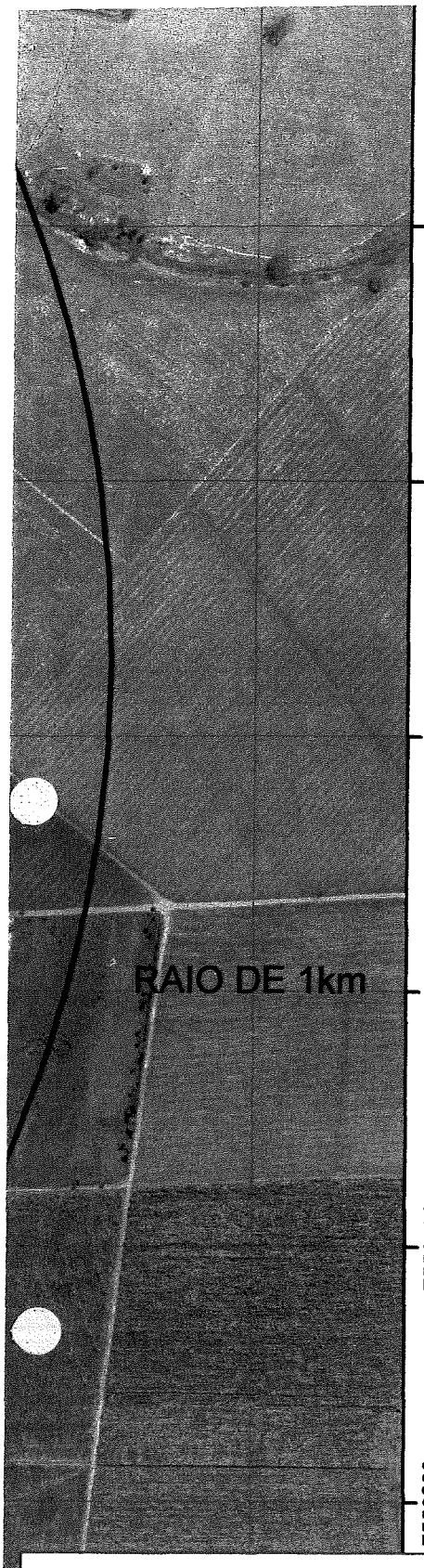

7557200
7557000
7556800
7556600
7556400
7556200

Legenda

Local para a instalação da Rádio

Prefeitura Municipal de Quissamã

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Departamento de Geoprocessamento e Cartografia

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

Solicitação:

Solicitação de mapa para fins de pedido de instalação junto ao Ministério das Comunicações.

Bairro:	Análise:	Escala:	Data:
Santa Catarina	**Márcio Melo**	**1:5.500**	**Julho/2009**

243800

Rubrica
0 0 JUN 2011

São Gonçalo, 20 de julho de 2009.

PARECER CONCLUSIVO

Atesto para os devidos fins, que nesta data, a instalação de equipamentos de radiodifusão da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, localizada na Rua Avelino Pereira, nº 162, Santa Catarina, Quissamã, RJ, atende todas as exigências da norma nº 2/98, publicada no DOU de 07/08/1998, com as alterações feitas pela portaria nº 83, de 19/07/1999. Concluindo que a intensidade de campo de 91 dBμ, não ultrapassa o raio de 1 Km, atendendo o estabelecido no item 14.2.3 da norma que o rege. E que o transmissor atende o estabelecido no item 14.3.

Concluindo assim, que a Associação não fere nenhum dos itens da norma estabelecida para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

Gustavo Peçanha Moraes
CREA-RJ 2002106965

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

São Gonçalo, 20 de julho de 2009.

DECLARAÇAO

Declaro para os devidos fins, que nesta data, a instalação de equipamentos de radiodifusão da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, situada à Rua Alevino Pereira, nº 162, Santa Catarina, Quissamã, RJ, atende todas as normas técnicas exigidas pela ANATEL, não causando interferência em aeródromos, até mesmo pela inexistência dos mesmos no Município.

Gustavo Peçanha Moraes
CREA-RJ 2002106965

CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

ESTRADA SANTA CATARINA-MACHADINHA (QSM-010)

157/159

153.46

36.51

1.97

11.91

RUA

PL

CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

ricação Eletrônica
Serviços
Bloco R, Anexo - B Sala 300-0

AC QUISSAMÃ
04 AGO 2009
MAIRJ

AC QUISSAMÃ
04 AGO 20

CORREIOS
752403375-3
FC0928/38
AR MP
PESO (kg) 0,082
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SO 64025420 3 BR

RECEBIDO
10 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 229

Identificação do Processo

Número: 53000.054480/05 Localidade/UF: Quissama/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S0428	22S0624
Longitude	41W2938	41W2820

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.22

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Alevino Pereira, nº 162, Bairro: Santa Catarina		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Alevino Pereira,nº 162, Bairro: Santa Catarina		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Alevino Pereira, nº 162,Bairro: Santa Catarina		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .

Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054480/05 Localidade/UF: Quissama/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Não
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Não b. Não
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Não
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Não
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Não
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,00	b. Fabricante: Auad correa Equip. eletr. Ltda	c. Modelo: PT - 0 dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 06,00 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad correa Equip. eletr. Ltda	b. Modelo: SP - 5025	c. Categoria: 2 H d. Certificado: 0680-03-0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído . A entidade deverá apresentar novo formulário técnico com a retificação do endereço de instalação para rua Alevino Pereira , n° 162, Sta Catarina, Parecer com a retificação do nome da rua, Art e as declarações de interferências igual ao modelo .

30 JUN 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 231
Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1536 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 26/06/2009

Processo nº 53000.054980/2005 Localidade: Queimadas /RJ

Entidade: Associação ONG Rádio comunitária Mão Amiga

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Novo formulário, novo parecer declaração 18.2-1.1 assinado pelo engenheiro e ART, declarações de interferências.

Brasília, 14/08/09 **Analista responsável:**
SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2009

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 37 - rua Avelino Pereira, nº 162, Bairro Santa catarina

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS.____ -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 184

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 154 a 161 → registrado

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 26 a 33 → registrada

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 13/02/2014 **MANDATO:** 5 **ANOS – ART.** 14º

MEMBROS FLS. 181

Brasília, 12/08/09 **Analista responsável:** Juliana N. Teles

SIAPE:

Juliana Nascimento Teles
Técnica de Nível Superior
Mat. 1.386.871
CORAC/DEOC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3608 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de agosto de 2009.

Ao Senhor
GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA
Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga
Rua Visconde de Quissamã, n° 119, I° andar
28735 - 000 Quissama – RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000054480/05**, na localidade de **Quissama – RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. **novo** Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá estar retificado:

- o **item 5** – LOCALIZ. DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com endereço correto do local de instalação do sistema irradiante , ou seja para a Rua Alevino Pereira , n° 162, Santa Catarina e não Rua Avelino.

2. **Novas declarações firmadas pelo representante legal da entidade**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja, iguais aos modelos especificados abaixo :

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

Fls. 232
Ministério das Comunicações
SCS – Setor Comercial Sul
Quadra 2 Bloco "R" – 3° andar
Anexo Oeste – Sala 300
70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617
RÁDIO PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

3. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

4. **Novo parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado**, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

**** Retificar o endereço de instalação , conforme já mencionado acima.

5. . Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
31 JUN 2011

54480/05 EXIG 24°

Quissamã, 10 de setembro de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 044212/2009-10
SEAPA/SCE
15/09/2009-08:47

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Departamento de Outorga de Serviços

A/C do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA, com sede na Rua Visconde de Quissamã, nº 119, Centro, Quissamã, CEP 28.735-000/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.642.611/0001-82, devidamente registrada, na forma prevista em seu Estatuto Social, por seu vice-presidente em exercício, Sr. **FRANCISCO XAVIER CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições, vem a presença de V. Sra., no gozo da faculdade do ofício 3608/2009RADCOM/DOS/SSCE-MC, expedido pelo Deptº. de Outorga de Serviços/Séc. de Serviços de Comunicação Eletrônica, do Ministério das Comunicações, requerer prorrogação de prazo, pelo período de mais 30 (trinta) dias, quando findado o primeiro, tendo em vista a complexidade do exigido, a fim de que se cumpra as formalidade do exigido no referido ofício.

Sem mais, atenciosamente,

Pede e espera deferimento.

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

FRANCISCO XAVIER CONCEIÇÃO
VICE-PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
___/___/___

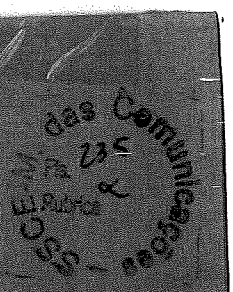

nicação Eletrônica
erviços
loco R, Anexo - B sala 300 - 0

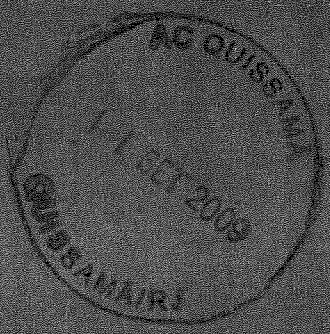

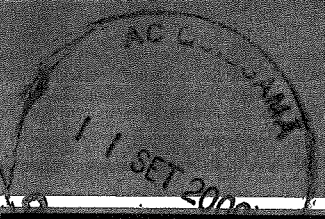

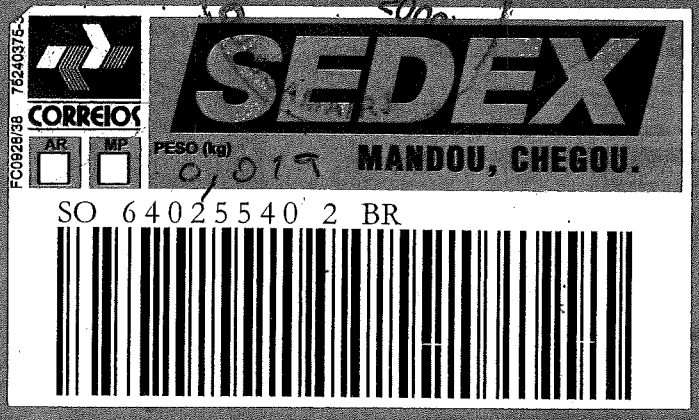

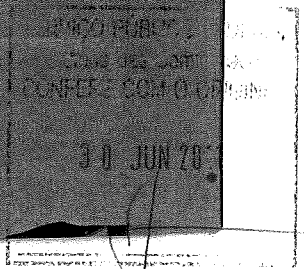

54480/05 EXIG 24.

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 09/10/2008

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

Fls. 236

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO): JOÃO AMIGA
CGC: 07.642.611/0001-82
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA:

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: RUA ANTÔNIO CLETO DE AZEVEDO Nº 161
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):
BAIRRO: ALTO ALEGRE
CIDADE: QUISSAMÃ
UF: RJ
CEP: 28735-000
FONE: 02-27682978
FAX:
E-MAIL:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.048936/2008-24
SEAPA/SCE
07/10/2008-09:40

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO: RUA ALEVINO PEREIRA Nº 162
BAIRRO: SANTA CATARINA
CIDADE: QUISSAMÃ
CIDADE (CONTINUAÇÃO):
UF: RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 22° 04' 28" S 41° 29' 37" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO: RUA ALEVINO PEREIRA Nº 162
BAIRRO: SANTA CATARINA
CIDADE: QUISSAMÃ
CIDADE (CONTINUAÇÃO):
UF: RJ

ANEXO AOS CONTRATOS
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: TELETRONIX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
MODELO: SP5025
POTÊNCIA: 025.0 Watts
CERTIFICAÇÃO: 0680/03 0528

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: TELETRONIX EQUIPAMENTOS ELETR.
MODELO: PTØDBFM

SEDEC

M. das Comunicações
Fls. 234

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
00,0 dB	06,0 m	0006,0 m	0013,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
PIRELLI	R62133

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
10,0 m	10,0 dB	01,0 dB	0,79

Perdas na linha (P_L) $= \frac{L \cdot A_L}{100}$ **Eficiência da linha (E_F)** $= 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,79) = 17,02 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + 17,02 - 20 log 1 = 99,98 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE FIGUEIREDO

REG.CREA:

ENDEREÇO: RUA DR FELICIANO SODRÉ 215

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): SALA 504 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SÃO GONÇALO UF: RJ

CEP: 24440-440 TELEFONE: 0211-27234255 FAX: 0211-27234255

E-MAIL: FLEXCOM@IG.COM.BR

LOCAL: SÃO GONÇALO DATA: 30/09/2009

ASSINATURA: Ricardo Figueiredo.

ESPAÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA, com sede na Rua Visconde de Quissamã, nº 119, Centro, Quissamã, CEP 28.735-000/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.642.611/0001-82, devidamente registrada, na forma prevista em seu Estatuto Social, por seu presidente em exercício, Sr. **GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, **DECLARA** que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas.

Quissamã, 16 de setembro de 2009.

GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

RCPN SEGUNDO DISTRITO DE NILOPOLIS - AV. SENADOR SALGADO FILHO, [illegible] LOJA, OLINDA
Reconheco a(s) firma(s) por SEMELHANCA:
GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA********** N.15408
NILOPOLIS, 2/10/2009 Total: R$ 4,77 Recolhim.: R$ [illegible]09
Em test[illegible] da verdade. Com. NILOPOLIS - RJ.
ERICA CRISTINA CRUZ DE SOUZA OLIVEIRA

2.º DISTRITO CARTÓRIO
Erica Cristina C. de Souza
Escrevente Autorizada

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR SEMELHANÇA
BSC1 ATO
SDM65579

ACERVO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

Fls. 239 Rubrica

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN00301042

3ª Via - CONTRATANTE

Natureza:	Fato Gerador:	Tipo:
OBRA E SERVICO	AUTO LANCAMENTO Nº:	PRINCIPAL Nº da ART principal:

CONTRATADO

Nº do registro do profissional:	Nome do profissional:	
2001103647	JOSE RICARDO RIBEIRO DE FIGUEIREDO	
Há Prof. Co-Responsável?	*Há Profissional de Empresa Vinculada?*	*Código Entidade de Classe*
Não	Não	Nao Informado
Nº do registro da empresa:	Nome da Empresa:	

CONTRATANTE

Nome do Contratante: (Pessoa Jurídica)			CIC/CNPJ
ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA			07642611000182
Endereço		Nº	Complemento
R ALEVINO PEREIRA		162	
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
SANTA CATARINA	QUISSAMA	RJ	28735000

CONTRATO

Nº do Contrato:		Ramo:	Ativ. Técnicas Res.:	Especif. da Ativ.:	Complemento. da Ativ.:	
		2301	41	73	175	
Quantificação	Nº Pavt°	Data Início	Prazo do Contrato	Nº H.H./J.T.	Valor cont./Honorários	Salário
00025,00 W		30/09/2009	Determinado 1 dia(s)		300,00	

Descrição/Informações Complementares:

Endereço		Nº	Complemento
R ALEVINO PEREIRA		162	
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
SANTA CATARINA	QUISSAMA	RJ	28735000

Autenticação Mecânica

☒ Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS

Data	Profissional Contratado	Contratante
30/09/09		

Esta ART só é válida, assinada e paga

A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereco www.crea-rj.org.br

ESPAÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Fls. 240

Quissamã, 30 de setembro de 2009.

DECLARAÇÃO

Eu, **Gilson dos Anjos Oliveira, brasileiro, casado, residente na Rua Francisco de Souza Paula, nº 46, Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 09936061-2 IFP e do CPF 036201147-81, representante legal da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, situada à Rua Alevino Pereira, nº 162, Santa Catarina, Quissamã, RJ, afirmo e dou fé que na ocorrência de interferências geradas a partir da presente emissora de Radiodifusão, em outros Sistemas de Radiocomunicação, desligarei todos os equipamentos,** e só serão recolocados em operação após serem executados reparos para perfeito desempenho operacional dos mesmos. **Assumindo qualquer dano a outros causados pela** presente emissora.

Gilson dos Anjos Oliveira
CPF 036201147-81

RCPN SEGUNDO DISTRITO DE NILOPOLIS - AV. SENADOR SALGADO FILHO, 78, LOJA, CENTRO
Reconheco a(s) firma(s) por SEMELHANCA:
GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA.....CHN.15408
NILOPOLIS, 5/10/2009 Total: R$ 4,77 Recolhia.: R$ 1,09
Em test da verdade. Conf.
ERICA CRISTINA CRUZ DE SOUZA OLIVEIRA
Erica Cristina C. Oliveira
Escrevente Autorizada

2º DISTRITO DE NILÓPOLIS

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
1XK11ATO
SDM65656

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls. 241
Rubrica

São Gonçalo, 30 de setembro de 2009.

PARECER CONCLUSIVO

Atesto para os devidos fins, que nesta data, a instalação de equipamentos de radiodifusão da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, localizada na Rua Alevino Pereira, nº 162, Santa Catarina, Quissamã, RJ, atende todas as exigências da norma nº 2/98, publicada no DOU de 07/08/1998, com as alterações feitas pela portaria nº 83, de 19/07/1999. Concluindo que a intensidade de campo de 91 dBμ, não ultrapassa o raio de 1 Km, atendendo o estabelecido no item 14.2.3 da norma que o rege. E que o transmissor atende o estabelecido no item 14.3.

Concluindo assim, que a Associação não fere nenhum dos itens da norma estabelecida para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

José Ricardo Ribeiro de Figueiredo
CREA-RJ 2001103647

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 202
Rubrica:

São Gonçalo, 30 de setembro de 2009.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, sito a Rua Alevino Pereira, nº 162, Santa Catarina, Quissamã, RJ, não ultrapassa a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto de terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante.

José Ricardo Ribeiro de Figueiredo
CREA-RJ 2001103647

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Banco Itaú S/A

BANCO ITAU S/A

C/C 1306.28040-3 FLEXCOM ME

RECIBO DE PAGTO DE TITULO DO BANCO 001,EFETUADO
ATRAVES DO CAIXA ELETRONICO CEI 51795 CTR 01057
DADOS DO CODIGO DE BARRAS PARALELAS DO TITULO
00192407468000100000107191329213743810039003030

VALOR DO DOCUMENTO 30,00

PAGTO EFETUADO EM 01/10/09 14:28HS

AUTORIZADO DEBITO DE EVENTUAIS DIFERENCAS
RELATIVAS A INFORMACOES INEXATAS

EM EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPROVACAO DE PAGA
MENTO, ANEXE ESTE RECIBO AO TITULO PAGO

SSCE/M. das Comunicações
Fls. 143
Rubrica:

PARQUE PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado pelo Gerenciador Financeiro, pelo Auto-Atendimento BB internet (botões abaixo) ou pelos Terminais de Auto-Atendimento.

Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta Não use modo econômico.
2. Utilize folha A4 (210 x 297mm) ou Carta (216 x 279mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00192.40746 80001.000001 07191.329213 7 43810000003000

Cedente		Agência/Código do cedente	Moeda	Quantidade	Nosso número
CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQUITETURA		1769-8/260345-4	R$		00010000007191329
Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento		Valor documento
00010000007191329	00.00.00	34260596/0001-80	05/10/2009		30,00
(-)Desconto/Abatimento	(-)Outras opções	(+)Mora/Multa	(+)Outros acréscimos		(=)Valor cobrado

Sacado
JOSE RICARDO RIBEIRO DE FIGUEIREDO

Instruções

Autenticação Mecânica

Registro de pagamento da ART IN00301042

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00192.40746 80001.000001 07191.329213 7 43810000003000

Local de pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					05/10/2009
Cedente		CPF/CEI/CNPJ			Agência/Código do cedente
CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQUITETURA		34260596/0001-80			1769-8/260345-4
Data do documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data process.	Nosso Número
30/09/2009	00010000007191329		N	30/09/2009	00010000007191329
Uso do Banco/Convênio	Carteira	Moeda	Quantidade	xValor	(=) Valor do documento
0.000.000-0/00240748	018	R$			30,00

Instruções

Registro de pagamento da ART IN00301042

27 (-) Desconto / Abatimento

19 (-) Outras deduções

35 (+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado
JOSE RICARDO RIBEIRO DE FIGUEIREDO
R CARLOS GIANELLI 267 101
SAO GONCALO-RJ-24465000

Sacador/Avalista

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

pagar - sua conta | pagar - gerenciador financeiro | voltar | imprimir

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

l

ações

de Comunicação Eletrônica

ta de Serviços

rios, Bloco R, Anexo B Sala 300-D

lia - D.F.

ACQUISSAM 4
06 OUT 2009
QUISSAMARI

Min. das Comunicações
SCS Fls. 245
Rubrica

PESO (kg) 0,056
SEDEX
SX 48010745 0 BR

30 JUN 2011

M. das Comunicações SCSE Fls. 246 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054480/05 Localidade/UF: Quissamã/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Não
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Não b. Não
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Não
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Não
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Não
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,00	b. Fabricante: Auad correa Equip. eletr. Ltda	c. Modelo: PT - 0 dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 06,00 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad correa Equip. eletr. Ltda	b. Modelo: SP - 5025	c. Categoria: 2 H d. Certificado: 0680-03-0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído.A entidade deverá pedir a apresentação de certidão de registro do crea- rj de profissional para ver se o mesmo é apto a assinar projeto de radiodifusão, caso contrário apresentar novo projeto técnico .

30 JUN 2011

M. das Comunicações SCE Fls. 247 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3608 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 14/08/09

Processo nº 53000.054480/05 Localidade: Quissamã/RJ

Entidade: Associação ONG Rádio comunitária Mão Amiga

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Falta declaração do profissional e projeto técnico.

Brasília, 10/11/09 **Analista responsável:**

SIAPE: 1320458

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído.

ESPAÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 238 - Rua Visconde de Jaguaribe, nº 119, centro, Jaguaribe

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. ____ - ____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 184

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 154 a 161 → registrado

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 26 a 33 → registrada

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 13/02/2014 **MANDATO:** 5 **ANOS – ART.** 14º

MEMBROS FLS. 181 → registrada

Brasília, 13/10/09 **Analista responsável:** Juliana N. Teles

SIAPE:

Juliana Nascimento Teles
Técnico de Nível Superior
Mat. 1.686.371
COAC/DEOC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5874 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de novembro de 2009.

Ao Senhor
GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA
Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga
Rua Visconde de Quissamã, n° 119, I° andar
28735 - 000 Quissama – RJ

DOCUMENTO NESTA DATA 18/11/09 Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000054480/05**, na localidade de **Quissama – RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a análise da documentação em resposta ao oficio n° 3608/09 de 14/08/09, constatou-se o cumprimento não satisfatório da exigência do referido oficio quanto **ao projeto técnico :**

Em consulta ao CREA-RJ, verificou-se que o profissional **"JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE FIGUEREDO"** é técnico em eletrônica.

E nesse sentido não cabe aos **técnicos** a elaboração de projetos e sim aos profissionais definido no art 9° da RESOLUÇÃO 217/73 do CONFEA, ou seja ao Engenheiro Eletricista,modalidade Eletrônica, Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Comunicação **ou ainda ao profissional que mediante pedido de revisão de atribuições, através das Câmaras Especializadas de Engenharia dos CREAs de origem**, tenha o pedido deferido e as novas atribuições passem a constar dos dados cadastrais do profissional .

Diante do exposto, solicitamos, do profissional, a Certidão de registro do CREA/ RJ a qual comprove tais atribuições que são possíveis á elaboração de projeto . **Caso contrario**, voltamos a solicitar novo projeto técnico que consiste da seguinte documentação :

1.Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

CONFERE COM O ORIGINAL 30 JUN 2011

2. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

3. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

4. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

5. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

6. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

54480/05
24. EXIG

Quissamã, 16 de dezembro de 2009.

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Departamento de Outorga de Serviços

A/C do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 063463/2009-95
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
17/12/2009-14:20

ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA, com sede na Rua Visconde de Quissamã, nº 119, Centro, Quissamã, CEP 28.735-000/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.642.611/0001-82, devidamente registrada, na forma prevista em seu Estatuto Social, por seu presidente em exercício, Sr. **GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, vem a presença de V. Sra., **RESPONDER o ofício 5874/2009RADCOM/DOS/SSCE-MC**, requerendo juntada de documentos.

Sem mais, atenciosamente,

Pede e espera deferimento.

GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Fls.: 351 Rubrica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO): MÃO AMIGA
CGC: 07641266110001820
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA:

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
LOGRADOURO: RUA ANTÔNIO CLETO DE AZEVEDO Nº 161
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):
BAIRRO: ALTO ALEGRE
CIDADE: QUISSAMÃ
UF: RJ
CEP: 28735-0000
FONE: 021-27638219718
FAX:
E-MAIL:

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE
LOGRADOURO: RUA ALEVINO PEREIRA Nº 162
BAIRRO: SANTA CATARINA
CIDADE: QUISSAMÃ
CIDADE (CONTINUAÇÃO):
UF: RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 22° 04' 28" S 41° 29' 37" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO
LOGRADOURO: RUA ALEVINO PEREIRA Nº 162
BAIRRO: SANTA CATARINA
CIDADE: QUISSAMÃ
CIDADE (CONTINUAÇÃO):
UF: RJ

7 – TRANSMISSOR
FABRICANTE: TELETRONIX EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA.
MODELO: SP5025
POTÊNCIA: 025.0 Watts
CERTIFICAÇÃO: 06801/03052

8 – ANTENA/TORRE
FABRICANTE DA ANTENA: TELETRONIX EQUIP. ELETRÔNICOS
MODELO: FM 04 DB F M
GANHO max (Gt): 00.00 DB
ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 06.0 m
ALTURA DA TORRE: 0006.0 m
ALTITUDE DO LOCAL: 0013.0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO
FABRICANTE: PIRELLI
MODELO: R6213

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)
10,0 metros	10,0 dB	1,0 dB	0,79

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100} \qquad \text{Eficiência da linha (EF)} = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = **10 log** (0,025 x 1 x 1 x 0,79) = 17,02 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP ∏ potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,02) - 20 log 1 = 89,98

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: GUSTAVO PEÇANHA MORAES

REG.CREA: 2006 2106965 ENDEREÇO: RUA TUPI 519 TÉRREO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): BAIRRO: SÃO FRANCISCO

CIDADE: NITERÓI UF: RS

CEP: 24360-400 TELEFONE: 0211-27042742 FAX: 0211-26111147

E-MAIL: GP.MORAES@GLOBO.COM

LOCAL: NITERÓI DATA: 02/12/2009

ASSINATURA: Gustavo Peçanha Moraes

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2010

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

Fls: 253

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN00323835

3ª Via - CONTRATANTE

Natureza:	Fato Gerador:	Tipo:
OBRA E SERVICO	AUTO LANCAMENTO Nº:	PRINCIPAL Nº da ART principal:

CONTRATADO

Nº do registro do profissional:	Nome do profissional:	
2002106965	GUSTAVO PECANHA MORAES	
Há Prof. Co-Responsável?	Há Profissional de Empresa Vinculada?	Código Entidade de Classe
Não	Não	Nao Informado
Nº do registro da empresa:	Nome da Empresa:	

CONTRATANTE

Nome do Contratante: (Pessoa Jurídica)			CIC/CNPJ
ASSOCIACÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA			07642611000182
Endereço R ALEVINO PEREIRA		Nº -162	Complemento -
Bairro: SANTA CATARINA	Município: QUISSAMA	UF: RJ	CEP: 28735000

CONTRATO

do Contrato:	Ramo:	Ativ. Técnicas Res.:	Especif. da Ativ.:	Complemento. da Ativ.:		
	2105	49	7	60		
Quantificação	Nº Pavtº	Data início	Prazo do Contrato	Nº H.H./J.T.	Valor cont./Honorários	Salário
00025,00 W		08/12/2009	Determinado 1 dia(s)		300,00	

Descrição/Informações Complementares:

Endereço		Nº	Complemento
R ALEVINO PEREIRA		162	
Bairro: SANTA CATARINA	Município: QUISSAMA	UF: RJ	CEP: 28735000

Autenticação Mecânica

(X) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS:

Data	Profissional Contratado	Contratante
08/12/2009	Gustavo Pecanha Moraes	

Esta ART só é válida, assinada e paga

A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereco www.crea-rj.org.br

---

~~X~~ consultado no crea-RJ
Engenheiro eletrico.

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

204

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN00323835

1ª Via - CREA-RJ

Natureza:	Fato Gerador:	Tipo:
OBRA E SERVICO	AUTO LANCAMENTO Nº:	PRINCIPAL Nº da ART principal:

CONTRATADO

Nº do registro do profissional:	Nome do profissional:	
2002106965	GUSTAVO PECANHA MORAES	
Há Prof. Co-Responsável?	Há Profissional de Empresa Vinculada?	Código Entidade de Classe
Não	Não	Nao Informado
Nº do registro da empresa:	Nome da Empresa:	

CONTRATANTE

Nome do Contratante: (Pessoa Jurídica)			CIC/CNPJ
ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA			07642611000182
Endereço		Nº	Complemento
R ALEVINO PEREIRA		-162	-
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
SANTA CATARINA	QUISSAMA	RJ	28735000

CONTRATO

do Contrato:		Ramo:	Ativ. Técnicas Res.:	Especif. da Ativ.:	Complemento. da Ativ.:		
		2105	49	7	60		
Quantificação	Nº Pavt°	Data início	Prazo do Contrato	Nº H.H.J.J.T.	Valor cont./Honorários	Salário	
00025,00 W		08/12/2009	Determinado 1 dia(s)		300,00		

Descrição/Informações Complementares:

Endereço		Nº	Complemento
R ALEVINO PEREIRA		162	
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
SANTA CATARINA	QUISSAMA	RJ	28735000

Autenticação Mecânica

(X) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS:

Data	Profissional Contratado	Contratante
08/12/2009	Gustavo Pecanha Moraes	

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL AUTOR DA ART.

A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereco www.crea-rj.org.br

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

SB SOLICITAÇÃO DE BAIXA

ART Nº IN00323835

MOTIVO

- ○ Término da Obra/Serviço
- ○ Rescisão do Contratante
- ○ Outro: _____

Data: _____

Data:	
Nome do Requerente:	
Assinatura:	

PACO PUBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

SEMPRE QUE CESSAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA OU SERVIÇO PELOS MOTIVOS ACIMA, REMETER A SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA O CREA-R

São Gonçalo, 02 de dezembro de 2009.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, sito a **Rua Alevino Pereira, nº 162, Santa Catarina, Quissamã, RJ, não ultrapassa** a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto de terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante.

Gustavo Peçanha Moraes
CREA-RJ 2002106965

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

São Gonçalo, 02 de dezembro de 2009.

PARECER CONCLUSIVO

Atesto para os devidos fins, que nesta data, a instalação de equipamentos de radiodifusão da **Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga**, localizada na Rua Alevino Pereira, nº 162, Santa Catarina, Quissamã, RJ, atende todas as exigências da norma nº 2/98, publicada no DOU de 07/08/1998, com as alterações feitas pela portaria nº 83, de 19/07/1999. Concluindo que a intensidade de campo de 91 dBμ, não ultrapassa o raio de 1 Km, atendendo o estabelecido no item 14.2.3 da norma que o rege. E que o transmissor atende o estabelecido no item 14.3.

Concluindo assim, que a Associação não fere nenhum dos itens da norma estabelecida para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

Gustavo Peçanha Moraes

Gustavo Peçanha Moraes
CREA-RJ 2002106965

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Quissamã, 02 de dezembro de 2009.

DECLARAÇÃO

Declaro, nesta data, junto à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, que na localidade onde foi efetuada a instalação do Sistema de Radio difusão Comunitária da Associação ONG Rádio Comunitária Mão amiga, não fere os gabaritos de proteção de aeródromos, tendo em vista que o Município não possui aeroportos, heliportos ou similares, ou qualquer outro tipo de sistema de radiocomunicação, que possa oferecer risco receber interferências em seus sistemas de comunicação.

Gustavo Peçanha Moraes

Gustavo Peçanha Moraes
CREA-RJ 2002106965

Quissamã, 2 de dezembro de 2009.

DECLARAÇÃO

Eu, **Gilson dos Anjos Oliveira, brasileiro, casado, residente na Rua Francisco de Souza Paula, nº 46, Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 09936061-2 IFP e do CPF 036201147-81, representante legal da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, situada à Rua Alevino Pereira, nº 162, Santa Catarina, Quissamã, RJ, afirmo e dou fé que na ocorrência de interferências geradas a partir da presente emissora de Radiodifusão, em outros Sistemas de Radiocomunicação, desligarei todos os equipamentos, e só serão recolocados em operação após serem executados reparos para perfeito desempenho operacional dos mesmos. Assumindo qualquer dano a outros causados pela presente emissora.**

Gilson dos Anjos Oliveira
CPF 036201147-81

5º Ofício de Justiça de São Gonçalo
Av. Pres.Kennedy, 341, Loja, Centro, São Gonçalo - RJ - CEP: 24445-000
Tel: (21) 3715-8700 / 2606-8700 - www.cartoriodesaogoncalo.com.br

Reconheco por semelhanca 0001 firma(s) GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA ---
(707789).....
.....
Sub_Total: R$ 3,68 FETJ: R$ 0,73 Funperj: R$ 0,18 Funperj: R$ 0,18
--- em Testemunho da verdade. Total: R$ 4,77
ADRIANA ARMINDO GOMES RODRIGUES - ESCREVENTE AUTORIZADO -
Val.Fe. SAO GONCALO 15/12/2009 Selo(s): SDO 69355

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
BLG 1 ATO
SD069355

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
Av. Pres. Kennedy, 341
Centro - SG - RJ
Tel.: 2606-8700

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
Av. Pres. Kennedy, 341
Centro - SG - RJ
Tel.: 2606-8700

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

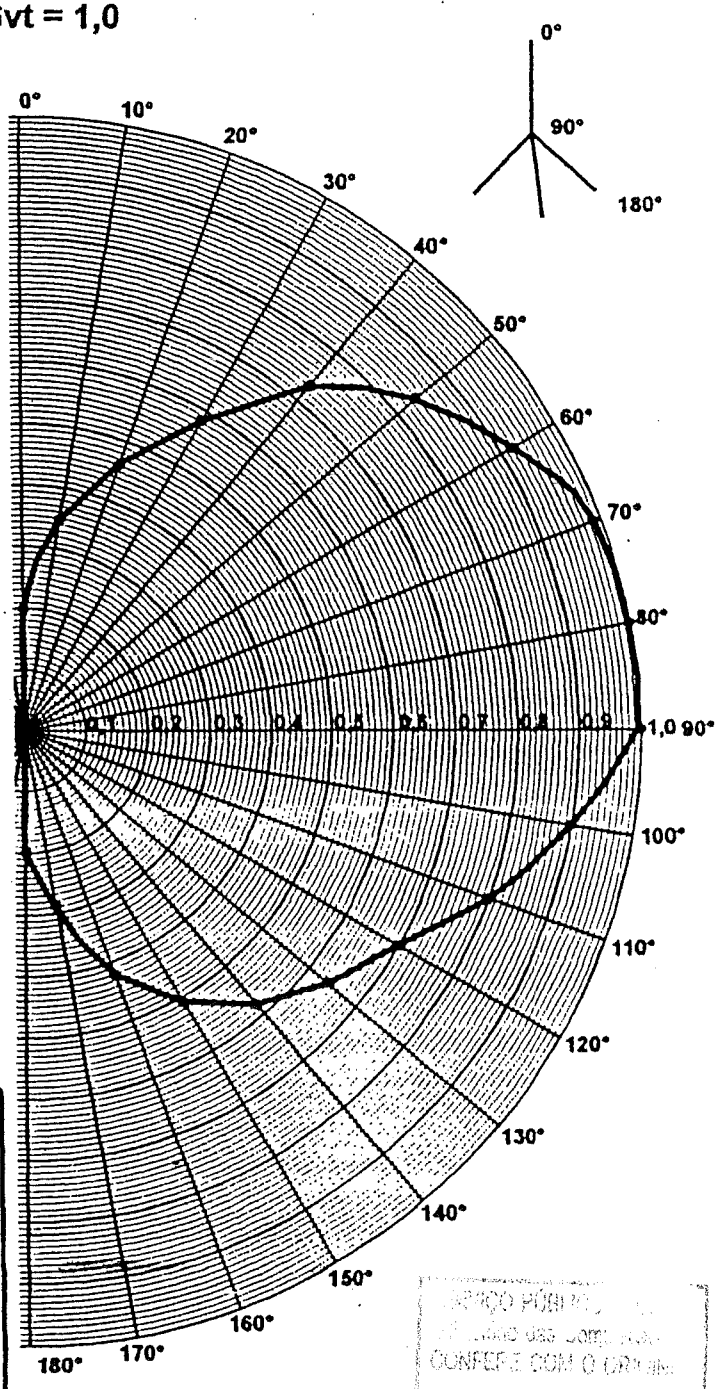

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02

Antena plano terra 0 dB

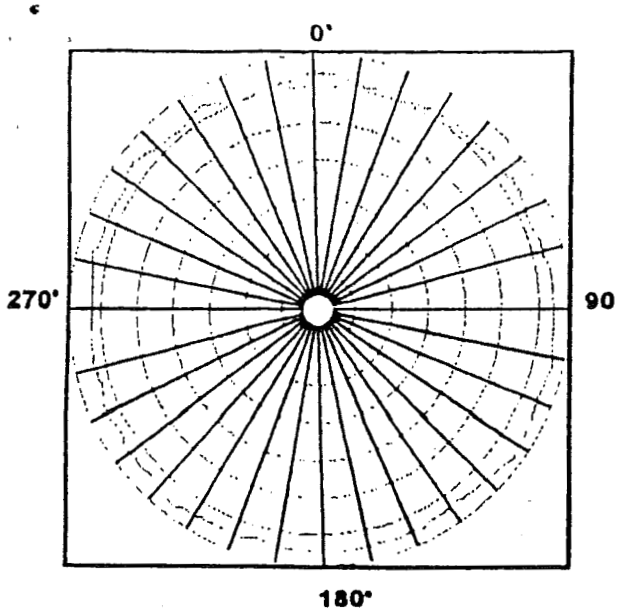

Diagrama de Irradiação (Horizontal)

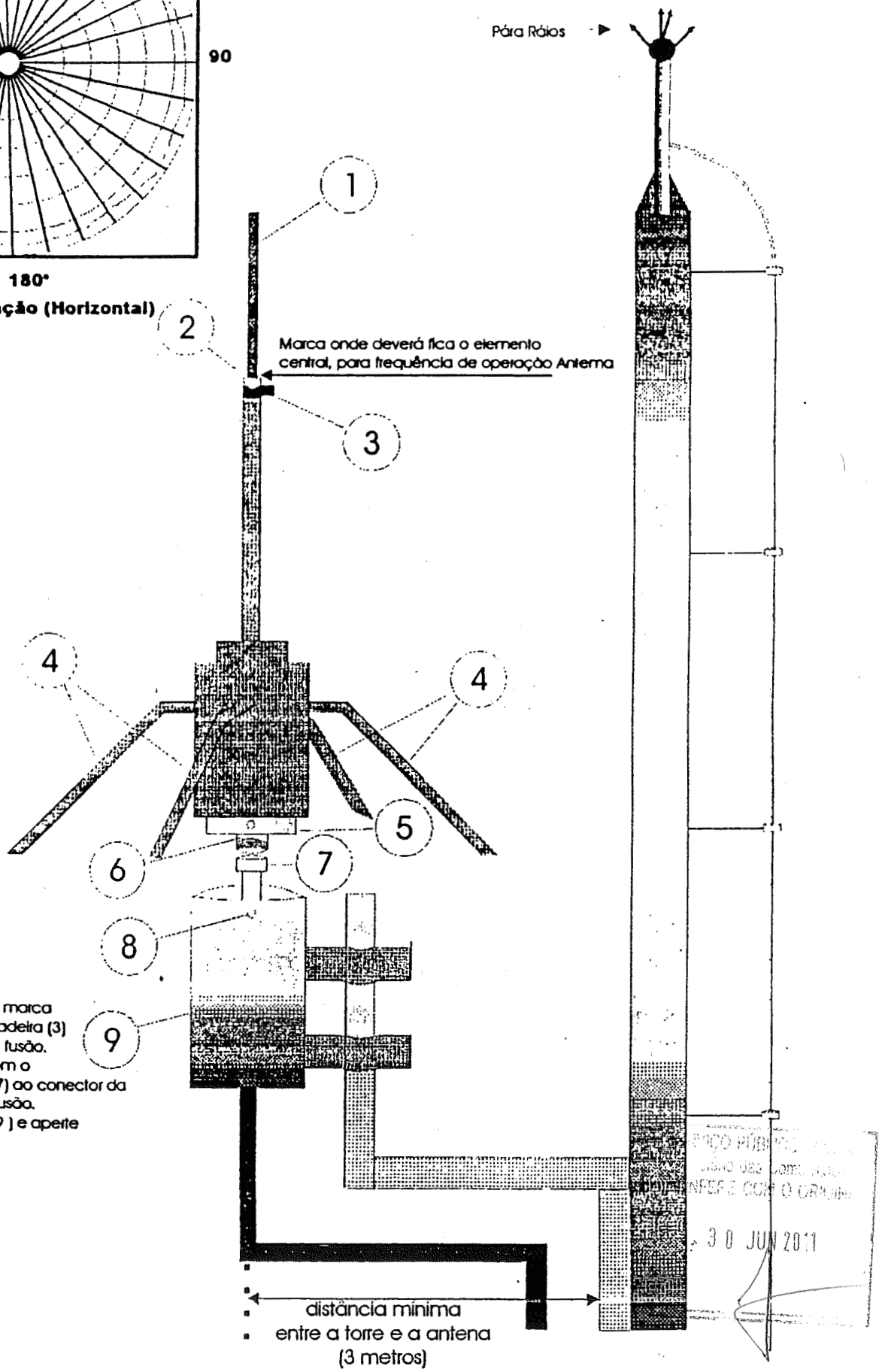

INSTALAÇÃO

nsira o elemento irradiante (1) até a marca
2); aperte bem o parafuso da braçadeira (3)
e vede esta junção com fita de alta fusão.
Monte os refletores (4) de acordo com o
desenho, conecte o cabo RG 213 (7) ao conector da
antena (6) e vede com fita de alta fusão.
Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte
o parafuso (8).

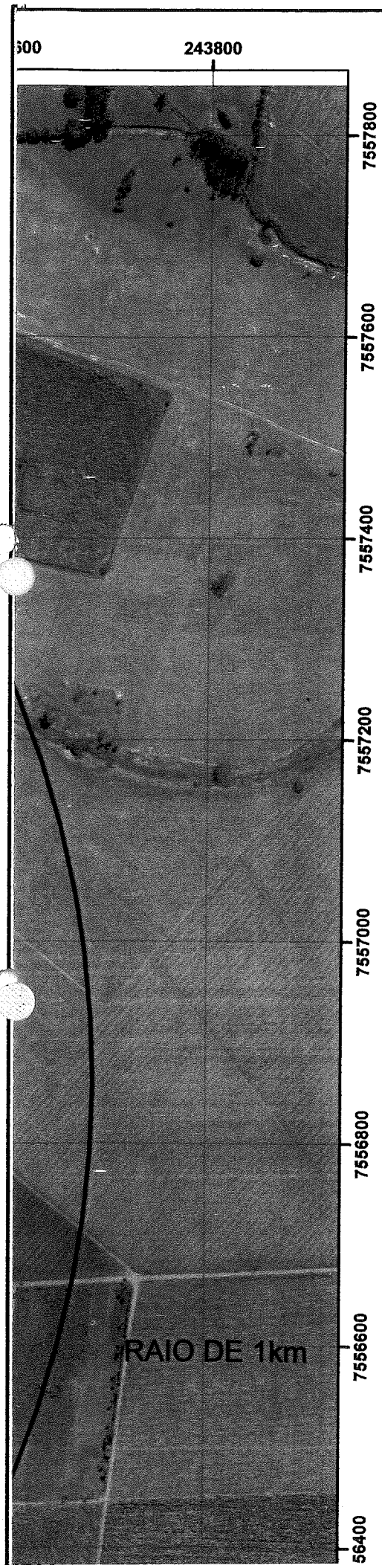

Fls. 261

Legenda

Local para a instalação da Rádio

30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 162

Identificação do Processo

Número: 53000.054480/05 Localidade/UF: Quissama/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	22S0428	22S0624
Longitude	41W2937	41W2820

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.21

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Alevino Pereira, nº 162, Bairro: Santa Catarina		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Alevino Pereira,nº 162, Bairro: Santa Catarina		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Alevino Pereira, nº 162, Bairro: Santa Catarina		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .		

Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

CONFERE COM O ORIGINAL
30 - JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054480/05 Localidade/UF: Quissama/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,00	b. Fabricante: Auad correa Equip. eletr. Ltda	c. Modelo: PT - 0 dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 06,00 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad correa Equip. eletr. Ltda	b. Modelo: SP - 5025	c. Categoria: 2 H d. Certificado: 0680-03-0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.		

30 JUN 2011

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3608 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 14/08/09

Processo nº 53000.054480/05 Localidade: Quissamã

Entidade: Associação ONG rádio comunitária mão Amiga

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(*) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
1- [illegible] localização [illegible] que alegou estar dentro do raio de cobertura.

Brasília, 18/01/10 **Analista responsável:** [signature]
SIAPE: 1320758

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído.

[illegible] CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 234 - Rua Visconde de Quissamã nº 119

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. ____ -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 184
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 154 a 161 → registrado
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 26 a 33 → registrada
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 13/02/2014 **MANDATO:** 5 **ANOS – ART.** 14º
MEMBROS FLS. 181 → registrada

Brasília, 28/12/09 **Analista responsável:** Juliana N. Teles

SIAPE:

Juliana Nascimento Teles
Técnica de Nível Superior
Mat. 1.666.871
CORAC/DEOC/SCE-MC

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 265
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 974 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA
Associação ONG Rásio Comunitária Mão Amiga
Rua Visconde de Quissamã, n° 119, 1° Andar
28.735-000/Quissamã/RJ

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05/03/10
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.054480/05**, na localidade de **Quissamã/RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) A entidade deverá confirmar o endereço de sua sede, uma vez que, da análise da documentação enviada, constatou-se a existência de divergência entre os endereços mencionados.
OBS: Em alguns documentos, consta como endereço de sede da entidade a **Rua Visconde de Quissamã, n° 119, Centro**, e, em outros a **Rua Alevino Pereira, n° 162, Santa Catarina**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços Substituto

ESPAÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

JT – DOS/SSCE-MC

24ª EXTG. 5446010S 2

M. das Comunicações
Fls. 266
Rubrica

RJ - Quissamã, 03 de março de 2010.

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Departamento de Outorga de Serviços

A/C do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SR. ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 011798/2010-61
SEAPA/SCE
16/03/2010-08:33

ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA, com sede na Rua Visconde de Quissamã, nº 119, Centro, Quissamã, CEP 28.735-000/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.642.611/0001-82, devidamente registrada, na forma prevista em seu Estatuto Social, por seu presidente em exercício, Sr. **GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, vem a presença de V. Sra., CONFIRMAR o endereço de sua sede, sito à Rua Visconde de Quissamã, nº 119, Centro, Quissamã, CEP 28.735-000/RJ.

Sem mais, atenciosamente,

Pede e espera deferimento.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
23 / 03 / 2010.

OF. ÚNICO QUISSAMÃ

GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

Ofício Único de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 Loja Centro-Quiss
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184
Reconheco por Autenticidade, a firma de: GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA.

Quissama/RJ, 03/03/2010. Conf. por: Em test. da verdade.

Adriana dos Santos Ribeiro de Sa
Escrevente
Mat.: 94 9932

Valor..: R$
Tb1 64: 0,31
Tb1 101: 0,50
Tb1 149: 3,00
321: 0,76
L. 4664: 0,19
L. 0111: 0,19
Total..: 4,97

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE
1 ATO
YHW
QBC72238

30 JUN 2011

EDERAL.

UNICAÇÃO ELETRÔNICA

ORGA DE SERVIÇOS

O, BLOCO R, ANEXO B SALA 300-0

DF

SSC-M. das Comunicações
Fls: 267
Rubrica

A.R.

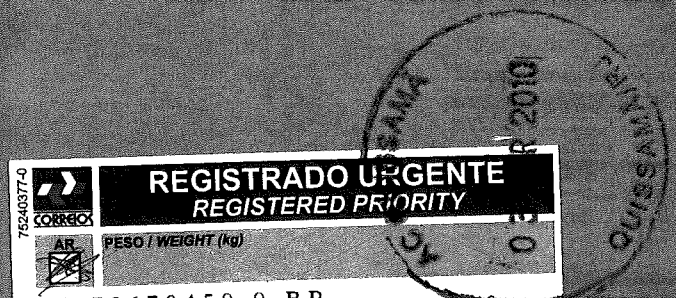

30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

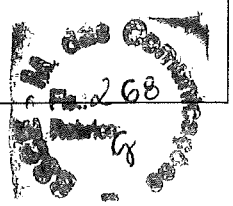

Identificação do Processo

Número: 53000.054480/05 Localidade/UF: Quissama/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	22S0428	22S0624
Longitude	41W2937	41W2820

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.21

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Alevino Pereira, nº 162,		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Alevino Pereira,nº 162, Bairro: Santa Catarina		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Alevino Pereira, nº 162, Bairro: Santa Catarina		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído . A entidae deverá propor novo local da sede , visto estar o informado fora da área da cobertura.

Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

28 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls 269

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 974 /10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 26/02/2010

Processo nº 53.000.054.480/05 Localidade: Quinze de Novembro - RS

Entidade:

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Prefixo nova rede.

Brasília, 23/03/10 **Analista responsável:**

SIAPE: 1340758

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

30 JUN 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. ____ - _____

_____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS._____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ:____/____/_____ MANDATO:____ANOS – ART. ____

MEMBROS FLS.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Brasília, ____/____/_____ Analista responsável:_____

SIAPE:

M. das Comunicações
Fls. 970
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1304 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de março de de 2010.

Ao Senhor
GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA
Associação ONG Rásio Comunitária Mão Amiga
Rua Visconde de Quissamã, nº 119, 1º Andar, Centro
28.735-000/Quissamã/RJ

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
29/03/10

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.054480/05**, na localidade de **Quissamã/RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação apresentada pela requerente, em resposta ao oficio n° 974/10 de 26/02/10, cumpre-nos informar o que se segue:

Frente ao exame do endereço fornecido pela requerente, constatou-se que o local do endereço da sede está situado à Rua Visconde de Quissamã, nº 119, Centro, fora da área onde pretende executar o Serviço (raio de 1Km) o que não é permitido pela Norma Complementar 01/2004, vez que a localidade não é de pequeno porte.

Diante do exposto, deverá propor novo local da sede dentro do raio de cobertura , juntamente com **Nova planta de arruamento** em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, as coordenadas geográficas, traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, **o local da sede da** entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

RAM – DOS/SSCE-MC

54480/05 EXIG 24°

7

FLEXCOM
TELECOMUNICAÇÕES & INFORMÁTICA S/C LTDA. ME
C.N.P.J 03.617.911/001-50

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 018102/2010-28

Insc. Estadual: 77.182.098
Av. Dr Feliciano Sodré 215 Sala 504 - Centro São Gonçalo – RJ cep 24.440-000
Tel.: (21)2723-4255 cel.: (21) 7865-1929 88*4817
E-Mail: flexcom@ig.com.br

Min. das Comunicações
Nº 271
ASSE

LAUDO TÉCNICO DE POSICIONAMENTO GLOBAL

SISTEMA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CONTRATANTE: Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga.

C.N.P.J: 07.642.611/0001-82

ENDEREÇO DO TRANSMISSOR: Rua Alevino Pereira, nº 162.

BAIRRO: Santa Catarina

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 018102/2010-28
SEAPA/SCE
13/04/2010-09:47

CIDADE: Quissamã

ESTADO: RJ

CEP: 28.735-000

TELEFONE: (22)2768-1935

COORDENADA GEOGRÁFICAS VIA GPS: **S** 22° 04' 28"
W 41° 29' 37"

Padrão de pesquisa: 22°04'28"s 41°29'37"w

COORDENADAS GEOGRAFICAS COLHIDAS UTILIZANDO EQUIPAMENTO:
GPS 38 GARMIM FCC ID IPH-13001 CONFRONTADAS COM GARMIM E-TREX

São Gonçalo, 06 de abril de 2010

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

TÉCNICO RESPONSÁVEL
CREA Nº:2001103647
Flexcom Telecomunicações

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
19/04/2010.

P.M.Q

M. das Comunicações
272
4

CERTIDÃO

Certifico que à Rua Alevino Pereira, antiga rua projetada com inicio da QSM 010 em Santa Catarina e termino na Fazenda Floresta conforme o acervo enviado da Prefeitura Municipal de Macaé informamos que o logradouro denominado à **Rua Alevino Pereira,** já foi consolidado antes da criação do município, portanto permaneceu no cadastro de ruas

Em, 08 de abril de 2010.

ROBERTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Visto
LUIS EDUARDO PINTO DE SOUZA
~~ASSISTENTE~~ ADMINISTRATIVO
MAT. 405

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria de Obras e Urbanismo
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Espelho do Cadastro - Imposto Predial/Terr

CADASTRO

Cadastro.....: 460030131001-0 LUIZ CARLOS DA CONCEICAO

Inscricao....: 4.6.003.0131.001

001 - Tipo de Imposto.....: 1 Imposto Predial
002 - Numero Arquivamento.:
003 - Localizacao Fisica..: 0460030131001
004 - Controle.....: 311
006 - Fator de Localizacao: 235
007 - Cod. Logradouro.....: 88 RUA ALIVINO PEREIRA
008 - Cod.Contribuinte....: 0
009 - Numero do Imovel....: 173
010 - Complemento Endereco:
011 - Codigo do Bairro....: 11 SANTA CATARINA
012 - Referencia Loteament:
013 - Codigo do CPF.....: 030.417.827-66
014 - Codigo CNPJ.....: 0
015 - Proprietario.....: LUIZ CARLOS DA CONCEICAO
016 - Rua Correspondencia.: RUA ALEVINO PEREIRA
017 - Complemento do Nome.:
018 - Numero Correspondenc: 173
019 - Complem.Corresponden:
020 - Bairro Correspondenc: SANTA CATARINA
021 - CEP Correspondencia.: 28735000
022 - UF Correspondencia..: RJ Rio de Janeiro
023 - Cidade Correspondenc: QUISSAMA
024 - Codigo Municipio....:
025 - Ocupacao.....: 6 Construido
026 - Situacao Terreno....: 7 Esquina Duas Frentes
027 - Utilizacao Imovel...: 12 Comercio/Servico
028 - Pedologia.....: 18 Normal
029 - Topografia.....: 21 Plano
030 - Limitacao.....: 25 Com Muro
031 - Patrimonio.....: 28 Particular
032 - Uso do Imovel.....: 31 Proprio
033 - Imune/Isento IPTU...: 33 Nao
034 - Isento TSU.....: 34 Sim
035 - Caracterizacao.....: 6 Loja
036 - Rev. Externa.....: 10 Oleo
037 - Piso.....: 17 Ceramica/Mosaico
038 - Forro.....: 25 Lage
039 - Cobertura.....: 29 Telha
040 - Instalacao Sanitaria: 34 Interna Simples
041 - Posicao.....: 40 Conjugada
042 - Tipo Construcao.....: 41 Alvenaria
043 - Estrutura.....: 45 Concreto
044 - Estado Conservacao..: 50 Bom
045 - Instalacao Eletrica.: 55 Embutida
046 - Situacao Construcao.: 56 Frente
047 - Fachada.....: 59 Recuada
048 - Situacao Imovel.....: 62 Ocupado
049 - Esgoto.....: 1 Sim
050 - Agua.....: 3 Sim
051 - Iluminacao Publica..: 5 Sim
052 - Calcamento.....: 7 Sim
053 - Limpeza Urbana.....: 9 Sim
054 - Galeria Pluvial.....: 11 Sim
055 - Rede Telefonica.....: 13 Sim
056 - Guias Sarjetas.....: 16 Nao
057 - Coleta de Lixo.....: 17 Sim
058 - Esgoto.....: 19 Sim
059 - Agua.....: 21 Sim
060 - Agua de Poco.....: 23 Sim
061 - Luz e Forca.....: 25 Sim
062 - Telefone.....: 28 Nao
063 - Coleta de Lixo.....: 29 Sim
064 - Fossa.....: 31 Sim
065 - Area Terreno.....: 1200,00
066 - Area da Unidade.....: 68,00
067 - Area Total da Edific: 425,00
068 - Testada do Imovel...: 48,00
069 - Testada Coleta Lixo.: 48,00
070 - Test.Cons.Calcamento: 48,00
071 - Testada Limp.Publica: 48,00
072 - Numero de Pavimentos: 5
073 - Total de Provas.....: 1890
074 - No de Comodos.....: 2
075 - P.....: 0,00
076 - R.....: 0,00
077 - E.....: 0
078 - Ret. Ent.....: 0
079 - Roc. T. M.....: 0

Fls. 273
Rubr.
SEMUSS - SSS
ÓRGÃO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Espelho do Cadastro - Imposto Predial/Terr

CADASTRO

080 - Roc. T. E.....: 0
081 - Observacao.....: ALT.REC.2001/2002
082 - Observacao.....:
083 - Observacao.....:
084 - Observacao.....:
085 - Observacao.....:
086 - Mat. do Cadastrador.:
087 - Observacoes.....:
100 - Dt. do Cadastramento: 01/03/2002
101 - Subtipo/Sobrado.....: 0
102 - Codigo de Isencao...: 0 Nao Isento
103 - Construcao Irregular: 0 Regular
105 - Proc. Parcelamento..: PROC 6429/2007
190 - Valor Venal.....: 11649,90
200 - Debitos Anteriores?.: N
201 - Valor Anual.....: 0,00
300 - Anos Reparcelados...:
500 - Cadastro Englobado..: 0-0
600 - Nro.Parcela.....: 10
800 - Numero do Cadastro..: 0
900 - Numero do Cadastro..: 460030131001-0

---

888 Com... Fls. 274 ... SSS - SSS

...RAÇÃO PÚBLICA ...
...são das com...
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Fls. 275

SMPU

CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

300-0

Fls. 276

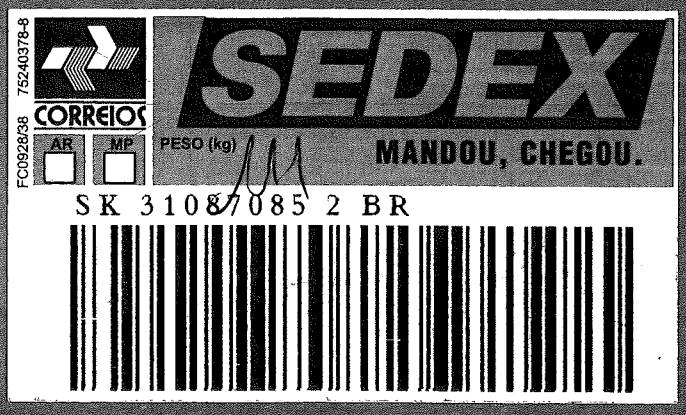

30 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls: 247
Rubrica
SSS - Sesop

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1301 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 24/03/10

Processo nº 53000.054.488/05 Localidade: Queimados - RJ

Entidade:

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Referente ofício nº 1304/10 de 24/03/10

Brasília, 20/04/10 **Analista responsável:**
SIAPE: 1360758

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PREGÃO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. ____ - _____

_____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS._____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ:____/____/_____ MANDATO:____ANOS – ART. ____

MEMBROS FLS.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Brasília, ____/____/_____ Analista responsável:_____

SIAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1913 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de abril de de 2010.

Ao Senhor
GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA
Associação ONG Rásio Comunitária Mão Amiga
Rua Visconde de Quissamã, nº 119, 1º Andar, Centro
28.735-000/Quissamã/RJ

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
23/04/10
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.054480/05**, na localidade de **Quissamã/RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação apresentada pela requerente, em resposta ao oficio n° 1301/10 de 32/03/10, cumpre-nos informar que mais uma vez a interessada não atendeu satisfatoriamente as exigências, assim comunicamos e solicitamos nova documentação :

Frente ao exame do endereço fornecido pela requerente, constatou-se que o local do endereço da sede está situado à Rua Visconde de Quissamã, nº 119, Centro, fora da área onde pretende executar o Serviço (raio de 1Km) o que não é permitido pela Norma Complementar 01/2004, vez que a localidade não é de pequeno porte.

Diante do exposto, deverá propor novo local da sede dentro do raio de cobertura , juntamente com **Nova planta de arruamento** em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, as coordenadas geográficas, traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, **o local da sede da** entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, juntamente :

1 . **Nova** planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando **o local de instalação** do sistema irradiante,de modo a constar **as coordenadas geográficas**, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local **da sede** da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

2. declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da **sede da entidade**, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

24° Exig.

Brasília-DF, 25 de maio de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 027258/2010-08
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
27/05/2010-14:39

Ao Depto. de Rádio Comunitária - OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
A/C – Engenheira Regina – 3311-6918

Prezada Engenheira,

Com meus cumprimentos, encaminho a V.Sa., (anexo), os documentos, os quais relaciono abaixo, que cumprem as exigências referentes o processo nº 53000.054480/2005, Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, de Quissamã/RJ.

- Declaração de endereço;
- Laudo Técnico de posicionamento Global;
- Comprovante de endereço – IPTU – sede e transmissão da rádio;
- Certidão de confirmação de endreço;
- Planta e relatório fotográfico da região e
- Procuração.

Atencipsamente,

Walterson C. Ibituruna

fone: 3215-5371
8122-0500

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Fls: 284

Quissamã, 19 de maio de 2010.

DECLARAÇÃO

Eu, Gilson dos Anjos Oliveira, brasileiro, casado, residente na Rua Francisco de Souza Paula, nº 46, Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 09936061-2 IFP e do CPF 036201147-81, representante legal da Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, declaro para os devidos fins que a instituição citada, está localizada à ***Rua Alevino Pereira, nº 162, Santa Catarina, Quissamã, RJ.***

Gilson dos Anjos Oliveira
CPF 036201147-81

5º Ofício de Justiça de São Gonçalo
Av. Pres.Kennedy, 341, Loja, Centro, São Gonçalo - RJ - CEP: 24445-000
Tel: (21) 3715-8700 / 2606-8700 - www.cartoriodesaogoncalo.com.br

Reconheco por semelhanca 0001 firma(s) GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA ---
(707789).....
.....
Sub_Total: R$ 3,03 FETJ: R$ 0,76 Fundperj: R$ 0,19 Funperj: R$ 0,19
--- em Testemunho da verdade. Total: R$ 4,17
-
CELSO JORGE FERNANDES BELMIRO - ESCREVENTE -
Dou Fe. SAO GONCALO 17/05/2010 Selo(s): SEN 96935

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SJG 1ATO
SEN96935

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
Av. Pres. Kennedy, 341
Centro - SG - RJ

RECONHEÇO E DOU FÉ

30 JUN 2011

FLEXCOM
TELECOMUNICAÇÕES & INFORMÁTICA S/C LTDA. ME
C.N.P.J 03.617.911/001-50

Insc. Estadual: 77.182.098
Av. Dr Feliciano Sodré 215 Sala 504 - Centro São Gonçalo – RJ cep 24.440-000
Tel.: (21)2723-4255 cel.: (21) 7865-1929 88*4817
E-Mail: flexcom@ig.com.br

Fls: 282

LAUDO TÉCNICO DE POSICIONAMENTO GLOBAL

SISTEMA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CONTRATANTE: Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga.

C.N.P.J: 07.642.611/0001-82

ENDEREÇO DO TRANSMISSOR: Rua Alevino Pereira, nº 162.

BAIRRO: Santa Catarina

CIDADE: Quissamã

ESTADO: RJ

CEP: 28.735-000

TELEFONE: (22)2768-1935

COORDENADA GEOGRÁFICAS VIA GPS: S 22° 04' 28"
W 41° 29' 37"

Padrão de pesquisa: 22°04'28"s 41°29'37"w

COORDENADAS GEOGRAFICAS COLHIDAS UTILIZANDO EQUIPAMENTO:
GPS 38 GARMIM FCC ID IPH-13001 CONFRONTADAS COM GARMIM E-TREX

São Gonçalo, 19 de maio de 2010.

TÉCNICO RESPONSÁVEL
CPF 01899824707
RG: 09316484-6
CREA Nº: 2001103647

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Fls: 283
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
Espelho do Cadastro - Imposto Predial/Terr

CADASTRO
Cadastro.....: 460030131001-0 LUIZ CARLOS DA CONCEICAO
Inscricao....: 4.6.003.0131.001

001 - Tipo de Imposto.....: 1 Imposto Predial
002 - Numero Arquivamento.:
003 - Localizacao Fisica..: 0460030131001
004 - Controle.....: 311
006 - Fator de Localizacao: 235
007 - Cod. Logradouro.....: 88 RUA ALIVINO PEREIRA
008 - Cod.Contribuinte....: 0
009 - Numero do Imovel....: 173
010 - Complemento Endereco:
011 - Codigo do Bairro....: 11 SANTA CATARINA
012 - Referencia Loteament:
013 - Codigo do CPF.....: 030.417.827-66
014 - Codigo CNPJ.....: 0
015 - Proprietario.....: LUIZ CARLOS DA CONCEICAO
016 - Rua Correspondencia.: RUA ALEVINO PEREIRA
017 - Complemento do Nome.:
018 - Numero Correspondenc: 173
019 - Complem.Corresponden:
020 - Bairro Correspondenc: SANTA CATARINA
021 - CEP Correspondencia.: 28735000
022 - UF Correspondencia..: RJ Rio de Janeiro
023 - Cidade Correspondenc: QUISSAMA
024 - Codigo Municipio....:
025 - Ocupacao.....: 6 Construido
026 - Situacao Terreno....: 7 Esquina Duas Frentes
027 - Utilizacao Imovel...: 12 Comercio/Servico
028 - Pedologia.....: 18 Normal
029 - Topografia.....: 21 Plano
030 - Limitacao.....: 25 Com Muro
031 - Patrimonio.....: 28 Particular
032 - Uso do Imovel.....: 31 Proprio
033 - Imune/Isento IPTU...: 33 Nao
034 - Isento TSU.....: 34 Sim
035 - Caracterizacao.....: 6 Loja
036 - Rev. Externa.....: 10 Oleo
037 - Piso.....: 17 Ceramica/Mosaico
038 - Forro.....: 25 Lage
039 - Cobertura.....: 29 Telha
040 - Instalacao Sanitaria: 34 Interna Simples
041 - Posicao.....: 40 Conjugada
042 - Tipo Construcao.....: 41 Alvenaria
043 - Estrutura.....: 45 Concreto
044 - Estado Conservacao..: 50 Bom
045 - Instalacao Eletrica.: 55 Embutida
046 - Situacao Construcao.: 56 Frente
047 - Fachada.....: 59 Recuada
048 - Situacao Imovel.....: 62 Ocupado
049 - Esgoto.....: 1 Sim
050 - Agua.....: 3 Sim
051 - Iluminacao Publica..: 5 Sim
052 - Calcamento.....: 7 Sim
053 - Limpeza Urbana.....: 9 Sim
054 - Galeria Pluvial.....: 11 Sim
055 - Rede Telefonica.....: 13 Sim
056 - Guias Sarjetas.....: 16 Nao
057 - Coleta de Lixo.....: 17 Sim
058 - Esgoto.....: 19 Sim
059 - Agua.....: 21 Sim
060 - Agua de Poco.....: 23 Sim
061 - Luz e Forca.....: 25 Sim
062 - Telefone.....: 28 Nao
063 - Coleta de Lixo.....: 29 Sim
064 - Fossa.....: 31 Sim
065 - Area Terreno.....: 1200,00
066 - Area da Unidade.....: 68,00
067 - Area Total da Edific: 425,00
068 - Testada do Imovel...: 48,00
069 - Testada Coleta Lixo.: 48,00
070 - Test.Cons.Calcamento: 48,00
071 - Testada Limp.Publica: 48,00
072 - Numero de Pavimentos: 5
073 - Total de Provas.....: 1890
074 - No de Comodos.....: 2
075 - P.....: 0,00
076 - R.....: 0,00
077 - E.....: 0
078 - Ret. Ent.....: 0
079 - Roc. T. M.....: 0

OF. ÚNICO QUISSAMÁ

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 Praça-Centro-Quissama
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 20/05/2010. Conf. Rod.

Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr 94 9721

Tbl It5: 0,60
Tbl It9: 3,02
L. 3217: 0,78
L. 4664: 0,19
L. 0111: 0,19
Total..: R$

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
JJU
1 ATO
FKC79868

30 JUN 2011

M. das Comissões
Fls: 284
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
Espelho do Cadastro - Imposto Predial/Terr

CADASTRO
080 - Roc. T. E.....: 0
081 - Observacao.....: ALT.REC.2001/2002
082 - Observacao.....:
083 - Observacao.....:
084 - Observacao.....:
085 - Observacao.....:
086 - Mat. do Cadastrador.:
087 - Observacoes.....:
100 - Dt. do Cadastramento: 01/03/2002
101 - Subtipo/Sobrado.....: 0
102 - Codigo de Isencao...: 0 Nao Isento
103 - Construcao Irregular: 0 Regular
105 - Proc. Parcelamento..: PROC 6429/2007
190 - Valor Venal.....: 11649,90
200 - Debitos Anteriores?.: N
201 - Valor Anual.....: 0,00
300 - Anos Reparcelados...:
500 - Cadastro Englobado..: 0-0
600 - Nro.Parcela.....: 10
800 - Numero do Cadastro..: 0
900 - Numero do Cadastro..: 460030131001-0

Quissama (SEMFA)
em, 18/05/2010.
Edivaldo Francisco Alves
Diretor de Departamento
de Receita
Matr.: 0408

OF. ÚNICO QUISSAMA

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
JMG
1 ATO
FKC79869

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 Loja-Centro-Quis
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

Valor...: R$
Tbl It5: 0,60
Tbl It9: 3,02
L. 3217: 0,78
L. 4664: 0,19
L. 0111: 0,19
Total...: 5,09

AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao
fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 20/05/2010. Conf. por:
Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr 94 9721

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

P.M.Q

Fls: 285
Rubrica

CERTIDÃO

Certifico que à Rua Alevino Pereira, antiga rua projetada com inicio da QSM 010 em Santa Catarina e termino na Fazenda Floresta conforme o acervo enviado da Prefeitura Municipal de Macaé informamos que o logradouro denominado à **Rua Alevino Pereira**, já foi consolidado antes da criação do município, portanto permaneceu no cadastro de ruas.

Em, 08 de abril de 2010.

ROBERTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

1749 QUISSAMÃ 1989

Visto
LUIS EDUARDO PINTO DE SOUZA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MAT. 405

OF. ÚNICO QUISSAMÃ

OFÍCIO ÚNICO DE QUISSAMÃ

Oficio Unico de Quissama - R.Visconde de Quissama, 98 loja-Centro-Quis
Rony Firmo Oliveira - Titular - Tel.:(22)27682184

Valor..: R$

AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao
fiel do original que me foi apresentado.
Quissama/RJ, 20/05/2010. Dou fe.

Tbi It5: 0,60
Tbi It9: 3,02
L. 3217: 0,78
L. 4664: 0,19
L. 0111: 0,19
Total..: 5,09

Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Daniele Ferreira Martins
Escrevente
Matr 94 9721

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
1OC
1 ATO
FKC79870
30 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls: 286
Assessoria

...PÚBLICO ...
...DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Sec. das Comissões
Fls: 287
Rubrica
SSCE

ZIS 5

SANTA CATARINA

PAÇO PÚBLI
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 288

Identificação do Processo

Número: 53000.054480/05 Localidade/UF: Quissama/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S0428	22S0624
Longitude	41W2937	41W2820

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.21

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Alevino Pereira, nº 162, Bairro: Santa Catarina		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Alevino Pereira,nº 162, Bairro: Santa Catarina		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Alevino Pereira, nº 162, Bairro: Santa Catarina		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .

30 JUN 2011

Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

289

Identificação do Processo

Número: 53000.054480/05 Localidade/UF: Quissama/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo: 0,00	b. Fabricante: Auad correa Equip. eletr. Ltda	c. Modelo: PT - 0 dB

11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 06,00	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante: Auad correa Equip. eletr. Ltda	b. Modelo: SP - 5025	c. Categoria: 2 H	d. Certificado: 0680-03-0528

14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.

30 JUN 2011

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 290

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1913 /10 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 20/04/2010

Processo nº 53.000.054.480/05 Localidade: Quissamã / RJ

Entidade:

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Em relação a segunda analise técnica, o processo encontra-se instruído

Brasília, 12/07/10 **Analista responsável:**
SIAPE: 1320258

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

30 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. ____ - _____

_____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS._____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ:____/____/_____ MANDATO:____ANOS – ART. ____

MEMBROS FLS.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Brasília, ____/____/_____ Analista responsável:_____

SIAPE:

Fls.: 291

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 341 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53.000.054.480-05,** protocolizado em 31.10.2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, município de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga,** inscrita no CNPJ sob o número **07.642.611/0001-82,** no Estado do Rio de Janeiro, com **sede na Rua Visconde de Quissamã, nº 119, Centro,** município de Quissamã, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de outubro de 2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 21/05/2007, com prazo final em 20.08.2007,** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Fls.: 292
Rubrica

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Visconde de Quissãma, nº 119, no município de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro , de coordenadas geográficas em 22°06'24"S de latitude e 41°28'20"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante documentação datada de 24/05/2007.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 120, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento.**

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

7. Considerando **a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a",**

Min. das Comunicações
Fls. 293
Rubr.

"b", "d", "e" da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 123 a 287)

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 251/252, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 263. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 247, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Fls. 294

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Gilson dos Santos Oliveira	Presidente
Francisco Xavier da Conceição	Vice-Presidente
Patrícia de Souza Teixeira	1° Secretária
Luiz Roberto da Conceição	2° Secretário
Paulo Luiz de Andrade	1° Tesoureiro
Edson Barcelos Oliveira	2° Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua alevino Pereira, n° 162, Santa Catarina, município de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro .

- **coordenadas geográficas**

22°04'28"Sde latitude e 41°29'" W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl. 262, bem como "Formulário de Informações Técnicas" –fls251/252 e que se referem à localização da estação.

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 12 de julho de 2010.

Relator da conclusão Jurídica
Sibela Leandra Portella
Mat. 1323683
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRC/DEOC/SC

Relator da conclusão Técnica
Regi... Monteiro
Chefe de ...
de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIRAC/COR... .../SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 12 de julho de 2010.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador
Gleucione A. T. Júnior
Mat. 16.23 .417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 12 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 941 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 12 de julho de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

...ÇÃO PÚBLICA
...ÃO DOS CORREIOS
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Quissamã	**UF: RJ**
SELECIONADA: Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga	
Nº DO PROCESSO: 53.000.054.480-05	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Brasília, 12 de julho de 2010.

Responsável: _____

Sibela Leandra Portella Matias
Siape 1323593

Fls. 297

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA N° 181/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.054480-05
ASSUNTO : Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga. Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Qissamã/RJ. Endereço da requerente incorreto no relatório final. Pela restituição dos autos ao Departamento de Outorga de Serviços - Radiodifusão Comunitária.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista a contradição existente entre o endereço fornecido pela entidade requerente (fls. 281 e 288) e o transcrito no Relatório n° 141/2010/DOS/SSCE/MC (fl. 291). Outrossim, sugiro que sejam corrigidas as coordenadas geográficas mencionadas no referido relatório.

Brasília, 30 de julho de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos de Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 298
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 08/2010- RADCOM/DOS/SSCE/MC- SLPM

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53.000.054.480-05**

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga,** na localidade de **Quissamã,** Estado do **Rio de Janeiro.**

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quissamã, Estado do **Rio de Janeiro,** formulado pela **Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga.**

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº 181/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 30/07/2010, foram apontadas as seguintes pendências: **necessidade de retificação do endereço da sede e das coordenadas geográficas constantes no Relatório Final nº 141/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC.**

Desta forma, informamos que a Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga está sediada na Rua Alevino Pereira, nº 162, Santa Catarina, Quissamã. As coordenadas geográficas informadas pela Requerente são 22°04'28"S e 41°29'37".

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o RELATÓRIO Nº 141/2010 -DOSR/SSR/MC, este Departamento **conclui que** toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado e demais providências necessárias.

Brasília, 3 de agosto de 2010.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 03 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo a Informação nº 08/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC- SLPM. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 03 de agosto de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Fls. 300

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga

Localidade: Quissamã UF:RJ

Processo: 53000054480 -05

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 300 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 11 de novembro de 2010.

Regina Aparecida Monteiro /SIAPE: 1320958

ESPAÇO PÚBLICO
DE USO DOS CORREIOS
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações Fls. 302 Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente ~~Ofício nº~~ COTA 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 27/09/10.

Processo nº 53.000.054480-05 Localidade: Quixamã - RJ

Entidade: Associação ONG Rádio comunitária mão Amiga

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

CERTIDÕES DE FEITOS CRIMINAIS DOS DIRIGENTES EM ATENÇÃO À COTA CONJUR. 261/2010.

PROTOCOLO PARA CONFERÊNCIA COM O ORIGINAL 30 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 184 - Rua Alcino Pereira, 162, Santa Catarina

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. ____ - ____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 184

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 154 a 161

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 26 a 33

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 13 / 2 / 2034 **MANDATO:** 5 **ANOS – ART.** 14

MEMBROS FLS. 181

Brasília, 12 / 11 / 2020 **Analista responsável:** _____

SIAPE: 1323593

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 303
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 7232 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de novembro de 2010.

Ao Senhor
GILSON DOS SANTOS MOREIRA
Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga
Rua Visconde de Quissamã, n° 119, 1° andar, Centro
28.735-000 – Quissamã- RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53.000.054.480-05,** na localidade de **Quissamã – RJ,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada,** conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

24/2 EXIG

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **ROGERIO LISBOA**

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 304
Rubrica

Brasília, 13 de dezembro de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 065459/2010-03
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
14/12/2010-16:10 ASS/GAB/SCE

Ao

Ministério das Comunicações

Deptº de Outorgas

Com meus cumprimentos, encaminho (anexo), as certidões dos membros que dirigem a entidade **Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga**, de Quissamã/RJ, a serem anexadas ao processo nº 53000.054480/2005.

Atenciosamente,

Walterson Costa

Assessor Parlamentar

3215-5371

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
21 / 12 / 2010.

Brasília-DF: Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 371 - CEP 70160-900 - Fones: (61) 3215-5371/3371 - Fax: (61) 3215-2371
dep.rogeriolisboa@camara.gov.br
Nova Iguaçu-RJ: Rua Ivan Vigne, 357 - Centro - CEP 26255-160 - Fone: (21) 2668-9226
dfrogeriolisboa@bol.com.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 306
Rubrica

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Carapebus / Quissamã
Distribuidor, Contador e Partidor de Carapebus/quissamã
Estrada do Correio Imperial, S/n
Piteiras - Quissamã - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde treze de agosto de dois mil e três até dois de dezembro de dois mil e dez.
NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de PATRICIA DE SOUZA TEIXEIRA, CPF Nº 071.615.697-02, BRASILEIRA, CASADA, NASCIDA EM 11/07/1977, RG 10551836-9 EXPEDIDA PELO IFP., pesquisado por semelhança.
Finalidade: Alvará

Quissamã, 2 de dezembro de 2010. Eu, _____ (Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177 - Escrivão) dei as buscas e eu, Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177

Custas: R$

Nº GRERJ -

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
PCY
1 ATO
URL83713

PREÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Emitida em 02/12/2010 16:34:29
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 306
Rubrica

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Carapebus / Quissamã
Distribuidor, Contador e Partidor de Carapebus/quissamã
Estrada do Correio Imperial, S/n
Piteiras - Quissamã - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde treze de agosto de dois mil e três até dois de dezembro de dois mil e dez.
NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA, CPF Nº 036.201.147-81, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO EM 11/03/1970, RG 09936061-2 EXPEDIDO PELO IFP., pesquisado por semelhança.
Finalidade: Alvará

Quissamã, 2 de dezembro de 2010. Eu, _____ (Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177 - Escrivão) dei as buscas e eu, Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177

Custas: R$

Nº GRERJ -

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
TAC
1 ATO
URL83714

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Emitida em 02/12/2010 16:36:24
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 307
Rubrica

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Carapebus / Quissamã
Distribuidor, Contador e Partidor de Carapebus/quissamã
Estrada do Correio Imperial, S/n
Piteiras - Quissamã - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde treze de agosto de dois mil e três até dois de dezembro de dois mil e dez.
NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de FRANCISCO XAVIER DA CONCEIÇÃO, CPF Nº 472.629.157-20, BRASILEIRO, VIÚVO, NASCIDO EM 14/06/1938, RG 11505148-4 EXPEDIDO PELO IFP, pesquisado por semelhança.
Finalidade: Alvará

Quissamã, 2 de dezembro de 2010. Eu, _____ (Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177 - Escrivão) dei as buscas e eu, Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177

Custas: R$

Nº GRERJ -

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
NZV
1 ATO
URL83715

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Emitida em 02/12/2010 16:38:34
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 305
Rubrica

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Carapebus / Quissamã
Distribuidor, Contador e Partidor de Carapebus/quissamã
Estrada do Correio Imperial, S/n
Piteiras - Quissamã - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde treze de agosto de dois mil e três até dois de dezembro de dois mil e dez.
NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de LUIZ ROBERTO DA CONCEIÇÃO, CPF Nº 017.789.087-80, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO EM 23/08/1963, RG 07373612-6 EXPEDIDO PELO IFP., pesquisado por semelhança.
Finalidade: Alvará

Quissamã, 2 de dezembro de 2010. Eu, _____ (Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177 - Escrivão) dei as buscas e eu, Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177

Custas: R$

Nº GRERJ -

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
IQH
1 ATO
URL83716

PAGO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Emitida em 02/12/2010 16:40:18
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Ministério das Comunicações
Fls. 309
Rubrica

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Carapebus / Quissamã
Distribuidor, Contador e Partidor de Carapebus/quissamã
Estrada do Correio Imperial, S/n
Piteiras - Quissamã - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde treze de agosto de dois mil e três até dois de dezembro de dois mil e dez.
NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de PAULO LUIZ DE ANDRADE, CPF Nº 628.981.917-87, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO EM 25/12/1959, RG 09796730-1 EXPEDIDO PELO IFP, pesquisado por semelhança.
Finalidade: Alvará

Quissamã, 2 de dezembro de 2010. Eu, _____ (Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177 - Escrivão) dei as buscas e eu, Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177 - Escrivão, a subscrevo e assino.

_____
Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177

Custas: R$

Nº GRERJ -

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
SPT
1 ATO
URL83717

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Emitida em 02/12/2010 16:41:56
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Ministério das Comunicações - Fls. 320 Rubrica

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Carapebus / Quissamã
Distribuidor, Contador e Partidor de Carapebus/quissamã
Estrada do Correio Imperial, S/n
Piteiras - Quissamã - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde treze de agosto de dois mil e três até dois de dezembro de dois mil e dez.
NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de EDSON BARCELOS OLIVEIRA, CPF Nº 106.816.947-85, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 19/12/1984, RG 21102871-7 EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ, pesquisado por semelhança.
Finalidade: Alvará

Quissamã, 2 de dezembro de 2010. Eu, _____ (Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177 - Escrivão) dei as buscas e eu, ~~Alvaro Antonio Reis~~ - Matr. 01/14177 - Escrivão, a subscrevo e assino.

_____
Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177

Custas: R$

Nº GRERJ -

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
GYF
1 ATO
URL83718

PODER PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Emitida em 02/12/2010 16:43:51
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 311
Rubrica

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Carapebus / Quissamã
Distribuidor, Contador e Partidor de Carapebus/quissamã
Estrada do Correio Imperial, S/n
Piteiras - Quissamã - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde treze de agosto de dois mil e três até dois de dezembro de dois mil e dez.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de PATRICIA DE SOUZA TEIXEIRA, CPF Nº 071.615.697-02, BRASILEIRA, CASADA, NASCIDA EM 11/07/1977, RG 10551836-9 EXPEDIDA PELO IFP., pesquisado por semelhança.

Finalidade: Alvará

Quissamã, 2 de dezembro de 2010. Eu, _____ (Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177 - Escrivão) dei as buscas e eu, Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177

Custas: R$

Nº GRERJ -

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
PCY
1 ATO
URL83713

Emitida em 02/12/2010 16:34:29
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

30 JUN 2011

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Carapebus / Quissamã
Distribuidor, Contador e Partidor de Carapebus/quissamã
Estrada do Correio Imperial, S/n
Piteiras - Quissamã - Rj

Fls: 312

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde treze de agosto de dois mil e três até dois de dezembro de dois mil e dez.
NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA, CPF Nº 036.201.147-81, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO EM 11/03/1970, RG 09936061-2 EXPEDIDO PELO IFP., pesquisado por semelhança.
Finalidade: Alvará

Quissamã, 2 de dezembro de 2010. Eu, _____ (Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177 - Escrivão) dei as buscas e eu, Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177

Custas: R$

Nº GRERJ -

SEL/DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
TAC
ATO
URL83714

Emitida em 02/12/2010 16:36:24
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 313
Rubrica

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Carapebus / Quissamã
Distribuidor, Contador e Partidor de Carapebus/quissamã
Estrada do Correio Imperial, S/n
Piteiras - Quissamã - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde treze de agosto de dois mil e três até dois de dezembro de dois mil e dez.
NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de FRANCISCO XAVIER DA CONCEIÇÃO, CPF Nº 472.629.157-20, BRASILEIRO, VIÚVO, NASCIDO EM 14/06/1938, RG 11505148-4 EXPEDIDO PELO IFP, pesquisado por semelhança.
Finalidade: Alvará

Quissamã, 2 de dezembro de 2010. Eu, _____ (Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177 - Escrivão) dei as buscas e eu, Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177

Custas: R$

Nº GRERJ -

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
NZV
URL83715

CONFERE COM O ORIGINAL
06 JUN 2011

Emitida em 02/12/2010 16:38:34
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Ministério Público Fls. 319 Rubrica

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Carapebus / Quissamã
Distribuidor, Contador e Partidor de Carapebus/quissamã
Estrada do Correio Imperial, S/n
Piteiras - Quissamã - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde treze de agosto de dois mil e três até dois de dezembro de dois mil e dez.
NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de LUIZ ROBERTO DA CONCEIÇÃO, CPF Nº 017.789.087-80, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO EM 23/08/1963, RG 07373612-6 EXPEDIDO PELO IFP., pesquisado por semelhança.
Finalidade: Alvará

Quissamã, 2 de dezembro de 2010. Eu, _____ (Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177 - Escrivão) dei as buscas e eu, Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177 - Escrivão, a subscrevo e assino.

_____
Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177

Custas: R$

Nº GRERJ -

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
IQH
ATO
URL83716

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Emitida em 02/12/2010 16:40:18
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 315
Rubrica

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Carapebus / Quissamã
Distribuidor, Contador e Partidor de Carapebus/quissamã
Estrada do Correio Imperial, S/n
Piteiras - Quissamã - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde treze de agosto de dois mil e três até dois de dezembro de dois mil e dez.
NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de PAULO LUIZ DE ANDRADE, CPF Nº 628.981.917-87, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO EM 25/12/1959, RG 09796730-1 EXPEDIDO PELO IFP, pesquisado por semelhança.
Finalidade: Alvará

Quissamã, 2 de dezembro de 2010. Eu, _____ (Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177 - Escrivão) dei as buscas e eu, Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177

Custas: R$

Nº GRERJ -

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
SPT
ATO
URL83717

Emitida em 02/12/2010 16:41:56
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 216
Rubrica

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Carapebus / Quissamã
Distribuidor, Contador e Partidor de Carapebus/quissamã
Estrada do Correio Imperial, S/n
Piteiras - Quissamã - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde treze de agosto de dois mil e três até dois de dezembro de dois mii e dez.
NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de EDSON BARCELOS OLIVEIRA, CPF Nº 106.816.947-85, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 19/12/1984, RG 21102871-7 EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ, pesquisado por semelhança.
Finalidade: Alvará

Quissamã, 2 de dezembro de 2010. Eu, _____ (Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177 - Escrivão) dei as buscas e eu, ~~Alvaro Antonio Reis~~ - Matr. 01/14177 - Escrivão, a subscrevo e assino.

_____
Alvaro Antonio Reis - Matr. 01/14177

Custas: R$

Nº GRERJ -

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
GYF
URL83718

Emitida em 02/12/2010 16:43:51
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 31

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7232 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 18 / 11/ 10

Processo nº 53.000.054480.05 Localidade: Guiratinga - RJ

Entidade: Associação ONG Rádio comunitária mão amiga

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Restam as certidões da Justiça Federal

30 JUN 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. ___ - Rua Alvino Pereira, 162, Santa Catar

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 40 - Rádio Mão Amiga "

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 184

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 154 a 161

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 26 - 33

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 13/02/14 **MANDATO:** 5 **ANOS – ART.** 14

MEMBROS FLS.

Presid. Gilson dos Santos Oliveira E
Vice Francisco Xavier da Conceição E
1º Secret. Patrício de Souza Teixeira E
2º Secret. Luiz Roberto da Conceição E
1º Tesour. Paulo Luiz de Andrade E
2º Tesour. Edson Barcelos Oliveira E

Brasília, 27/12/10 **Analista responsável:** _____

SIAPE: 1323593

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8161 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de Dezembro de 2010.

Ao Senhor
GILSON DOS SANTOS MOREIRA
Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga
Rua Visconde de Quissamã, nº 119, 1° andar, Centro
28.735-000 – Quissamã- RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53.000.054.480-05,** na localidade de **Quissamã – RJ,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

SLPM – DOS/SSCE-MC

24ª EXIG.

07

Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga

Quissama- RJ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 003511/2011-19
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
21/01/2011-15:05 SEDCO

Processo nº 53000.054480/2005

Serviço: Radiodifusão Comunitária.

Assunto: encaminha seis (06) certidões Cíveis, Criminais e JEF.

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
26/01/2011.

320

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 706-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

PAULO LUIZ ANDRADE
CPF: 628.981.917-87

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Esta certidão é valida por 30 (trinta dias)

BRASÍLIA - DF, 16:19h, 13/01/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

Risonete Santana Feitosa
Supervisora da Seção de Certidões

Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA-DF.
Fone: (061) 3221-6348 FAX:
E_MAIL: SECER@DF.TRF1.GOV.BR - USUARIO: DF5403PS
SITE: WWW.DF.TRF1.GOV.BR

TRF-1ª REGIÃO / PRO.11-005 - ANVERSO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 707-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

GILSON DOS ANJOS OLIVEIRA
CPF: 036.201.147-81

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Esta certidão é valida por 30 (trinta dias)

BRASÍLIA - DF, 16:19h, 13/01/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

Risonete Santana Feitosa
Supervisora da Seção de Certidões

Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA-DF.
Fone: (061) 3221-6348 FAX:
E_MAIL: SECER@DF.TRF1.GOV.BR - USUARIO: DF5403PS
SITE: WWW.DF.TRF1.GOV.BR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 708-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

LUIZ ROBERTO DA CONCEICAO
CPF: 017.789.087-80

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Esta certidão é valida por 30 (trinta dias)

BRASÍLIA - DF, 16:20h, 13/01/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

Risonete Santana Feitosa
Supervisora da Seção de Certidões

Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA-DF.
Fone: (061) 3221-6348 FAX:
E_MAIL: SECER@DF.TRF1.GOV.BR - USUARIO: DF5403PS
SITE: WWW.DF.TRF1.GOV.BR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 709-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

EDSON BARCELOS DE OLIVEIRA
CPF: 106.816.947-85

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Esta certidão é valida por 30 (trinta dias)

BRASÍLIA - DF, 16:20h, 13/01/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

Risonete Santana Feitosa
Supervisora da Seção de Certidões

Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA-DF.
Fone: (061) 3221-6348 FAX:
E_MAIL: SECER@DF.TRF1.GOV.BR - USUARIO: DF5403PS
SITE: WWW.DF.TRF1.GOV.BR

TRF-1ª REGIÃO / PRO.11-005 – ANVERSO

Fls. 324

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 710-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

FRANCISCO XAVIER DA CONCEICAO
CPF: 472.629.157-20

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Esta certidão é valida por 30 (trinta dias)

BRASÍLIA - DF, 16:20h, 13/01/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

Risonete Santana Feitosa
Supervisora da Seção de Certidões

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA-DF.
Fone: (061) 3221-6348 FAX:
E_MAIL: SECER@DF.TRF1.GOV.BR - USUARIO: DF5403PS
SITE: WWW.DF.TRF1.GOV.BR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal) **Nº 711-1**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

PATRICIA DE SOUZA TEIXEIRA
CPF: 071.615.697-02

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Esta certidão é valida por 30 (trinta dias)

BRASÍLIA - DF, 16:21h, 13/01/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

Risonete Santana Feitosa
Supervisora da Seção de Certidões

Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA-DF.
Fone: (061) 3221-6348 FAX:
E_MAIL: SECER@DF.TRF1.GOV.BR - USUARIO: DF5403PS
SITE: WWW.DF.TRF1.GOV.BR

TRF-1ª REGIÃO / PRO.11-005 – ANVERSO

SEDE:Fls. ___ - Rua Arcino Pereira 162 - Santa Catarina

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 40 - Rádio mão amiga

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 184

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 154 a 161

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 26 - 33

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 13 / 2 / 2014 **MANDATO:** 5 **ANOS – ART.** 14

MEMBROS FLS.

Presid. Gilson dos Santos Oliveira E.F.
Vice. Francisco Xavier da conceição E.F.
1º Secret. Patrícia de Souza Teixeira E.F.
2º Secret. Luiz Roberto da conceição E.F.
1º Tesour. Paulo Luiz de Andrade E.F.
2º Tesour. Edson Barcelos Oliveira E.F.

Brasília, 31/01/2011 **Analista responsável:** _____

SIAPE: 1323593

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL 30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

326

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3163 /10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 28/12/10.

Processo nº 53 000. 054.480/05 Localidade: Quixamã - RJ

Entidade: Associação ONG Rádio comunitária mão amiga

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo juridicamente instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

24

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 17/2011 - RADCOM/DEOC/SCE/MC- SLPM

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53.000.054.480-05** de 31.10.2005

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga,** na localidade de **Quissamã,** Estado do Rio de Janeiro.

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quissamã, Estado do **Rio de Janeiro,** formulado pela **Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga.**

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA/Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 27/09/2010 foram apontadas as seguintes pendências: **certidões dos dirigentes relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 05 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.**

Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o RELATÓRIO Nº 141/2010 –RADCOM/DOS/SCE/MC, este Departamento **conclui que** toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Fls.: 328
Rubrica

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado e demais providências necessárias.

Brasília, 01 de fevereiro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Analista responsável/Siape 1323593

Brasília, 01 de fevereiro de 2011.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador de ServiçoS de Radiodifusão Comunitária

De acordo.
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de fevereiro de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo a Informação nº 17/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC- SLPM. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 09 de fevereiro de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 329
V

PARECER Nº 271/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.054480/2005
INTERESSADO: Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Quissamã, no Estado do Rio de Janeiro. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Quissamã, no Estado do Rio de Janeiro. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de maio de 2007.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

30 JUN 2011

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de

providências no sentido da verificação da idoneidade do quadro diretivo da entidade que irá obter a outorga do serviço público de radiodifusão comunitária, até pelos fins buscados pelo serviço de radiodifusão comunitária.

4. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.

5. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o que se segue.

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº 141/2010/ RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 291/295).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovaram a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda junto as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre

CONJUR - M. das Comunicações
331
V

instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 141/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls.291/295) e do Relatório nº 17/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 327/328).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento do procedimento de concessão da outorga.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 06 de abril de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.

Em, 12/04 /2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.

Em 12 / 05 /2011

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

30 JUN 2011

MC - SCS - E.M. das Comunicações
Fls. 332
Rubrica:

PORTARIA Nº 204 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054480/05, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, com sede na Rua Visconde de Quissamã, nº 119, Centro, Município de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22° 04' 28"S e longitude em 41° 29' 37"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 09 / 06 / 11
Página: 137 Seção: I
ANOTADO POR:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 204, de 06/06/2011, no Diário Oficial da União de 09/06/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO COMUNITÁRIA MÃO AMIGA** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Quissamã/RJ**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.054480/05**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 13 de junho de 2011.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 14 de junho de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 14 de junho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Fl. _____
SAC/C.Civil - PR

Ofício nº 09 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00356 2011
- 53000.006972/2009

MC 00357 2011
- 53000.070248/2006

MC 00358 2011
- 53000.001506/2008

MC 00360 2011
- 53000.087093/2006

MC 00364 2011 – DEVOLVIDO Nº NEOFERE
- 53000.091641/2006

MC 00369 2011
- 53000.028743/2009

MC 00373 2011
- 53000.044962/2009

MC 00379 2011
- 53000.049462/2006

MC 00380 2011
- 53000.028159/2009

MC 00381 2011
- 53000.018309/2004

MC 00383 2011
- 53000.027817/2009

MC 00384 2011
- 53000.035871/2007

MC 00385 2011
- 53000.002264/2005

MC 00386 2011
- 53000.012214/2004

MC 00387 2011
- 53000.054480/2005

MC 00388 2011
- 53000.031035/2005

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

Fl.
SAC/C.Civil - PR